



Diário **OFICIAL** Executivo

Poder Executivo Estadual

Ano CVI

Edição Digital nº 10510 | 220 páginas
Curitiba, Quinta-feira, 29 de Agosto de 2019

Sumário

Poder Executivo

Poder Executivo	03
Casa Civil	03

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência.....	06
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento.....	15
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.....	15
Secretaria da Educação e do Esporte.....	16
Secretaria da Fazenda	26

Secretaria da Saúde.....	193
Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho.....	194
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária ...	198
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.....	202
Receita Estadual do Paraná.....	210

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Defensoria Pública do Estado	215
Ministério Público do Estado do Paraná.....	219



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador Carlos Massa Ratinho Junior		Controladoria Geral do Estado Raul Clei Coccaro Siqueira Osmar Alves Baptista Junior	Controlador-Geral Diretor-Geral
Vice-governador Darci Piana		Chefia de Gabinete do Governador Daniel Wesley Vilas Bôas Rocha	Chefe de Gabinete
Casa Civil Guto Silva Felipe Flessak	Chefe da Casa Civil Diretor-Geral	Casa Militar Major Welby Pereira Sales	Chefe
Procuradoria Geral do Estado Letícia Ferreira da Silva Izabel Cristina Marques	Procuradora-Geral Diretora-Geral	Coordenadoria Estadual da Defesa Civil Coronel Ricardo Silva	Chefe

Secretarias de Estado

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência Reinhold Stephanes Bráulio Cesco Fleury	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Fazenda Renê de Oliveira Garcia Junior Fernandes dos Santos	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento Norberto Anacleto Ortigara Richardson de Souza	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo Marcio Fernando Nunes Lindsley da Silva Rasca Rodrigues	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura Hudson Roberto José Fabricio Ferreira	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística Sandro Alex Cruz de Oliveira	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes Valdemar Bernardo Jorge João Evaristo Debiasi	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho Ney Leprevost Neto Adayr Cabral Filho	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas João Carlos Ortega Francisco Luis dos Santos	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Segurança Pública Romulo Marinho Soares Pedro Luiz Humphreys Stonoga	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Educação e do Esporte Renato Feder Elisandro Pires	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Saúde Carlos Alberto Gebrim Preto Nestor Werner Junior	Secretário Diretor-Geral



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente
Tiago Baccin

Diretora Adjunto
Elaine Arruda Nunes Gonçalves

Rua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações PABX 3313-3200

Poder Executivo

DECRETO Nº 2501 -Republikado-

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1.º Fica retificado o Decreto nº 1.978, de 09 de julho de 2019, onde se lê: "HENRIQUE WELDT FRANCESCHI, RG nº 4.758.778-8," leia-se: "HENRIQUE WELDT FRANCESCHI, RG nº 6.235.000-8."

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 21 de agosto de 2019, 198ª da Independência e 131ª da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

RENATO FEDER
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

83973/2019

DECRETO Nº 2564

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício nº 127/2019-PGE e o contido no protocolo nº 15.684.570-1,

DECRETA:

Art. 1.º Promove, por Merecimento, DAYANA DE CARVALHO UHDE, RG nº 8.115.697-2, Procuradora Classe V, ao cargo de Procuradora Classe IV, da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 29 de agosto de 2019, 198ª da Independência e 131ª da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

LETÍCIA FERREIRA DA SILVA
Procuradora-Geral do Estado

83952/2019

Casa Civil

RESOLUÇÃO Nº 142

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, Resolve designar a servidora IRACEMA DE SOUZA JANDREY, RG nº 3.604.289-3, para desempenhar suas funções na Controladoria Geral do Estado – CGE, a partir de 28 de agosto de 2019, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica formalizado com a Casa Civil, publicado na edição nº 10447, do Diário Oficial do Estado, de 30 de maio de 2019.

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

83982/2019

RESOLUÇÃO Nº 143

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar a Resolução nº 77, de 22 de julho de 2019, na parte que designou PATRICIA MANICA, RG nº 8838021-5 e TATIANA BALLASTRA, RG nº 6953788-0, para desempenhar suas funções no Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR.

Art. 2.º Revogar a Resolução nº 97, de 02 de agosto de 2019, na parte que designou NICOLAS DOURADO DE OLIVEIRA, RG nº 12642436-1, para desempenhar suas funções no Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR.

Art. 3.º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar suas funções na Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, a partir de 29 de agosto de 2019, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica formalizado com a Casa Civil, publicado na edição nº 10411, do Diário Oficial do Estado, de 8 de abril de 2019.

PATRICIA MANICA, RG nº 8838021-5;
TATIANA BALLASTRA, RG nº 6953788-0; e
NICOLAS DOURADO DE OLIVEIRA, RG nº 12642436-1.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de agosto de 2019

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

83983/2019

RESOLUÇÃO Nº 144

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar a Resolução nº 13, de 1º de abril de 2019, que designou os servidores BRUNO CARVALHO DE SOUZA, RG nº 13.309.266-8 e LUIZ FERNANDO LAGUNA, RG nº 6.313.470-8, para desempenhar suas funções na então Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo – SEET.

Art. 2.º Designar os servidores BRUNO CARVALHO DE SOUZA, RG nº 13.309.266-8 e LUIZ FERNANDO LAGUNA, RG nº 6.313.470-8, para desempenhar suas funções no Instituto Paranaense de Ciência e do Esporte – IPCE, a partir de 1º de maio de 2019, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica formalizado com a Casa Civil, publicado na edição nº 10401, do Diário Oficial do Estado, de 25 de março de 2019.

Art. 3.º Revogar a Resolução nº 52, de 06 de junho de 2019, que designou ALCEU MENTA, RG nº 3.151.560-2, para desempenhar suas funções na Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED.

Art. 4.º Designar o servidor ALCEU MENTA, RG nº 3.151.560-2, para desempenhar suas funções no Instituto Paranaense de Ciência e do Esporte – IPCE, a partir de 1º de maio de 2019, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica formalizado com a Casa Civil, publicado na edição nº 10401, do Diário Oficial do Estado, de 25 de março de 2019.

Art. 5.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de agosto de 2019

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

83984/2019

RESOLUÇÃO Nº 145

Regimento Interno do Conselho Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CETIC-PR.

O CHEFE DA CASA CIVIL, PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PARANÁ – CETIC-PR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto 6.063, de 31 de Janeiro de 2017, e tendo em vista o contido no protocolado nº 15.905.428-4,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Regimento Interno do Conselho Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CETIC-PR, nos termos do Anexo I desta Resolução.

Art. 2.º Aprovar a Norma de Apresentação de Processos do CETIC-PR, conforme Anexo II desta Resolução.

Art. 3.º Revogar a Resolução da Casa Civil nº 149, de 19 de junho de 2017.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de agosto de 2019.

Assinatura Digital
GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

ANEXO I A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO Nº 145/2019

Regimento Interno do CETIC-PR

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1.º O presente Regimento Interno dispõe sobre a organização e o funcionamento do Conselho Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CETIC-PR, criado pela Lei Estadual 17.480, de 10 de janeiro de 2013 e regulamentado pelo Decreto 6.063, de 31 de janeiro de 2017.

Parágrafo único. Equivalem-se para fins deste Regimento Interno, as expressões:

I - CETIC-PR – “Conselho Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Paraná”;

II - TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação - acrônimo que designa a informática e sua potencialização com os recursos de comunicação;

III - PROCESSO – conjunto de documentos, dispostos em ordem cronológica dos acontecimentos, que instrui a aquisição de bens e serviços na Administração Pública Estadual;

IV - SEI-PR – Sistema Estadual de Informações do Estado do Paraná.

CAPÍTULO II – DA COMPETÊNCIA

Art. 2.º Para o cumprimento das competências definidas pelo artigo 5º da Lei 17.480, de 10 de janeiro de 2013, o CETIC-PR deverá:

I – Deliberar sobre planos e projetos que, alinhados aos objetivos governamentais e aos instrumentos de planejamento governamental, determinem as diretrizes para o uso da Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC para:

- a) gestão no âmbito da estrutura administrativa do Estado do Paraná;
- b) para a melhoria dos serviços ao cidadão.

II – Deliberar sobre processos de aquisição e de locação de bens, serviços e soluções de TIC dos órgãos e entidades da administração pública, exclusivamente sob a ótica das políticas de TIC do Estado do Paraná, observadas as alçadas de atuação.

III – Estabelecer medidas que visem à racionalização do uso de TIC no âmbito do Poder Executivo Estadual, promover a integração, intercâmbio de experiências, projetos cooperados e compartilhar soluções entre os órgãos e entidades do Estado.

Parágrafo único – Compete ao CETIC-PR a deliberação de processos especificamente quanto aos quesitos técnicos sob a ótica das políticas de Tecnologia de

Informação e Comunicação – TIC no âmbito do Estado do Paraná, sendo de inteira responsabilidade do órgão interessado a idoneidade das informações técnicas apresentadas, o mapa de formação de preços e o valor fixado para o objeto, bem como as análises jurídica, financeira e orçamentária para a realização da despesa.

CAPÍTULO III – Da organização

Art. 3.º O CETIC-PR é composto pelos seguintes elementos:

- I - Plenária;
- II - Presidente;
- III - Secretário Executivo;
- IV - Conselheiros;
- V - Câmaras Técnicas.

SEÇÃO I – DA PLENÁRIA

Art. 4.º A Plenária é a instância colegiada de deliberação do CETIC-PR, composta na forma do § 1º do art. 5º da Lei 17.480, de 10 de janeiro de 2013.

Parágrafo único. A Plenária do CETIC-PR pode ser realizada de forma presencial ou virtual, nos termos e condições que vierem a ser estabelecidas no ato convocatório.

Art. 5.º A Plenária do CETIC-PR reunir-se-á, ordinariamente, a cada 30 (trinta) dias e, extraordinariamente, sempre que se fizer necessário, por iniciativa de seu Presidente ou por solicitação da maioria simples de seus membros, devendo em ambos os casos ser formalizada pelo Secretário Executivo.

§ 1.º A convocação de reunião ordinária será feita com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis e deverá ser acompanhada da pauta e outros documentos que subsidiem a tomada de decisões.

§ 2.º A convocação de reunião extraordinária será feita com antecedência mínima de 24 horas, formalizada pelo Secretário Executivo e acompanhada de pauta e outros documentos que subsidiem a tomada de decisões.

§ 3.º As Plenárias instalar-se-ão com a presença da maioria simples de seus membros.

Art. 6.º As decisões da Plenária do CETIC-PR serão apuradas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente ou seu substituto, o voto de qualidade.

Parágrafo único – O tratamento de casos omissos ou as alterações neste Regimento deverão ser aprovados por dois terços dos votos dos membros do Conselho.

Art. 7.º A Plenária virtual do CETIC-PR ocorrerá mediante a utilização de qualquer meio de comunicação, conforme estabelecido no ato convocatório.

§ 1.º Os membros do Conselho deverão se manifestar quanto às deliberações das matérias apreciadas na Plenária, no prazo estabelecido no ato convocatório.

§ 2.º Decorrido o prazo estabelecido no ato convocatório, não havendo manifestação do membro do Conselho, considerar-se-ão aprovadas as matérias apreciadas na Plenária.

Art. 8.º A Plenária presencial terá o seguinte rito pré-estabelecido:

I - a abertura da sessão, com a verificação das presenças e de existência de quórum para a instalação da Plenária;

II - a leitura, aprovação e assinatura da ata da reunião anterior, devendo tratar-se preliminarmente, os assuntos porventura pendentes de aprovação;

III - a leitura da pauta estabelecida;

IV - seguimento dos trabalhos conforme pauta e/ou deliberação contrária definida pela maioria dos Conselheiros.

Parágrafo único – Em caso de urgência ou de relevância, poderá a Plenária por maioria simples de votos, alterar a pauta anteriormente proposta.

Art. 9.º A deliberação dos assuntos sujeitos à votação na Plenária presencial obedecerá o seguinte rito:

I - o Presidente concederá a palavra ao Secretário Executivo, que apresentará seu parecer, minuta ou relatório, de forma escrita ou verbal;

II - nos casos de assuntos considerados de grande complexidade, poderá ser convidado representante externo ao Conselho para breve exposição sobre o assunto;

III - após concluída a exposição, a matéria deverá ser submetida à discussão pela Plenária, obedecida a ordem de inscrição para pronunciamento;

IV - encerrada a discussão, proceder-se-á à votação.

SEÇÃO II – Do presidente

Art. 10. Ao Presidente do CETIC-PR compete:

I - convocar e presidir as reuniões do CETIC-PR;

II - dirigir e monitorar todas as atividades do CETIC-PR;

III - criar e extinguir Câmaras Técnicas e Comissões Técnicas;

IV - divulgar os atos e as atividades do CETIC-PR;

V - decidir, “ad referendum” do CETIC-PR, sobre matérias ou assuntos por ele consideradas de urgência, vigorando tal decisão até deliberação da Plenária;

VI - delegar atribuições de sua competência, inclusive facultando-se a possibilidade de designar um coordenador de reunião;

VII - fazer cumprir este Regimento Interno.

SEÇÃO III – Do secretário executivo

Art. 11. Ao Secretário Executivo compete:

I - administrar todos os processos relativos ao Sistema Estadual de Informações – SEI, necessários ao cumprimento das competências atribuídas ao CETIC-PR;

II - coordenar a elaboração e apresentar à Plenária, sugestão de políticas de TIC, relatórios de resultados da aplicação das diretrizes e, eventualmente, pautas passíveis de aprovação específica;

III - propor ao CETIC-PR, em conjunto com os Órgãos da Administração Pública Estadual, normas e instruções necessárias à implementação de estratégias e diretrizes, bem como a definição da Política de TIC do Governo do Estado;

IV - organizar, de acordo com orientação do CETIC-PR, as ações das Câmaras Técnicas e Comissões Técnicas;

V - analisar processos de aquisição de bens e serviços de TIC, interagindo com os órgãos solicitantes para orientar alterações, correções ou complementações dos mesmos, emitindo relatório de conformidade técnica do objeto, sob a

ótica das Políticas de TIC do Governo do Estado;

VI - acompanhar a elaboração e aplicação dos Planos Setoriais de Informações (PSI) de todos os órgãos da Administração Pública Estadual, visando dinamizar os processos no Estado e acompanhar todos os projetos em execução no Governo;

VII - propor normas e instruções que viabilizem a atuação do Centro Integrado de Informações Estratégicas do Governo do Paraná – CIE-Paraná, viabilizando o acesso a dados e todos os recursos necessários à consecução de seus objetivos no âmbito do SEI-PR, preservados as situações de confidencialidade ou de características legalmente restritas;

VIII - desempenhar outras funções pertinentes ao seu âmbito de atuação, conforme orientação do CETIC-PR.

SEÇÃO IV – Dos Conselheiros

Art. 12. É dever de cada Conselheiro:

I - analisar e votar os processos de aquisição e contratação de soluções de TIC, na forma do Capítulo IV deste Regimento;

II - comparecer às reuniões do Conselho;

III - participar das reuniões, debatendo e votando as matérias apreciadas;

IV - desempenhar tarefas que lhe forem atribuídas pela Plenária ou pelo Presidente;

V - comunicar de forma expressa e antecipadamente eventuais ausências ao Secretário Executivo do CETIC-PR quando da não participação em votações e/ou Plenárias do Conselheiro Titular e do seu Suplente.

SEÇÃO V – DAS CAMARAS TÉCNICAS

Art. 13. As Câmaras Técnicas, criadas por Resolução do Presidente do CETIC-PR, serão compostas com formato multissetorial e multidisciplinar, por até 5 (cinco) profissionais com o necessário conhecimento sobre o tema a ser tratado, com as seguintes atribuições:

I - comparecer às reuniões técnicas e quando convocado(s) as reuniões da Plenária;

II - elaborar e/ou analisar propostas sobre os temas que lhe são afetos emitindo eventuais pareceres de orientação ao CETIC-PR;

III - desempenhar tarefas que lhe forem atribuídas pela Plenária ou pelo Presidente.

Parágrafo único – Sempre que o CETIC-PR na figura que qualquer uma de suas instâncias considerar necessário, poderá o Secretário Executivo convidar para ser(em) ouvido(s) outros profissionais com notório conhecimento sobre o tema a ser deliberado.

CAPÍTULO IV – DA DELIBERAÇÃO DOS PROCESSOS

Art. 14. Todos os processos a serem analisados deverão ser encaminhados ao Secretário Executivo do CETIC-PR, na forma do Decreto n.º 8.943, de 6 de março de 2018 e da Norma de Apresentação aprovada por esta Resolução.

Parágrafo único. A análise e aprovação dos processos observará o prazo de 30 (trinta) dias, salvo os casos considerados de alta complexidade, impacto e relevância.

Art. 15. A deliberação dos processos submetidos ao CETIC-PR obedecerá as seguintes alçadas:

I. Até o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), aprovação pelo Secretário Executivo;

II. Valores entre R\$ 50.000,01 (cinquenta mil reais e um centavo) e R\$ 500.000,00 (quinhentos mil de reais), aprovação pelo Secretário Executivo em conjunto com o Presidente do Conselho;

III. Valores superiores a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil de reais), aprovação pela maioria dos Conselheiros.

§ 1.º A análise e deliberação dos processos se dará via sistema eProtocolo adotado no âmbito da Administração Pública do Estado do Paraná.

§ 2.º Para as alçadas referidas nos itens II e III, o prazo máximo para manifestação de cada Conselheiro no sistema eProtocolo é de 03 (três) dias úteis, a contar do encaminhamento no referido sistema.

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Qualquer pessoa física ou jurídica poderá apresentar ao CETIC-PR requerimento, representação ou denúncia, tendo por objeto ilegalidade praticada.

Art. 17. No caso de ausência por motivo de saúde, caso fortuito ou força maior, qualquer integrante deste Conselho poderá ser substituído pelo seu respectivo suplente, já indicado formalmente pelo Executivo Estadual para esse fim.

ANEXO II A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO Nº 80/2019

Norma de Apresentação de Processos do CETIC-PR

Com o objetivo de viabilizar a análise, emissão de relatório e deliberação sobre os processos relativos a bens e serviços de TIC, responsabilidade atribuída ao CETIC-PR através da Lei Estadual n.º 17.480/2013 e do Decreto n.º 6.063/2017, os órgãos ordenadores desses processos deverão observar e seguir as seguintes orientações descritas neste documento.

1. ENCAMINHAMENTO

1.1 REGISTRO

1.1.1. Em toda aquisição/locação de bens e contratação de serviços de TIC, o órgão interessado deverá encaminhar o processo a ser analisado e deliberado pelo CETIC-PR de forma eletrônica, através do sistema eProtocolo adotado no âmbito da Administração Pública do Estado do Paraná. O documento a ser submetido ao CETIC-PR será o Termo de Referência com todos os respectivos requisitos e documentos necessários, conforme disciplinado no artigo 6º do Decreto n.º 8.943/2018.

1.1.1.1. Os protocolos físicos recebidos pelo CETIC-PR serão recusados e restituídos à origem para digitalização e inserção no sistema eProtocolo.

1.1.2. Em observância ao disposto nos artigos 6.º e 7.º do Decreto n.º 6.063/2017, com redação dada pelo Decreto n.º 972/2019, a Companhia Paranaense de Energia – COPEL e a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, e suas respectivas subsidiárias, prescindem de observância da presente Norma de Apresentação, devendo encaminhar ao CETIC-PR, trimestralmente, através do sistema eProtocolo, cópia de todos os procedimentos licitatórios de aquisição e de locação de bens, serviços e soluções de TIC findos.

1.1.3. As entidades da Administração Pública Estadual excepcionalizadas da aplicação do Decreto n.º 8.943/2018 poderão utilizar como referência o respectivo regramento.

1.1.4. Os processos submetidos à análise e deliberação do CETIC-PR também devem ser acompanhados dos seguintes documentos, ressalvadas as situações não permitidas pela legislação:

1.1.4.1. indicação de recursos orçamentários/financeiros para cobertura das despesas;

1.1.4.2. informação que ateste que o objeto não pode ser adquirido e/ou contratado total ou parcialmente por meio de Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito do Poder Executivo Estadual.

1.1.5. Feita a análise pelo CETIC-PR, a deliberação será informada ao órgão para continuidade do processo.

1.1.6. Caberá à Celepar emitir parecer técnico, para apoio e orientação ao CETIC-PR, que deverá conter a avaliação quanto à adequação aos requisitos dispostos no artigo 6º do Decreto n.º 8.943/2018.

1.1.7. Nos casos em que o processo não seja aprovado pelo CETIC-PR, este será devolvido ao órgão para que faça os devidos ajustes a fim de reapresentá-lo ao Conselho, se for o caso.

1.2. REGISTRO FINAL

1.2.1. Todos os processos aprovados pelo CETIC-PR deverão OBRIGATORIAMENTE, após sua conclusão e antecedendo o seu arquivamento, ter o respectivo resultado informado ao CETIC-PR, podendo essa informação tramitar eletronicamente através do sistema eProtocolo.

2. OBSERVAÇÕES FINAIS

Este documento descreve orientações, procedimentos e critérios utilizados pelo CETIC-PR na recepção, análise e deliberação dos processos de aquisição de bens e serviços de TIC que lhe são submetidos.

Essas orientações, procedimentos e critérios não são exaustivos e podem ser ampliados ou ajustados a qualquer momento e também não impedem que situações especiais sejam consideradas.

Para esclarecimentos adicionais e orientações sobre instruções de envio dos processos que serão objeto de análise, consultar o CETIC-PR através do site www.cetic.pr.gov.br e e-mail cetic-pr@cetic.pr.gov.br.

83985/2019

RESOLUÇÃO Nº 146

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, Resolve designar o servidor FAUSTINO FERREIRA DOS SANTOS, RG nº 7345453-0, para desempenhar suas funções no Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, Ciretran de Mandaguari, a partir de 29 de agosto de 2019, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica formalizado com a Casa Civil, publicado na edição nº 10401, do Diário Oficial do Estado, de 25 de março de 2019.

Curitiba, 29 de agosto de 2019

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

83986/2019

RESOLUÇÃO Nº 147

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, Resolve designar o servidor NABOR BETTEGA JUNIOR, RG nº 2.397.966-7, para desempenhar suas funções no Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, a partir de 21 de agosto de 2019, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica formalizado com a Casa Civil, publicado na edição nº 10432, do Diário Oficial do Estado, de 09 de maio de 2019.

Curitiba, 29 de agosto de 2019

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

83987/2019

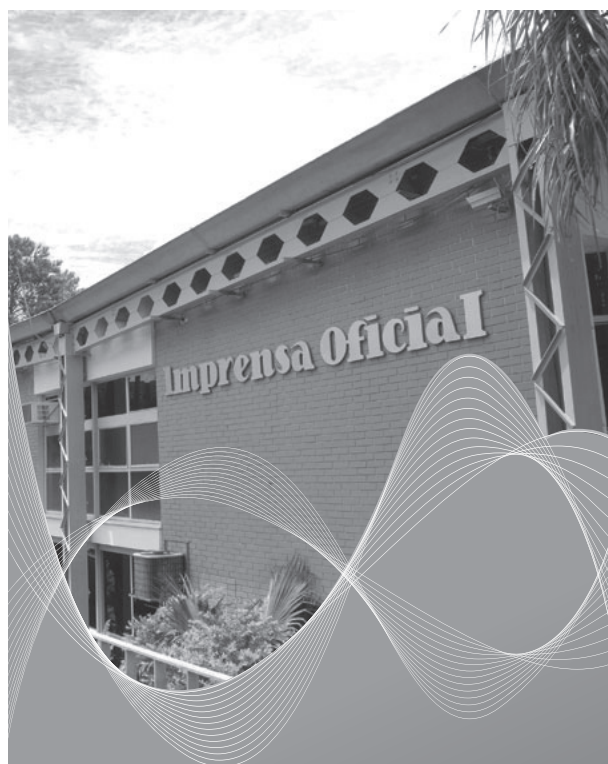
RESOLUÇÃO Nº 148

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, Resolve designar o servidor EDSON PEREIRA DE ANDRADE, RG nº 3.867.031-0, para desempenhar suas funções no Instituto Paranaense de Ciência do Esporte – IPCE, a partir de 21 de agosto de 2019, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica formalizado com a Casa Civil, publicado na edição nº 10401, do Diário Oficial do Estado, de 25 de março de 2019.

Curitiba, 29 de agosto de 2019

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

83988/2019



Central de Atendimento ao Cliente - CAC

A Central de Atendimento ao Cliente - CAC, foi criada visando o atendimento a todos os usuários do Sistema de Publicações Oficiais (ImprensaNet), seja ele vinculado ao governo estadual, prefeitura ou usuário particular.

Dúvidas quanto ao procedimento de envio e consulta de matérias, pagamentos e cópias autenticadas, podem ser sanadas de forma rápida e clara.

41 3200.5002

Atendimento de segunda a sexta das
7h às 19h.

www.imprensaoficial.pr.gov.br



DETRAN**PORTARIA nº 059/2019-DG**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;

CONSIDERANDO que é atribuição do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PR, exercer controle, estabelecer critérios, resguardar processos e adotar procedimentos para o credenciamento e pleno funcionamento das Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular credenciadas com base na Resolução nº 780/2019 do Conselho Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 780/2019-CONTRAN entrará em vigência a partir de 26 de agosto de 2019, resolve:

REVOGAR

Art. 1º - A Portaria nº 059/2018-DG que estabelece procedimentos para cadastramento de Empresas Estampadoras de Placas Veiculares credenciadas pelo Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN com base na Resolução nº 729/2018-CONTRAN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 26 de agosto de 2019, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se obedecendo as formalidades legais. Gabinete do Diretor Geral, em 26 de agosto de 2019.

Cesar Vinicius Kogut
Diretor Geral do Detran/PR

82926/2019**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
EXTRATO DA PORTARIA Nº 100/2019 - COAD - DG**

Designa servidores deste Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR, para atuarem como **Fiscais Setoriais** dos Contratos vigentes, que têm por objeto a prestação de serviços de limpeza. Curitiba, 26 de agosto de 2019. Sr. Cesar Vinicius Kogut - Diretor-Geral do DETRAN/PR.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
EXTRATO DA PORTARIA Nº 101/2019 - COAD - DG**

Designa servidores deste Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR, para atuarem como **Fiscais Setoriais** dos Contratos vigentes, que têm por objeto a prestação de serviços de vigilância. Curitiba, 26 de agosto de 2019. Sr. Cesar Vinicius Kogut - Diretor-Geral do DETRAN/PR.

83145/2019**PORTARIA N.º 283/2019-COOGS/DAF**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 425/2012-CONTRAN de 27 de novembro de 2012 que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento de entidades públicas e privadas de que tratam o artigo 147, I e §§ 1º e 4º e o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 303/2015-DG e edital de credenciamento nº 02/2015 que regulamenta o credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Exames Psicológicos em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR, e;

CONSIDERANDO o processo nº 15.613.595-0 RESOLVE:

CREDENCIAR

Artigo 1º. Empresa SHAS - Avaliação Médica e Psicológica Eireli, com CNPJ 34.075.295/0001-87, sita à Rua Rio Timbu, 1188 - Iguazu - Fazenda Rio Grande - Paraná, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Exames Psicológicos em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR, ficando autorizado o seu funcionamento que deverá ser iniciado em até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Curitiba, 26 de agosto de 2019.

Cesar Vinicius Kogut,
Diretor-Geral

82750/2019**PORTARIA N.º 286/2019-COOGS/DAF**

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, e nas Resoluções nº 358, de 13 de agosto de 2010, e nº 198, de 25 de julho de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e protocolo nº 15.925.841-6, resolve:

Art. 1º - Alterar, a partir desta data, a razão social do Centro de Formação de Condutores Integração Ltda. EPP, para Centro de Formação de Condutores Navas II Eireli, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 02.881.453/0001-08, a composição societária retirando Vilma Pagliari, Alaercio Schiavoni, Fatima Olivares e Maria de Lourdes Vieira Neves, permanecendo a sócia Nilza Navas de Araujo e o endereço para constar como Avenida Mandacarú, 887 sala 01 e 02 - Jardim Lucianópolis - Maringá/PR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Curitiba, 27 de agosto de 2019.

Cesar Vinicius Kogut,
Diretor-Geral

82757/2019**EXTRATO DA PORTARIA Nº 089/2019 COAD-DG**

Designar Fabio Cesar Stele, RG nº 7.925.413-4, CPF nº 037.114.089-74, servidor deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná - Detran/PR, para atuar como gestor, e Levi Carvalho dos Anjos, RG nº 4.741.951-4, CPF nº 537.400.259-72, servidora deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR, para atuar como fiscal do contrato 113/2019. Curitiba, 27 de agosto de 2019. Cesar Vinicius Kogut - Diretor Geral do Detran/PR.

83264/2019**Secretaria da Administração e da Previdência****Resolução SEAP nº. 3970**

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual, Lei Estadual nº 19.848 de 03 de maio de 2019, e o contido no protocolado nº 15.952.714-0,

RESOLVE:

Artigo 1º Promover, na forma do artigo 10 da Lei nº 13.666, de 05 de julho de 2002 e Resoluções nºs 10.364 de 06 de abril de 2010 e 2.238 de 24 de agosto de 2011, atendido o critério de MERECIMENTO estabelecido nos Decretos 1.982 de 24 de dezembro de 2007 para o cargo de Agente Profissional e 3.739 de 12 de novembro de 2008 e 5.016 de 01 de julho de 2009 para os cargos de Agente de Execução, Penitenciário, Aviação e Apoio, integrantes do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, de acordo com o Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Determinar as Unidades de Recursos Humanos dos servidores a implantação nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos - DCRH/SEAP.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e funcionais a partir de 01º de agosto de 2019.

Curitiba, 23 de agosto de 2019

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da Administração e Previdência

ANEXO ÚNICO - RESOLUÇÃO Nº 3970/2019 - SEAP
PROMOÇÃO POR MERECIMENTO - PRM

ÓRGÃO	CARGO	FUNÇÃO	NOME	RG	LF	DE CL	DE REF	PARA CL	PARA REF
SESP	AE	AETA	ANTONIO JOSÉ VIEIRA FILHO	44232820	1	III	6	II	1
SESP	AE	AETA	APARECIDA ALVES DA SILVA	34230099	1	III	6	II	1
SESP	AE	AETA	CAMILA MARQUES DE VASCONSELOS BARBOSA	73521319	1	III	4	II	1
SESP	AE	AETA	CARMENCITA BECKER TEIXEIRA	66193209	40	III	6	II	1
SESP	AE	AETA	DANIELE TERHORST SCHOENHALS	69917771	1	III	6	II	1
SESP	AE	AETN	ELIANE CARDOSO DA SILVA	51983777	1	III	6	II	1
SESP	AE	AETA	ELIZÁRIA DEL CARMEN ALVARENGA FIORAVANTI	59574051	1	III	4	II	I
SESP	AE	AETA	FRANCIELLE SEIBERT	79689564	40	III	6	II	1
SESP	AE	AETA	JULIANE OLECH KOCHINSKI	93152603	1	III	6	II	1
SESP	AE	AETA	LIDIA MARIA PEREIRA	42114707	39	III	6	II	1
SESP	AE	AETA	LORIANE NATALIE FIGUEIREDO FERREIRA	82981080	1	III	6	II	1
SESP	AE	AETA	MARCIA MARIA GUMIÊRO DE PAULA OLIVEIRA	70584239	1	III	4	II	1
SESP	AE	AETA	PATRICIA JESUS DE MORAES MARTINS	73266483	1	III	6	II	I
SESP	AE	AETA	PAULA FRANCIELI TOMAZINI	83247401	1	III	6	II	1
SESP	AE	AETN	SCHEILA GONÇALVES STASIAK	87163547	1	III	4	II	1
SESP	AE	AETA	SIMONE FERREIRA DA SILVA	86263408	1	III	6	II	1
SESP	AE	AETA	VERA LUCIA KOERICH	58253537	97	III	6	II	I
SESP	AE	AEAE	RENILDA BITENCOUERT BARBOSA TELES	69747949	1	III	6	II	1
SESP	AO	AOMO	DIOMEDES ALVES ROCHA	35413154	2	II	7	I	1
SESP	AO	AOMU	CRISTIANO EDUARDO KREVIESKI	55218730	2	III	6	II	1
SESP	AP	APEN	ANGELA MARIA RIBAS RUPPEL	33618662	1	III	6	II	1
SESP	AP	APEN	REGINA APARECIDA DE LIMA FRANK	62275014	1	III	6	II	1
SESP	AP	APAS	MARIA DO CARMO DOS SANTOS CORREA	73482542	1	III	4	II	1

82910/2019

Resolução SEAP nº. 3971

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual, Lei Estadual nº 19.848 de 03 de maio de 2019, e:

Considerando o parágrafo 3º e seus incisos, do artigo 9º da Lei Estadual nº 13.666, de 05 de julho de 2002, que regulamenta a progressão por titulação, e o contido no protocolado nº 15.952.714-0;

Considerando o inciso I do artigo 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que ressalva dos limites estabelecidos nos artigos 19 e 20, entre outros, o cumprimento da determinação legal,

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder aos ocupantes dos cargos de Agente Profissional, Agente de Execução, Agente Penitenciário, Agente de Aviação e Agente de Apoio, ATIVOS, regidos pela Lei Estadual nº 13.666, de 05 de julho de 2002, que instituiu o Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, uma ou duas referências salariais a título de progressão por titulação na carreira, na forma do Anexo Único desta Resolução.

Parágrafo Único A progressão a que se refere o caput deste artigo terá, como limite, a referência 12 (doze) de cada classe, não podendo haver mudança de classe.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e funcionais a partir de 01º de agosto de 2019.

Curitiba, 23 de agosto de 2019

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado

ANEXO ÚNICO – RESOLUÇÃO Nº 3971/2019 - SEAP
PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO - PGT

ÓRGÃO	CARGO	FUNÇÃO	NOME	RG	LF	DE CL	DE REF	PARA CL	PARA REF
IPEM	AE	AEFM	RONALDO SERGIO DE OLIVEIRA	9726012	1	I	11	I	12
SESP	AE	AETA	CELSO ROBERTO COGNIALI	35211063	1	I	10	I	12
SESP	AE	AETA	EDEVALDO MIGUEL COSTATURA	35581090	1	I	11	I	12
SESP	AE	AETA	GERMANO DE SOUZA GONÇALVES	34413983	1	I	11	I	12
SESP	AE	AETA	MARIA ISABEL ARBAITER	38211021	1	I	11	I	12
SESP	AE	AETA	MARINEZ FERRARI	40427104	1	I	3	I	5
SESP	AE	AETA	ROSELI PAMPUCH	38211145	1	I	11	I	12
SESP	AE	AETN	ANDREZA KEINI FONSECA DA SILVA CAMARGO	73242185	2	III	4	III	6
SESP	AE	AETA	DILSON TESCHE	73531829	3	III	3	III	5
SESP	AE	AETN	IVANI AMARO DOS SANTOS	125068774	1	III	4	III	6
SESP	AE	AETA	JOSÉBIO DE PAULA	133181288	1	III	4	III	6
SESP	AN	ANAP	ANTONIO BARBOSA DE CASTRO	41215364	1	I	11	I	12
SESP	AN	ANAP	ANTONIO LUIZ PADILHA	40516891	1	I	8	I	10
SESP	AN	ANAP	ARILDO DE JESUS FARIAS DOS SANTOS	39102587	1	I	8	I	10
SESP	AN	ANAP	ATAIR RIBAS DE OLIVEIRA	13756066	1	I	11	I	12
SESP	AN	ANAP	CARLOS ALBERTO ROESLER	49431406	1	I	1	I	3
SESP	AN	ANAP	CELSO DZIURKOSKI	39810700	1	I	11	I	12
SESP	AN	ANAP	CEZAR ROBERTO FERRAZ PUGLIESI	36241888	1	I	10	I	12
SESP	AN	ANAP	ELIO JOSE DOS SANTOS ROCHA	35586008	1	I	11	I	12
SESP	AN	ANAP	GILMAR LEIS	42844144	1	I	1	I	3
SESP	AN	ANAP	JACKSON CARLOS DA ROCHA DOS SANTOS	39181053	1	I	11	I	12
SESP	AN	ANAP	JOSE MILTON DA SILVA	20667346	1	I	8	I	10
SESP	AN	ANAP	JUAREZ DA LUZ CORDEIRO	34011486	1	I	9	I	11
SESP	AN	ANAP	LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	42309311	4	I	10	I	12
SESP	AN	ANAP	LUIZ GILBERTO SOLANO	34462640	1	I	7	I	9
SESP	AN	ANAP	MIGUEL CORDEIRO DA ROCHA	43081292	1	I	8	I	10
SESP	AN	ANAP	NIXON DIOCELITO PINHEIRO	41901578	2	I	3	I	5
SESP	AN	ANAP	ODILON BENEDITO TRANCOSO	38930311	1	I	10	I	12
SESP	AN	ANAP	OSMAR DA SILVA DE ANDRADE	43117041	1	I	1	I	3
SESP	AN	ANAP	ROBSON BUENO CARDOSO	43117653	3	I	10	I	12
SESP	AN	ANAP	SERGIO ROBERTO LINO	34829730	1	I	6	I	8
SESP	AN	ANAP	SILVIO DOS SANTOS	66526097	2	II	9	II	11
SESP	AN	ANAP	VANDERLEI LUIZ POSSOLI	42633755	1	I	11	I	12
SESP	AN	ANAP	VIVALDO SOARES DA SILVA	40687394	2	I	9	I	11
SESP	AN	ANAP	ADILSON ANTUNES DA ROSA	50294510	1	III	4	III	6

SESP	AN	ANAP	ADRIANO BATISTA PIRES DE SOUZA	123924177	1	III	4	III	6
SESP	AN	ANAP	ALVARO MARCELO ALEGRETTE	104096972	1	II	1	II	3
SESP	AN	ANAP	ANDERSON LUIS MARIANO	97301573	1	III	2	III	4
SESP	AN	ANAP	AUGUSTO FERREIRA DA ROCHA	54999291	1	II	1	II	3
SESP	AN	ANAP	CARLOS EDUARDO BLANCO	78603534	1	II	1	II	3
SESP	AN	ANAP	CLAUDIA ELIANE GAIOSKI DE BRITO	69681522	1	III	4	III	6
SESP	AN	ANAP	CLEBER BATISTA LEDESMA	105410913	1	III	2	III	4
SESP	AN	ANAP	DANIELI DOS SANTOS	84150304	1	III	1	III	3
SESP	AN	ANAP	DENYS RODRIGO CARNEIRO	95934048	1	II	1	II	3
SESP	AN	ANAP	HELOISA RADECK	111164819	1	III	4	III	6
SESP	AN	ANAP	HELTON BEZERRA DE LIMA	140609617	1	III	2	III	4
SESP	AN	ANAP	HUGO ALEXANDRE BORGES	109056774	1	II	1	II	3
SESP	AN	ANAP	IZUIL SIQUEIRA NETO	45635058	1	II	6	II	8
SESP	AN	ANAP	JAURI RIBEIRO ROSA	44278464	1	III	2	III	4
SESP	AN	ANAP	JORGE LUIZ DE ALMEIDA JUNIOR	88167821	1	III	2	III	4
SESP	AN	ANAP	JOSE ALBERTO MACZUGA	83890460	1	II	1	II	3
SESP	AN	ANAP	JOSE TOMAZONI JUNIOR	78535512	1	II	1	II	3
SESP	AN	ANAP	MARLON MARTINS	67779711	1	II	1	II	3
SESP	AN	ANAP	MELINA BISPO NUNES SPONTON	132312656	3	III	1	III	3
SESP	AN	ANAP	OLDAIR JOSÉ DA SILVA	48641687	1	II	1	II	3
SESP	AN	ANAP	PAULO ROBERTO AUGUSTINHO	44921766	1	II	1	II	3
SESP	AN	ANAP	ROBILAN ANDREY RIBEIRO	75059108	3	II	1	II	3
SESP	AN	ANAP	RONALDO CAVINATO PORTO	42629901	2	II	4	II	6
SESP	AN	ANAP	SERGIO GOGOSZ	16987573	2	II	3	II	5
SESP	AN	ANAP	VALDECIR FERREIRA VIEIRA	42595225	2	III	4	III	6
SESP	AN	ANAP	WANDERLEY MUCHARSKI	34792453	1	III	4	III	6
SESP	AN	ANAP	ANDRE SKODOWSKI DA CRUZ	85688618	1	III	4	III	6
SESP	AN	ANAP	HUGO CRISTIANO MINGUETTI	59420712	1	III	4	III	6
SESP	AN	ANAP	IVAN CARLOS ONESKO	52135796	1	III	4	III	6
SESP	AN	ANAP	MORIEL MAXIMIANO	73240336	1	III	4	III	6
SESP	AN	ANAP	PAULO CLEITON LAURINDO SOUSA	69837018	1	III	4	III	6
SESP	AN	ANAP	SIRLEI WIECZORKOVSKI ALEXANDRE	60659826	1	III	6	III	8
SESP	AN	ANAP	MARIO RODRIGUES RIBEIRO	103535646	1	III	6	III	8
SESP	AP	APTO	MARIA DO ROSARIO LOURO DA SILVA CASACA	69287948	1	I	11	I	12
SESP	AP	APQB	NANCY MARIA FERRARI VITORIO	32853854	1	I	4	I	6
SESP	AP	APAS	JOSIANE GRASIELLA CARLET BICARDI	63953288	1	II	1	II	3
SESP	AE	AETA	CARLOS ALBERTO DE CARVALHO	9673385	1	I	11	I	12

SESP	AE	AETA	CAMILA MARQUES DE VASCONSELOS BARBOSA	73521319	1	II	1	II	3
SESP	AE	AETA	MARCIA MARIA GUMIÊRO DE PAULA OLIVEIRA	70584239	1	II	1	II	3
SESP	AN	ANAP	ALCEU BUDNIAK	48919073	2	I	4	I	6
SESP	AN	ANAP	ELUIR DE MOURA ROSA	51493109	1	I	10	I	12
SESP	AN	ANAP	JOAO AMADEU FERREIRA DIAS	39197081	1	I	9	I	11
SESP	AN	ANAP	ALINE SCHMITZ RAMOS	63610054	1	III	1	III	3
SESP	AN	ANAP	ANDERSON CLAITON MAGRI	71803589	1	III	4	III	6
SESP	AN	ANAP	CLAUDIO MARCIO ANTUNES FRANCO	61303022	1	III	2	III	4
SESP	AN	ANAP	DENIZE ROSSI	136432478	2	III	1	III	3
SESP	AN	ANAP	DEJANO JOSE DE MELO	95481086	1	III	1	III	3
SESP	AN	ANAP	DIJALMA LOURENÇO CABALLERO DA SILVA	82680446	3	III	2	III	4
SESP	AN	ANAP	ELICEIA BATISTA FRANCA	62915641	2	III	1	III	3
SESP	AN	ANAP	ERICKSON MURILO RODRIGUES MENDES	78601639	2	III	2	III	4
SESP	AN	ANAP	PAMELLA SENETRA WALTER ZORZI	91879948	1	III	1	III	3
SESP	AN	ANAP	RODRIGO BAUSEWEIN	56363513	1	III	2	III	4
SESP	AN	ANAP	RODRIGO URBANO FERREIRA	82671188	1	III	2	III	4
SESP	AN	ANAP	TAYONÁ CRISTINA GOMES	94509238	1	III	2	III	4
SESP	AN	ANAP	VERONICA MARIA WANDENBRUCK HEINDYK	68133220	1	III	1	III	3
SESP	AN	ANAP	VINICIUS PRESTES	110464568	2	III	2	III	4
SESP	AN	ANAP	VOLNEI RUBEN DALRI	62342072	2	III	2	III	4
SESP	AN	ANAP	WILSON ANTONIO DE CAMARGO FILHO	124551676	1	III	4	III	6
SESP	AE	AETN	CASSIO JUNIOR DUARTE	129491175	1	III	2	III	4
SESP	AP	APME	MAURO FERNANDO KURTEN IHLENFELD	45195619	1	II	1	II	3
SESP	AP	APME	RICARDO MUSSI	8353794	1	III	2	III	4
SESP	AE	AEAE	RENILDA BITENCOURT BARBOSA TELES	69747949	1	II	1	II	3
SESP	AN	ANAP	ALEX SANDRO MEDEIROS	108093820	2	III	4	III	6
SESP	AN	ANAP	CRISTIANO BORN	64377183	2	III	4	III	6
SESP	AN	ANAP	EDNELSON JOSE DA COSTA	124336511	1	III	4	III	6
SESP	AN	ANAP	LUCAS JOSE DE SOUZA	124350662	1	III	4	III	6
SESP	AN	ANAP	MARCOS ANDREI VIEIRA	56329420	1	III	4	III	6
SESP	AN	ANAP	MARCOS ANTONIO DE PAULA	61221492	1	III	4	III	6
SESP	AN	ANAP	MARCOS AURELIO FERREIRA ALBERTI	65479435	2	III	4	III	6
SESP	AN	ANAP	RODERLEI STELE	36788380	1	III	4	III	6
SESP	AO	AOAA	JOSE LUCIO IENI	37041386	1	I	9	I	11
SESP	AO	AOAD	RENE FERRARI	126092270	1	II	1	II	3

82912/2019

Resolução SEAP nº. 3969

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual, Lei Estadual nº 19.848 de 03 de maio de 2019, e o contido no protocolado nº 15.952.714-0,

RESOLVE:

Artigo 1º Promover, na forma do artigo 10 da Lei nº 13.666, de 05 de julho de 2002 e Resoluções nºs 10.364 de 06 de abril de 2010 e 2.238 de 24 de agosto de 2011, atendido o critério de ANTIGUIDADE estabelecido nos Decretos 1.982 de 24 de dezembro de 2007 para o cargo de Agente Profissional e 3.739 de 12 de novembro de 2008 e 5.016 de 01 de julho de 2009, conforme segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE CL	DE REF	PARA CL	PARA REF
SESP	AP	MONICA HOSOUME	33461445	2	II	2	I	1

Art. 2º Determinar as Unidades de Recursos Humanos dos servidores a implantação nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e funcionais a partir de 01º de agosto de 2019.

Curitiba, 23 de agosto de 2019

Reinhold Stephanes

Secretário de Estado da Administração e Previdência

82909/2019

Resolução SEAP nº. 4043

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual, Lei Estadual nº 19.848 de 03 de maio de 2019, e considerando o contido no protocolado nº 14.989.819-0;

Considerando a instrução do protocolo supramencionado, o art. 131 da Lei Estadual 6174/70, art. 28, inciso IV da Constituição Estadual e o art. 38, inciso IV da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 3967 de 22 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 10.505 de 23 de agosto de 2019, que progrediu duas referências salariais a título de Progressão por Titulação na carreira do servidor Luiz Claudio Romanelli, ocupante do cargo de Agente Execução do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, para constar no art. 03º da referida Resolução: da Classe I, referência 1 para Classe I, referência 3.

Art. 2º Determinar a Unidade de Recursos Humanos do órgão de lotação do servidor, a correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de agosto de 2019.

REINHOLD STEPHANES

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

83091/2019

Resolução SEAP nº. 4042

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual, Lei Estadual nº 19.848 de 03 de maio de 2019, e considerando o contido nos protocolados nº 15.127.128-6 e 15.127.136-7, e os autos 0000595-18.2011.8.16.0058,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Sandra Pereira Catoia, RG 61542108, Linha Funcional 03, ocupante do cargo de Agente Profissional, função Pedagogo, lotada no órgão da Sejuf, considerando a instrução do protocolo supramencionado, os seguintes institutos:

I - Promoção Antiguidade – PRA - nos termos do art. 10 da Lei nº 13.666, de 5 de julho de 2002, e Art. 03º, §1º do Decreto Estadual nº 1982/2007, a partir de 06 de abril de 2010 da Classe III, referência 02, para Classe II, referência 1.

II – Promoção por Merecimento – PRM - nos termos do art. 10 da Lei nº 13.666, de 5 de julho de 2002, e Art. 03º, inciso II, do Decreto Estadual nº 1982/2007, a partir de 09 de maio de 2012, da Classe II, referência 01, para Classe I, referência 1.

III - Progressão por Titulação – PGT - nos termos do art. 09º da Lei nº 13.666, de 5 de julho de 2002 e Resolução nº 10.363/2010, a partir de 09 de maio de 2012, da Classe I, referência 1, para Classe I, referência 3.

IV - Progressão por Titulação – PGT - nos termos do art. 09º da Lei nº 13.666, de 5 de julho de 2002 e Resolução nº 10.363/2010, a partir de 01º de janeiro de 2017, da Classe I, referência 3, para Classe I, referência 5.

V - Progressão por Antiguidade – PGA - nos termos da Lei Estadual nº 13.666/2002, artigo 09º, § 1º, a partir de 09 de maio de 2017, da Classe I, referência 5 para Classe I, referência 6.

Art. 2º Determinar as Unidades de Recursos Humanos do órgão de lotação do servidor, a correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de agosto de 2019.

REINHOLD STEPHANES

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

83088/2019

Resolução SEAP nº. 4012

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual, Lei Estadual nº 19.848 de 03 de maio de 2019, e considerando o contido no protocolado nº 15.988.115-6;

Considerando a instrução do protocolo supramencionado, o art. 131 da Lei Estadual 6174/70, art. 28, inciso IV da Constituição Estadual e o art. 38, inciso IV da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir do Anexo Único da Resolução nº 9023 de 31/03/2017, publicada no Diário Oficial nº 9919 de 04/04/2017, que progrediu em 2 (duas) referências salariais, a título de progressão por titulação, ocupantes do cargo de Agente Penitenciário, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, conforme segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA	
SESP	AN	MARCIO LOPES	62313544	1	CL II	REF 01	CL II	REF 03

Art. 2º Conceder a partir de 06 de dezembro de 2016, por força de decisão judicial, a título de Progressão por Titulação, o servidor abaixo relacionado, Agente Penitenciário do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, conforme segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA	
SESP	AN	MARCIO LOPES	62313544	1	CL II	REF 01	CL II	REF 03

Art. 3º Determinar as Unidades de Recursos Humanos dos servidores a correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de agosto de 2019.

REINHOLD STEPHANES

Secretário de Estado

83078/2019

Resolução SEAP nº. 4014

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual, Lei Estadual nº 19.848 de 03 de maio de 2019, e considerando o contido no protocolado nº 15.965.446-0;

Considerando a instrução do protocolo supramencionado, o art. 131 da Lei Estadual 6174/70, art. 28, inciso IV da Constituição Estadual e o art. 38, inciso IV da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir do Anexo Único da Resolução nº 8302 de 19/01/2017, publicada no Diário Oficial nº 9869 de 20/01/2017, que progrediu em 2 (duas) referências salariais, a título de progressão por titulação, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, conforme segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA	
SESP	AN	NALU MARA MEDEIROS	57290315	1	CL II	REF 01	CL II	REF 03

Art. 2º Conceder a partir de 20/09/2016, por força de decisão judicial, a título de Progressão por Titulação, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Agente Penitenciário do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, conforme segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA	
SESP	AN	NALU MARA MEDEIROS	57290315	1	CL III	REF 05	CL III	REF 07

Art. 3º Excluir do Anexo Único da Resolução nº 8299 de 19/01/2017, publicada no Diário Oficial nº 9869 de 20/01/2017, que progrediu em 1 (uma) referência salarial, a título de progressão por antiguidade, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, conforme segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA	
SESP	AN	NALU MARA MEDEIROS	57290315	1	CL III	REF 05	CL III	REF 06

Art. 4º Conceder a partir de 01/10/2017 por força de decisão judicial, a título de Progressão por antiguidade, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, conforme segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA	
-------	-------	------	----	----	----	--	------	--

SESP	AN	NALU MARA MEDEIROS	57290315	1	CL III	REF 07	CL III	REF 08
------	----	--------------------	----------	---	-----------	-----------	-----------	-----------

Art. 5º Determinar as Unidades de Recursos Humanos dos servidores a correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de agosto de 2019.

REINHOLD STEPHANES

Secretário de Estado
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

83083/2019

DESPACHO Nº: 1497/2019

Protocolo nº: 15.705.292-6

Interessado: Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON/SEAP

Assunto: Procedimento licitatório – PE nº 233/2019 - SRP

Data: 27/08/2019

1. Trata-se de procedimento licitatório, modalidade Pregão, forma Eletrônica, de nº PE 233/2019 – SRP, tipo menor preço, composto por 17 (dezessete) lotes, visando o Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS – DST/AIDS, conforme especificações contidas no Edital e Anexos (fls. 130/166). O procedimento tem a finalidade de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/CEMEPAR e Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP/DEPEN/CMP.

2. As empresas declaradas vencedoras se encontram relacionadas abaixo:

RAZÃO SOCIAL	LOTES
ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES -EIRELI	01
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02, 03, 07 e 14
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.	04
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.	05 e 15
TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	06
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.	12
PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A.	13
Fracassados	08, 09, 10, 11, 16 e 17

3. O valor adjudicado no procedimento importa em **R\$ 7.936.514,00** (sete milhões, novecentos e trinta e seis mil, quinhentos e quatorze reais), obtendo-se desconto de aproximadamente 27,91 % sobre o valor máximo estimado para a disputa, descontados os valores atribuídos aos lotes fracassados.

4. Considerando a Informação nº 437/2019-AT/SEAP da Assessoria Técnica desta Secretaria (fls. 1695/1697), de que as formalidades legais exigidas foram observadas pelos licitantes e pela Administração Pública e com fundamento no art. 5º, §1º, do Decreto Estadual nº 2.734/2015, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório.

5. Saliento que, previamente à realização de despesa, os usuários do Registro de Preços deverão comprovar a efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei

Complementar nº 101/2000, na disciplina da Lei Federal nº 4.320/64, bem como observar as demais disposições legais aplicáveis, incluindo-se a verificação da Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, nos termos do art. 6º, §1º, do Decreto nº 9.762/2013.

6. Encaminhe-se ao Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON/SEAP para publicação e demais providências.

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

83013/2019

Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº: 1494/2019

Protocolo nº: 15.907.670-9

Interessado: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste

Assunto: Solicitação de doação de veículos

Data: 27/08/2019

1. Trata-se de pedido formulado pela Senhora Maria Helena Bertoco Rodrigues, Prefeita do Município de Cruzeiro do Oeste, por meio do Ofício nº 07/2019 (fl. 02), de doação de veículos de propriedade da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, para atendimento dos serviços prestados na área de saúde do município (transporte de pacientes).

Os veículos possuem as seguintes características:

Placa	Marca/Modelo	Ano/Mod.	Chassi	Renavam
AKT-8867	VW/PARATI 1.6	2002/2003	9BWDB05X 43T064245	79.9202371
AZM-8795	RENAULT/MASTER ALLT AMB1	2015/2016	93YMAFEL AGJ772150	104.5354659
ANS-3455	RENAULT/MASTER ALTECHAMB	2005/2006	93YADCUH 56J662683	88.211526-0
ASE-1582	M.BENZ/MASCA GRANMINI M	2009/2010	9BM688272 AB689743	19.171259-0

2. Considerando:

- o Parecer Técnico nº 098/2019 (fls. 32/36), do Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO, atestando a inexistência de impedimentos técnicos quanto à autorização para doação dos veículos em questão;
- a justificativa técnica da SESA relativa ao interesse público da doação (fl. 30);
- a minuta de termo de doação de veículo (fls. 27/28), que segue o modelo padronizado pela Procuradoria-Geral do Estado, conforme Resolução nº 266/2017 e

060/2019/PGE;

RECONHEÇO a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 8º, II, "a" e do art. 35 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como **AUTORIZO**, com fundamento no art. 6º, parágrafo único, do Decreto nº 4.189/2016, no art. 1º da Lei Estadual nº 5.406/1966, alterada pela Lei Estadual nº 7.967/1984, e nos arts. 2º e 3º do Decreto nº 4.336/2009, a doação dos veículos supramencionados.

3. Restitua-se ao Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO para publicação e numeração sequencial da dispensa.

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

83076/2019

Gabinete do Secretário**DESPACHO Nº: 1491/2019**

Protocolo nº: 15.901.043-0
Interessado: Prefeitura Municipal de São Carlos Ivaí
Assunto: Solicitação de doação de veículos
Data: 27/08/2019

1. Trata-se de pedido formulado pelo Senhor José Luis Santos, Prefeito do Município de São Carlos do Ivaí, por meio do Ofício nº 73/2019 (fl. 02), de doação de veículos de propriedade da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, para atendimento dos serviços prestados na área de saúde do município.

Os veículos possuem as seguintes características:

Placa	Marca/Modelo	Ano/Mod.	Chassi	Renavam
AWF-6240	RENAULT/ MASTER ALTECHAMB	2012/2013	93YADC1H 6DJ449846	49.7485079
AZL-5591	RENAULT/ MASTER ALLT AMB1	2015/2016	93YMAFEL AGJ772418	104.3356140

2. Considerando:

- o Parecer Técnico nº 099/2019 (fls. 27/30), do Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO, atestando a inexistência de impedimentos técnicos quanto à autorização para doação dos veículos em questão;
- a justificativa técnica da SESA relativa ao interesse público da doação (fl. 25);
- a minuta de termo de doação de veículo (fls. 22/23), que segue o modelo padronizado pela Procuradoria-Geral do Estado, conforme Resolução nº 266/2017 e 060/2019/PGE;

RECONHEÇO a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 8º, II, "a" e do art. 35 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como **AUTORIZO**, com fundamento no art. 6º, parágrafo único, do Decreto nº 4.189/2016, no art. 1º da Lei Estadual nº 5.406/1966, alterada pela Lei Estadual nº 7.967/1984, e nos arts. 2º e 3º do Decreto nº 4.336/2009, a doação dos veículos supramencionados.

3. Restitua-se ao Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO para publicação e numeração sequencial da dispensa.

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

83074/2019

Resolução SEAP nº. 4035

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto no 2.491, de 23 de janeiro de 1984,

R E S O L V E

Cancelar, a Resolução nº 7496 de 15/06/1994, que concedeu aposentadoria a pedido a ALEXANDRE GEMI, RG 4.429.817-9, LF02, SEED, conforme Informação nº 0134/2019 – DJ/PRPREV. Protocolo nº 15.113.109-3.

Curitiba, 27 de agosto de 2019

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 4037

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto no 2.491, de 23 de janeiro de 1984,

R E S O L V E

Cancelar, a Resolução nº 7435 de 21/01/1997, que concedeu aposentadoria a pedido a GLEIDEL BARBOSA LEITE, RG 332.772-8, LF02, SEED. Protocolo nº 15.904.254-6.

Curitiba, 27 de agosto de 2019

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

83029/2019

PARANAPREVIDÊNCIA**PARANAPREVIDÊNCIA**

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciário - Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, CONCEDEM os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.114271/19, Pensão por morte, Protocolo 0.015.915.969-8. Segurado: JURANDIR AVAHE MESSIAS, RG 168.906-1 - LF 1. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: MARIA JASKIU MESSIAS, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 8675,32. Total do Benefício R\$ 8675,32
Curitiba, 15 de agosto de 2019

78331/2019

PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciário - Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, CONCEDEM os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.114483/19, Pensão por morte, Protocolo 0.015.794.989-6. Segurado: DARCI APARECIDO DE FREITAS, RG 2.262.368-0. Embasamento legal: Art. 42, I e II, a, 56, 60, § 4º, da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: CLEONICE GARCIA DA COSTA, Companheiro(a), Cota 33.34%, Valor R\$ 1451.71; RAFAEL COSTA DE FREITAS, Filho(a), Cota 33.33%, Valor R\$ 1451.27. Total do Benefício R\$ 2902.98
Ato n.114525/19, Pensão por morte, Protocolo 0.015.940.400-5. Segurado: DIRCE ALVES VERAS NOGUEIRA, RG 970.219-9. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: LUIZ CARLOS VERAS NOGUEIRA, Cônjuge, Cota 50%, Valor R\$ 1801.68. Total do Benefício R\$ 1801.68
Ato n.114526/19, Pensão por morte, Protocolo 0.015.916.441-1. Segurado: ANTONIO DE JESUS BAHLS, RG 2.020.564-4. Embasamento legal: Artigo 42, I, § 3º, 56, 60, § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: RITA DE CASSIA MARINDA, Companheiro(a), Cota 98.8%, Valor R\$ 4770.05. Total do Benefício R\$ 4770.05
Ato n.114527/19, Pensão por morte, Protocolo 0.015.938.286-9. Segurado: ADIR DE FRANCA FÁRIA, RG 3.412.300-4. Embasamento legal: Artigo 42, I, a, 56, 60, § 6º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: LAVÍNIA MIKAELI INOCÊNCIO FÁRIA, Filho(a), Cota 50%, Valor R\$ 2403.54. Total do Benefício R\$ 2403.54
Ato n.114528/19, Pensão por morte, Protocolo 0.015.943.552-0. Segurado: FRANCISCO DE CASTRO LOPES, RG 2.029.105-2. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: SINEI DA SILVA LOPES, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 4528.42. Total do Benefício R\$ 4528.42
Ato n.114529/19, Pensão por morte, Protocolo 0.015.925.816-5. Segurado: DIVINO VICENTE, RG 528.317-5. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: ELOINA DA PAZ VICENTE, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1561.01. Total do Benefício R\$ 1561.01

Ato n.114530/19. Pensão por morte. Protocolo 0.015.927.237-0. Segurado: ROSI HELIA CORDEIRO ROSATTI, RG 669.375-0. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: ILDEFONSO ROSATTI, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2017.89. Total do Benefício R\$ 2017.89

Ato n.114531/19. Pensão por morte. Protocolo 0.015.932.853-8. Segurado: CLOVIS STADLER DE SOUZA, RG 175.809-8. Embasamento legal: Artigo 56, 60, § 11º e § 12º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: LUCIA TEREZA GOMES DE SOUZA, Dependente com sentença judicial, Cota 50%, Valor R\$ 8038.18. Total do Benefício R\$ 8038.18

Ato n.114569/19. Pensão por morte. Protocolo 0.015.854.559-4. Segurado: DANIEL ROMANIUK DA SILVA, RG 634.939-0. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: ANA FLORA FRANCA E SILVA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 25334.21. Total do Benefício R\$ 25334.21

Ato n.114618/19. Pensão por morte. Protocolo 0.015.615.803-8. Segurado: ALBERTINA SCHMOLLER GHIZONE, RG 4.469.904-4. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: GERMANO GHIZONE, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 3080.72. Total do Benefício R\$ 3080.72

Ato n.114619/19. Pensão por morte. Protocolo 0.015.615.803-8. Segurado: ALBERTINA SCHMOLLER GHIZONE, RG 4.469.904-4. Embasamento legal:

Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: GERMANO GHIZONE, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 3617.70. Total do Benefício R\$ 3617.70

Curitiba, 21 de agosto de 2019

80418/2019

RESUMO DE ATO DE REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei-PR nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, resolvem DETERMINAR A REVISÃO dos benefícios previdenciários, na forma abaixo especificada:

Ato nº 112523/19, Pensão Por Morte, Protocolos 15.639.313-4, Segurado LUZIMAR ORO Cargo PERITO OFICIAL RG 774.766-7 Beneficiários NELCI TEREZINHA NEVES DA CRUZ ORO, Cônjuge, Cota 100% Valor R\$ 17.604,84 (Dezessete Mil, Seiscentos e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos) – FF Motivo Redistribuição de cota devido à informação de emancipação da filha menor e a não habilitação de outros solicitantes.

Curitiba, 27 de agosto de 2019.

78467/2019

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 54 DE 26/08/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA				90	21/12/1997 20/12/2002	09/09/2019 07/12/2019
43848500	1	NAI	159248496			

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 55 DE 26/08/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
DISONEI ZAMPIERI				90	21/06/2002 20/06/2007	02/09/2019 30/11/2019
5099951	1	NAI	159757811			

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 56 DE 26/08/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
DERLI DOSSA				90	01/03/2014 28/02/2019	02/09/2019 30/11/2019
17716794	1	NAII	159617904			

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 57 DE 26/08/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
RENATA PAULA DE ARRUDA				90	20/10/2008 19/10/2013	02/09/2019 30/11/2019
79927422	1	NAII	159149536			

83045/2019

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Universidade Estadual de Londrina

PORTARIA Nº 3788, de 22/08/2019, Constitui Comissão Permanente de Licitação nas modalidades: concorrência, tomada de preços e convites, integrada pelos seguintes servidores: **Campus Universitário:** Anderson Sanches, Angela Cezar Soares, Anne Carinne Pisolato Zanoni Yabe, César Henrique Michelin Korki, Elizabeth Maria dos Santos, Márcio Máximo Santo Agostini, Marco Aurélio Francisco Mafra, Maria Andréa da Silva Gonçalves, Nelson Roberto Amanthea, Protógenes Afonso dos Santos, Rafael Cezar Fujita, Silene Sayão Perusso e Sirlene Maria Marcolino. **Hospital Universitário:** Amanda Pinto Ranucci Ueno, Eduardo Henrique Ronchi, Laudicéia de Góes Mendes, Lucilene da Silva Gomes, Márcia Aparecida Barbosa, Márcia de Fátima Vieira, Maria

Cristiane da Silva, Rogerson Alexandre Gaino, Soraia Martinez Silva Carmo, Terezinha Aparecida Dias dos Anjos e Vinicius Rafaeli Zeffa. A investidura da Comissão Permanente de Licitação de que trata a presente Portaria, será a partir de 21/08/2019 até 20/08/2020, sendo vedada a recondução da totalidade de seus membros. Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho - **Reitor**

83288/2019

PORTARIA Nº 3766, de 22/08/2019, Designa como Pregoeiros para a condução das licitações na modalidade **PREGÃO**: na forma **Eletrônica e Presencial**, integrada pelos seguintes servidores: **Campus Universitário:** Ana Paula Rodrigues de Magalhães, Anderson Sanches, André Luiz Granado, César Henrique Michelin Korki, Fábio Maciel Cotrim de Oliveira, João Batista De Oliveira Silva, Marco Aurélio Francisco Mafra e Protógenes Afonso Santos. **Hospital Universitário:** Adriano Lot Cantarin, Amanda Pinto Ranucci Ueno, Clovis Galgino Gumiero, Jair Marcos da Silva, José Carlos Mazetti, Juliana Ramos da Silva, Laudicéia de Góes Mendes, Lucilene da Silva Gomes, Márcia Aparecida Barbosa, Márcia de Fátima Vieira Nascimento, Maria Sueli Barbosa, Rodrigo Martins de Souza, Rosane Maria Barzon, Soraia Martinez da Silva Carmo, Tereza Banaki Sanches e Vinicius Rafaeli Zeffa. A investidura dos Pregoeiros integrantes de que trata a presente Portaria será a partir de 21/08/2019 a 20/08/2020. Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho - **Reitor**

83294/2019

Universidade Estadual de Maringá

Autorizamos o estágio de Pós-Doutorado de Carlos Eduardo Lopes na *York University/Toronto* - Canadá de 1/9/2019 a 1/9/2020, com o ônus restrito aos vencimentos e vantagens inerentes ao seu vínculo empregatício efetivo com a UEM, ficando o servidor responsável pela contratação do seguro viagem.

Prof. Dr. Júlio César Damasceno
Reitor

82046/2019

Autorizamos o estágio de Pós-Doutorado de Carolina Laurenti na *York University/Toronto* - Canadá de 1/9/2019 a 1/9/2020, com o ônus restrito aos vencimentos e vantagens inerentes ao seu vínculo empregatício efetivo com a UEM, ficando a servidora responsável pela contratação do seguro viagem.

Prof. Dr. Júlio César Damasceno
Reitor

82041/2019

Autorizamos o estágio de Pós-Doutorado de Ednéia Regina Rossi Moraes na *Universitè de Genève* - Suíça de 1/9/2019 a 31/8/2020, com o ônus restrito aos vencimentos e vantagens inerentes ao seu vínculo empregatício efetivo com a UEM.

Prof. Dr. Júlio César Damasceno
Reitor

81847/2019

Universidade Estadual do Centro-Oeste

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte RESOLUÇÃO:

RESOLUÇÃO Nº/ DATA/ EMENTA

240-GR, de 26-8-2019: Autoriza, *ad referendum* do Conselho Universitário, COU, a abertura de vaga para admissão de Professor Colaborador por meio de Teste Seletivo, conforme segue: **SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, SES, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IRATI, UNICENTRO - DEPARTAMENTO: DEPSI, GRANDE ÁREA: Psicologia, ÁREA OU MATÉRIA: Psicologia da Educação, RT: 30, VAGA: 01, REQUISITO MÍNIMO GRADUAÇÃO: Graduado em Psicologia.**

241-GR, de 26-8-2019: Autoriza, *ad referendum* do Conselho Universitário, COU, a abertura de vaga para admissão de Professor Colaborador por meio de Teste Seletivo, conforme segue: **SETOR DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA, SEET, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA, UNICENTRO - DEPARTAMENTO: DEQ, GRANDE ÁREA: Química, ÁREA OU MATÉRIA: Química Inorgânica e Ensino, RT: 20, VAGA: 01, REQUISITO MÍNIMO GRADUAÇÃO: Bacharel em Química; e/ou Licenciado em Química; REQUISITO MÍNIMO PÓS-GRADUAÇÃO: Mestre.**

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Dr. Osmar Ambrosio de Souza,
Reitor.

83325/2019

Universidade Estadual do Oeste do Paraná**EXTRATO DE PORTARIA Nº 48/2019-CCSA**

Universidade Est. do Oeste do Paraná-UNIOESTE - Campus de Foz do Iguaçu.

PORTARIA Nº 48/2019-CCSA, de 22/08/2019.

SÚMULA: **Autoriza o afastamento para o exterior do docente Jair Kotz.**
OCORRÊNCIA: O docente está autorizado a afastar-se para o exterior no período de **23 de agosto de 2019**, para a cidade de Eldorado, Argentina.
Ônus: Recursos próprios.

Prof. Dr. Fernando José Martins - Diretor Geral da Unioeste - Campus de Foz do Iguaçu.

82556/2019

Secretaria da Educação e do Esporte

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo n.º 13.499.224-7

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte notifica que a empresa Mecânica Industrial Mibo Ltda., CNPJ n.º 00.373.392/0001-34, não recolheu o valor R\$ 2.140,44 (dois mil, cento e quarenta reais e quarenta e quatro centavos), com

data de vencimento em 18/08/2019, referente à multa aplicada por meio do Despacho Governamental publicado no Diário Oficial do Estado, Edição n.º 10.401, em 25/03/2019, cuja Guia de Recolhimento foi enviada à empresa em pauta pelo Ofício n.º 0155/2019, emitido pelo Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial - GOF/SEED, no qual salientou-se que o não pagamento do débito sujeitaria a sua inscrição em Dívida Ativa do Estado do Paraná.

Dessa forma, intima a empresa, por meio de seu representante legal, para que se manifeste, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital, quanto ao não pagamento do mencionado valor que corresponde a 10% do valor estimado para o Lote 13 da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 11/2014 - SEED, decorrente de sua desclassificação em razão da "recusa injustificada e dolosa em manter sua proposta", nos termos do Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade - CPPAAR, Autos n.º 104/2018, às folhas 113 a 129 do processo em epígrafe.

Curitiba, 23 de agosto de 2019.

Elisandro Pires Frigo
Resolução n.º 3.041/2019 - GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

82888/2019

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo n.º 13.499.484-3

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte notifica que a empresa I C do R Vercosa Araújo, CNPJ n.º 05.979.365/0001-23, não recolheu o valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), com data de vencimento em 19/08/2019, referente à multa aplicada por meio da Resolução n.º 1.001/2019 - GS/SEED, de 15/03/2019, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição n.º 10.402, em 26/03/2019, cuja Guia de Recolhimento foi enviada à empresa em pauta por intermédio do Ofício n.º 0159/2019, emitido pelo Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial - GOF/SEED, no qual salientou-se que o não pagamento do débito sujeitaria a sua inscrição em Dívida Ativa do Estado do Paraná.

Dessa forma, intima a empresa, na pessoa de seu representante legal, para que se manifeste, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital, quanto ao não pagamento do referido valor decorrente de multa correspondente a 10% do valor estimado para o Lote 01 - Lote Único da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 18/2014 - SEED, em razão da não entrega dos documentos na fase de habilitação do mencionado Pregão, nos termos do Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade - CPPAAR, Autos n.º 20/2018, às folhas 86 a 103 do processo em epígrafe.

Curitiba, 23 de agosto de 2019.

Elisandro Pires Frigo
Resolução n.º 3.041/2019 - GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

82887/2019

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Protocolo n.º 14.376.2742.....Autos n.º 69/2018

A Secretaria de Estado da Educação notifica a empresa Casa da Merenda Comércio de Alimentos Ltda., CNPJ n.º 13.316.546/0001-06, na pessoa de seu representante legal, para manifestação quanto ao não recolhimento do valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) referente à aplicação de multa de 1% (um por cento), por meio de Despacho Governamental publicado no Diário Oficial do Estado, Edição n.º 10.401, em 25 de março de 2019, do valor total estimado para o Lote 01 do Procedimento Licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 05/2016 - SEED, que é de R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais).

A multa em questão é decorrente do cometimento de irregularidade na participação da referida empresa no mencionado Pregão Eletrônico, qual seja, a não entrega dos documentos na fase de habilitação, o qual tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para o Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE. Dessa forma, em decorrência do não pagamento do débito, será inscrita em Dívida Ativa do Estado, nos termos do Ofício n.º 0151/2019 e do Despacho n.º 6.617/2019 do Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial - GOF/SEED.

Decorridos 5 (cinco) dias úteis desta publicação, os Autos serão encaminhados à Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná para efetivar a inscrição da notificação em dívida ativa.

Curitiba, 23 de agosto de 2019.

Elisandro Pires Frigo
Resolução n.º 3.041/2019 - GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

82879/2019

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo n.º 13.621.148-0

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte notifica que a empresa Alpha Comercial Eireli, CNPJ n.º 11.383.956/0001-36, não recolheu o valor R\$ 6.050,80 (seis mil, cinquenta reais e oitenta centavos), com data de vencimento em 19/08/2019, referente à multa aplicada por meio da Resolução n.º 999/2019 – GS/SEED, de 15/03/2019, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição n.º 10.402, em 26/03/2019, cuja Guia de Recolhimento foi enviada à empresa em pauta pelo Ofício n.º 0158/2019, emitido pelo Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial – GOF/SEED, no qual salientou-se que o não pagamento do débito sujeitaria a sua inscrição em Dívida Ativa do Estado do Paraná.

Dessa forma, intima a empresa, na pessoa de seu representante legal, para que se manifeste, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital, quanto ao não pagamento do mencionado valor que corresponde a 10% do valor estimado para o Lote 01 da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 07/2015 – SEED, em razão da não entrega dos documentos na fase de habilitação do Pregão Eletrônico, nos termos do Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade – CPPA-AR, Autos n.º 36/2018, às folhas 110 a 126 do processo em epígrafe.

Curitiba, 23 de agosto de 2019.

Elisandro Pires Frigo
Resolução n.º 3.041/2019 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

82885/2019

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Protocolo n.º 14.073.119-6.....Autos n.º 105/2018

A Secretaria de Estado da Educação notifica a empresa Casa da Merenda Comércio de Alimentos Ltda., CNPJ n.º 13.316.546/0001-06, na pessoa de seu representante legal, para manifestação quanto ao não recolhimento do valor de R\$ 4.770,00 (quatro mil, setecentos e setenta reais) referente à aplicação de multa de 10% (dez por cento), por meio de Despacho Governamental publicado no Diário Oficial do Estado, Edição n.º 10.401, em 25 de março de 2019, do valor total estimado para o Lote 13 do Procedimento Licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 30/2015 – SEED, que é de R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil, setecentos reais).

A multa em questão é decorrente do cometimento de irregularidade na participação da referida empresa no mencionado Pregão Eletrônico, qual seja, a não entrega dos documentos na fase de habilitação, o qual tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para o Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEA. Dessa forma, em decorrência do não pagamento do débito, será inscrita em Dívida Ativa do Estado, nos termos do Ofício n.º 0153/2019 e do Despacho n.º 6.618/2019 do Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial – GOF/SEED.

Decorridos 5 (cinco) dias úteis desta publicação, os Autos serão encaminhados à Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná para efetivar a inscrição da notificada em dívida ativa.

Curitiba, 23 de agosto de 2019.

Elisandro Pires Frigo
Resolução n.º 3.041/2019 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

82883/2019

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Protocolo n.º 14.376.318-8888.....Autos n.º 86/2018

A Secretaria de Estado da Educação notifica a empresa Casa da Merenda Comércio de Alimentos Ltda., CNPJ n.º 13.316.546/0001-06, na pessoa de seu representante legal, para manifestação quanto ao não recolhimento do valor de R\$ 271.500,00 (duzentos e setenta e um mil e quinhentos reais) referente à aplicação de multa de 10% (dez por cento), por meio de Despacho Governamental publicado no Diário Oficial do Estado, Edição n.º 10.401, em 25 de março de 2019, do valor total estimado para os Lotes 02, 03 e 09 do Procedimento Licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 01/2016 – SEED, que é de R\$ 2.715.000,00 (dois milhões, setecentos e quinze mil reais).

A multa em questão é decorrente do cometimento de irregularidade na participação da referida empresa no mencionado Pregão Eletrônico, quais sejam, não entrega dos documentos na fase de habilitação, o qual tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para o Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEA. Dessa forma, em decorrência do não pagamento do débito, será inscrita em Dívida Ativa do Estado, nos termos do Ofício n.º 0152/2019 e do Despacho n.º 6.619/2019 do Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial – GOF/SEED.

Decorridos 5 (cinco) dias úteis desta publicação, os Autos serão encaminhados à Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná para efetivar a inscrição da notificada

em dívida ativa.

Curitiba, 23 de agosto de 2019.
Elisandro Pires Frigo
Resolução n.º 3.041/2019 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

82881/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Resolução n.º 2941/2019, de 26 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.488 em 30 de julho de 2019.

Protocolado n.º 15.196.749-3

Autos n.º 60/2019

INTIMAÇÃO

Daniele Silva Ramos, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Resolução em epígrafe, INTIMA a Sra. THAYS ZELIMA FAE PENTEADO, RG n.º 5.811.095-7/PR, Professora, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM, LF: 01, lotada no município de Curitiba e jurisdição ao Núcleo Regional da Educação de Curitiba, da instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar indícios de irregularidades atribuídas a sua pessoa por, supostamente, faltar de forma injustificada, desde o mês de novembro de 2017. Assim agindo, em tese, violou os preceitos éticos do Magistério de exercer o cargo com eficácia e zelo; bem como desrespeitou o Estatuto do Servidor Público, por faltar com o dever de assiduidade; faltar com o dever de lealdade e respeito às instituições administrativas a que servir; faltar com o dever de observância das normas legais e regulamentares; com o dever de comparecer ao trabalho nas horas de trabalho ordinário que lhe forem atribuídas. Ainda, agiu proibitivamente, quando, deixar de comparecer ao trabalho sem causa justificada. Desta forma, em tese, violou os preceitos éticos do Magistério de exercer o cargo com eficácia e zelo previstos no artigo 5º, incisos I e II, artigo 82, inciso I, alíneas “f”, da Lei Complementar n.º 07/76. Bem como infringiu o Estatuto do Servidor Público, artigos 279, incisos I, V, VI e XVII; artigo 285, inciso XV e artigo 293, inciso V, alínea “b”, § 1º. Se assim ficar configurado, estará sujeita à uma das sanções previstas no artigo 291, incisos II a VI, combinado com o artigo 293, incisos II a V, da Lei n.º 6174/70 – Estatuto do Servidor Público.

Desta forma, fica Vossa Senhoria ciente de que o procedimento obedecerá ao previsto no artigo 314 e seguintes da Lei n.º 6174/70, observando o disposto no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988; e do prazo de 5 (cinco) dias, contados desta intimação, para querendo, apresentar defesa prévia, ocasião em que poderá, acompanhar todas as atos processuais, pessoalmente ou por intermédio de advogado, extrair cópia integral dos autos, arrolar testemunhas, apresentar os documentos que entender pertinentes a sua defesa, requerer diligências e produção de provas e o mais que julgar necessário a sua ampla defesa; que os prazos serão contados de acordo com o previsto no artigo 357 da Lei n.º 6174/70; que lhe é facultada vista dos autos, das 08h30min às 17h30min, na sala 103 da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, situada na Av. Água Verde, n.º 2140, Vila Izabel, Curitiba, Paraná. E para constar, eu Daniele Silva Ramos, digitei esta Intimação aos trinta dias do mês de julho do ano dois mil e dezenove, lavrou-se o presente termo que vai assinado.

Daniele Silva Ramos
Presidente

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Resolução n.º 2938/2019, de 26 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.488 em 30 de julho de 2019.
Protocolado n.º 15.059.105-8
Autos n.º 58/2019

INTIMAÇÃO

Daniele Silva Ramos, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Resolução em epígrafe, INTIMA a Sra. DEBORAH KRAMER PEREIRA, RG n.º 4.508.764-6/PR, Professora, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM, LF: 01, lotada no município de Curitiba e jurisdição ao Núcleo Regional da Educação de Curitiba, da instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar indícios de irregularidades atribuídas a sua pessoa, por deixar de comparecer ao trabalho, supostamente, de forma injustificada, desde 17 de agosto de 2017. Assim agindo, em tese, violou os preceitos éticos do Magistério de exercer o cargo com eficácia e zelo; bem como desrespeitou o Estatuto do Servidor Público, por faltar com o dever de assiduidade; faltar com o dever de lealdade e respeito às instituições administrativas a que servir; faltar com o dever de observância das normas legais e regulamentares; com o dever de comparecer ao trabalho nas horas de trabalho ordinário que lhe forem atribuídas. Ainda, agiu proibitivamente, quando, deixar de comparecer ao trabalho sem causa justificada. Desta forma, em tese, violou os preceitos éticos do Magistério de exercer o cargo com eficácia e zelo previstos no artigo 5º, incisos I e II, artigo 82, inciso I, alíneas “f”, da Lei Complementar n.º 07/76. Bem como infringiu o Estatuto do Servidor Público, artigos 279, incisos I, V, VI e XVII; artigo 285, inciso XV e artigo 293, inciso V, alínea “b”, § 1º. Se assim ficar configurado, estará sujeita à uma das sanções previstas no artigo 291, incisos II a VI, combinado com o artigo 293, incisos II a V, da Lei n.º 6174/70 – Estatuto do Servidor Público.

Desta forma, fica Vossa Senhoria ciente de que o procedimento obedecerá ao previsto no artigo 314 e seguintes da Lei nº 6174/70, observando o disposto no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988; e do prazo de 5 (cinco) dias, contados desta intimação, para querendo, apresentar defesa prévia, ocasião em que poderá, acompanhar todas os atos processuais, pessoalmente ou por intermédio de advogado, extrair cópia integral dos autos, arrolar testemunhas, apresentar os documentos que entender pertinentes a sua defesa, requerer diligências e produção de provas e o mais que julgar necessário a sua ampla defesa; que os prazos serão contados de acordo com o previsto no artigo 357 da Lei nº 6174/70; que lhe é facultada vista dos autos, das 08h30min às 17h30min, na sala 103 da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, situada na Av. Água Verde, nº 2140, Vila Izabel, Curitiba, Paraná. E para constar, eu Daniele Silva Ramos, digitei esta Intimação aos trinta dias do mês de julho do ano dois mil e dezenove, lavrou-se o presente termo que vai assinado.

Daniele Silva Ramos
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Resolução nº 2942/2019, de 26 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.488 em 30 de julho de 2019.
Protocolado nº 11.985.745-7
Autos nº 56/2019

INTIMAÇÃO

Sérgio Antonio Kubersky, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Resolução em epígrafe, INTIMA a Sra. RENATA DUARTE PEREIRA, RG nº 7.302.794-2/PR, Agente Educacional II, pertencente ao Quadro de Funcionários de Educação Básica - QFEB, LF: 01, lotada no Colégio Rui Barbosa e jurisdicionado ao Núcleo Regional da Educação de Jacarezinho, da instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar indícios de irregularidades atribuídas a sua pessoa por, enquanto suprida na escola para o exercício de suas funções, supostamente de forma injustificada, deixou de comparecer ao trabalho desde 02/05/2013, deixando de cumprir com seus deveres de Assiduidade; Pontualidade; Lealdade e respeito às instituições constitucionais e administrativas a que servir; Observância das normas legais o regulamentares; ensejando, suposto, abandono de cargo, por haver registros de ausências em serviço, sem justa causa, por mais de trinta dias consecutivos. Assim agindo, em tese, infringiu o Estatuto do Servidor Público do Estado do Paraná - Lei 6174/70, Art. 279, incisos I, II, V, VI e XVII. Ainda, procedeu ao que é expressamente proibido no Art. 285, inciso XV. Estando, portanto, se assim ficar configurado, sujeita a uma das sanções administrativas previstas no artigo 291, inciso III ao VI, c/c o artigo 293, inciso V, alínea "b", § 1º da Lei nº 6174/70 - Estatuto do Servidor Público. Desta forma, fica Vossa Senhoria ciente de que o procedimento obedecerá ao previsto no artigo 314 e seguintes da Lei nº 6174/70, observando o disposto no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988; e do prazo de 5 (cinco) dias, contados desta intimação, para querendo, apresentar defesa prévia, ocasião em que poderá, acompanhar todas os atos processuais, pessoalmente ou por intermédio de advogado, extrair cópia integral dos autos, arrolar testemunhas, apresentar os

documentos que entender pertinentes a sua defesa, requerer diligências e produção de provas e o mais que julgar necessário a sua ampla defesa; que os prazos serão contados de acordo com o previsto no artigo 357 da Lei nº 6174/70; que lhe é facultada vista dos autos, das 08h30min às 17h30min, na sala 103 da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, situada na Av. Água Verde, nº 2140, Vila Izabel, Curitiba, Paraná. E para constar, eu Sérgio Antonio Kubersky, digitei esta Intimação aos trinta dias do mês de julho do ano dois mil e dezenove, lavrou-se o presente termo que vai assinado.

Sérgio Antonio Kubersky
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 2942/2019 - GS/SEED

O DIRETOR-GERAL INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 6.174/70, pelo art. 47 da Lei nº 8485/87 e pela Resolução nº 2064/2019-GS/SEED, com fulcro no art. 314 e seguinte da Lei nº 6174/70, considerando o contido no Protocolado nº. 11.985.745-7.

RESOLVE

Art. 1º. Designar Sérgio Antonio Kubersky, RG nº 3.495.481-0, Daniele Silva Ramos, RG nº 5.331.442-2 e Jorge Luiz Alves, RG nº 3.570.598-8, todos em exercício na Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para, sob a presidência do primeiro nominado, para promoverem Processo Administrativo Disciplinar e apurar indícios de irregularidades atribuídas à conduta da servidora RENATA DUARTE PEREIRA, RG nº 7.302.794-2/PR, Agente Educacional II, pertencente ao Quadro de Funcionários de Educação Básica - QFEB, LF 01, lotada no Colégio Estadual Rui Barbosa, município de Jacarezinho, jurisdicionado ao Núcleo Regional da Educação de Jacarezinho, por enquanto suprida na escola para o exercício de suas funções, supostamente de forma injustificada, deixou de comparecer ao trabalho desde 02/05/2013, deixando de cumprir com seus deveres de Assiduidade; Pontualidade; Lealdade e respeito às instituições constitucionais e administrativas a que servir; Observância das normas legais o regulamentares; ensejando, suposto, abandono de cargo, por haver registros de ausências em serviço, sem justa causa, por mais de trinta dias consecutivos. Assim agindo, em tese, infringiu o Estatuto do Servidor Público do Estado do Paraná - Lei 6174/70, Art. 279, incisos I, II, V, VI e XVII. Ainda, procedeu ao que é expressamente proibido no Art. 285, inciso XV e artigo 293, inciso V, alínea "b", § 1º. Estando, portanto, se assim ficar configurado, sujeita a uma das sanções administrativas previstas no artigo 291, inciso III ao VI, c/c o artigo 293, inciso V, alínea "b", § 1º da Lei nº 6174/70 - Estatuto do Servidor Público.

Curitiba, 26 de julho de 2019.

Renan Veronesi Compagnoli
Diretor-Geral/SEED
Resolução nº 2.064/2019-GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

82872/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 356247 - 28/08/2019
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 2010
Nome do Município: PONTA GROSSA
Código do Estabelecimento: 2206
Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDUC PROFIS DE PONTA GROSSA
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ALIMENTOS - 946

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
HAYANY EMANUELY DUTRA FERREIRA	133492089PR	2447	20100220D005	89	27/08/2019	2014

PONTA GROSSA, 28 de Agosto de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): CARMEN APARECIDA SILVESTRE FERREIRA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 1634/2019 - 03/05/2019

Nome do(a) Diretor(a): MARA ELIZA DOS SANTOS
Nº Ato do(a) Diretor(a): 2578/2019 - 22/07/2019

83204/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 356248 - 28/08/2019
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 2010
Nome do Município: PONTA GROSSA
Código do Estabelecimento: 41
Nome do Estabelecimento: INST ED E PROF CESAR P MARTINEZ-F M N P
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - 1227

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA	126559739PR	2642	20100004D006	1	27/08/2019	2019
CRISTIANE MOREIRA FERNANDES	94418739PR	2643	20100004D006	1	27/08/2019	2019
DANIELA FRANCISCO SANTOS	110300107PR	2644	20100004D006	1	27/08/2019	2019
EDINA APARECIDA VASCO DA SILVA	107229639PR	2645	20100004D006	2	27/08/2019	2019
FABIANA AIRES PAISANI	99906944PR	2646	20100004D006	2	27/08/2019	2019
FATIMA GOERCK TOSETTO	58379948PR	2647	20100004D006	2	27/08/2019	2019
FRANCIELE DE FATIMA DO NASCIMENTO SANTOS	102834445PR	2648	20100004D006	2	27/08/2019	2019
JOICE NASCIMENTO AMARAL	136488333PR	2649	20100004D006	2	27/08/2019	2019

KARINA ALESSANDRA SANTOS	69395066PR	2650	20100004D006	3	27/08/2019	2019
KAROLINA RENATA SANTOS DA LUZ	110300263PR	2651	20100004D006	3	27/08/2019	2019
MARIELI MUNHOZ	132371989PR	2652	20100004D006	3	27/08/2019	2019
ROSIMERI DO NASCIMENTO FRANCISCO	89900450PR	2653	20100004D006	3	27/08/2019	2019
SERGIO LUIZ ALVES	42914746PR	2654	20100004D006	3	27/08/2019	2019
SUSANE PALCKA	98293701PR	2655	20100004D006	4	27/08/2019	2019
VIVIANE DOS SANTOS DA ROCHA	123270436PR	2656	20100004D006	4	27/08/2019	2019

PONTA GROSSA, 28 de Agosto de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): MARIA TEREZA BERTÃO RODRIGUES

Nº Ato do(a) Secretário(a): RES.0958/2019 - 25/03/2019

Nome do(a) Diretor(a): LEANDRO FERREIRA BUENO

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES.5711/2017 - 08/11/2017

83206/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 356236 - 28/08/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 14534
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS DEMOCRATA
Nome do Curso: Curso: TEC.TRANS.IMOBIL.A DISTANCIA - 550

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
DANILO ARAUJO CAETANO	103571324PR	4539	06901453D010	8	28/08/2019	2019

CURITIBA, 28 de Agosto de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): HOMERO QUADROS FILHO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 006/2013 - 07/11/2013

Nome do(a) Diretor(a): KAROLYNE ROSARIO GOLAZ

Nº Ato do(a) Diretor(a): 014/2014 - 14/10/2014

83189/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 356253 - 28/08/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 950
Nome do Município: GUARAPUAVA
Código do Estabelecimento: 10
Nome do Estabelecimento: FRANCISCO C MARTINS, C E-EM PROF
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ELETROMECANICA - 821

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
CHARLLES MOREIRA	76605319PR	4290	09500001D009	58	05/03/2007	2006

GUARAPUAVA, 28 de Agosto de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): MARICI CLARA RICKLI PAGANINI

Nº Ato do(a) Secretário(a): 4401/2011 - 28/10/2011

Nome do(a) Diretor(a): JOSÉ DE ALENCAR ROCHA LOURES JUNIOR

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 741/2016 - 04/03/2016

83297/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 356249 - 28/08/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 180
Nome do Município: ARAUCARIA
Código do Estabelecimento: 16
Nome do Estabelecimento: JULIO SZYMANSKI, C E PROF-E F M P N
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 906

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALYNE VANESSA CALEGARINI COELHO	144150732PR	2481	01800001D005	96	15/08/2019	2019
BRUNO MIRANDA ALVES	2062324111BA	2482	01800001D005	97	15/08/2019	2019
GABRIELE FERNANDA NEPOMUCENO LIMA	141421719PR	2483	01800001D005	97	15/08/2019	2019
GABRIELLI RIBEIRO DA SILVA SENA	132079366PR	2484	01800001D005	97	15/08/2019	2019
GEOVANE NUNES PEREIRA	123882210PR	2485	01800001D005	97	15/08/2019	2019
GREICY KELLI DE ANDRADE VOIDELO	126835930PR	2486	01800001D005	97	15/08/2019	2019
JHENIFEN SMANGOYEVSKI DE SOUSA	126059590PR	2487	01800001D005	98	15/08/2019	2019
JOICE CRISLAINE PRESTES DE SOUZA	128338276PR	2488	01800001D005	98	15/08/2019	2019
JOSE LEOCADIO BRITO DE LIMA	41485248PR	2489	01800001D005	98	15/08/2019	2019
KARINA DA SILVA VITAL	109182370PR	2490	01800001D005	98	15/08/2019	2019
KARINA MARCIANO BARBIERI	138160866PR	2491	01800001D005	98	15/08/2019	2019
LARESSA FERREIRA DE BRITO	133164537PR	2492	01800001D005	99	15/08/2019	2019
LETICIA PEREIRA BOZZA	149055428PR	2493	01800001D005	99	15/08/2019	2019
LUANA JAYNE SETLIKI	130521070PR	2494	01800001D005	99	15/08/2019	2019
LUISE MARRY MIRANDA LIMA DA SILVA	136254782PR	2495	01800001D005	99	15/08/2019	2019
LUIZ DA SILVA JUNIOR	127484236PR	2496	01800001D005	99	15/08/2019	2019
MATEUS FERREIRA DE BRITO	140095788PR	2497	01800001D005	100	15/08/2019	2019
PAMELA CRISTINA ALVES DE ANDRADE	144063457PR	2498	01800001D005	100	15/08/2019	2019
RICARDO LOPES BERNARDI	110266219PR	2499	01800001D005	100	15/08/2019	2019
SAMARA ROBERTA DE SOUZA	57023095C	2500	01800001D005	100	15/08/2019	2019
THAISI DA SILVA COSTA	47700173SC	2501	01800001D005	100	15/08/2019	2019
VALDINEIA CARNEIRO ALVES	90022326PR	2502	01800001D006	1	15/08/2019	2019

VALERIA RIBEIRO DA SILVA	141860054PR	2503	01800001D006	1	15/08/2019	2019
VERENICE CARVALHO	131729278PR	2504	01800001D006	1	15/08/2019	2019
ALEX AMAZONAS	125861172PR	2505	01800001D006	1	15/08/2019	2019
AMANDA CORDEIRO DE CARVALHO	139402235PR	2506	01800001D006	1	16/08/2019	2019
ANDREW ERICK DA SILVA KIDO	135734586PR	2507	01800001D006	2	16/08/2019	2019
AMANDA POLI	135119431PR	2508	01800001D006	2	16/08/2019	2019
APARECIDA DE CASSIA MUDREK DOS SANTOS	104846580PR	2509	01800001D006	2	16/08/2019	2019
CAMILA DE SOUZA MIRANDA	126428243PR	2510	01800001D006	2	16/08/2019	2019
CAROLINE ALVES PEREIRA	127500932PR	2511	01800001D006	2	16/08/2019	2019
CAROL MARIS TRZASKOS	125590250PR	2512	01800001D006	3	16/08/2019	2019
CERES CRISTINA OBIALSKI DE SOUZA	110208170PR	2513	01800001D006	3	16/08/2019	2019
EDUARDO DE LIMA PEPI	128226800PR	2514	01800001D006	3	16/08/2019	2019
ELIEZER DE SOUZA MIRANDA	136006754PR	2515	01800001D006	3	16/08/2019	2019
EMANOELE CRISTINA ORCHANHESKI SOARES	132087741PR	2516	01800001D006	3	16/08/2019	2019
EVELYN DOS SANTOS	126700938PR	2517	01800001D006	4	16/08/2019	2019
GRAZIELE DE SOUZA MARTINS	96258780PR	2518	01800001D006	4	16/08/2019	2019
KLIVIAN DE LIMA PEDROSO	133316990PR	2519	01800001D006	4	16/08/2019	2019
MARINA TUSTANOVSKI	124921279PR	2520	01800001D006	4	16/08/2019	2019
PAOLA KERTELT XHODA	137159490PR	2521	01800001D006	4	16/08/2019	2019
THAISZYANNE APARECIDA GOMES DE ABREU	136993011PR	2522	01800001D006	5	16/08/2019	2019
THAYNARA CRISTINA SAGGIORO	110262841PR	2523	01800001D006	5	16/08/2019	2019

ARAUCARIA, 28 de Agosto de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): VANIA PEDROSO ALVES

Nº Ato do(a) Secretário(a): 1924/2017 - 08/05/2017

Nome do(a) Diretor(a): ANDRÉ GOTFRID

Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

83187/2019

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 356237 - 28/08/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690

Nome do Município: CURITIBA

Código do Estabelecimento: 12507

Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS KERN

Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 96

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
FRANCIELI BUENO SUTIL FIALA	88987870PR	5715	06901250C006	21	27/08/2019	2017

CURITIBA, 28 de Agosto de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): ROSY KERN BARBOSA

Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO 02 - 13/02/2003

Nome do(a) Diretor(a): JURANDY KERN BARBOSA

Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO 01 - 13/02/2003

83190/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 356246 - 28/08/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1840

Nome do Município: PARANAGUA

Código do Estabelecimento: 1926

Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFISS MENNA BARRETO

Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 393

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
AMANDA CORREA CARDOSO DOS SANTOS	104967191PR	157	18400192D001	31	13/06/2019	2019
ANDREIA ANGELO BATISTA	68714052PR	158	18400192D001	32	13/06/2019	2019
CAROLINE ALVES DA SILVA	129497637PR	159	18400192D001	32	13/06/2019	2019
DEBORA GOMES DA SILVA	133214615PR	160	18400192D001	32	13/06/2019	2019
ELOINA ISABEL DE ABREU	96859171PR	161	18400192D001	32	14/06/2019	2019
GISELE TORRES DA SILVA	82988912PR	162	18400192D001	32	14/06/2019	2019
JANAYNA MARA LOURENÇO LUZ	141222821PR	163	18400192D001	33	14/06/2019	2019
JULIANE ROSA RIZZARDI DOS SANTOS	82774599PR	164	18400192D001	33	14/06/2019	2019
MIRIAN LOPES	41427272PR	165	18400192D001	33	14/06/2019	2019
NEIVA MARA PINHEIRO	81628980PR	166	18400192D001	33	14/06/2019	2019
RHICELLY KAROLYNNE DE MIRANDA MELECH	94222818PR	167	18400192D001	33	14/06/2019	2019
HEVELYN KATYENE DA SILVA MARTINS	105436912PR	168	18400192D001	34	14/06/2019	2019
IZABEL CRISTINA BANQUES MARTINS DAS NEVES	42826227PR	169	18400192D001	34	14/06/2019	2019
ELAINE CRISTINA PINHEIRO MEDUNA	128543384PR	171	18400192D001	34	10/07/2019	2019

PARANAGUA, 28 de Agosto de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): BÁRBARA INÊS FRANZON

DE FARIA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 002/2018 - 07/05/2018

Nome do(a) Diretor(a): JONES BRAGHIROLI

MENNA BARRETO

Nº Ato do(a) Diretor(a): 003/18 - 01/10/2018

83203/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 356244 - 28/08/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 830

Nome do Município: FOZ DO IGUAÇU

Código do Estabelecimento: 23

Nome do Estabelecimento: GUILHERME, C E MONS-EF M PROF

Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM CONTABILIDADE - 991

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
---------------	----	---------	-------	-------	-------------	-----------

ANDREIA VANESSA SQUICATO 98405640PR 1114 08300002D003 23 23/08/2019 2011

FOZ DO IGUAÇU, 28 de Agosto de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): ROSENEI FERNANDES
LISBOA
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. 5760/2018 -
12/12/2018

Nome do(a) Diretor(a): VAGNER DA SILVA COSTA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

83200/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 356243 - 28/08/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 830
Nome do Município: FOZ DO IGUAÇU
Código do Estabelecimento: 23
Nome do Estabelecimento: GUILHERME, C E MONS-EF M PROF
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 906

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
EVA LOURDES DE JESUS SANTANA	363157086SP	1121	08300002D003	24	27/08/2019	2016
RAFAELA SALDANHA SOARES	110083092PR	1122	08300002D003	25	27/08/2019	2016

FOZ DO IGUAÇU, 28 de Agosto de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): ROSENEI FERNANDES
LISBOA
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. 5760/2018 -
12/12/2018

Nome do(a) Diretor(a): VAGNER DA SILVA COSTA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

83199/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 356251 - 28/08/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 480
Nome do Município: CASCABEL
Código do Estabelecimento: 266
Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - 539

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
AMANDA MILENE MARTINS	135893382PR	6638	04800026D014	27	27/08/2019	2019
AMIKAELE ANTUNES DA SILVA	562367925SP	6639	04800026D014	27	27/08/2019	2019
ANDRÉ LUIZ DE ARAUJO VEIGA	126040431PR	6640	04800026D014	27	27/08/2019	2019
ANTONIO MARCOS DA SILVA	98174931PR	6641	04800026D014	27	27/08/2019	2019
ASENADE LAGO DO NASCIMENTO	0881921211BA	6642	04800026D014	28	27/08/2019	2019
CILEIDE GONÇALVES DA SILVA SANTOS	28355555MT	6643	04800026D014	28	27/08/2019	2019
EDIMARA DEZAN DE MORAIS	102282450PR	6644	04800026D014	28	27/08/2019	2019
EDSON JOSE MIRANDA	40795162PR	6645	04800026D014	28	27/08/2019	2019
ELISEU FERNANDO DA COSTA	140270156PR	6646	04800026D014	28	27/08/2019	2019
EVERTON HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	100278235PR	6647	04800026D014	29	27/08/2019	2019
JESSICA DE ALMEIDA SILVA	103845769PR	6648	04800026D014	29	27/08/2019	2019
JOSIANE PISDURA DE SOUZA	123321545PR	6649	04800026D014	29	27/08/2019	2019
LETÍCIA NUNES SILVA	127604738PR	6650	04800026D014	29	27/08/2019	2019
LUCIANE DA SILVA	109756377PR	6651	04800026D014	29	27/08/2019	2019
LUCINEIA PEREIRA PRADO FREITAS	123555260PR	6652	04800026D014	30	27/08/2019	2019
MARCO ROBERTO BARRABARRA	77840443PR	6653	04800026D014	30	27/08/2019	2019
MARILI TEIXEIRA	388568185SP	6654	04800026D014	30	27/08/2019	2019
MARINES DE OLIVEIRA	103723175PR	6655	04800026D014	30	27/08/2019	2019
RICARDO PEDRO FEZA	82312447PR	6656	04800026D014	30	27/08/2019	2019
ROGERIO SOUSA DA SILVA	0434764148PE	6657	04800026D014	31	27/08/2019	2019
ROZILENE PILARSKI BOEIRA	74067964PR	6658	04800026D014	31	27/08/2019	2019
SABRINA GOLLUB DA SILVA	94734860PR	6659	04800026D014	31	27/08/2019	2019
SELOMAR JOSE ROSSI	34751889PR	6660	04800026D014	31	27/08/2019	2019
WILLIAN PATRICK DE MORAIS TONIAL	103027175PR	6661	04800026D014	31	27/08/2019	2019

CASCABEL, 28 de Agosto de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): RUDI JUST
Nº Ato do(a) Secretário(a): 2155/2016 - 10/06/2016

Nome do(a) Diretor(a): JORGE AFONSO CESARI
Nº Ato do(a) Diretor(a): 00741/2016 - 04/03/2016

83188/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 356250 - 28/08/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 7856
Nome do Estabelecimento: RODOLPHO ZANINELLI, C E-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM MECÂNICA - 926

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
MARCELO SANTOS DE OLIVEIRA	87364810PR	471	06900785D001	94	27/08/2019	2017
WILLIAM CARDOSO FERREIRA	129100044RJ	472	06900785D001	95	27/08/2019	2019
VANDERLEI DIAS CHAVES	77932941PR	473	06900785D001	95	27/08/2019	2019
VANDEIR MATEUS LEITE	68013585PR	474	06900785D001	95	27/08/2019	2019
THAIS BARRETO MARTINHO	123656989PR	475	06900785D001	95	27/08/2019	2019
SERGIO LOURENCO CUPITTI	78085282PR	476	06900785D001	95	27/08/2019	2019

ROSINALDO DE MACEDO SANTOS	68955335PR	477	06900785D001	96	27/08/2019	2019
RAUL RODRIGUES DOS SANTOS	100698510PR	478	06900785D001	96	27/08/2019	2019
OSIEL DE LIMA MACHADO	76125198PR	479	06900785D001	96	27/08/2019	2019
PEDRO ACIR DE SOUZA	78499478PR	480	06900785D001	96	27/08/2019	2019
FABIANO HILGA RODRIGUES	91879921PR	481	06900785D001	96	27/08/2019	2019
ELITON ALVES LIMA	127246670PR	482	06900785D001	97	27/08/2019	2019
ELENILSON LIMA DOS SANTOS	1498004288PR	483	06900785D001	97	27/08/2019	2019
DAIANE MAYARA DOS SANTOS NAVARQUI	89839378PR	484	06900785D001	97	27/08/2019	2019
CLEVERSON WILLIAN MUCHINSKI	105149182PR	485	06900785D001	97	27/08/2019	2019
CICERO DOMINGOS DE BARROS FILHO	40921559PR	486	06900785D001	97	27/08/2019	2019
BRUNO AUGUSTO DE LIMA	404945077SP	487	06900785D001	98	27/08/2019	2019
ARGLEYG MEIRA BATISTA	711176361PR	488	06900785D001	98	27/08/2019	2019
JEAN CARLOS DOS REIS DA SILVA	136621637PR	489	06900785D001	98	27/08/2019	2019

CURITIBA, 28 de Agosto de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): IRAIMA SILVA COSTA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 2630 - 11/07/2016Nome do(a) Diretor(a): RAQUEL STADLER
BARNERS
Nº Ato do(a) Diretor(a): 1398 - 06/05/2019

83191/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 356238 - 28/08/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 1254
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS RUI BARBOSA
Nome do Curso: Curso: TECNICO ANALISES CLINICAS - 630

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANDREA SANDRI	73595339PR	6602	06900125D008	37	21/08/2019	2019
BRUNA EMILIA SEHNEM LIMA	129323680PR	6603	06900125D008	37	21/08/2019	2019
JUCILENE GUATURA CARDOSO	48307696XSP	6604	06900125D008	37	21/08/2019	2019
KETLIN MAUREM FELIPE	99734337PR	6605	06900125D008	38	21/08/2019	2019
LUANA IZALBINA ENIK	107444688PR	6606	06900125D008	38	21/08/2019	2019
MARCO ANTONIO DE PAULA FREITAS SANTOS	128901612PR	6607	06900125D008	38	21/08/2019	2019
NICOLE EVA SEHNEM LIMA	129324066PR	6608	06900125D008	38	21/08/2019	2019
VERA LUCIA DA SILVA	61272674PR	6610	06900125D008	39	21/08/2019	2019
ELAINE CRISTINA VIEIRA	79650692PR	6611	06900125D008	39	21/08/2019	2019

CURITIBA, 28 de Agosto de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): MARIA IVONETE
FAGUNDES
Nº Ato do(a) Secretário(a): 01/2015 - 05/01/2015Nome do(a) Diretor(a): EVALDO BENEDITO
GRABOSKI
Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO Nº 002/1997 - 22/07/1997

83193/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 356240 - 28/08/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 9212
Nome do Estabelecimento: CENTRO ED PROF IR MARIO CRISTOVAO-TECPUC
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM QUÍMICA - 1254

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANA CAROLINA DUMA CORREIA	62277998SP	10502	06900921D020	75	26/07/2019	2019
ANGELA RODRIGUES DA SILVA	80668945PR	10503	06900921D020	75	26/07/2019	2019
CAROLAINA BARBOSA DE SOUZA	138309185PR	10504	06900921D020	76	26/07/2019	2019
FRANCIELI DOS SANTOS COTARSKY	129534184PR	10505	06900921D020	76	26/07/2019	2019
JOICE JANINE CAROLINE TEIXEIRA	85127322PR	10506	06900921D020	76	26/07/2019	2019
JONATHAN JANGADA DOMANSKI	78254645PR	10507	06900921D020	76	26/07/2019	2019
JULIANE DE OLIVEIRA	92671348PR	10508	06900921D020	76	26/07/2019	2019
LUCAS MARTINS BENITES	103021839PR	10509	06900921D020	77	26/07/2019	2019
LUCAS STEFANES MENDES	135114430PR	10510	06900921D020	77	26/07/2019	2019
MARCIA ALVES RODRIGUES MACHADO	86174812PR	10511	06900921D020	77	26/07/2019	2019
MARIA EDUARDA OLIVEIRA BARCELAR	124640687PR	10512	06900921D020	77	26/07/2019	2019
REBECA MOURA DA SILVA	83174420PR	10513	06900921D020	77	26/07/2019	2019
THALYTA MARA VIEIRA DE OLIVEIRA	137085402PR	10514	06900921D020	78	26/07/2019	2019
THIAGO LUIS DIAS	124093074PR	10515	06900921D020	78	26/07/2019	2019

CURITIBA, 28 de Agosto de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): DAIANE CRISTINA
FERREIRA MACHADO MORENO
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORTARIA Nº 45/2019 - 11/07/2019Nome do(a) Diretor(a): MAURÍCIO RIBEIRO
Nº Ato do(a) Diretor(a): PORTARIA Nº 01/2013 - 01/01/2013

83196/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 356242 - 28/08/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 9212

Nome do Estabelecimento: CENTRO ED PROF IR MARIO CRISTOVAO-TECPUC
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - 919

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
EDVOL ALUIZIO ASSUMPCÃO NETO	125822622PR	10453	06900921D020	65	24/07/2019	2019
ERMÓGENE FELIPE DE OLIVEIRA	143657825PR	10454	06900921D020	66	24/07/2019	2019
JÉSSICA GONZAGA SANTOS	102677021PR	10455	06900921D020	66	24/07/2019	2019
JOÃO HENRIQUE DE MIRANDA	135712086PR	10456	06900921D020	66	24/07/2019	2019
KARINE MUSTEFAGA RIBEIRO	124008000PR	10457	06900921D020	66	24/07/2019	2019
KELLY FERMINO DA SILVA DOS SANTOS	91003066PR	10458	06900921D020	66	24/07/2019	2019
KEVIN KOHL DE SOUZA	130417981PR	10459	06900921D020	67	24/07/2019	2019
LEONARDO SALES MARQUES	125808379PR	10460	06900921D020	67	24/07/2019	2019
LETICIA DE SOUZA CUNHA	129594268PR	10461	06900921D020	67	24/07/2019	2019
MARIA JÉSSICA DE GUSMÃO PERGAMIN	137576902PR	10462	06900921D020	67	24/07/2019	2019
MÔNICA CELESTE DE SOUZA RIATO	124170028PR	10463	06900921D020	67	24/07/2019	2019
OSMAR FELIPE DE ANDRADE	110361807PR	10464	06900921D020	68	24/07/2019	2019
PAULO ANTONIO GANDOLFI	126250100PR	10465	06900921D020	68	24/07/2019	2019
PAULO CESAR MOREIRA FILHO	89527740PR	10466	06900921D020	68	24/07/2019	2019

CURITIBA, 28 de Agosto de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): DAIANE CRISTINA
FERREIRA MACHADO MORENO
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORTARIA Nº 45/2019 -
11/07/2019

Nome do(a) Diretor(a): MAURÍCIO RIBEIRO
Nº Ato do(a) Diretor(a): PORTARIA Nº 01/2013 -
01/01/2013

83198/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 356241 - 28/08/2019
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 9212
Nome do Estabelecimento: CENTRO ED PROF IR MARIO CRISTOVAO-TECPUC
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM RECURSOS HUMANOS - 953

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
AGRARIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	77671846PR	10547	06900921D020	84	29/07/2019	2019
ALINE DO ROCIO DA ROCHA	133992138PR	10548	06900921D020	84	29/07/2019	2019
ARICIA MOKFA TEIXEIRA	137920867PR	10549	06900921D020	85	29/07/2019	2019
ERUS VICTOR DE OLIVEIRA BLAU	125955428PR	10550	06900921D020	85	29/07/2019	2019
FRANCIELE DA SILVA DOS SANTOS	81441901PR	10551	06900921D020	85	29/07/2019	2019
IVANI DOS SANTOS	81120269PR	10552	06900921D020	85	29/07/2019	2019
IZABELA PATRICIA BORDIN	101957306PR	10553	06900921D020	85	29/07/2019	2019
JENIFFER GERMANO DOS SANTOS	142548356PR	10554	06900921D020	86	29/07/2019	2019
JULIANE PEREIRA DOS SANTOS	136854542PR	10555	06900921D020	86	29/07/2019	2019
KANANDA KAINÁ POMBO DA COSTA	144008880PR	10556	06900921D020	86	29/07/2019	2019
KAREN DOS SANTOS DINIZ	135694088PR	10557	06900921D020	86	29/07/2019	2019
KARINA ALVES DOS SANTOS DINIZ	129808918PR	10558	06900921D020	86	29/07/2019	2019
KELLY SUSI FLORINDO	83418141PR	10559	06900921D020	87	29/07/2019	2019
MANUELA DOS SANTOS MENDES	142795698PR	10560	06900921D020	87	29/07/2019	2019
MARCELA PAOLA SVIDNITZKI	139612078PR	10561	06900921D020	87	29/07/2019	2019
MARCIA DE CAMPOS	87495400PR	10562	06900921D020	87	29/07/2019	2019
MARCOS CORREIA ANDRADE	98096027PR	10563	06900921D020	87	29/07/2019	2019
MÔNICA GOMES DA SILVA	90960920PR	10564	06900921D020	88	29/07/2019	2019
NATALIENE ALVES DA SILVA PADOVAN	104143571PR	10565	06900921D020	88	29/07/2019	2019
PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS	84732915PR	10566	06900921D020	88	29/07/2019	2019
RADANY FRANCINY DE JESUS	126360967PR	10567	06900921D020	88	29/07/2019	2019
ROBERTA KARINA DE SOUZA	125825443PR	10568	06900921D020	88	29/07/2019	2019
SINDY HAUANE GOULART	123230108PR	10569	06900921D020	89	29/07/2019	2019
TALITA ALVES DOS SANTOS	142630508PR	10570	06900921D020	89	29/07/2019	2019

CURITIBA, 28 de Agosto de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): DAIANE CRISTINA
FERREIRA MACHADO MORENO
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORTARIA Nº 45/2019 -
11/07/2019

Nome do(a) Diretor(a): MAURÍCIO RIBEIRO
Nº Ato do(a) Diretor(a): PORTARIA Nº 01/2013 -
01/01/2013

83197/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 356239 - 28/08/2019
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 15565
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS UNITEC
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 920

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
JÉSSICA ALANE DUDA	127238022PR	1441	06901556D003	59	27/08/2019	2019
ROSANA MAUDA DE SOUZA	96218206PR	1442	06901556D003	59	27/08/2019	2019
EMILLY ALLANY MILIANO MALAQUIAS	138678253PR	1443	06901556D003	60	27/08/2019	2019
SARA DOS SANTOS	137286149PR	1444	06901556D003	60	27/08/2019	2019
SANDRA CRISTINA DE CARVALHO ALVES DE FARIAS	43990101PR	1445	06901556D003	60	27/08/2019	2019
ANA FLAVIA CASTILHO DIAS	139441028PR	1446	06901556D003	60	27/08/2019	2019
KARLA VIVIANE CARDOSO MEIRA	100032678PR	1447	06901556D003	60	27/08/2019	2019
CAROLINE AMARAL DA SILVA	100931206PR	1448	06901556D003	61	27/08/2019	2019

SHEILA FERNANDA BUENO	105350627PR	1449	06901556D003	61	27/08/2019	2018
GISLAINE APARECIDA DE CARVALHO	101496848PR	1450	06901556D003	61	27/08/2019	2018
MARIA APARECIDA MACHADO	62650222PR	1451	06901556D003	61	27/08/2019	2018
JOSINEIDE TAVARES DOS SANTOS	128401040PR	1452	06901556D003	61	27/08/2019	2018
DANIELE POTRICH LIMA ZAGO	63278190PR	1453	06901556D003	62	27/08/2019	2018
MARIA APARECIDA DOMINGUES	42676500PR	1454	06901556D003	62	27/08/2019	2018
ANA PAULA DA SILVA	105825919PR	1456	06901556D003	62	28/08/2019	2018
STEPHANIE HELENA DOS SANTOS	127690219PR	1457	06901556D003	62	28/08/2019	2019

CURITIBA, 28 de Agosto de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): KÁSSIA ARRAIS DOS SANTOS

Nº Ato do(a) Secretário(a): 08/2017 - 10/05/2017

Nome do(a) Diretor(a): LUIZ FELIPE DZIEDRICKI

Nº Ato do(a) Diretor(a): 06 - 03/01/2013

83194/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 356245 - 28/08/2019
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1380
Nome do Município: LONDRINA
Código do Estabelecimento: 10
Nome do Estabelecimento: VICENTE RIO, C E-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM LOGISTICA - 1261

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
MARCOS TEIXEIRA CUBA	71073653PR	1923	13800001D004	85	27/08/2019	2019

LONDRINA, 28 de Agosto de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): FRANCISCO CARLOS MONTEIRO ORTIZ

Nº Ato do(a) Secretário(a): RES.03157/19 - 22/08/2019

Nome do(a) Diretor(a): ELIANE PINHEIRO GOIS CRUZ ARRUDA

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES 741/2016 - 04/03/2016

83201/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

RESOLUÇÃO N.º 3261/2019 - GS/SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 6.174/70, e o que lhe confere o artigo 20 da Lei 18.590, de 13/10/2015, considerando a penalidade de suspensão, por 90 (noventa) dias, aplicada através do Despacho Governamental, ao servidor ARI FORNARI, RG n.º 4.019.293-0, nos autos n.º 46/2017, protocolado n.º 14.496.384-9, de Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no artigo 20, inciso II, alínea "a",

RESOLVE

Artigo 1º - Destituir da função de Diretor do Colégio Estadual Padre Sigismundo, do Município Quedas do Iguaçu, NRE Laranjeira do Sul, o Professor ARI FORNARI, RG n.º 4.019.293-0, professor QPM, LF 2 e 21;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução n.º 2756/2019.

Artigo 3º - Ao GRHS, para providências;

Artigo 4º - Publique-se e intime-se.

Curitiba, 23 de agosto de 2019.

Renato Feder
Secretário de Estado da Educação

83354/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

RESOLUÇÃO N.º 3262/2019 - GS/SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 6.174/70, e o que lhe confere o artigo 20 da Lei 18.590, de 13/10/2015, considerando a penalidade de suspensão, por 90 (noventa) dias, aplicada através da Resolução n.º 3032/2019 - GS/SEED, à servidora MARLI CASTRUCHI KAMEI, RG n.º 3.828.177-1, nos autos n.º 21/2018, protocolado n.º 14.749.784-9, de Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no artigo 20, inciso II, alínea "a",

RESOLVE

Artigo 1º - Destituir da função de Diretora do Colégio Estadual Silvino Magalhães de Barros, do Município de Maringá, a professora MARLI CASTRUCHI KAMEI, RG n.º 3.828.177-1, professora QPM, LF 01 e 21;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ao GRHS, para providências;

Artigo 4º - Publique-se e intime-se.

Curitiba, 19 de agosto de 2019.

Renato Feder
Secretário de Estado da Educação

83358/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

RESOLUÇÃO N.º 3325/2019 - GS/SEED

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 6.174/70, pelo art. 47 da Lei n.º 8485/87 e pela Resolução n.º 3.041/2019-GS/SEED, com fulcro no art. 314 da Lei n.º 6174/70, considerando o contido no Protocolado n.º 14.664.060-5.

RESOLVE

Art. 1º - Designar as servidoras CRISTINA APARECIDA PINTO, RG n.º 4.520.847-8, DELIZE GNOATTO NETTO, RG n.º 3.275.728-6, e SÉRGIO ANTONIO KUBERSKI, RG n.º 3.495.481-0, em exercício na Secretaria de Estado da Educação, e a última em exercício no Núcleo Regional de Educação de Paranaguá para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar indícios de irregularidades na conduta de PAULO SÉRGIO BARROSO, RG n.º 784.936-2, LF 53, em exercício no CE Pedro Macedo, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Curitiba, em razão de suposto descumprimento dos deveres de urbanidade, discrição, lealdade e respeito às instituições constitucionais e administrativas a que servir, observância das normas legais e regulamentares, obediência a normas superiores, exceto quando manifestamente ilegais, zelar pela economia e conservação de material que lhe for confiado, proceder na vida pública e privada de modo a dignificar a função que exerce, comparecer à repartição às horas de trabalho ordinário e às de extraordinário, quando convocado, executando os serviços que lhe competirem, bem como por, em tese, ter infringido as proibições de valer-se do cargo para lograr proveito pessoal em detrimento da dignidade do cargo ou função, entreter-se nos locais e horas de trabalho, em atividades estranhas ao serviço, bem como por incontinência pública e escandalosa, e insubordinação grave em serviço, agindo assim em afronta aos seguintes dispositivos legais: artigo 279, incisos III, IV, V, VI, VII, IX, XIV; artigo 285, incisos IV, XIV; artigo 293, inciso V, alíneas "c" e "e", todos da Lei n.º 6174/70 (Estatuto do Servidor Público do Paraná); artigo 5º, incisos II, IV, V e VI, e artigo 82, inciso I, alíneas "a", "b", "d", "e", "f", "i", "l", "q", e inciso II, alínea "b" da Lei Complementar n.º 07/70 (Estatuto do Magistério), estando sujeito às sanções previstas no artigo 291, incisos I a V, combinado com o artigo 293, incisos I a V da Lei n.º 6.174/70.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de agosto de 2019.

Elisandro Pires Frigo
Diretor-Geral/SEED
Resolução n.º 3.041/2019-GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

83362/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

RESOLUÇÃO N.º 3326/2019 - GS/SEED

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

RESOLUÇÃO Nº 3394/2019 - GS/SEED

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 6.174/70, pelo art. 6.º, inciso 4.º, da Lei nº 19.848/2019, e Resolução nº 3041/2019 – GS/SEED, considerando o contido no Protocolado nº. 13.616.185-7, com fulcro no art. 314 e seguinte da Lei nº 6174/70,

Art. 1º. Designar Delize Gnoatto Netto, RG 3.275.728-6, servidora da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em substituição à servidora Izaura Uliana, RG 1.173.524-0, designada por meio da Resolução nº 4328/2018-GS/SEED, sendo que tal substituição se faz necessária, tendo em vista o remanejamento de servidores da Assessoria Técnica, passando a presidência da CPAD, à servidora Delize Gnoatto Netto.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de agosto de 2019.

Elisandro Pires Frigo
Diretor-Geral/SEED

Resolução nº 3.041/2019-GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

83364/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

RESOLUÇÃO Nº 3327/2019 – GS/SEED

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 6.174/70, pelo art. 47 da Lei nº 8485/87 e pela Resolução nº 3.041/2019-GS/SEED, com fulcro no art. 314 da Lei nº 6174/70, considerando o contido nos Protocolados nº. 5.332.417-7 e nº 5.210.040-2,

RESOLVE

Art. 1º. Designar JORGE LUIZ ALVES, RG: 3.570.598-8, servidor da Secretaria de Estado da Educação, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em substituição à servidora KAREN LARISSA GODOY DOS SANTOS, RG nº 5.952.898-0, designada por meio da Resolução nº 1560/2019-GS/SEED, sendo que tal substituição se faz necessária, tendo em vista outros compromissos profissionais da servidora a qual não poderá cumprir com o cronograma da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de agosto de 2019.

Elisandro Pires Frigo
Diretor-Geral/SEED

Resolução nº 3.041/2019-GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

83350/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

RESOLUÇÃO Nº 3329/2019 – GS/SEED

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 6.174/70, pelo art. 47 da Lei nº 8485/87 e pela Resolução nº 3.041/2019-GS/SEED, com fulcro no art. 314 da Lei nº 6174/70, considerando o contido no Protocolado nº 11.771.924-3 e anexo, com fulcro no artigo 314 da Lei nº 6.174/70,

RESOLVE

Art. 1º. Designar JORGE LUIZ ALVES, RG: 3.570.598-8, servidor da Secretaria de Estado da Educação, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em substituição à servidora KAREN LARISSA GODOY DOS SANTOS, RG nº 5.952.898-0, designada por meio da Resolução nº 1557/2019-GS/SEED, sendo que tal substituição se faz necessária, tendo em vista outros compromissos profissionais da servidora a qual não poderá cumprir com o cronograma da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de agosto de 2019.

Elisandro Pires Frigo
Diretor-Geral/SEED

Resolução nº 3.041/2019-GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

83352/2019

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 6.º da Lei nº 19.848/2019, pelo Decreto nº 2288/2019 e Resolução nº 3.041/2019 – GS/SEED, com fulcro no art. 314 e seguinte da Lei nº 6174/70, no Decreto nº 5792/12 de 30/08/2012, e considerando o contido no Protocolado nº 15.357.026-4.

RESOLVE

Art. 1º. Designar Solange Maria da Conceição Ribas, RG 4.165.921-1, Delize Gnoatto Netto, RG 3.275.728-6 e Liciane Kuspiosz Chaves, RG 6.969.343-1, todas em exercício na Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem Processo Administrativo Disciplinar dos seguintes servidores por, supostamente, no ano de 2018, terem cometido irregularidades administrativas no Colégio Estadual Vereador Heitor Rocha Kramer no exercício de suas funções: SERGIO ANDRÉ NIEMES, RG nº 6.644.500-3/PR, professor pertencente ao Quadro Próprio do Magistério - QPM, disciplina de Geografia, LF 02 e LF 03, lotado no Colégio Estadual Professor Pedro Carli e Escola Estadual Vereador Heitor Rocha Kramer, no município de Guarapuava/PR, exercendo função de Diretor Geral nesta instituição, que, em tese, infringiu o Estatuto do Servidor Público do Estado do Paraná, Lei 6.174/70, Artigo 279, incisos I, II, V, VI e VII, por não cumprir com os seus deveres de assiduidade, pontualidade, lealdade e respeito às instituições constitucionais e administrativas a que servir, por não observância das normas legais e regulamentares, e por não obediência às ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais, além de descumprir as proibições de acordo com o Artigo 285, incisos III, IV, XV, XXI da mesma Lei, por em tese retirar, modificar ou substituir sem previa autorização da autoridade competente, qualquer documento de órgão estadual, com o fim de criar direito ou obrigação ou de alterar a verdade dos fatos, por valer-se do cargo para lograr proveito pessoal em detrimento dignidade do cargo ou função, por deixar de comparecer ao trabalho sem causa justificada, por valer-se de sua qualidade de funcionário para melhor desempenhar atividade estranhas às suas funções ou para lograr qualquer proveito direta ou indiretamente, por si ou interposta pessoa, ainda não cumpriu com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 07/1976 do Estatuto do Magistério Público do Paraná, quando não cumpriu com o sentimento de dever, dignidade, honra e o decoro do Magistério impõem, a cada um de seus membros, uma conduta moral e profissional irrepreensível; estando sujeito a uma das sanções administrativas previstas no Artigo 291, incisos I a VI, c/c o artigo 293, incisos I a V, alíneas “a”, “e”, “k”. §4º e §5º da Lei nº 6174/70 – Estatuto do Servidor Público. LUCINEIA GRACIANO, RG nº 5.894.240-5, Agente Educacional II, QFEB – LF 02, lotada na Escola Estadual Vereador Heitor Rocha Kramer, supostamente, infringiu o Estatuto do Servidor Público do Estado do Paraná, Lei 6174/70, Artigo 279, incisos V, VI e VIII, por deixar de cumprir com seu deveres de lealdade e respeito às instituições constitucionais e administrativas a que servir, por não observância das normas legais e regulamentares, por não levar ao conhecimento de autoridade superior irregularidades de que tiver ciência, em razão do cargo ou função, contrariamente ao qual é expressamente proibido na mesma Lei, o Artigo 285, incisos III, XXI, por retirar, modificar ou substituir sem previa autorização da autoridade competente, qualquer documento de órgão estadual com o fim de criar direito, obrigação ou de alterar a verdade dos fatos, por valer-se de sua qualidade de funcionário para melhor desempenhar atividade estranha a sua função ou para provar lograr qualquer proveito direta ou indiretamente, por si ou por interposta pessoa; CEZAR HENRIQUE MAX, RG nº 8.683.858-3/PR, Agente Educacional II, QFEB – LF 53, lotado na Escola Estadual Vereador Heitor Rocha Kramer, no município de Guarapuava/PR, jurisdictionados ao Núcleo Regional da Educação de Guarapuava, supostamente, infringiu o Estatuto do Servidor Público do Estado do Paraná, Lei 6174/70, Artigo 279, incisos V, VI e VIII, por deixar de cumprir com seu deveres de lealdade e respeito às instituições constitucionais e administrativas a que servir, por não observância das normas legais e regulamentares, por não levar ao conhecimento de autoridade superior irregularidades de que tiver ciência, em razão do cargo ou função, contrariamente ao qual é expressamente proibido na mesma Lei, o Artigo 285, incisos III, XXI, por retirar, modificar ou substituir sem previa autorização da autoridade competente, qualquer documento de órgão estadual com o fim de criar direito, obrigação ou de alterar a verdade dos fatos, por valer-se de sua qualidade de funcionário para melhor desempenhar atividade estranha a sua função ou para provar lograr qualquer proveito direta ou indiretamente, por si ou por interposta pessoa. Portanto, se assim ficar configurado, esses Agentes Administrativos II estarão sujeitos a uma das sanções administrativas previstas no Artigo 291, incisos I a VI, c/c o artigo 293, incisos I a V, da Lei nº 6174/70 – Estatuto do Servidor Público.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de agosto de 2019.

Elisandro Pires Frigo
Diretor-Geral/SEED

Resolução nº 3.041/2019-GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

XXXX/2018

Secretaria da Fazenda

RESOLUÇÃO Nº 825 de 28 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

a) estabelecer cota orçamentária, no valor de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução;

b) cancelar cota orçamentária, no valor de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo II desta resolução.

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE
ESTABELECE COTA

ÓRGÃO		77	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA									
UNIDADE CONTÁBIL		07733	PARANA EDIFICACOES - PRED									
UNIDADE	FONTE		PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
7733	101						14.000,00				14.000,00	19001686
											14.000,00	
											14.000,00	

ANEXO II
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 825

Nº controle: 19001443

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE
CANCELA COTA

ÓRGÃO	77	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA									
UNIDADE CONTÁBIL	07733	PARANA EDIFICACOES - PRED									
UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
7733	101			14.000,00						14.000,00	19001686
										14.000,00	
										14.000,00	

83263/2019

RESOLUÇÃO Nº 811 de 27 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

a) estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R\$ 5.280.384,00 (cinco milhões, duzentos e oitenta mil, trezentos e oitenta e quatro reais), nos Órgãos, nas Unidades Orçamentárias, grupo de natureza de despesa e fonte, constantes no Anexo I desta resolução;

b) cancelar cotas orçamentárias, no valor de R\$ 5.280.384,00 (cinco milhões, duzentos e oitenta mil, trezentos e oitenta e quatro reais), nos Órgãos, nas Unidades Orçamentárias, grupo de natureza de despesa e fonte, constantes no Anexo II desta resolução.

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 811

Nº controle: 19001435

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE
ESTABELECE COTA

ÓRGÃO	45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR									
UNIDADE CONTÁBIL	04532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA UEM									
UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4532	100			125.000,00		650.000,00				775.000,00	19001678
										775.000,00	

ÓRGÃO	47	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE									
UNIDADE CONTÁBIL	04760	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FUNSAUDE									
UNIDADE FONTE		PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4760	100			216.478,00		4.288.906,00				4.505.384,00	19001678
										4.505.384,00	
										5.280.384,00	

ANEXO II
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 811

Nº controle: 19001435

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE
CANCELA COTA

ÓRGÃO	45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR								
UNIDADE CONTÁBIL	04532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ UEM								
UNIDADE FONTE		PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL N° DO PROCESSO
4532	100	775.000,00								775.000,00 19001678
										775.000,00

ÓRGÃO	47	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE								
UNIDADE CONTÁBIL	04760	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FUNSAUDE								
UNIDADE FONTE		PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL N° DO PROCESSO
4760	100	4.505.384,00								4.505.384,00 19001678
										4.505.384,00
										5.280.384,00

82925/2019

RESOLUÇÃO Nº 812 de 28 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

RESOLVE:

Estabelecer cota orçamentária, no valor de R\$ 115.300.000,00 (cento e quinze milhões e trezentos mil reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução.

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 812

Nº controle: 19001439

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE
ESTABELECE COTA

ÓRGÃO	77	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA								
UNIDADE CONTÁBIL	07730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER								
UNIDADE FONTE		PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL N° DO PROCESSO
7730	142						115.300.000,00			115.300.000,00 19001680
										115.300.000,00
										115.300.000,00

83033/2019

RESOLUÇÃO Nº 801/2019

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 8.485/87, Decreto Estadual nº 7781 de 11 de setembro de 2017, e considerando o art. 12 da Lei nº 13.803 de 23 de setembro de 2002, o art. 2º da Lei nº 18.107 de 09 de junho de 2014 e o art. 4º do Decreto nº 7781/17;

RESOLVE:

Artigo 1º - Promover a partir de 01 de outubro de 2018, pelo critério Merecimento o servidor em atividade, ocupante do cargo de Agente Fazendário Estadual, na forma do anexo único desta Resolução

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de agosto de 2019.

Renê de Oliveira Garcia Júnior
SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO							
NOME	RG	CARGO	LF	DE		PARA	
				CLASSE	REF	CLASSE	REF
WILSON RODRIGO CANDIDO	6.989.293-0	AFE-A	2	III	5	II	1

82945/2019

RESOLUÇÃO Nº 813 de 28 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 19001659/DOE/SEFA

RESOLVE:

Descontingenciar os recursos do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 8.236.338,00 (oito milhões, duzentos e trinta e seis mil, trezentos e trinta e oito reais), de acordo com o Anexo I desta resolução.

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

DESCONTINGENCIAMENTO			ANEXO I		Nº controle: 19001415			
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 813								
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo	
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR							
04530	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL							
4530	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL							
4115	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UEL	33903000	101	01	P	209.596,00	19001659	
		33903600	101	01	P	201.968,00	19001659	
		33903700	101	01	P	131.800,00	19001659	
		33903900	101	01	P	909.554,00	19001659	
		33904600	101	01	P	3.000,00	19001659	
		33904900	101	01	P	7.560,00	19001659	
				TOTAL		1.463.478,00		
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR							
04531	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG							
4531	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTAGROSSA - UEPG							
4117	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RCURSOS HUMANOS - UEPG	33901800	100	01	P	1.000,00	19001659	
		33903000	100	01	P	1.000,00	19001659	
		33903600	100	01	P	1.000,00	19001659	
		33903900	100	01	P	1.000,00	19001659	
		33904700	100	01	P	1.000,00	19001659	
4118	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UEPG	33901800	100	01	P	15.000,00	19001659	
		33903000	100	01	P	40.000,00	19001659	
			101	01	P	50.241,00	19001659	
		33903300	101	01	P	80.730,00	19001659	
		33903900	101	01	P	347.949,00	19001659	
		33904000	101	01	P	55.304,00	19001659	
		33904600	101	01	P	49.680,00	19001659	
		33904900	101	01	P	49.680,00	19001659	
				TOTAL		693.584,00		
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR							
04532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA UEM							
4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM							
4120	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - UEM	33901400	101	01	P	1.500,00	19001659	
		33903000	101	01	P	1.200,00	19001659	
		33903300	101	01	P	4.050,00	19001659	
		33903600	101	01	P	13.500,00	19001659	
		33903900	101	01	P	2.250,00	19001659	
		33904700	101	01	P	2.300,00	19001659	
4121	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UEM	33903000	101	01	P	120.000,00	19001659	
		33903600	100	01	P	174.783,00	19001659	
		33903900	101	01	P	1.269.057,00	19001659	
		33904000	101	01	P	87.600,00	19001659	
		33904600	101	01	P	19.725,00	19001659	
		33904800	100	01	P	80.183,00	19001659	
		33904900	100	01	P	2.471,00	19001659	
			101	01	P	57.529,00	19001659	
		33913900	101	01	P	55.383,00	19001659	
				TOTAL		1.891.531,00		
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR							
04533	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO . OESTE UNICENTRO							
4533	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO - OESTE - UNICENTRO							
4124	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UNICENTRO	33903600	101	01	P	157.334,00	19001659	
		33903700	101	01	P	571.152,00	19001659	
		33903900	101	01	P	202.258,00	19001659	
		33904000	101	01	P	20.661,00	19001659	
		33904600	101	01	P	9.232,00	19001659	
		33904900	101	01	P	13.158,00	19001659	
				TOTAL		973.795,00		
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR							
04534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA - UNIOESTE							
4534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTEDO PARANÁ - UNIOESTE							
4127	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UNIOESTE	33903000	100	01	P	17.765,00	19001659	
		33903600	100	01	P	119.135,00	19001659	
			101	01	P	110.177,00	19001659	
		33903700	101	01	P	243.857,00	19001659	
		33903900	101	01	P	530.378,00	19001659	
		33904900	101	01	P	31.157,00	19001659	
		33913900	100	01	P	26.673,00	19001659	

							TOTAL	1.079.142,00		
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR									
04546	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA - UNESPAR									
4546	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR									
4130	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UNESPAR	33901400	100	01	P	25.392,00	19001659			
		33901800	101	01	P	20.284,00	19001659			
		33903000	101	01	P	79.798,00	19001659			
		33903300	101	01	P	15.985,00	19001659			
		33903600	101	01	P	246.996,00	19001659			
		33903700	100	01	P	107.440,00	19001659			
			101	01	P	404.077,00	19001659			
		33903900	100		01	P	280.514,00	19001659		
			101		01	P	16.560,00	19001659		
		33904000	100		01	P	1.600,00	19001659		
			101		01	P	70.950,00	19001659		
		33904600	100		01	P	1.745,00	19001659		
		33904800	100		01	P	8.253,00	19001659		
			101		01	P	11.633,00	19001659		
		33904900	100		01	P	11.363,00	19001659		
		33909200	100		01	P	12.000,00	19001659		
		33913900	101		01	P	18.464,00	19001659		
		33914700	101		01	P	1.250,00	19001659		
9063	ENCARGOS ESPECIAIS - UNESPAR	33904700	100		01	P	8.500,00	19001659		
							TOTAL	1.342.804,00		
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR									
04548	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA - UENP									
4548	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTEDO PARANÁ - UENP									
4148	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UENP	33901400	101		01	P	2.000,00	19001659		
		33901800	101		01	P	2.400,00	19001659		
		33903000	101		01	P	37.253,00	19001659		
		33903300	101		01	P	1.000,00	19001659		
		33903600	101		01	P	116.485,00	19001659		
		33903700	101		01	P	417.824,00	19001659		
		33903900	101		01	P	177.866,00	19001659		
		33904000	101		01	P	21.992,00	19001659		
		33904600	101		01	P	840,00	19001659		
		33904900	101		01	P	5.344,00	19001659		
		33909200	101		01	P	4.000,00	19001659		
		33913900	101		01	P	5.000,00	19001659		
							TOTAL	792.004,00		
							TOTAL	8.236.338,00		

83291/2019

RESOLUÇÃO Nº 814 de 28 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

RESOLVE:

Estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R\$ 8.236.338,00 (oito milhões, duzentos e trinta e seis mil, trezentos e trinta e oito reais), no Órgão, nas Unidades Orçamentárias, no grupo de natureza de despesa e fontes, constantes no Anexo I desta resolução.

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 814

Nº controle: 19001442

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE
ESTABELECE COTA

ÓRGÃO	45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR									
UNIDADE CONTÁBIL	04530	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL									
UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4530	101			1.002.918,00	450.000,00	10.560,00				1.463.478,00	19001683
										1.463.478,00	
ÓRGÃO	45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR									
UNIDADE CONTÁBIL	04531	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG									
UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4531	100			60.000,00						60.000,00	19001683
	101			478.920,00	55.304,00	99.360,00				633.584,00	19001683

693.584,00

ÓRGÃO	45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR									
UNIDADE CONTÁBIL	04532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA UEM									
UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4532	100			235.398,00		22.039,00				257.437,00	19001683
	101			1.198.744,00	356.596,00	78.754,00				1.634.094,00	19001683
										1.891.531,00	

ÓRGÃO	45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR									
UNIDADE CONTÁBIL	04533	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO - OESTE UNICENTRO									
UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4533	101			774.336,00	177.069,00	22.390,00				973.795,00	19001683
										973.795,00	

ÓRGÃO	45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR									
UNIDADE CONTÁBIL	04534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA - UNIOESTE									
UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4534	100			163.573,00						163.573,00	19001683
	101			884.412,00		31.157,00				915.569,00	19001683
										1.079.142,00	

ÓRGÃO	45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR									
UNIDADE CONTÁBIL	04546	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA - UNESPAR									
UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4546	100			408.454,00	1.600,00	46.753,00				456.807,00	19001683
	101			803.414,00	70.950,00	11.633,00				885.997,00	19001683
										1.342.804,00	

ÓRGÃO	45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR									
UNIDADE CONTÁBIL	04548	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA - UENP									
UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4548	101			623.940,00	159.880,00	8.184,00				792.004,00	19001683
										792.004,00	
										8.236.338,00	

83266/2019

RESOLUÇÃO Nº 815 de 28 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 19001656/DOE/SEFA

RESOLVE:

Descontingenciar os recursos do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 1.113.546,00 (um milhão, cento e treze mil, quinhentos e quarenta e seis reais), de acordo com o Anexo I desta resolução.

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

DESCONTINGENCIAMENTO				ANEXO I				Nº controle: 19001409			
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 815											
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo				
65	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO										
06500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO										
6502	DIRETORIA GERAL										
3028	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TERRITORIAL - PROTERRITÓRIOS	33504100	142	15	P	546,00	19001656				
4253	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEAB	33903000	101	01	P	80.106,00	19001656				
		33903300	101	01	P	14.000,00	19001656				
		33903600	101	01	P	86.692,00	19001656				
		33903700	100	01	P	235.201,00	19001656				
		33903900	100	01	P	234.656,00	19001656				
			101	01	P	379.255,00	19001656				
		33904000	100	01	P	83.090,00	19001656				
TOTAL						1.113.546,00					
TOTAL						1.113.546,00					

83289/2019

RESOLUÇÃO Nº 816 de 28 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

RESOLVE:

Estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R\$ 1.113.000,00 (um milhão, cento e treze mil reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fontes, constante no Anexo I desta resolução.

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 816

Nº controle: 19001446

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE
ESTABELECE COTA

ÓRGÃO	65	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO								
UNIDADE CONTÁBIL	06500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO								
UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
6502	100			552.947,00						552.947,00
	101			560.053,00						560.053,00
										1.113.000,00
										1.113.000,00

83265/2019

RESOLUÇÃO Nº 817 de 28 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 19001657/DOE/SEFA

RESOLVE:

Descontingenciar os recursos do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 312.903,00 (trezentos e doze mil, novecentos e três reais), de acordo com o Anexo I desta resolução.

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

DESCONTINGENCIAMENTO				ANEXO I			Nº controle: 19001412	
				ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 817				
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo	
44	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO							
04431	PARANA TURISMO - PRTUR							
4431	PARANA TURISMO - PRTUR							
4362	GESTÃO ADMINISTRATIVA - PRTUR		33903600	100	01	P	30.000,00	19001657
			33903700	100	01	P	35.400,00	19001657
			33903900	100	01	P	44.640,00	19001657
4377	PARANÁ TURÍSTICO		33901400	100	01	P	28.800,00	19001657
			33903300	100	01	P	24.000,00	19001657
			33903900	100	01	P	150.063,00	19001657
						TOTAL	312.903,00	
						TOTAL	312.903,00	

83287/2019

RESOLUÇÃO Nº 818 de 28 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 19001620/DOE/SEFA

RESOLVE:

Descontingenciar os recursos do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 1.674.471.254,00 (um bilhão, seiscentos e setenta e quatro milhões, quatrocentos e setenta e um mil e duzentos e cinquenta e quatro reais), de acordo com o Anexo I desta resolução.

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

DESCONTINGENCIAMENTO				ANEXO I			Nº controle: 19001402	
				ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 818				
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo	
13	CASA CIVIL							
01300	CASA CIVIL							
1302	DIRETORIA GERAL							
4015	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CASA CIVIL		31901100	101	01	P	8.715.093,00	19001620
			31901300	101	01	P	1.273.874,00	19001620
			31901600	101	01	P	671.435,00	19001620
			31909200	101	01	P	20.000,00	19001620
			31909400	101	01	P	120.000,00	19001620

		31909600	101	01	P	160.000,00	19001620
		31911300	101	01	P	218.604,00	19001620
				TOTAL		11.179.006,00	
13	CASA CIVIL						
01330	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA	DETRAN					
1330	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANÁ - DETRAN						
4039	AÇÕES DO DETRAN	31901100	250	95	P	13.776.689,00	19001620
		31901300	250	95	P	676.688,00	19001620
		31901600	250	95	P	920.658,00	19001620
		31909400	250	95	P	170.000,00	19001620
		31909600	250	95	P	267.800,00	19001620
		31911300	250	95	P	1.378.400,00	19001620
				TOTAL		17.190.235,00	
13	CASA CIVIL						
01333	AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA - AGEPAR						
1333	AGENCIA REGULADORA DE SERVICOSPÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANÁ - AGEPAR						
4433	REGULAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA	31901100	250	95	P	935.572,00	19001620
		31901300	250	95	P	194.000,00	19001620
		31911300	250	95	P	67.600,00	19001620
				TOTAL		1.197.172,00	
15	CASA MILITAR						
01500	CASA MILITAR						
1502	SUBCHEFIA DA CASA MILITAR						
4023	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CASA MILITAR	31901100	101	01	P	390.673,00	19001620
		31901300	101	01	P	69.116,00	19001620
		31909400	101	01	P	11.170,00	19001620
		31911300	101	01	P	860,00	19001620
				TOTAL		471.819,00	
19	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						
01900	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						
1901	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						
4028	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E GESTÃO ADMINISTRATIVA	31901100	101	01	P	22.615.144,00	19001620
		31901300	101	01	P	248.154,00	19001620
		31901600	101	01	P	114.000,00	19001620
		31909400	101	01	P	100.000,00	19001620
		31909600	101	01	P	18.782,00	19001620
		31911300	101	01	P	2.851.552,00	19001620
				TOTAL		25.947.632,00	
23	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL						
02300	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL						
2302	DIRETORIA GERAL						
4033	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEPL	31900400	101	01	P	27.873,00	19001620
		31901100	101	01	P	2.001.112,00	19001620
		31901300	101	01	P	258.064,00	19001620
		31901600	101	01	P	40.000,00	19001620
		31911300	101	01	P	68.609,00	19001620
				TOTAL		2.395.658,00	
23	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL						
02330	INSTITUTO PARANANESE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	IPARDES					
2330	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL -IPARDES						
4035	GESTÃO ADMINISTRATIVA - IPARDES	31901100	101	01	P	2.163.992,00	19001620
		31901300	101	01	P	34.682,00	19001620
		31901600	101	01	P	50.521,00	19001620
		31909400	101	01	P	51.640,00	19001620
		31909600	101	01	P	55.000,00	19001620
		31911300	101	01	P	238.948,00	19001620
				TOTAL		2.594.783,00	
23	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL						
02374	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA	COHAPAR					
2374	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANÁ - COHAPAR						
4491	GESTÃO ADMINISTRATIVA - COHAPAR	31901100	101	01	P	10.349.915,00	19001620
		31901300	101	01	P	2.508.961,00	19001620
		31909400	101	01	P	700.914,00	19001620
				TOTAL		13.559.790,00	
27	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA						
02700	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA						
2702	DIRETORIA GERAL						
4041	GESTÃO DOS SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E DE RECURSOS HUMANOS	31901100	101	01	P	7.964.779,00	19001620
		31901300	101	01	P	185.213,00	19001620
		31901600	101	01	P	975.295,00	19001620
		31909400	101	01	P	37.535,00	19001620

		31909600	101	01	P	135.744,00	19001620
		31911300	101	01	P	697.590,00	19001620
				TOTAL		9.996.156,00	
27	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA						
02731	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ARQUIVO PUBLICO - DEAP						
2731	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ARQUIVO PÚBLICO - DEAP						
4046	GESTÃO DE ACERVOS PÚBLICOS	31901100	101	01	P	380.393,00	19001620
		31901300	101	01	P	18.104,00	19001620
		31911300	101	01	P	33.099,00	19001620
				TOTAL		431.596,00	
27	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA						
02734	JUNTA COMERCIAL DO PARANA - JUCEPAR						
2734	JUNTA COMERCIAL DO PARANA - JUCEPAR						
4048	MODERNIZAÇÃO DO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS NO ESTADO	31901100	250	95	P	1.039.172,00	19001620
		31901300	250	95	P	45.000,00	19001620
		31911300	250	95	P	106.000,00	19001620
				TOTAL		1.190.172,00	
29	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA						
02900	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA						
2902	DIRETORIA GERAL						
4050	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEFA	31901100	101	01	P	9.308.944,00	19001620
		31901300	101	01	P	122.000,00	19001620
		31901600	101	01	P	798.592,00	19001620
		31909200	101	01	P	10.000,00	19001620
		31909400	101	01	P	74.214,00	19001620
		31909600	101	01	P	94.200,00	19001620
		31911300	101	01	P	863.178,00	19001620
				TOTAL		11.271.128,00	
29	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA						
02930	COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO CRE						
2930	COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO - CRE						
4052	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL	31901100	101	01	P	77.097.631,00	19001620
		31901300	101	01	P	64.000,00	19001620
		31901600	101	01	P	40.000,00	19001620
		31909200	101	01	P	197.815,00	19001620
		31909400	101	01	P	70.000,00	19001620
03500	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL						
3502	DIRETORIA GERAL						
4059	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECS	31901100	101	01	P	1.691.882,00	19001620
		31901300	101	01	P	170.000,00	19001620
		31909400	101	01	P	26.000,00	19001620
		31911300	101	01	P	108.188,00	19001620
				TOTAL		1.996.070,00	
35	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL						
03530	RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA DO PARANA - RTVE						
3530	RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA DOPARANÁ - RTVE						
4188	GESTÃO ADMINISTRATIVA - RTVE	31901100	101	01	P	1.296.977,00	19001620
		31901300	101	01	P	135.022,00	19001620
		31909400	101	01	P	5.599,00	19001620
		31911300	101	01	P	58.300,00	19001620
				TOTAL		1.495.898,00	
35	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL						
03533	DIOE . DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.PR						
3533	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ - DIOE						
4394	EDITORAÇÃO E GRÁFICA	31409600	250	95	P	460.000,00	19001620
		31900500	250	95	P	4,00	19001620
		31901100	250	95	P	481.678,00	19001620
		31901300	250	95	P	29.600,00	19001620
		31901600	250	95	P	900,00	19001620
		31911300	250	95	P	42.232,00	19001620
				TOTAL		1.014.414,00	
39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA						
03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA						
3914	POLICIA CIENTIFICA						
4079	AÇÕES DA POLÍCIA CIENTÍFICA	31900400	101	01	P	1.208.780,00	19001620
		31900500	101	01	P	9,00	19001620
		31901100	101	01	P	10.536.875,00	19001620
		31901200	101	01	P	29.900,00	19001620
		31901300	101	01	P	316.800,00	19001620
		31901600	101	01	P	32.900,00	19001620

		31909200	101	01	P	4.420,00	19001620
		31909400	101	01	P	41.340,00	19001620
		31911300	101	01	P	1.361.340,00	19001620
				TOTAL		13.532.364,00	
39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA						
03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA						
3917	DEPARTAMENTO DE EXECUCAO PENAL- DEPEN						
4383	GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	31900400	101	01	P	12.263.900,00	19001620
		31901100	101	01	P	69.245.564,00	19001620
		31901300	101	01	P	3.060.000,00	19001620
		31901600	101	01	P	1.615.820,00	19001620
		31909100	101	01	P	5.790.400,00	19001620
		31909200	101	01	P	2.540,00	19001620
		31909400	101	01	P	610.100,00	19001620
		31911300	101	01	P	9.543.300,00	19001620
				TOTAL		102.131.624,00	
39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA						
03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA						
3921	POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARANA						
4497	AÇÕES DA POLÍCIA JUDICIÁRIA	31901100	101	01	P	97.268.276,00	19001620
		31901300	101	01	P	360.000,00	19001620
		31901600	101	01	P	41.980,00	19001620
		31909100	101	01	P	24.120,00	19001620
		31909400	101	01	P	566.900,00	19001620
		31911300	101	01	P	13.341.360,00	19001620
				TOTAL		111.602.636,00	
39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA						
03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA						
3922	POLICIA MILITAR DO ESTADO DOPARANA						
4501	AÇÕES DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	31900500	101	01	P	9,00	19001620
		31901100	101	01	P	498.680,00	19001620
		31901200	101	01	P	319.306.675,00	19001620
		31901300	101	01	P	10.080,00	19001620
		31901700	101	01	P	350.960,00	19001620
		31909200	101	01	P	10.160,00	19001620
		31911300	101	01	P	30.170.380,00	19001620
				TOTAL		350.346.944,00	
41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO						
04100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO						
4102	DIRETORIA GERAL						
4090	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEED	31900400	100	01	P	2.498.968,00	19001620
		31900500	100	01	P	2,00	19001620
		31901100	100	01	P	52.479.349,00	19001620
		31901300	100	01	P	3.655,00	19001620
		31901600	100	01	P	1.240.260,00	19001620
		31909200	100	01	P	57.161,00	19001620
		31909400	100	01	P	44.115,00	19001620
		31909600	100	01	P	19.012,00	19001620
		31911300	100	01	P	6.993.456,00	19001620
				TOTAL		63.335.978,00	
41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO						
04100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO						
4103	SUPERINTENDENCIA DE EDUCACAO						
4093	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE ESTADUAL	31900400	100	01	P	370.838,00	19001620
		31901100	100	01	P	9.841,00	19001620
		31901600	100	01	P	1.041,00	19001620
		31909200	100	01	P	912,00	19001620
		31911300	100	01	P	1.729,00	19001620
4097	VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MAGISTÉRIO	31900400	100	01	P	65.302.876,00	19001620
		145	10	P	12.793.655,00	19001620	
		31900500	100	01	P	1,00	19001620
		145	10	P	1,00	19001620	
		31901100	100	01	P	53.636.030,00	19001620
		31901600	100	01	P	9.069.121,00	19001620
		31909200	100	01	P	1.708.515,00	19001620
		145	10	P	295.714,00	19001620	
		31911300	100	01	P	20.349.701,00	19001620
4098	VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ADMINISTRATIVO	31900400	100	01	P	5.444.019,00	19001620
		114	10	P	3.187.471,00	19001620	
		31901100	100	01	P	87.038.802,00	19001620
		31901300	100	01	P	20.310,00	19001620
		31901600	100	01	P	13,00	19001620

		31909200	100	01	P	183.650,00	19001620
			114	10	P	74.651,00	19001620
		31911300	100	01	P	11.420.541,00	19001620
4373	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MODALIDADE ESPECIAL	31504300	100	01	P	19.876.531,00	19001620
				TOTAL		290.785.963,00	
41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO						
04130	COLEGIO ESTADUAL DO PARANA - CEPR						
4130	COLEGIO ESTADUAL DO PARANA - CEPR						
4100	MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO CEPR	31900400	100	01	P	340.112,00	19001620
		31901100	100	01	P	4.902.983,00	19001620
		31901300	100	01	P	2.412,00	19001620
		31901600	100	01	P	516.503,00	19001620
		31909200	100	01	P	17.077,00	19001620
		31911300	100	01	P	661.798,00	19001620
				TOTAL		6.440.885,00	
41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO						
04133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR						
4133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR						
4395	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNDEPAR	31901100	100	01	P	253.317,00	19001620
		31901300	100	01	P	32.923,00	19001620
		31901600	100	01	P	134.042,00	19001620
		31909200	100	01	P	7.700,00	19001620
		31909600	100	01	P	12.880,00	19001620
				TOTAL		440.862,00	
44	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO						
04400	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO						
4402	DIRETORIA GERAL						
4356	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEET	31901100	101	01	P	931.101,00	19001620
		31901300	101	01	P	180.050,00	19001620
		31901600	101	01	P	111.899,00	19001620
		31909200	101	01	P	6.000,00	19001620
		31909400	101	01	P	13.000,00	19001620
		31909600	101	01	P	110.000,00	19001620
		31911300	101	01	P	51.000,00	19001620
				TOTAL		1.403.050,00	
44	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO						
04431	PARANA TURISMO - PRTUR						
4431	PARANA TURISMO - PRTUR						
4362	GESTÃO ADMINISTRATIVA - PRTUR	31901100	101	01	P	482.164,00	19001620
		31901300	101	01	P	54.800,00	19001620
		31901600	101	01	P	2.000,00	19001620
		31909200	101	01	P	4.000,00	19001620
		31909400	101	01	P	4.000,00	19001620
		31909600	101	01	P	65.000,00	19001620
		31911300	101	01	P	60.000,00	19001620
				TOTAL		671.964,00	
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR						
04500	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR						
4502	DIRETORIA GERAL						
4112	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SETI	31901100	100	01	P	896.788,00	19001620
		31901300	100	01	P	47.393,00	19001620
		31901600	100	01	P	75.226,00	19001620
		31909200	100	01	P	30.508,00	19001620
		31909400	100	01	P	209,00	19001620
		31909600	100	01	P	32.240,00	19001620
		31911300	100	01	P	61.548,00	19001620
				TOTAL		1.143.912,00	
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR						
04530	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL						
4530	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL						
4115	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UEL	31900400	100	01	P	5.639.108,00	19001620
		31901100	100	01	P	68.313.742,00	19001620
		31901600	100	01	P	2.278.166,00	19001620
		31911300	100	01	P	9.418.408,00	19001620
				TOTAL		85.649.424,00	
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR						
04531	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG						
4531	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTAGROSSA - UEPG						

4118	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UEPG	31409600	250	95	P	26.600,00	19001620
		31900400	100	01	P	3.596.000,00	19001620
		31901100	100	01	P	39.642.906,00	19001620
		31901600	100	01	P	781.000,00	19001620
				TOTAL		44.046.506,00	
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR						
04532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ UEM						
4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM						
4121	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UEM	31900400	100	01	P	8.475.223,00	19001620
		31901100	100	01	P	75.076.447,00	19001620
		31901600	100	01	P	1.180.162,00	19001620
			250	95	P	113.400,00	19001620
		31911300	100	01	P	8.583.791,00	19001620
				TOTAL		93.429.023,00	
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR						
04533	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO . OESTE UNICENTRO						
4533	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO - OESTE - UNICENTRO						
4124	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UNICENTRO	31900400	100	01	P	5.192.000,00	19001620
		31901100	100	01	P	23.463.526,00	19001620
		31901300	100	01	P	1.129.566,00	19001620
		31911300	100	01	P	3.056.060,00	19001620
				TOTAL		32.841.152,00	
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR						
04534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA - UNIOESTE						
4534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTEDO PARANÁ - UNIOESTE						
4127	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UNIOESTE	31900400	100	01	P	5.348.410,00	19001620
		31901100	100	01	P	42.508.248,00	19001620
		31901600	100	01	P	981.199,00	19001620
		31911300	100	01	P	4.370.043,00	19001620
				TOTAL		53.207.900,00	
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR						
04546	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA - UNESPAR						
4546	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR						
4130	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UNESPAR	31900400	100	01	P	3.112.736,00	19001620
		31900500	100	01	P	9,00	19001620
		31901100	100	01	P	20.863.629,00	19001620
		31901300	100	01	P	742.715,00	19001620
		31901600	100	01	P	68.317,00	19001620
		31909200	100	01	P	2.574,00	19001620
		31909600	100	01	P	37.938,00	19001620
		31911300	100	01	P	2.992.364,00	19001620
				TOTAL		27.820.282,00	
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR						
04548	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA - UENP						
4548	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTEDO PARANÁ - UENP						
4148	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UENP	31900400	100	01	P	1.933.239,00	19001620
		31900500	100	01	P	6,00	19001620
		31901100	100	01	P	7.827.471,00	19001620
		31901300	100	01	P	278.095,00	19001620
		31909200	100	01	P	10.037,00	19001620
		31909400	100	01	P	1.848,00	19001620
		31909600	100	01	P	3.179.808,00	19001620
		31911300	100	01	P	1.090.671,00	19001620
				TOTAL		14.321.175,00	
49	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS						
04900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS						
4902	DIRETORIA GERAL						
4180	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEJU	31901300	101	01	P	179.134,00	19001620
		31901600	101	01	P	94.433,00	19001620
		31909200	101	01	P	3.000,00	19001620
		31909400	101	01	P	24.648,00	19001620
		31909600	101	01	P	99.133,00	19001620
4378	GESTÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	31901100	101	01	P	19.021.041,00	19001620
		31901600	101	01	P	293.084,00	19001620
		31909200	101	01	P	4.697,00	19001620
		31909400	101	01	P	11.681,00	19001620
		31911300	101	01	P	3.200.616,00	19001620

4471	GESTÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	31900400	101	01	P	337.847,00	19001620
		31900500	101	01	P	30,00	19001620
		31901100	101	01	P	1.870.849,00	19001620
		31901600	101	01	P	60.059,00	19001620
		31909200	101	01	P	3.000,00	19001620
		31909400	101	01	P	26.854,00	19001620
		31909600	101	01	P	46.334,00	19001620
				TOTAL		25.276.440,00	
51	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA						
05100	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA						
5102	DIRETORIA GERAL						
4191	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEEC	31901100	101	01	P	2.260.480,00	19001620
		31901300	101	01	P	137.020,00	19001620
		31901600	101	01	P	92.560,00	19001620
		31909200	101	01	P	16.640,00	19001620
		31909400	101	01	P	16.000,00	19001620
		31911300	101	01	P	150.358,00	19001620
				TOTAL		2.673.058,00	
51	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA						
05131	BIBLIOTECA PUBLICA DO PARANA BPP						
5131	BIBLIOTECA PUBLICA DO PARANA -BPP						
4197	GESTÃO ADMINISTRATIVA - BPP	31901100	101	01	P	1.468.680,00	19001620
		31901300	101	01	P	5.920,00	19001620
		31901600	101	01	P	14.800,00	19001620
		31909200	101	01	P	6.000,00	19001620
		31909400	101	01	P	6.000,00	19001620
		31911300	101	01	P	142.800,00	19001620
				TOTAL		1.644.200,00	
51	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA						
05132	CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIRA CCTG						
5132	CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIRA-CCTG						
4200	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CCTG	31901100	101	01	P	3.911.728,00	19001620
		31901300	101	01	P	124.000,00	19001620
		31901600	101	01	P	79.000,00	19001620
		31909200	101	01	P	7.000,00	19001620
		31909400	101	01	P	4.200,00	19001620
		31909600	101	01	P	64.800,00	19001620
		31911300	101	01	P	380.120,00	19001620
				TOTAL		4.570.848,00	
57	SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
05700	SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
5702	DIRETORIA GERAL						
4414	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEDS	31900500	101	01	P	24,00	19001620
		31901100	101	01	P	5.870.098,00	19001620
		31901300	101	01	P	500.000,00	19001620
		31901600	101	01	P	349.195,00	19001620
		31909200	101	01	P	2.000,00	19001620
		31909400	101	01	P	26.759,00	19001620
		31909600	101	01	P	385.440,00	19001620
		31911300	101	01	P	384.000,00	19001620
				TOTAL		7.517.516,00	
65	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO						
06500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO						
6502	DIRETORIA GERAL						
4253	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEAB	31901100	101	01	P	9.518.304,00	19001620
		31901300	101	01	P	74.782,00	19001620
		31901600	101	01	P	199.598,00	19001620
		31909600	101	01	P	3.372.750,00	19001620
		31911300	101	01	P	940.434,00	19001620
				TOTAL		14.105.868,00	
65	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO						
06530	INSTITUTO AGRONOMICO DO PARANA IAPAR						
6530	INSTITUTO AGRONOMICO DO PARANA- IAPAR						
4263	PESQUISA E INOVAÇÃO DA AGROPECUÁRIA	31900400	101	01	P	13.200,00	19001620
		31901100	101	01	P	14.668.902,00	19001620
		31909200	101	01	P	8.600,00	19001620
		31909600	101	01	P	36.400,00	19001620
		31911300	101	01	P	1.640.000,00	19001620
				TOTAL		16.367.102,00	
65	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO						

06531	INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	EMATER						
6531	INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-	EMATER						
4278	GESTÃO ADMINISTRATIVA - EMATER	31901100	101	01	P	26.368.710,00	19001620	
		31901300	101	01	P	5.620.000,00	19001620	
		31909400	101	01	P	7.000.000,00	19001620	
		31911300	101	01	P	2.080.000,00	19001620	
				TOTAL		41.068.710,00		
65	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO							
06532	CENTRO PARANAENSE DE REFERENCIA EM AGROECOLOGIA - CPRA							
6532	CENTRO PARANAENSE DE REFERENCAEM AGROECOLOGIA - CPRA							
4296	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CPRA	31901100	101	01	P	174.600,00	19001620	
		31901300	101	01	P	21.200,00	19001620	
		31911300	101	01	P	12.160,00	19001620	
				TOTAL		207.960,00		
65	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO							
06533	AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA	ADAPAR						
6533	AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIADO PARANÁ - ADAPAR							
4298	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADAPAR	31901100	101	01	P	15.537.962,00	19001620	
		31901300	101	01	P	31.278,00	19001620	
		31901600	101	01	P	33.104,00	19001620	
		31909600	101	01	P	1.282.764,00	19001620	
		31911300	101	01	P	2.041.697,00	19001620	
				TOTAL		18.926.805,00		
67	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO							
06700	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO							
6702	DIRETORIA GERAL							
4272	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEDU	31901100	101	01	P	872.320,00	19001620	
		31901300	101	01	P	101.600,00	19001620	
		31901600	101	01	P	44.000,00	19001620	
		31909400	101	01	P	32.250,00	19001620	
		31911300	101	01	P	31.160,00	19001620	
				TOTAL		1.081.330,00		
67	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO							
06731	COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC							
6731	COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC							
4276	GESTÃO ADMINISTRATIVA - COMEC	31901100	101	01	P	904.952,00	19001620	
		31901600	101	01	P	11.200,00	19001620	
		31909400	101	01	P	7.000,00	19001620	
		31911300	101	01	P	141.800,00	19001620	
				TOTAL		1.064.952,00		
69	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS							
06900	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS							
6902	DIRETORIA GERAL							
4281	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMA	31901100	101	01	P	2.481.815,00	19001620	
		31901300	101	01	P	143.000,00	19001620	
		31901600	101	01	P	80.000,00	19001620	
		31911300	101	01	P	79.203,00	19001620	
				TOTAL		2.784.018,00		
69	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS							
06931	INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANA - IAP							
6931	INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANA-IAP							
4286	GESTÃO ADMINISTRATIVA - IAP	31901100	101	01	P	15.473.743,00	19001620	
		31901300	101	01	P	108.000,00	19001620	
		31901600	101	01	P	194.063,00	19001620	
		31909600	101	01	P	360.000,00	19001620	
			250	95	P	160.000,00	19001620	
		31911300	101	01	P	1.445.538,00	19001620	
				TOTAL		17.741.344,00		
69	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS							
06932	INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOLOGIA - ITCG							
6932	INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOLOGIA DO PARANÁ - ITCG							
4288	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ITCG	31901100	101	01	P	3.170.453,00	19001620	
		31901300	101	01	P	484.266,00	19001620	
		31911300	101	01	P	108.009,00	19001620	
				TOTAL		3.762.728,00		
69	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS							
06933	INSTITUTO DAS AGUAS DO PARANA							

6933	INSTITUTO DAS AGUAS DO PARANA									
4292	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ÁGUASPARANÁ	31901100	101	01	P	5.025.212,00	19001620			
		31901300	101	01	P	148.908,00	19001620			
		31901600	101	01	P	171.230,00	19001620			
		31909600	101	01	P	29.675,00	19001620			
		31911300	101	01	P	386.633,00	19001620			
				TOTAL		5.761.658,00				
77	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA									
07700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA									
7702	DIRETORIA GERAL									
4300	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEIL	31901100	101	01	P	1.558.696,00	19001620			
		31901300	101	01	P	103.787,00	19001620			
		31901600	101	01	P	212.552,00	19001620			
		31909400	101	01	P	77.271,00	19001620			
		31909600	101	01	P	28.012,00	19001620			
		31911300	101	01	P	86.760,00	19001620			
				TOTAL		2.067.078,00				
77	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA									
07730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER									
7730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER									
4309	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DER	31900500	101	01	P	2.000,00	19001620			
		31901100	101	01	P	20.924.718,00	19001620			
		31901300	101	01	P	80.000,00	19001620			
		31901600	101	01	P	920.000,00	19001620			
		31909400	101	01	P	270.000,00	19001620			
		31911300	101	01	P	1.750.000,00	19001620			
				TOTAL		23.946.718,00				
77	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA									
07733	PARANA EDIFICACOES - PRED									
7733	PARANA EDIFICACOES - PRED									
4393	GESTÃO E APOIO EXECUTIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES	31901100	101	01	P	2.775.236,00	19001620			
		31901300	101	01	P	120.000,00	19001620			
		31901600	101	01	P	60.000,00	19001620			
		31909200	101	01	P	12.000,00	19001620			
		31909400	101	01	P	32.000,00	19001620			
		31909600	101	01	P	81.600,00	19001620			
		31911300	101	01	P	259.200,00	19001620			
				TOTAL		3.340.036,00				
				TOTAL		1.674.471.254,00				

83284/2019

RESOLUÇÃO Nº 819 de 28 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

RESOLVE:

Estabelecer cota orçamentária, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução.

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 819

Nº controle: 19001432

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE
ESTABELECE COTA

ÓRGÃO	51	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA								
UNIDADE CONTÁBIL	05132	CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIRA	CCTG							
UNIDADE FONTE		PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
5132	250			48.000,00						48.000,00
										48.000,00
										48.000,00

83273/2019

RESOLUÇÃO Nº 820 de 28 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

RESOLVE:

Estabelecer cota orçamentária, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução.

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 820

Nº controle: 19001429

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE
ESTABELECE COTA

ÓRGÃO	65	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO									
UNIDADE CONTÁBIL	06531	INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL EMATER									
UNIDADE FONTE		PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
6531	100					30.000,00				30.000,00	19001672
										30.000,00	
										30.000,00	83267/2019

RESOLUÇÃO Nº 821 de 28 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

RESOLVE:

Estabelecer cota orçamentária, no valor de R\$ 7.805.915,00 (sete milhões, oitocentos e cinco mil, novecentos e quinze reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução.

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 821

Nº controle: 19001417

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE
ESTABELECE COTA

ÓRGÃO	47	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE									
UNIDADE CONTÁBIL	04760	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FUNSAUDE									
UNIDADE FONTE		PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4760	255			7.805.915,00						7.805.915,00	19001661
										7.805.915,00	
										7.805.915,00	83274/2019

RESOLUÇÃO Nº 822 de 28 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

RESOLVE:

Estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R\$ 2.524.308.905,00 (dois bilhões, quinhentos e vinte e quatro milhões, trezentos e oito mil e novecentos e cinco reais), nos Órgãos, nas Unidades Orçamentárias, no grupo de natureza de despesa e fontes, constantes no Anexo I desta resolução.

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 822

Nº controle: 19001403

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE
ESTABELECE COTA

ÓRGÃO	13	CASA CIVIL									
UNIDADE CONTÁBIL	01300	CASA CIVIL									
UNIDADE FONTE		PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
1302	101	11.179.006,00								11.179.006,00	19001621
										11.179.006,00	
ÓRGÃO	13	CASA CIVIL									
UNIDADE CONTÁBIL	01330	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA DETRAN									
UNIDADE FONTE		PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO

ENCARGOS			DA DÍVIDA		PASEP		FINANCEIRAS		DÍVIDA		PROCESSO		
1330	250	17.190.235,00										17.190.235,00	19001621
												17.190.235,00	
ÓRGÃO 13 CASA CIVIL													
UNIDADE CONTÁBIL 01333 AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA -													
UNIDADE FONTE													
PESSOAL E JUROS E ENCARGOS ODC ODC SERVIÇOS E ODC ESPECIAIS INVESTIMENTOS INVERSÕES AMORTIZAÇÃO DA TOTAL N° DO													
ENCARGOS DA DÍVIDA PASEP FINANCEIRAS DÍVIDA PROCESSO													
1333	250	1.197.172,00										1.197.172,00	19001621
												1.197.172,00	
ÓRGÃO 15 CASA MILITAR													
UNIDADE CONTÁBIL 01500 CASA MILITAR													
UNIDADE FONTE													
PESSOAL E JUROS E ENCARGOS ODC ODC SERVIÇOS E ODC ESPECIAIS INVESTIMENTOS INVERSÕES AMORTIZAÇÃO DA TOTAL N° DO													
ENCARGOS DA DÍVIDA PASEP FINANCEIRAS DÍVIDA PROCESSO													
1502	101	694.902,00										694.902,00	19001621
												694.902,00	
ÓRGÃO 19 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO													
UNIDADE CONTÁBIL 01900 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO													
UNIDADE FONTE													
PESSOAL E JUROS E ENCARGOS ODC ODC SERVIÇOS E ODC ESPECIAIS INVESTIMENTOS INVERSÕES AMORTIZAÇÃO DA TOTAL N° DO													
ENCARGOS DA DÍVIDA PASEP FINANCEIRAS DÍVIDA PROCESSO													
1901	101	25.947.632,00										25.947.632,00	19001621
												25.947.632,00	
ÓRGÃO 23 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL													
UNIDADE CONTÁBIL 02300 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL													
UNIDADE FONTE													
PESSOAL E JUROS E ENCARGOS ODC ODC SERVIÇOS E ODC ESPECIAIS INVESTIMENTOS INVERSÕES AMORTIZAÇÃO DA TOTAL N° DO													
ENCARGOS DA DÍVIDA PASEP FINANCEIRAS DÍVIDA PROCESSO													
2302	101	3.351.191,00										3.351.191,00	19001621
												3.351.191,00	
ÓRGÃO 23 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL													
UNIDADE CONTÁBIL 02330 INSTITUTO PARANANESE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL IPARDES													
UNIDADE FONTE													
PESSOAL E JUROS E ENCARGOS ODC ODC SERVIÇOS E ODC ESPECIAIS INVESTIMENTOS INVERSÕES AMORTIZAÇÃO DA TOTAL N° DO													
ENCARGOS DA DÍVIDA PASEP FINANCEIRAS DÍVIDA PROCESSO													
2330	101	4.129.738,00										4.129.738,00	19001621
												4.129.738,00	
ÓRGÃO 23 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL													
UNIDADE CONTÁBIL 02374 COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA . COHAPAR													
UNIDADE FONTE													
PESSOAL E JUROS E ENCARGOS ODC ODC SERVIÇOS E ODC ESPECIAIS INVESTIMENTOS INVERSÕES AMORTIZAÇÃO DA TOTAL N° DO													
ENCARGOS DA DÍVIDA PASEP FINANCEIRAS DÍVIDA PROCESSO													
2374	101	17.559.790,00										17.559.790,00	19001621
												17.559.790,00	
ÓRGÃO 27 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA													
UNIDADE CONTÁBIL 02700 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA													
UNIDADE FONTE													
PESSOAL E JUROS E ENCARGOS ODC ODC SERVIÇOS E ODC ESPECIAIS INVESTIMENTOS INVERSÕES AMORTIZAÇÃO DA TOTAL N° DO													
ENCARGOS DA DÍVIDA PASEP FINANCEIRAS DÍVIDA PROCESSO													
2702	101	11.145.162,00										11.145.162,00	19001621
												11.145.162,00	
ÓRGÃO 27 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA													
UNIDADE CONTÁBIL 02731 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ARQUIVO PUBLICO - DEAP													
UNIDADE FONTE													
PESSOAL E JUROS E ENCARGOS ODC ODC SERVIÇOS E ODC ESPECIAIS INVESTIMENTOS INVERSÕES AMORTIZAÇÃO DA TOTAL N° DO													
ENCARGOS DA DÍVIDA PASEP FINANCEIRAS DÍVIDA PROCESSO													
2731	101	586.114,00										586.114,00	19001621
												586.114,00	
ÓRGÃO 27 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA													
UNIDADE CONTÁBIL 02734 JUNTA COMERCIAL DO PARANA - JUCEPAR													
UNIDADE FONTE													
PESSOAL E JUROS E ENCARGOS ODC ODC SERVIÇOS E ODC ESPECIAIS INVESTIMENTOS INVERSÕES AMORTIZAÇÃO DA TOTAL N° DO													
ENCARGOS DA DÍVIDA PASEP FINANCEIRAS DÍVIDA PROCESSO													
2734	250	1.190.172,00										1.190.172,00	19001621
												1.190.172,00	
ÓRGÃO 29 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA													
UNIDADE CONTÁBIL 02900 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA													
UNIDADE FONTE													
PESSOAL E JUROS E ENCARGOS ODC ODC SERVIÇOS E ODC ESPECIAIS INVESTIMENTOS INVERSÕES AMORTIZAÇÃO DA TOTAL N° DO													
ENCARGOS DA DÍVIDA PASEP FINANCEIRAS DÍVIDA PROCESSO													
2902	101	15.589.372,00										15.589.372,00	19001621
												15.589.372,00	
ÓRGÃO 29 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA													
UNIDADE CONTÁBIL 02930 COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO CRE													
UNIDADE FONTE													
PESSOAL E JUROS E ENCARGOS ODC ODC SERVIÇOS E ODC ESPECIAIS INVESTIMENTOS INVERSÕES AMORTIZAÇÃO DA TOTAL N° DO													
ENCARGOS DA DÍVIDA PASEP FINANCEIRAS DÍVIDA PROCESSO													
2930	101	85.479.712,00										85.479.712,00	19001621

85.479.712,00

ÓRGÃO	35	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL									
UNIDADE CONTÁBIL	03500	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL									
UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
3502	101	1.996.070,00								1.996.070,00	19001621
ÓRGÃO	35	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL									
UNIDADE CONTÁBIL	03530	RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA DO PARANA - RTVE									
UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
3530	101	2.609.446,00								2.609.446,00	19001621
ÓRGÃO	35	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL									
UNIDADE CONTÁBIL	03533	DIOE . DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.PR									
UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
3533	250	2.373.704,00								2.373.704,00	19001621
ÓRGÃO	39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA									
UNIDADE CONTÁBIL	03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA									
UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
3914	101	13.532.364,00								13.532.364,00	19001621
ÓRGÃO	39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA									
UNIDADE CONTÁBIL	03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA									
UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
3917	101	102.131.624,00								102.131.624,00	19001621
ÓRGÃO	39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA									
UNIDADE CONTÁBIL	03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA									
UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
3921	101	111.602.636,00								111.602.636,00	19001621
ÓRGÃO	39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA									
UNIDADE CONTÁBIL	03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA									
UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
3922	101	350.346.944,00								350.346.944,00	19001621
ÓRGÃO	41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO									
UNIDADE CONTÁBIL	04100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO									
UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4102	100	63.335.978,00								63.335.978,00	19001621
ÓRGÃO	41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO									
UNIDADE CONTÁBIL	04100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO									
UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4103	100	519.068.070,00								519.068.070,00	19001621
	114	3.262.122,00								3.262.122,00	19001621
	145	581.344.343,00								581.344.343,00	19001621
ÓRGÃO	41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO									
UNIDADE CONTÁBIL	04130	COLEGIO ESTADUAL DO PARANA - CEPR									
UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4130	100	6.440.885,00								6.440.885,00	19001621
ÓRGÃO	41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO									
UNIDADE CONTÁBIL	04133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR									
UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4133	100	440.862,00								440.862,00	19001621

ÓRGÃO 44 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO
UNIDADE CONTÁBIL 04400 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4402	101	2.284.588,00								2.284.588,00	19001621
										2.284.588,00	

ÓRGÃO 44 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO
UNIDADE CONTÁBIL 04431 PARANA TURISMO - PRTUR

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4431	101	671.964,00								671.964,00	19001621
										671.964,00	

ÓRGÃO 45 SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIDADE CONTÁBIL 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4502	100	2.009.672,00								2.009.672,00	19001621
										2.009.672,00	

ÓRGÃO 45 SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIDADE CONTÁBIL 04530 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4530	100	85.649.424,00								85.649.424,00	19001621
										85.649.424,00	

ÓRGÃO 45 SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIDADE CONTÁBIL 04531 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4531	100	44.019.906,00								44.019.906,00	19001621
										44.019.906,00	

ÓRGÃO 45 SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIDADE CONTÁBIL 04532 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ UEM

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4532	100	93.315.623,00								93.315.623,00	19001621
	132	1.600.453,00								1.600.453,00	19001621
	250	259.880,00								259.880,00	19001621
										95.175.956,00	

ÓRGÃO 45 SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIDADE CONTÁBIL 04533 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO . OESTE UNICENTRO

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4533	100	32.841.152,00								32.841.152,00	19001621
	132	2.405.543,00								2.405.543,00	19001621
										35.246.695,00	

ÓRGÃO 45 SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIDADE CONTÁBIL 04534 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA - UNIOESTE

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4534	100	53.207.900,00								53.207.900,00	19001621
	132	3.107.160,00								3.107.160,00	19001621
										56.315.060,00	

ÓRGÃO 45 SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIDADE CONTÁBIL 04546 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA - UNESPAR

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4546	100	27.820.282,00								27.820.282,00	19001621
	132	532.617,00								532.617,00	19001621
										28.352.899,00	

ÓRGÃO 45 SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIDADE CONTÁBIL 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA - UENP

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4548	100	14.321.175,00								14.321.175,00	19001621
	132	330.693,00								330.693,00	19001621
										14.651.868,00	

ÓRGÃO 49 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
UNIDADE CONTÁBIL 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4902	101	27.876.440,00								27.876.440,00	19001621
										27.876.440,00	

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
6902	101	3.922.559,00								3.922.559,00	19001621
										3.922.559,00	
ÓRGÃO	69	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS									
UNIDADE CONTÁBIL	06931	INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANA - IAP									
UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
6931	101	17.581.344,00								17.581.344,00	19001621
	250	46.241,00								46.241,00	19001621
										17.627.585,00	
ÓRGÃO	69	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS									
UNIDADE CONTÁBIL	06932	INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOLOGIA - ITCG									
UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
6932	101	2.162.728,00								2.162.728,00	19001621
										2.162.728,00	
ÓRGÃO	69	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS									
UNIDADE CONTÁBIL	06933	INSTITUTO DAS AGUAS DO PARANA									
UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
6933	101	7.299.281,00								7.299.281,00	19001621
										7.299.281,00	
ÓRGÃO	77	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA									
UNIDADE CONTÁBIL	07700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA									
UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
7702	101	2.968.777,00								2.968.777,00	19001621
										2.968.777,00	
ÓRGÃO	77	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA									
UNIDADE CONTÁBIL	07730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER									
UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
7730	101	30.998.446,00								30.998.446,00	19001621
										30.998.446,00	
ÓRGÃO	77	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA									
UNIDADE CONTÁBIL	07733	PARANA EDIFICACOES - PRED									
UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
7733	101	3.340.036,00								3.340.036,00	19001621
										3.340.036,00	
										2.524.308.905,00	

83279/2019

RESOLUÇÃO Nº 823 de 28 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

a) estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R\$ 3.957.614,00 (três milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e quatorze reais), no Órgão, nas Unidades Orçamentárias, grupo de natureza de despesa e fontes, constantes no Anexo I desta resolução;

b) cancelar cotas orçamentárias, no valor de R\$ 655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais), no Órgão, nas Unidades Orçamentárias, grupos de natureza de despesa e fontes, constantes no Anexo II desta resolução.

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 823

Nº controle: 19001407

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE
ESTABELECE COTA

ÓRGÃO	65	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO									
UNIDADE CONTÁBIL	06500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO									
UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
6502	101				3.302.614,00					3.302.614,00	19001637
										3.302.614,00	

ÓRGÃO	65	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO								
UNIDADE CONTÁBIL	06530	INSTITUTO AGRONOMICO DO PARANA IAPAR								
UNIDADE FONTE		PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL N° DO PROCESSO
6530	103						55.000,00			55.000,00 19001637
										55.000,00

ÓRGÃO	65	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO								
UNIDADE CONTÁBIL	06533	AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR								
UNIDADE FONTE		PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL N° DO PROCESSO
6533	250			600.000,00						600.000,00 19001637
										600.000,00
										3.957.614,00

ANEXO II
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 823

Nº controle: 19001407

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE
CANCELA COTA

ÓRGÃO	65	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO								
UNIDADE CONTÁBIL	06530	INSTITUTO AGRONOMICO DO PARANA IAPAR								
UNIDADE FONTE		PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL N° DO PROCESSO
6530	103			55.000,00						55.000,00 19001637
										55.000,00

ÓRGÃO	65	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO								
UNIDADE CONTÁBIL	06533	AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR								
UNIDADE FONTE		PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL N° DO PROCESSO
6533	250						600.000,00			600.000,00 19001637
										600.000,00
										655.000,00

83281/2019

RESOLUÇÃO Nº 824 de 28 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

a) estabelecer cota orçamentária, no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução;

b) cancelar cota orçamentária, no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo II desta resolução.

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 824

Nº controle: 19001395

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE
ESTABELECE COTA

ÓRGÃO	49	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS								
UNIDADE CONTÁBIL	04962	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR								
UNIDADE FONTE		PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL N° DO PROCESSO
4962	258						52.000,00			52.000,00 19001639
										52.000,00
										52.000,00

ANEXO II
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 824

Nº controle: 19001395

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE
CANCELA COTA

ÓRGÃO	49	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS								
UNIDADE CONTÁBIL	04962	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR								
UNIDADE FONTE		PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL N° DO PROCESSO
4962	258			52.000,00						52.000,00 19001639
										52.000,00
										52.000,00

83282/2019



Republicação dos Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

1º Quadrimestre/2019

(janeiro a abril/2019)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2018 a ABRIL/2019

(REPUBLICAÇÃO)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)													INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (b)
	LIQUIDADAS													
	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	Total Últimos 12 meses (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.878.609.269,89	1.881.950.114,98	1.906.976.806,63	1.883.925.073,71	1.753.960.788,08	1.767.623.551,99	2.028.267.022,86	2.469.569.965,72	1.866.480.224,34	1.866.657.396,65	1.916.281.047,79	1.875.790.634,51	23.086.097.897,16	29.233.327.50,50
Pessoal Ativo	1.183.132.576,61	1.182.742.728,60	1.200.775.249,84	1.184.723.565,42	1.093.599.442,93	1.090.586.182,89	1.291.134.809,40	1.633.487.151,67	1.129.813.781,02	1.119.936.523,32	1.164.318.850,33	1.118.794.573,76	14.402.017.535,59	28.030.770.49,49
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.065.625.376,57	1.066.917.522,24	1.081.582.799,21	1.061.435.821,69	975.901.485,92	979.958.286,49	1.063.388.061,34	1.483.390.834,90	1.018.098.961,99	1.000.433.268,01	1.047.524.853,40	1.000.886.896,85	12.845.244.168,61	7.556.245.28,28
Outorgas Patronais	117.507.200,04	115.825.206,36	119.192.450,63	123.287.743,73	117.697.957,01	118.623.896,20	227.746.846,06	150.086.316,77	111.714.819,03	119.503.255,31	116.793.996,93	117.777.676,91	1.556.773.966,98	20.474.525,21
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	692.701.757,42	697.483.230,59	703.781.685,90	697.502.785,79	658.046.316,88	665.216.974,96	735.086.982,85	829.336.166,81	734.745.980,03	734.166.908,49	745.534.833,07	751.812.678,58	8.645.449.281,47	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	561.486.278,01	564.818.045,68	571.602.577,65	567.894.843,27	535.112.985,09	540.280.459,80	598.239.796,38	678.523.589,01	600.397.474,92	600.505.235,72	612.071.944,63	617.003.579,61	7.047.946.786,77	0,00
Pensões	131.205.229,41	132.674.926,16	132.178.855,82	129.607.676,38	122.933.106,00	124.896.282,66	136.846.935,22	150.835.334,05	134.348.242,61	133.661.405,37	135.462.620,94	134.808.842,72	1.597.499.437,34	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	250,00	258,75	252,43	266,14	254,89	252,50	251,25	243,75	242,50	287,40	267,50	265,25	3.063,36	0,00
Outras desp. pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 16 da LRF)	2.774.935,86	1.714.155,79	2.419.870,89	1.698.722,50	2.315.028,17	2.824.394,34	2.045.130,61	6.723.647,24	1.920.483,29	2.553.964,84	6.427.364,39	5.213.382,17	38.631.080,09	1.202.557,01
DESPESA NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	499.238.255,73	504.914.987,89	500.305.173,36	507.391.363,65	558.389.659,65	489.110.311,71	501.204.411,90	604.479.839,39	494.836.223,98	482.753.788,02	494.172.522,90	484.580.257,18	6.121.353.794,88	602.153,55
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.423.188,39	5.408.273,04	5.189.153,37	5.598.117,76	5.159.965,96	5.398.013,08	4.957.369,83	3.787.305,30	9.601.683,04	6.289.240,06	4.865.792,71	4.186.147,78	63.863.650,32	21.628,24
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.993.027,68	2.282.330,39	2.955.132,53	6.617.146,55	4.352.129,59	3.428.561,73	3.351.910,78	5.574.893,62	2.423.239,25	2.481.888,78	2.376.426,78	2.356.592,82	40.173.280,50	5.426,32
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	159.606,59	267.816,20	539.093,17	495.083,32	70.777,79	1.427.442,29	1.312.426,93	2.339.807,22	8.909.913,16	1.041.682,31	677.708,63	228.506,83	17.431.570,44	575.088,99
Inativo e Pensionistas com Recursos Vinculados	493.663.433,07	496.976.567,96	491.621.789,31	494.681.016,22	548.787.986,31	478.856.294,61	491.582.704,36	592.809.833,25	473.901.388,13	472.940.976,87	486.252.594,78	477.811.009,75	5.999.884.993,62	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.379.371.014,16	1.377.035.127,39	1.406.671.633,26	1.376.533.709,86	1.195.591.128,43	1.278.519.240,28	1.527.062.810,97	1.865.098.126,33	1.371.644.000,76	1.373.803.606,63	1.422.108.824,89	1.391.210.377,33	16.964.744.102,28	28.631.173,95

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2018 a ABRIL/2019
(REPUBLICAÇÃO)**

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	37.815.863.778,34	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	37.815.863.778,34	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	16.993.375.276,23	44,94
LIMITE MÁXIMO (VIII) (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	18.529.773.251,39	49,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	17.603.284.588,82	46,55
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	16.676.795.926,25	44,10

FONTE: SEFA - Sistema NOVO SIAF.

19/08/2019, 16:20

Nota: Republicação em virtude do reprocessamento de dados para correções de lançamentos da execução orçamentária do período de Janeiro/Abril 2019, ocorridas após a publicação desses relatórios no dia 30/05/2019, DIOE nº 10447, em função da limitação da ferramenta tecnológica do Sistema Novo SIAF. Também, impactados pela republicação efetuada no dia 11/07/2019 no Diário Oficial do Estado - Edição nº 10.475 referente ao RREO - 6º Bimestre/2018 e RGF - 3º Quadrimestre/2018.

Maurílio Guerreiro Campos
Contador-Geral do Estado
CRC PR 044.291/O-4

Fernandes dos Santos
Diretor-Geral
RG 3.031.312-7 PR

Rene de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda
RG 15.507.655-0 PR

Raul Clei Coccato Siqueira
Secretário de Estado da
Controladoria Geral

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

(REPUBLIÇÃO)

Em Reais

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	23.916.173.048,76	23.705.480.265,52		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	20.215.546.243,03	20.373.208.069,77		
Empréstimos	2.144.831.801,60	2.247.836.439,03		
Internos	313.673.555,03	306.842.555,62		
Externos	1.831.158.246,57	1.940.993.883,41		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	14.195.989.439,46	14.275.530.325,97		
Financiamentos	933.126.320,49	932.828.762,39		
Internos	933.126.320,49	932.828.762,39		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.941.598.681,48	2.917.012.542,38		
De tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	86.701.501,35	85.223.950,71		
De demais contribuições sociais	1.409.855.943,57	1.402.917.837,61		
De FGTS	0,00	0,00		
Com Instituição Não financeira	1.445.041.236,56	1.428.870.754,06		
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00		
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	3.700.626.805,73	3.332.272.195,75		
Outras Dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)¹	9.419.442.782,94	12.579.086.853,03		
Disponibilidade de Caixa	8.259.266.346,14	11.411.800.740,21		
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.488.330.947,47	12.622.125.379,61		
(-) Restos a Pagar Processados (Exceção Precatórios)	1.229.064.601,33	1.210.324.639,40		
Demais Haveres Financeiros	1.160.176.436,80	1.167.286.112,82		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	14.496.730.265,82	11.126.393.412,49		

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019
(REPUBLIÇÃO)**

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")						Em Reais	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL						37.595.971.640,96	37.815.863.778,34
% da DC sobre a RCL (I/RCL)						63,61	62,69
% da DCL sobre a RCL (II/RCL)						38,56	29,42
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <200%>						75.191.943.281,92	75.631.727.556,68
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <90%>						67.672.748.953,73	68.068.554.801,01
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC						SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
						SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000						1.547.789.955,22	1.547.776.266,84
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)						0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL						0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA						0,00	0,00
DEPÓSITOS						214.900.294,45	304.980.606,80
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						3.778.508.891,56	2.641.534.339,21
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO						0,00	0,00

FONTE: SEFA - Sistema NOVO SIAF.

Nota: Republição em virtude do reprocessamento de dados para correções de lançamentos da execução orçamentária do período de Janeiro/Abril 2019, ocorridas após a publicação desses relatórios no dia 30/05/2019, DIOE nº 10447, em função da limitação da ferramenta tecnológica do Sistema Novo SIAF. Também, impactados pela republição efetuada no dia 11/07/2019 no Diário Oficial do Estado - Edição nº 10.475 referente ao RREO - 6º Bimestre/2018 e RGF - 3º Quadrimestre/2018.

Maurílio Guerreiro Campos
Contador Geral do Estado
CRC PR 044.291/O-4

Fernandes dos Santos
Diretor Geral
RG 3.031.312-7 PR

Rene de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda
RG 15.507.655-0 PR

Raul Clei Coccaro Siqueira
Secretário de Estado da
Controladoria Geral

19/08/2019, 16:21

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2019

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

(REPUBLIÇÃO)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	487.915.380,38	506.844.388,57		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	487.915.380,38	506.844.388,57		
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00		
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	487.915.380,38	506.844.388,57		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	37.596.133.455,00	37.815.863.778,34		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	1,30	1,34		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	8.271.149.360,10	8.319.490.031,23		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	7.444.034.424,09	7.487.541.028,11		



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2019
(REPUBLIÇÃO)

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SEFA - Sistema NOVO SIAF.

Nota: Republição em virtude do reprocessamento de dados para correções de lançamentos da execução orçamentária do período de Janeiro/Abril 2019, ocorridas após a publicação desses relatórios no dia 30/05/2019, DIOE nº 10447, em função da limitação da ferramenta tecnológica do Sistema NOVO SIAF. Também, impactados pela republição efetuada no dia 11/07/2019 no Diário Oficial do Estado - Edição nº 10.475 referente ao RREO - 6º Bimestre/2018 e RGF - 3º Quadrimestre/2018.

19/08/2019, 16:21

Maurílio Guerreiro Campos
Contador Geral do Estado
CRC PR 044.291/O-4

Fernandes dos Santos
Diretor Geral
RG 3.031.312-7 PR

Rene de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda
RG 15.507.655-0 PR

Raul Clei Coccaro Siqueira
Secretário de Estado da
Controladoria Geral



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2019

(REPUBLICAÇÃO)

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")

Em Reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	102.690.724,24	102.690.724,24
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001* (I)	0,00	0,00
Externa	102.690.724,24	102.690.724,24
Empréstimos	102.690.724,24	102.690.724,24
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001* (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	102.690.724,24	102.690.724,24

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	37.815.863.778,34	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOT. CONSIDERADO P/ FINS APURAÇÃO CUMPRIMENTO LIMITE (VI)=(IIIa+V-Ia-IIa)	102.690.724,24	0,27
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.050.538.204,53	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	5.445.484.384,08	90,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.647.110.464,48	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SEFA - Sistema NOVO SIAF.

19/08/2019, 16:22

* Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Nota: Republicação em virtude do reprocessamento de dados para correções de lançamentos da execução orçamentária do período de Janeiro/Abril 2019, ocorridas após a publicação desses relatórios no dia 30/05/2019, DIOE nº 10447, em função da limitação da ferramenta tecnológica do Sistema Novo SIAF. Também, impactados pela republicação efetuada no dia 11/07/2019 no Diário Oficial do Estado - Edição nº 10.475 referente ao RREO - 6º Bimestre/2018 e RGF - 3º Quadrimestre/2018.

Maurílio Guerreiro Campos
Contador Geral do Estado
CRC PR 044.291/O-4

Fernandes dos Santos
Diretor Geral
RG 3.031.312-7 PR

Rene de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado
da Fazenda
RG 15.507.655-0 PR

Raul Clei Cocco Siqueira
Secretário de Estado da
Controladoria Geral



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2019
(REPUBLICAÇÃO)

LRF, art. 48 - Anexo 7

Em Reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	37.815.863.778,34

<u>DESPESAS COM PESSOAL</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	16.993.375.276,23	44,94
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	18.529.773.251,39	49,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	17.603.284.588,82	46,55
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	16.676.795.926,25	44,10

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	11.126.393.412,49	29,42
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	75.631.727.556,68	200,00

<u>GARANTIAS DE VALORES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	506.844.388,57	1,34
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.319.490.031,23	22,00



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2019

LRF, art. 48 - Anexo 7

(REPUBLIÇÃO)

Em Reais

<u>OPERACÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	102.690.724,24	0,27
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.050.538.204,53	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.647.110.464,48	7,00

FONTE: SEFA - Sistema NOVO SIAF.

19/08/2019,16:22

Nota: Republicação em virtude do reprocessamento de dados para correções de lançamentos da execução orçamentária do período de Janeiro/Abril 2019, ocorridas após a publicação desses relatórios no dia 30/05/2019, DIOE nº 10447, em função da limitação da ferramenta tecnológica do Sistema Novo SIAF. Também, impactados pela republicação efetuada no dia 11/07/2019 no Diário Oficial do Estado – Edição nº 10.475 referente ao RREO - 6º Bimestre/2018 e RGF - 3º Quadrimestre/2018.

Maurilio Guerreiro Campos
Contador Geral do Estado
CRC PR 044.291/O-4

Fernandes dos Santos
Diretor Geral
RG 3.031.312-7 PR

Rene de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado
da Fazenda
RG 15.507.655-0 PR

Raul Clei Coccaro Siqueira
Secretário de Estado da
Controladoria Geral



Republicação dos Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

1º Bimestre/2019
(janeiro a fevereiro/2019)


 Governo do Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda


RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
 (REPUBLICAÇÃO)

RREO - ANEXO1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	50.820.900,01,00	50.820.900,01,00	9.636.700,856,02	18,96	9.636.700,856,02	18,96	41.184.199,154,98
RECEITAS CORRENTES	48.225.245,183,00	48.225.245,183,00	9.629.550,051,16	19,97	9.629.550,051,16	19,97	38.595.695,131,84
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	32.960.992,262,00	32.960.992,262,00	6.861.380,522,57	20,82	6.861.380,522,57	20,82	26.099.611,739,43
Impostos	32.762.262,852,00	32.762.262,852,00	6.816.543,816,39	20,81	6.816.543,816,39	20,81	25.945.719,035,61
Taxas	198.729,410,00	198.729,410,00	44.836,706,18	22,56	44.836,706,18	22,56	153.892.703,82
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.840.733.000,00	1.840.733.000,00	256.070.522,59	13,91	256.070.522,59	13,91	1.584.662.477,41
Contribuições Sociais	1.840.733.000,00	1.840.733.000,00	256.070.522,59	13,91	256.070.522,59	13,91	1.584.662.477,41
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. p/Entid. Priv. de Serv. Social e de Formação Prof.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.857.936.971,00	1.857.936.971,00	260.185.186,84	14,00	260.185.186,84	14,00	1.597.751.784,16
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	12.193.222,00	12.193.222,00	1.999.924,29	16,40	1.999.924,29	16,40	10.193.297,71
Valores Mobiliários	1.736.056.338,00	1.736.056.338,00	258.032.120,19	14,86	258.032.120,19	14,86	1.478.024.217,81
Deleg. Serv. Pub. Mediante Concessão, Permissão, Aut. ou Lic.	100.000.000,00	100.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000.000,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	9.687.411,00	9.687.411,00	153.142,36	1,58	153.142,36	1,58	9.534.268,64
RECEITA AGROPECUÁRIA	12.375.352,00	12.375.352,00	1.066.318,14	8,62	1.066.318,14	8,62	11.309.033,86
RECEITA INDUSTRIAL	19.958.088,00	19.958.088,00	2.603.392,90	13,04	2.603.392,90	13,04	17.354.695,10
RECEITA DE SERVIÇOS	1.615.535.535,00	1.615.535.535,00	378.791.231,67	23,45	378.791.231,67	23,45	1.236.744.303,33



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

(REPUBLICAÇÃO)

RREO - ANEXO1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.385.345.586,00	1.385.345.586,00	347.522.399,28	25,09	347.522.399,28	25,09	1.037.823.186,72
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e ao Transp.	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	229.859.949,00	229.859.949,00	24.355.352,75	10,60	24.355.352,75	10,60	205.504.596,25
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	300.000,00	300.000,00	6.913.479,64	2304,49	6.913.479,64	2304,49	-6.613.479,64
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.102.227.989,00	9.102.227.989,00	1.748.320.084,05	19,21	1.748.320.084,05	19,21	7.353.907.904,95
Transferências da União e de suas Entidades	4.564.343.908,00	4.564.343.908,00	845.225.281,40	18,52	845.225.281,40	18,52	3.719.118.626,60
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	16.507.984,00	16.507.984,00	4.333,34	0,03	4.333,34	0,03	16.503.650,66
Transferências de Instituições Privadas	103.402.409,00	103.402.409,00	7.543.404,92	7,30	7.543.404,92	7,30	95.859.004,08
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.408.737.495,00	4.408.737.495,00	895.457.008,78	20,31	895.457.008,78	20,31	3.513.280.486,22
Transferências do Exterior	606.193,00	606.193,00	0,00	0,00	0,00	0,00	606.193,00
Transferências de Pessoas Físicas	8.630.000,00	8.630.000,00	90.055,61	1,04	90.055,61	1,04	8.539.944,39
Transferências Provenientes de Depósitos Não Ident.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	815.485.986,00	815.485.986,00	121.132.792,40	14,85	121.132.792,40	14,85	694.353.193,60
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	164.467.057,00	164.467.057,00	19.264.369,02	11,71	19.264.369,02	11,71	145.202.687,98
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	104.553.632,00	104.553.632,00	18.009.682,81	17,23	18.009.682,81	17,23	86.543.949,19
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Pub.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	546.465.297,00	546.465.297,00	83.858.740,57	15,35	83.858.740,57	15,35	462.606.556,43
RECEITAS DE CAPITAL	2.595.654.828,00	2.595.654.828,00	7.150.804,86	0,28	7.150.804,86	0,28	2.588.504.023,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	552.700.000,00	552.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	552.700.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	25.500.000,00	25.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.500.000,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

(REPUBLICAÇÃO)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Operações de Crédito - Mercado Externo	527.200.000,00	527.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	527.200.000,00
ALIEAÇÃO DE BENS	965.424.368,00	965.424.368,00	149.775,33	0,02	149.775,33	0,02	965.274.592,67
Alienação de Bens Móveis	854.923.368,00	854.923.368,00	149.775,33	0,02	149.775,33	0,02	854.773.592,67
Alienação de Bens Imóveis	1.10.501.000,00	1.10.501.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.10.501.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	25.629.780,00	25.629.780,00	5.387.249,79	21,02	5.387.249,79	21,02	20.242.530,21
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	409.308.998,00	409.308.998,00	1.613.779,74	0,39	1.613.779,74	0,39	407.695.218,26
Transferências da União e de suas Entidades	384.459.960,00	384.459.960,00	1.375.000,00	0,36	1.375.000,00	0,36	383.084.960,00
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	6.998.010,00	6.998.010,00	233.929,74	3,34	233.929,74	3,34	6.764.080,26
Transferências de Instituições Privadas	281.700,00	281.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	281.700,00
Transferências de Instituições Públicas	16.759.328,00	16.759.328,00	4.850,00	0,03	4.850,00	0,03	16.754.478,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Transferências de Pessoas Físicas	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Ident.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	642.591.682,00	642.591.682,00	0,00	0,00	0,00	0,00	642.591.682,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	642.591.682,00	642.591.682,00	0,00	0,00	0,00	0,00	642.591.682,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.256.388.730,00	2.256.388.730,00	265.424.624,31	11,76	265.424.624,31	11,76	1.990.964.105,69
RECEITAS CORRENTES	2.256.388.730,00	2.256.388.730,00	265.424.624,31	11,76	265.424.624,31	11,76	1.990.964.105,69



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

(REPUBLICAÇÃO)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.234.070.000,00	2.234.070.000,00	262.015.443,55	11,73	262.015.443,55	11,73	1.972.054.556,45
Contribuições Sociais	2.234.070.000,00	2.234.070.000,00	262.015.443,55	11,73	262.015.443,55	11,73	1.972.054.556,45
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. p/Entid. Priv. de Serv. Social e de Formação Prof.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.078.000,00	3.078.000,00	258.071,38	8,38	258.071,38	8,38	2.819.928,62
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.078.000,00	3.078.000,00	258.071,38	8,38	258.071,38	8,38	2.819.928,62
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deleg. Serv. Púb. Mediante Concessão, Permissão, Aut. ou Lic.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	3.270.540,00	3.270.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.270.540,00
RECEITA DE SERVIÇOS	556.190,00	556.190,00	53.114,18	9,55	53.114,18	9,55	503.075,82
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e ao Transp.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
(REPUBLICAÇÃO)

RREO - ANEXO1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	556.190,00	556.190,00	53.114,18	9,55	53.114,18	9,55	503.075,82
TRANSFERRÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Ident.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.414.000,00	15.414.000,00	3.097.995,20	20,10	3.097.995,20	20,10	12.316.004,80
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Púb.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	15.414.000,00	15.414.000,00	3.097.995,20	20,10	3.097.995,20	20,10	12.316.004,80
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

(REPUBLICAÇÃO)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Ident.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	53.077.288.741,00	53.077.288.741,00	9.902.125.480,33	18,66	9.902.125.480,33	18,66	43.175.163.260,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
(REPUBLICAÇÃO)

RREO - ANEXO1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	53.077.288.741,00	53.077.288.741,00	9.902.125.480,33	18,66	9.902.125.480,33	18,66	43.175.163.260,67
DÉFICIT (VI)1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	53.077.288.741,00	53.077.288.741,00	9.902.125.480,33	18,66	9.902.125.480,33	18,66	43.175.163.260,67
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.161.389.795,00	1.187.942.328,00			26.552.533,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	1.161.389.795,00	1.161.389.795,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	26.552.533,00			26.552.533,00		
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00					

19/08/2019, 15:46

FONTE: SEFA - Sistema NOVO SIAF.

Nota: Republicação em virtude do reprocessamento de dados para correções de lançamentos da execução orçamentária do período de Janeiro/Abril 2019, ocorridas após a publicação desses relatórios no dia 30/05/2019, DIOE nº 10447, em função da limitação da ferramenta tecnológica do Sistema Novo SIAF. Também, impactados pela republicação efetuada no dia 11/07/2019 no Diário Oficial do Estado – Edição nº 10.475 referente ao RREO - 6º Bimestre/2018 e RGF - 3º Quadrimestre/2018, já computadas nos relatórios publicados do RREO - 3º Bimestre/2019.

Maurílio Guerreiro Campos
Contador Geral do Estado
CRC PR 044.291/O-4

Fernandes dos Santos
Diretor Geral
RG 3.031.312-7 PR

Rene de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda
RG 15.507.655-0 PR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
(REPUBLICAÇÃO)

RREO - ANEXO1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	82.268.350.330,00	82.241.884.486,00	8.802.811.070,27	8.802.811.070,27	43.439.073.425,73	7.418.935.194,31	7.418.935.194,31	44.822.949.301,69	6.826.649.049,82	
DESPESAS CORRENTES	46.780.073.241,00	46.669.535.877,00	8.241.639.974,38	8.241.639.974,38	38.427.895.902,62	7.077.501.870,36	7.077.501.870,36	39.592.034.006,62	6.725.337.288,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.849.675,127,00	26.797.100.789,00	4.133.190.245,34	4.133.190.245,34	22.663.910.543,66	4.093.625.075,88	4.093.625.075,88	22.703.475.713,12	3.793.182.459,78	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	665.933.907,00	665.933.907,00	350.113.495,26	350.113.495,26	335.820.411,74	110.345.375,31	110.345.375,31	675.588.531,69	110.345.375,31	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.244.464.207,00	19.186.501.181,00	3.756.336.233,78	3.756.336.233,78	15.428.164.947,22	2.873.531.419,19	2.873.531.419,19	16.312.969.761,81	2.831.799.452,91	
Transferências a Municípios	9.459.325.815,00	9.459.325.815,00	2.228.920.436,73	2.228.920.436,73	7.230.405.378,27	2.228.920.436,73	2.228.920.436,73	7.230.405.378,27	2.228.920.436,73	
Demais Despesas Correntes	9.785.138.392,00	9.727.175.366,00	1.529.415.797,05	1.529.415.797,05	8.197.759.568,95	644.610.982,46	644.610.982,46	9.082.564.383,54	602.879.016,18	
DESPESAS DE CAPITAL	5.283.287.407,00	5.367.358.337,00	561.171.095,89	561.171.095,89	4.806.187.241,11	341.433.323,93	341.433.323,93	5.025.925.013,07	101.311.761,82	
INVESTIMENTOS	4.162.337.321,00	4.246.408.251,00	181.968.745,03	181.968.745,03	4.064.439.505,97	122.658.796,64	122.658.796,64	4.123.749.454,36	7.857.675,41	
INVERSOES FINANCEIRAS	456.725.513,00	456.725.513,00	125.320.444,88	125.320.444,88	331.405.068,12	125.320.444,88	125.320.444,88	331.405.068,12	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	664.224.573,00	664.224.573,00	253.881.305,98	253.881.305,98	410.342.667,02	93.454.082,41	93.454.082,41	570.770.480,59	93.454.082,41	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	204.990.282,00	204.990.282,00	0,00	0,00	204.990.282,00	0,00	0,00	204.990.282,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.970.327.606,00	2.023.346.273,00	304.826.519,23	304.826.519,23	1.718.519.753,77	268.184.051,97	268.184.051,97	1.755.162.221,03	267.498.372,74	
DESPESAS CORRENTES	1.970.327.606,00	2.023.346.273,00	304.826.519,23	304.826.519,23	1.718.519.753,77	268.184.051,97	268.184.051,97	1.755.162.221,03	267.498.372,74	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.709.545.021,00	1.734.519.359,00	294.885.946,87	294.885.946,87	1.439.633.512,13	260.670.632,44	260.670.632,44	1.473.848.726,56	260.046.452,51	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	260.782.585,00	288.826.914,00	9.940.672,36	9.940.672,36	278.886.241,64	7.513.419,53	7.513.419,53	281.313.494,47	7.451.920,23	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	84.238.678.536,00	84.265.230.759,00	9.107.637.589,50	9.107.637.589,50	45.157.593.179,50	7.687.119.246,28	7.687.119.246,28	46.578.111.522,72	7.094.147.422,56	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
(REPUBLICAÇÃO)

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	54.238.678.536,00	54.265.230.769,00	9.107.637.589,50	9.107.637.589,50	46.157.593.179,50	7.687.119.246,28	7.687.119.246,28	46.578.111.522,72	7.094.147.422,56	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	2.215.006.234,05	-	0,00	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	54.238.678.536,00	54.265.230.769,00	9.107.637.589,50	9.107.637.589,50	-	7.687.119.246,28	9.902.126.480,33	-	7.094.147.422,56	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-

19/08/2019, 15:47

FONTE: SEFA - Sistema NOVO SIAF.

Nota: Republicação em virtude do reprocessamento de dados para correções de lançamentos da execução orçamentária do período de Janeiro/Abril 2019, ocorridas após a publicação desses relatórios no dia 30/05/2019, DIOE nº 10447, em função da limitação da ferramenta tecnológica do Sistema NOVO SIAF. Também, impactados pela republicação efetuada no dia 11/07/2019 no Diário Oficial do Estado – Edição nº 10.475 referente ao RREO - 6º Bimestre/2018 e RGF - 3º Quadrimestre/2018, já computadas nos relatórios publicados do RREO - 3º Bimestre/2019.

Maurílio Guerreiro Campos
Contador Geral do Estado
CRC PR 044.291/O-4

Fernandes dos Santos
Diretor Geral
RG 3.031.312-7 PR

Rene de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda
RG 15.507.655-0 PR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 2 (LRF ,Art 52, inciso II, alínea "c")

(REPUBLICAÇÃO)

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	52.266.350.930,00	52.241.884.496,00	8.802.811.070,27	8.802.811.070,27	96,65	43.439.073.425,73	7.418.935.194,31	7.418.935.194,31	96,51	44.822.948.301,69	
LEGISLATIVA	1.065.235.092,00	1.065.235.092,00	117.881.183,64	117.881.183,64	1,29	947.353.908,36	78.948.482,71	78.948.482,71	1,03	986.285.599,29	
Ação Legislativa	701.296.667,00	701.296.667,00	60.797.349,97	60.797.349,97	0,67	640.499.317,03	35.630.486,71	35.630.486,71	0,46	665.666.180,29	
Controle Externo	363.938.425,00	363.938.425,00	57.083.833,67	57.083.833,67	0,63	306.854.591,33	43.319.006,00	43.319.006,00	0,66	320.619.419,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUDICIÁRIA	2.566.830.500,00	2.562.830.500,00	496.941.817,43	496.941.817,43	5,46	2.065.688.682,57	293.350.332,67	293.350.332,67	3,82	2.269.280.167,33	
Ação Judiciária	2.566.830.500,00	2.562.830.500,00	496.941.817,43	496.941.817,43	5,46	2.065.688.682,57	293.350.332,67	293.350.332,67	3,82	2.269.280.167,33	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	1.200.938.905,00	1.205.683.165,00	189.715.742,76	189.715.742,76	2,08	1.015.967.412,24	147.914.029,57	147.914.029,57	1,92	1.067.768.125,43	
Defesa da Ordem Jurídica	960.101.035,00	965.845.285,00	148.707.977,82	148.707.977,82	1,63	807.137.307,18	117.581.501,99	117.581.501,99	1,53	888.265.783,01	
Representação Judicial e Extrajudicial	174.813.165,00	174.813.165,00	22.372.022,48	22.372.022,48	0,25	152.441.142,52	21.000.105,18	21.000.105,18	0,27	153.813.059,82	
Administração Geral	66.024.705,00	75.024.705,00	18.635.742,46	18.635.742,46	0,20	56.388.962,54	9.332.422,40	9.332.422,40	0,12	65.692.282,60	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO	1.981.686.461,00	1.953.674.742,00	173.332.201,89	173.332.201,89	1,90	1.780.342.540,11	108.744.154,29	108.744.154,29	1,41	1.844.930.587,71	
Planejamento e Orçamento	21.225.809,00	21.225.809,00	2.491.248,33	2.491.248,33	0,03	18.734.560,67	2.042.060,16	2.042.060,16	0,03	19.183.748,84	
Administração Geral	1.324.238.999,00	1.296.233.579,00	90.429.040,89	90.429.040,89	0,99	1.205.804.538,11	44.321.745,33	44.321.745,33	0,88	1.251.911.833,67	
Administração Financeira	30.464.768,00	30.464.768,00	611.000,00	611.000,00	0,01	29.853.768,00	117.064,75	117.064,75	0,00	30.347.703,25	
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normatização e Fiscalização	39.270.315,00	39.270.315,00	1.870.310,94	1.870.310,94	0,02	37.400.004,06	791.542,18	791.542,18	0,01	38.478.772,82	
Tecnologia da Informação	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	1.159.220,00	1.159.220,00	47.486,82	47.486,82	0,00	1.111.733,18	33.126,43	33.126,43	0,00	1.126.093,57	
Administração de Receitas	525.541.257,00	525.541.257,00	72.713.535,15	72.713.535,15	0,80	452.827.721,85	59.153.510,77	59.153.510,77	0,77	466.387.746,23	
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicação Social	28.091.882,00	28.088.582,00	5.024.328,03	5.024.328,03	0,06	23.061.253,97	2.139.852,94	2.139.852,94	0,03	25.945.729,06	
Demais Subfunções	1.694.212,00	1.694.212,00	145.251,73	145.251,73	0,00	1.548.960,27	145.251,73	145.251,73	0,00	1.548.960,27	



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

(REPUBLICAÇÃO)

RREO - ANEXO 2 (LRF ,Art 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Aerea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SEGURANÇA PÚBLICA	4.448.632.430,00	4.445.632.430,00	611.007.141,39	611.007.141,39	6,71	3.834.625.288,61	498.773.143,71	498.773.143,71	6,49	3.946.858.286,29	
Policimento	3.517.359.168,00	3.517.359.168,00	489.869.484,16	489.869.484,16	5,38	3.027.489.683,84	403.607.781,08	403.607.781,08	5,25	3.113.751.386,92	
Defesa Civil	90.906.674,00	90.906.674,00	8.642.834,32	8.642.834,32	0,09	82.263.839,68	4.044.151,41	4.044.151,41	0,05	86.862.522,59	
Informação e Inteligência	80.824.212,00	80.824.212,00	12.824.445,22	12.824.445,22	0,14	67.999.766,78	10.710.786,66	10.710.786,66	0,14	70.113.426,34	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	756.542.376,00	756.542.376,00	99.670.377,69	99.670.377,69	1,09	656.871.998,31	80.410.425,56	80.410.425,56	1,05	676.131.950,44	
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	356.928.037,00	356.928.037,00	29.333.761,61	29.333.761,61	0,32	326.594.275,39	7.969.002,84	7.969.002,84	0,10	347.299.034,16	
Assistência ao Idoso	1.319.074,00	1.319.074,00	10.000,00	10.000,00	0,00	1.309.074,00	442,41	442,41	0,00	1.318.631,59	
Assistência ao Portador de Deficiência	1.816.932,00	1.816.932,00	0,00	0,00	0,00	1.816.932,00	0,00	0,00	0,00	1.816.932,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	106.890.140,00	106.890.140,00	1.444.347,38	1.444.347,38	0,02	105.445.792,62	101.342,01	101.342,01	0,00	106.786.797,99	
Assistência Comunitária	191.124.345,00	191.124.345,00	21.066.088,31	21.066.088,31	0,23	170.058.256,69	2.904.407,93	2.904.407,93	0,04	188.219.937,07	
Administração Geral	54.777.546,00	54.777.546,00	6.813.325,92	6.813.325,92	0,07	47.964.220,08	4.962.810,49	4.962.810,49	0,06	49.914.735,51	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.498.404.753,00	9.502.660.203,00	1.655.121.661,91	1.655.121.661,91	18,17	7.847.538.541,09	1.655.121.661,91	1.655.121.661,91	21,53	7.847.538.541,09	
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário	9.498.404.753,00	9.502.660.203,00	1.655.121.661,91	1.655.121.661,91	18,17	7.847.538.541,09	1.655.121.661,91	1.655.121.661,91	21,53	7.847.538.541,09	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RREO - ANEXO 2 (LRF, Art 52, inciso II, alínea "c")

(REPUBLICAÇÃO)

Em Reais

RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SAÚDE	5.321.823.008,00	5.321.823.008,00	631.626.975,99	631.626.975,99	6,94	4.690.196.032,01	430.243.694,76	430.243.694,76	5,60	4.891.677.313,24	
Atenção Básica	246.898.621,00	246.898.621,00	13.211.349,88	13.211.349,88	0,15	232.687.271,12	9.608.801,08	9.608.801,08	0,12	236.289.819,92	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.781.072.283,00	2.781.072.283,00	369.656.938,95	369.656.938,95	4,06	2.411.416.344,05	278.820.807,25	278.820.807,25	3,63	2.502.291.475,75	
Suporte Profilático e Terapêutico	429.214.971,00	429.214.971,00	58.157.134,36	58.157.134,36	0,64	371.057.836,64	2.983.298,82	2.983.298,82	0,04	426.231.672,18	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	102.842.617,00	102.842.617,00	3.603.275,68	3.603.275,68	0,04	99.239.341,32	101.210,00	101.210,00	0,00	102.741.407,00	
Alimentação e Nutrição	95.668.950,00	95.668.950,00	8.651.140,36	8.651.140,36	0,09	87.017.809,64	8.512.140,36	8.512.140,36	0,11	87.156.809,64	
Administração Geral	1.644.534.331,00	1.644.534.331,00	177.862.931,71	177.862.931,71	1,95	1.466.671.499,29	130.217.437,25	130.217.437,25	1,69	1.514.316.893,75	
Demais Subfunções	22.591.235,00	22.591.235,00	485.305,05	485.305,05	0,01	22.105.929,95	0,00	0,00	0,00	22.591.235,00	
TRABALHO	38.792.668,00	38.792.668,00	3.729.707,31	3.729.707,31	0,04	35.062.960,69	1.319.033,88	1.319.033,88	0,02	37.472.634,12	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empregabilidade	38.792.668,00	38.792.668,00	3.729.707,31	3.729.707,31	0,04	35.062.960,69	1.319.033,88	1.319.033,88	0,02	37.472.634,12	
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EDUCAÇÃO	9.910.792.181,00	9.885.442.087,00	1.387.028.261,54	1.387.028.261,54	15,23	8.498.413.825,46	1.270.786.386,60	1.270.786.386,60	16,53	8.614.655.700,40	
Educação Fundamental	26.679.041,00	26.679.041,00	1.172.500,00	1.172.500,00	0,01	25.506.541,00	40.393,00	40.393,00	0,00	26.639.648,00	
Educação Médio	17.727.812,00	17.727.812,00	0,00	0,00	0,00	17.727.812,00	0,00	0,00	0,00	17.727.812,00	
Educação Profissional	59.619.561,00	59.619.561,00	580.625,86	580.625,86	0,01	59.038.935,14	8.055,00	8.055,00	0,00	59.611.506,00	
Educação Superior	2.402.063.435,00	2.376.713.341,00	341.124.581,02	341.124.581,02	3,75	2.035.588.759,98	312.429.240,28	312.429.240,28	4,06	2.064.284.100,72	
Educação Infantil	2.438.328,00	2.438.328,00	58.002,63	58.002,63	0,00	2.380.325,37	56.235,85	56.235,85	0,00	2.382.092,15	
Educação de Jovens e Adultos	7.653.630,00	7.653.630,00	0,00	0,00	0,00	7.653.630,00	0,00	0,00	0,00	7.653.630,00	
Educação Especial	296.432.132,00	296.432.132,00	66.169.762,66	66.169.762,66	0,73	230.262.369,34	43.633.304,82	43.633.304,82	0,57	252.798.827,18	
Educação Básica	6.461.403.519,00	6.461.403.519,00	915.684.437,61	915.684.437,61	10,05	5.545.719.081,39	859.061.452,43	859.061.452,43	11,18	5.602.342.066,57	
Administração Geral	418.013.385,00	418.013.385,00	59.029.985,62	59.029.985,62	0,65	358.983.409,38	54.655.165,20	54.655.165,20	0,71	363.358.229,80	
Demais Subfunções	218.761.328,00	218.761.328,00	3.208.365,94	3.208.365,94	0,04	215.552.962,06	902.540,02	902.540,02	0,01	217.858.787,98	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art 52, inciso II, alínea "c")

(REPUBLICAÇÃO)

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
CULTURA	102.245.536,00	102.231.992,00	13.227.663,70	13.227.663,70	0,15	89.004.328,30	9.786.350,81	9.786.350,81	0,13	92.446.641,19	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão Cultural	102.245.536,00	102.231.992,00	13.227.663,70	13.227.663,70	0,15	89.004.328,30	9.786.350,81	9.786.350,81	0,13	92.446.641,19	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DIREITOS DA CIDADANIA	168.987.193,00	168.987.193,00	27.906.833,24	27.906.833,24	0,31	141.080.359,76	20.342.899,28	20.342.899,28	0,26	148.644.293,72	
Custódia e Reintegração Social	159.896.208,00	159.896.208,00	27.600.073,33	27.600.073,33	0,30	132.296.134,17	20.259.882,92	20.259.882,92	0,26	139.636.325,08	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	9.100.985,00	9.100.985,00	306.759,41	306.759,41	0,00	8.794.225,59	83.016,36	83.016,36	0,00	9.017.968,64	
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
URBANISMO	442.254.616,00	442.639.416,00	19.655.981,31	19.655.981,31	0,22	422.983.434,69	9.199.876,90	9.199.876,90	0,12	433.438.537,10	
Infra-Estrutura Urbana	197.959.500,00	197.959.500,00	365.679,00	365.679,00	0,00	197.593.821,00	230.626,21	230.626,21	0,00	197.728.873,79	
Serviços Urbanos	154.295.116,00	154.679.916,00	1.790.402,31	1.790.402,31	0,02	152.889.513,69	1.469.252,69	1.469.252,69	0,02	153.210.663,31	
Transportes Coletivos Urbanos	90.000.000,00	90.000.000,00	17.500.000,00	17.500.000,00	0,19	72.500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	0,10	82.500.000,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
HABITAÇÃO	188.036.063,00	205.588.596,00	13.845.674,41	13.845.674,41	0,15	191.742.321,59	1.463.817,48	1.463.817,48	0,02	204.124.778,52	
Habitacão Rural	2.086.500,00	2.086.500,00	0,00	0,00	0,00	2.086.500,00	0,00	0,00	0,00	2.086.500,00	
Habitacão Urbana	135.950.108,00	153.502.641,00	6.644.026,37	6.644.026,37	0,07	146.868.614,63	1.364.017,48	1.364.017,48	0,02	152.138.623,52	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	49.999.455,00	49.999.455,00	7.201.648,04	7.201.648,04	0,08	42.797.806,96	99.800,00	99.800,00	0,00	49.899.655,00	
SAANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SAANEAMENTO Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SAANEAMENTO Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
GESTÃO AMBIENTAL	223.419.772,00	223.419.772,00	22.163.597,04	22.163.597,04	0,24	201.256.174,96	19.178.151,66	19.178.151,66	0,25	204.241.620,34	
Preservação e Conservação Ambiental	77.603.358,00	77.603.358,00	7.374.134,52	7.374.134,52	0,08	70.229.223,48	6.146.802,64	6.146.802,64	0,08	71.456.555,36	



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RREO - ANEXO 2 (LRF, Art 52, inciso II, alínea "c")

(REPUBLICAÇÃO)

Em Reais

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Controle Ambiental	138.010.014,00	138.010.014,00	14.672.062,52	14.672.062,52	0,16	123.337.951,48	12.915.763,42	12.915.763,42	0,17	125.094.250,58	
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Hídricos	5.906.400,00	5.906.400,00	85.400,00	85.400,00	0,00	5.821.000,00	85.400,00	85.400,00	0,00	5.821.000,00	
Meteorologia	1.600.000,00	1.600.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	1.598.000,00	185,60	185,60	0,00	1.599.814,40	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	300.000,00	300.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	270.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	270.000,00	
Ciência e Tecnologia	159.679.279,00	159.679.279,00	17.804.408,81	17.804.408,81	0,20	141.874.870,19	15.150.325,72	15.150.325,72	0,20	144.528.953,28	
Desenvolvimento Científico	79.001.609,00	79.001.609,00	5.939.820,61	5.939.820,61	0,07	73.061.788,39	2.887.110,47	2.887.110,47	0,04	76.114.489,53	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	80.676.670,00	80.676.670,00	11.864.588,20	11.864.588,20	0,13	68.812.081,80	12.263.215,25	12.263.215,25	0,16	68.413.454,75	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AGRICULTURA	658.342.823,00	658.340.423,00	66.023.287,50	66.023.287,50	0,72	592.317.165,50	58.320.935,02	58.320.935,02	0,76	600.019.487,98	
Abastecimento	26.977.493,00	26.977.493,00	24.860,00	24.860,00	0,00	26.952.633,00	24.860,00	24.860,00	0,00	26.952.633,00	
Extensão Rural	204.020.095,00	204.020.095,00	32.501.919,92	32.501.919,92	0,36	171.518.175,08	29.736.602,83	29.736.602,83	0,39	174.285.492,17	
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária	189.803.613,00	189.803.613,00	4.378.573,19	4.378.573,19	0,05	185.425.039,81	1.832.278,14	1.832.278,14	0,02	187.971.334,86	
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	74.413.106,00	74.410.706,00	12.339.194,86	12.339.194,86	0,14	62.071.511,14	10.051.015,89	10.051.015,89	0,13	64.359.690,11	
Demais Subfunções	163.128.516,00	163.128.516,00	16.778.709,53	16.778.709,53	0,18	146.349.806,47	16.676.178,16	16.676.178,16	0,22	146.492.337,84	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	30.925.041,00	30.925.041,00	4.029.483,22	4.029.483,22	0,04	26.895.557,78	2.778.175,63	2.778.175,63	0,04	28.146.865,37	
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	30.925.041,00	30.925.041,00	4.029.483,22	4.029.483,22	0,04	26.895.557,78	2.778.175,63	2.778.175,63	0,04	28.146.865,37	
INDÚSTRIA	16.637.860,00	16.637.860,00	2.169.805,24	2.169.805,24	0,02	14.468.054,76	2.169.805,24	2.169.805,24	0,03	14.468.054,76	
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO - ANEXO 2 (LRF ,Art 52, inciso II, alínea" c")

(REPUBLICAÇÃO)

Em Reais

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normalização e Qualidade	16.637.860,00	16.637.860,00	2.169.805,24	2.169.805,24	0,02	14.468.054,76	2.169.805,24	2.169.805,24	0,03	14.468.054,76	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	27.674.453,00	27.674.453,00	4.210.288,36	4.210.288,36	0,05	23.464.164,64	2.648.913,96	2.648.913,96	0,03	25.025.539,04	
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Financeiros	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Turismo	4.849.853,00	4.849.853,00	756.181,64	756.181,64	0,01	4.093.671,36	616.214,27	616.214,27	0,01	4.233.638,73	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	22.823.600,00	22.823.600,00	3.454.106,72	3.454.106,72	0,04	19.369.493,28	2.032.689,69	2.032.689,69	0,03	20.790.900,31	
COMUNICAÇÕES	44.479.519,00	44.479.519,00	5.010.196,29	5.010.196,29	0,06	39.469.322,71	2.868.525,78	2.868.525,78	0,04	41.610.993,22	
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Telecomunicações	26.400.294,00	26.400.294,00	3.723.226,40	3.723.226,40	0,04	22.677.067,60	2.038.211,77	2.038.211,77	0,03	24.362.082,23	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	18.079.225,00	18.079.225,00	1.286.969,89	1.286.969,89	0,01	16.792.255,11	830.314,01	830.314,01	0,01	17.248.910,99	
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSPORTE	1.297.536.164,00	1.297.510.454,00	43.088.225,13	43.088.225,13	0,47	1.254.412.228,87	31.261.155,48	31.261.155,48	0,41	1.266.249.298,52	
Transporte Aéreo	129.458,00	129.458,00	0,00	0,00	0,00	129.458,00	0,00	0,00	0,00	129.458,00	
Transporte Rodoviário	1.274.940.942,00	1.274.940.942,00	41.434.146,00	41.434.146,00	0,45	1.233.506.796,20	29.919.168,11	29.919.168,11	0,39	1.245.021.773,89	
Transporte Ferroviário	8.200.000,00	8.200.000,00	0,00	0,00	0,00	8.200.000,00	0,00	0,00	0,00	8.200.000,00	
Transporte Hidroviário	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RREO - ANEXO 2 (LRF , Art 52, inciso II, alínea "c")

(REPUBLICAÇÃO)

Em Reais

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	11.955.764,00	11.930.054,00	1.664.078,33	1.664.078,33	0,02	10.265.975,67	1.341.987,37	1.341.987,37	0,02	10.588.066,63	
Demais Subfunções	2.300.000,00	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00	
DESPORTO E LAZER	34.344.334,00	34.344.334,00	1.686.682,57	1.686.682,57	0,02	32.657.651,43	1.172.543,91	1.172.543,91	0,02	33.171.790,09	
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto Comunitário	28.477.212,00	28.477.212,00	273.997,24	273.997,24	0,00	28.203.214,76	92.361,79	92.361,79	0,00	28.384.850,21	
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	8.867.122,00	8.867.122,00	1.412.685,33	1.412.685,33	0,02	7.454.436,67	1.080.182,12	1.080.182,12	0,01	7.786.939,88	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ENCARGOS ESPECIAIS	12.282.733.960,00	12.286.933.960,00	3.266.260.517,98	3.266.260.517,98	35,86	9.020.673.442,02	2.749.422.782,50	2.749.422.782,50	35,77	9.537.511.177,50	
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	1.121.175.666,00	1.121.175.666,00	576.246.275,74	576.246.275,74	6,33	544.930.390,26	176.154.816,71	176.154.816,71	2,29	945.020.849,29	
Serviço da Dívida Externa	228.313.569,00	228.313.569,00	27.634.873,77	27.634.873,77	0,30	200.678.695,23	27.529.389,28	27.529.389,28	0,36	200.784.179,72	
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais	10.933.244.725,00	10.937.444.725,00	2.662.380.368,47	2.662.380.368,47	29,23	8.275.064.356,53	2.545.738.576,51	2.545.738.576,51	33,12	8.391.706.148,49	
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	204.990.282,00	204.990.282,00	0,00	0,00	0,00	204.990.282,00	0,00	0,00	0,00	204.990.282,00	
Reserva de Contingência	204.990.282,00	204.990.282,00	0,00	0,00	0,00	204.990.282,00	0,00	0,00	0,00	204.990.282,00	

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

RREO - ANEXO 2 (LRF ,Art 52, inciso II, alínea "c")

(REPUBLICAÇÃO)

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c)=(a-b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	1.970.327.606,00	2.023.346.273,00	304.826.519,23	304.826.519,23	3,35	1.716.519.753,77	268.184.051,97	268.184.051,97	3,49	1.756.162.221,03		
LEGISLATIVA	41.652.000,00	41.652.000,00	5.212.273,23	5.212.273,23	0,06	36.439.726,77	4.712.273,23	4.712.273,23	0,06	36.939.726,77		
Ação Legislativa	9.012.000,00	9.012.000,00	920.078,24	920.078,24	0,01	8.091.921,76	420.078,24	420.078,24	0,01	8.591.921,76		
Controle Externo	32.640.000,00	32.640.000,00	4.292.194,99	4.292.194,99	0,05	28.347.805,01	4.292.194,99	4.292.194,99	0,06	28.347.805,01		
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
JUDICIÁRIA	153.322.506,00	153.322.506,00	25.362.667,83	25.362.667,83	0,28	127.959.838,17	25.362.667,83	25.362.667,83	0,33	127.959.838,17		
Ação Judiciária	153.322.506,00	153.322.506,00	25.362.667,83	25.362.667,83	0,28	127.959.838,17	25.362.667,83	25.362.667,83	0,33	127.959.838,17		
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ESSENCIAL A JUSTIÇA	86.522.159,00	86.522.159,00	14.282.423,89	14.282.423,89	0,16	72.239.735,11	12.802.234,84	12.802.234,84	0,17	73.719.924,16		
Defesa da Ordem Jurídica	64.685.170,00	64.685.170,00	9.446.125,58	9.446.125,58	0,10	55.239.044,42	9.446.125,58	9.446.125,58	0,12	55.239.044,42		
Representação Judicial e Extrajudicial	14.282.756,00	14.282.756,00	2.200.984,19	2.200.984,19	0,02	12.031.773,81	2.198.854,19	2.198.854,19	0,03	12.033.903,81		
Administração Geral	7.554.231,00	7.554.231,00	2.635.314,12	2.635.314,12	0,03	4.918.916,88	1.157.255,07	1.157.255,07	0,02	6.396.975,93		
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ADMINISTRAÇÃO	54.595.499,00	54.607.218,00	15.338.675,48	15.338.675,48	0,17	39.268.542,52	7.297.409,87	7.297.409,87	0,09	47.309.808,13		
Planejamento e Orçamento	366.849,00	366.849,00	51.422,78	51.422,78	0,00	315.426,22	51.332,78	51.332,78	0,00	315.516,22		
Administração Geral	12.981.880,00	12.987.299,00	2.192.576,75	2.192.576,75	0,02	10.794.722,25	1.474.068,03	1.474.068,03	0,02	11.513.230,97		
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Normalização e Fiscalização	475.500,00	475.500,00	48.268,17	48.268,17	0,00	427.231,83	17.500,18	17.500,18	0,00	457.999,82		
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Administração de Receitas	40.229.330,00	40.229.330,00	12.943.597,78	12.943.597,78	0,14	27.285.732,22	5.699.781,11	5.699.781,11	0,07	34.529.548,89		
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Comunicação Social	541.940,00	548.240,00	102.810,00	102.810,00	0,00	445.430,00	54.727,77	54.727,77	0,00	493.512,23		
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RREO - ANEXO 2 (LRF, Art 52, inciso II, alínea "c")

(REPUBLICAÇÃO)

Em Reais

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SEGURANÇA PÚBLICA	290.196.780,00	290.196.780,00	47.531.897,23	47.531.897,23	0,52	242.664.882,77	45.954.208,96	45.954.208,96	0,60	244.242.571,04	
Policimento	235.185.100,00	235.185.100,00	38.523.113,27	38.523.113,27	0,42	196.661.986,73	36.945.425,00	36.945.425,00	0,48	198.239.675,00	
Defesa Civil	372.000,00	372.000,00	0,00	0,00	0,00	372.000,00	0,00	0,00	0,00	372.000,00	
Informação e Inteligência	6.824.700,00	6.824.700,00	1.088.557,00	1.088.557,00	0,01	5.736.143,00	1.088.557,00	1.088.557,00	0,01	5.736.143,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	47.814.380,00	47.814.380,00	7.920.226,96	7.920.226,96	0,09	39.894.153,04	7.920.226,96	7.920.226,96	0,10	39.894.153,04	
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.108.000,00	2.108.000,00	556.750,00	556.750,00	0,01	1.551.250,00	281.796,58	281.796,58	0,00	1.826.203,42	
Assistência ao Idoso	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Comunitária	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Administração Geral	1.998.000,00	1.998.000,00	556.750,00	556.750,00	0,01	1.441.250,00	281.796,58	281.796,58	0,00	1.716.203,42	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	310.631.750,00	338.631.750,00	6.972.581,51	6.972.581,51	0,08	331.659.168,49	6.972.581,51	6.972.581,51	0,09	331.659.168,49	
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário	310.631.750,00	338.631.750,00	6.972.581,51	6.972.581,51	0,08	331.659.168,49	6.972.581,51	6.972.581,51	0,09	331.659.168,49	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
(REPUBLICAÇÃO)

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(d-c)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SAÚDE	147.047.724,00	147.047.724,00	42.060.406,39	42.060.406,39	0,46	104.987.317,61	20.520.961,17	20.520.961,17	0,27	126.526.762,83	
Atenção Básica	1.156.800,00	1.156.800,00	0,00	0,00	0,00	1.156.800,00	0,00	0,00	0,00	1.156.800,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	49.986.924,00	49.986.924,00	6.904.604,16	6.904.604,16	0,08	43.082.319,84	6.904.604,16	6.904.604,16	0,09	43.082.319,84	
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	95.904.000,00	95.904.000,00	35.155.802,23	35.155.802,23	0,39	60.748.197,77	13.616.357,01	13.616.357,01	0,18	82.287.642,99	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRABALHO	25.000,00	25.000,00	1.230,00	1.230,00	0,00	23.770,00	990,00	990,00	0,00	24.010,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empregabilidade	25.000,00	25.000,00	1.230,00	1.230,00	0,00	23.770,00	990,00	990,00	0,00	24.010,00	
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EDUCAÇÃO	804.515.216,00	829.865.309,00	134.457.293,92	134.457.293,92	1,48	695.408.015,08	134.139.080,76	134.139.080,76	1,74	695.726.228,24	
Educação Fundamental	500.000,00	500.000,00	214.456,62	214.456,62	0,00	285.543,38	7.825,00	7.825,00	0,00	492.175,00	
Educação Médio	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	
Educação Profissional	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	
Educação Superior	153.511.356,00	178.861.450,00	28.591.290,79	28.591.290,79	0,31	150.270.159,21	28.507.931,25	28.507.931,25	0,37	150.353.518,75	
Educação Infantil	8.645,00	8.645,00	421,02	421,02	0,00	8.223,98	421,02	421,02	0,00	8.223,98	
Educação de Jovens e Adultos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Educação Especial	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	
Educação Básica	613.386.924,00	613.386.924,00	99.879.501,77	99.879.501,77	1,10	513.507.422,23	99.878.825,77	99.878.825,77	1,30	513.506.098,23	
Administração Geral	36.420.290,00	36.420.290,00	5.771.623,72	5.771.623,72	0,06	30.648.666,28	5.744.077,72	5.744.077,72	0,07	30.676.212,28	
Demais Subfunções	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RREO - ANEXO 2 (LRF ,Art 52, inciso II, alínea "c")

(REPUBLICAÇÃO)

Em Reais

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
CULTURA	3.441.414,00	3.454.958,00	447.603,33	447.603,33	0,00	3.007.354,67	443.233,33	443.233,33	0,01	3.011.724,67	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão Cultural	3.441.414,00	3.454.958,00	447.603,33	447.603,33	0,00	3.007.354,67	443.233,33	443.233,33	0,01	3.011.724,67	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DIREITOS DA CIDADANIA	16.138.080,00	16.138.080,00	3.890.460,00	3.890.460,00	0,04	12.247.620,00	2.499.144,17	2.499.144,17	0,03	13.638.935,83	
Custódia e Reintegração Social	16.138.080,00	16.138.080,00	3.890.460,00	3.890.460,00	0,04	12.247.620,00	2.499.144,17	2.499.144,17	0,03	13.638.935,83	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
URBANISMO	984.620,00	599.820,00	117.917,33	117.917,33	0,00	481.902,67	57.525,71	57.525,71	0,00	542.294,29	
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Urbanos	984.620,00	599.820,00	117.917,33	117.917,33	0,00	481.902,67	57.525,71	57.525,71	0,00	542.294,29	
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SAANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.754.869,00	9.754.869,00	1.452.768,84	1.452.768,84	0,02	8.302.100,16	1.452.725,84	1.452.725,84	0,02	8.302.143,16	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
GESTÃO AMBIENTAL	2.337.181,00	2.337.181,00	392.085,53	392.085,53	0,00	1.945.095,47	392.042,53	392.042,53	0,01	1.945.138,47	
Preservação e Conservação Ambiental	2.337.181,00	2.337.181,00	392.085,53	392.085,53	0,00	1.945.095,47	392.042,53	392.042,53	0,01	1.945.138,47	



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art 52, inciso II, alínea "c")

(REPUBLICAÇÃO)

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(d-c)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Controle Ambiental	7.417.688,00	7.417.688,00	1.060.683,31	1.060.683,31	0,01	6.357.004,69	1.060.683,31	1.060.683,31	0,01	6.357.004,69	
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	8.230.000,00	8.230.000,00	1.293.306,40	1.293.306,40	0,01	6.936.693,60	1.293.306,40	1.293.306,40	0,02	6.936.693,60	
Desenvolvimento Científico	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Disseminação do Conhecimento Científico e Tecnológico	8.200.000,00	8.200.000,00	1.293.306,40	1.293.306,40	0,01	6.906.693,60	1.293.306,40	1.293.306,40	0,02	6.906.693,60	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AGRICULTURA	26.328.457,00	26.328.457,00	3.470.495,22	3.470.495,22	0,04	22.860.361,78	3.142.089,75	3.142.089,75	0,04	23.188.767,25	
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Extensão Rural	10.630.000,00	10.630.000,00	835.642,00	835.642,00	0,01	9.794.358,00	835.642,00	835.642,00	0,01	9.794.358,00	
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Agropecuária	4.862.170,00	4.864.570,00	1.022.508,93	1.022.508,93	0,01	3.842.061,07	693.231,46	693.231,46	0,01	4.171.338,54	
Administração Geral	10.836.287,00	10.836.287,00	1.612.344,29	1.612.344,29	0,02	9.223.942,71	1.613.216,29	1.613.216,29	0,02	9.223.070,71	
Demais Subfunções	585.046,00	585.046,00	81.723,05	81.723,05	0,00	503.322,95	81.723,05	81.723,05	0,00	503.322,95	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	585.046,00	585.046,00	81.723,05	81.723,05	0,00	503.322,95	81.723,05	81.723,05	0,00	503.322,95	
Demais Subfunções	1.362.140,00	1.362.140,00	196.167,63	196.167,63	0,00	1.165.972,37	196.167,63	196.167,63	0,00	1.165.972,37	
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RREO - ANEXO 2 (LRF, Art 52, inciso II, alínea "c")

(REPUBLICAÇÃO)

Em Reais

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normalização e Qualidade	1.362.140,00	1.362.140,00	196.167,63	196.167,63	0,00	1.165.972,37	196.167,63	196.167,63	0,00	1.165.972,37	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.030.000,00	1.030.000,00	158.819,82	158.819,82	0,00	871.180,18	126.479,67	126.479,67	0,00	903.520,33	
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Turismo	320.000,00	320.000,00	59.070,00	59.070,00	0,00	260.930,00	30.295,85	30.295,85	0,00	289.704,15	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	710.000,00	710.000,00	99.749,82	99.749,82	0,00	610.250,18	96.183,82	96.183,82	0,00	613.816,18	
COMUNICAÇÕES	502.658,00	502.658,00	98.448,68	98.448,68	0,00	404.209,32	94.248,68	94.248,68	0,00	408.409,32	
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Telecomunicações	291.500,00	291.500,00	75.340,76	75.340,76	0,00	216.159,24	71.140,76	71.140,76	0,00	220.359,24	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	211.158,00	211.158,00	23.107,92	23.107,92	0,00	188.050,08	23.107,92	23.107,92	0,00	188.050,08	
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSPORTE	10.016.799,00	10.042.509,00	1.818.809,45	1.818.809,45	0,02	8.223.689,55	742.932,31	742.932,31	0,01	9.299.576,69	
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Rodoviário	9.500.000,00	9.500.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	0,02	7.750.000,00	677.482,86	677.482,86	0,01	8.822.517,14	
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
(REPUBLICAÇÃO)

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	516.799,00	542.509,00	68.809,45	68.809,45	0,00	473.699,55	65.449,45	65.449,45	0,00	477.059,55	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPORTO E LAZER	280.300,00	280.300,00	15.000,00	15.000,00	0,00	245.300,00	2.814,45	2.814,45	0,00	257.485,55	
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	280.300,00	280.300,00	15.000,00	15.000,00	0,00	245.300,00	2.814,45	2.814,45	0,00	257.485,55	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ENCARGOS ESPECIAIS	1.076.590,00	1.076.590,00	8.800,00	8.800,00	0,00	1.067.790,00	7.456,23	7.456,23	0,00	1.069.133,77	
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais	1.076.590,00	1.076.590,00	8.800,00	8.800,00	0,00	1.067.790,00	7.456,23	7.456,23	0,00	1.069.133,77	
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reserva de Contingência.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	54.238.678.536,00	54.285.230.769,00	9.107.637.589,50	9.107.637.589,50	100,00	45.157.593.176,50	7.687.119.246,28	7.687.119.246,28	100,00	46.578.111.522,72	

19/08/2019, 15:48

FONTE: SEFA - Sistema NOVO SIAF

* Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Nota: Republicação em virtude do reprocessamento de dados para correções de lançamentos da execução orçamentária do período de Janeiro/Abril 2019, ocorridas após a publicação desses relatórios no dia 30/05/2019, DIOE nº 10447, em função da limitação da ferramenta tecnológica do Sistema Novo SIAF. Também, impactados pela republicação efetuada no dia 11/07/2019 no Diário Oficial do Estado – Edição nº 10.475 referente ao RREO - 6º Bimestre/2018 e RGF - 3º Quadrimestre/2018, já computadas nos relatórios publicados do RREO - 3º Bimestre/2019.

Maurílio Guerreiro Campos
Contador Geral do Estado
CRC PR 044.291/O-4

Fernandes dos Santos
Diretor Geral
RG 3.031.312-7 PR
Página 14 de 14

Rene de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda
RG 15.507.655-0 PR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2018 A FEVEREIRO/2019
(REPUBLIÇÃO)

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, Inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT. 12 MESES	PREV. ATUALIZ. 2019
	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.435.614.256,77	3.841.111.452,57	4.279.480.905,66	4.008.929.869,33	4.048.206.729,17	4.445.080.432,55	4.184.965.771,52	4.357.298.420,32	4.370.682.637,78	5.191.238.324,97	6.190.494.412,08	4.864.422.138,52	63.318.193.180,04	63.736.167.052,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.982.786.244,41	2.561.561.504,77	2.865.852.400,91	2.670.288.047,75	2.783.433.294,66	2.934.050.937,57	2.827.119.380,75	2.919.654.533,47	3.027.487.042,86	3.442.072.988,04	4.640.670.510,13	3.213.458.191,50	37.077.644.614,88	37.617.675.411,00
ICMS	2.173.580.441,73	2.155.074.172,08	2.515.190.538,04	2.315.634.322,14	2.391.033.915,44	2.553.427.563,48	2.552.613.120,67	2.540.724.888,45	2.661.582.022,86	2.868.963.990,02	2.862.986.631,18	2.330.708.837,14	29.574.119.723,35	30.582.923.007,00
IPVA	672.772.886,54	1.722.887.204,48	1.111.280.294,74	85.345.388,50	84.032.383,99	84.032.383,99	75.734.059,48	68.124.208,05	68.539.624,57	82.859.228,07	1.615.105.529,18	64.887.773,75	3.558.646.000,00	3.558.646.000,00
ITCD	35.229.086,90	32.407.704,61	38.439.105,87	37.822.481,98	36.419.735,03	46.117.944,12	46.117.944,12	46.388.418,36	39.195.575,66	34.062.802,90	34.062.802,90	33.867.113,55	450.882.000,00	450.882.000,00
IRRF	188.030.729,38	189.798.199,91	289.920.084,42	217.800.880,47	262.082.295,36	237.825.485,10	247.488.086,52	245.599.230,27	226.150.563,30	613.295.333,44	245.516.087,02	216.098.443,93	3.209.134.410,12	2.979.000.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.153.219,94	11.423.983,11	11.462.335,22	13.484.994,68	15.343.665,25	12.447.552,88	17.747.710,87	16.257.702,34	12.018.958,55	12.889.058,43	72.400.481,98	64.888.773,75	271.588.132,73	670.213.410,00
Contribuições	127.668.497,45	127.889.090,77	127.317.672,37	127.456.253,05	129.089.889,43	128.427.430,84	166.139.545,00	128.308.441,55	129.218.293,20	220.486.992,55	128.480.320,24	127.580.202,35	1.688.082.081,94	1.840.733.000,00
Contribuição Patrimonial	134.716.631,44	115.269.480,37	74.155.372,13	208.849.651,74	184.600.055,72	197.933.505,16	116.564.991,87	184.647.037,82	114.085.744,87	262.525.152,60	150.544.374,82	108.640.812,02	1.853.952.791,56	1.857.938.971,00
Recebimentos de Aplicação Financeira	128.867.219,97	115.300.728,97	72.787.371,43	130.320.752,68	182.004.675,63	108.130.418,62	115.032.110,52	183.479.735,06	112.870.761,83	99.132.383,52	149.801.352,12	108.530.573,73	1.803.958.084,54	1.860.334.462,00
Outras Receitas Patrimoniais	5.889.311,47	1.968.731,42	1.358.000,70	78.528.999,05	2.655.480,08	89.803.087,54	1.532.880,98	1.167.302,74	1.214.985,04	163.392.788,08	1.043.022,70	1.110.238,25	348.634.707,02	297.602.589,00
Receita Agropecuária	1.416.275,00	1.585.270,28	464.032,07	638.389,55	1.733.237,00	792.091,71	644.288,97	721.875,56	1.413.386,60	839.740,32	44.912,27	622.405,87	11.294.908,38	12.375.352,00
Receita Industrial	2.581.272,14	3.748.927,83	291.658,82	2.620.989,15	2.361.123,85	77.300,38	2.229.468,22	1.955.897,85	3.838.632,70	1.993.808,47	641.157,02	1.982.235,85	24.407.070,35	19.958.088,00
Receita de Serviços	167.602.854,78	158.756.131,45	166.828.463,35	138.256.801,78	155.636.870,86	236.385.013,97	179.672.457,44	218.820.988,15	161.588.544,53	216.139.680,50	230.945.025,86	147.048.205,77	2.178.781.061,43	1.615.535.535,00
Transferências Correntes	769.409.308,64	769.250.617,99	847.434.038,34	767.380.156,38	769.443.303,99	765.813.848,45	673.601.614,66	793.177.323,84	820.944.545,74	927.409.889,70	958.082.488,17	913.879.910,35	9.744.733.382,05	9.656.460.709,00
Cota-Parte do FPE	194.963.318,31	203.932.008,00	250.361.976,68	231.878.114,65	159.056.920,37	200.291.086,74	151.326.845,90	172.789.482,34	215.130.357,24	257.804.356,53	265.820.534,76	293.101.020,96	2.096.562.725,00	2.128.460.000,00
Transferências da LC 87/1996	12.036.056,00	12.036.056,00	12.036.056,00	12.036.056,00	12.036.056,00	12.036.056,00	12.036.056,00	12.036.056,00	12.036.056,00	12.036.056,00	12.036.056,00	12.036.056,00	120.360.560,00	204.750.000,00
Transferências da LC 61/1989	38.573.672,28	42.250.059,83	43.059.686,84	43.059.686,84	47.285.319,42	43.059.686,84	43.059.686,84	43.059.686,84	41.930.505,41	50.524.762,68	38.255.931,96	40.468.130,14	512.000.886,38	983.879.130,00
Transferências do FUNDEC	341.508.111,77	316.541.104,16	381.611.609,75	304.745.481,65	308.081.161,05	372.353.646,28	299.192.281,12	376.179.670,63	395.110.426,22	389.509.655,74	464.659.465,06	410.797.523,72	4.341.290.220,04	4.408.737.465,00
Outras Transferências Correntes	181.328.150,39	194.480.528,87	160.384.710,02	171.415.184,77	189.477.104,75	168.097.123,16	168.016.615,00	188.497.195,76	195.687.550,87	217.535.087,75	169.220.542,28	169.481.235,51	2.173.610.980,07	2.330.541.084,00
Outras Receitas Correntes	248.423.072,77	103.059.440,11	97.139.206,67	93.459.378,00	82.648.853,44	151.600.303,56	118.694.048,60	110.412.319,02	112.018.178,17	119.786.065,75	71.796.617,55	40.388.174,81	1.350.665.609,43	815.485.986,00
DEDUÇÕES (II)	1.382.131.604,16	1.238.444.900,45	1.286.044.818,68	1.044.951.822,27	1.327.205.403,52	1.260.040.428,44	1.169.938.831,20	1.265.835.928,18	1.289.644.919,48	1.466.689.417,38	2.199.452.393,97	1.412.818.816,94	16.353.689.730,50	16.359.424.684,00
Transferências Constitucionais e Legais	800.479.670,45	701.770.991,84	695.855.883,88	501.147.497,33	777.009.080,87	674.197.844,55	575.287.143,98	687.845.613,77	689.272.863,36	748.659.654,55	1.429.272.863,43	799.644.573,34	9.081.150.080,24	9.459.332.815,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	127.668.497,45	127.889.090,77	127.317.672,37	127.456.253,05	129.089.889,43	128.427.430,84	166.139.545,00	128.308.441,55	129.218.293,20	220.486.992,55	128.480.320,24	127.580.202,35	1.688.082.081,94	1.840.733.000,00
Compensação Finc. entre Regimes Previdenciários	8.888.077,77	8.888.077,77	8.888.077,77	8.888.077,77	8.888.077,77	8.888.077,77	8.888.077,77	8.888.077,77	8.888.077,77	8.888.077,77	8.888.077,77	8.888.077,77	88.465.529,00	124.430.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEC	445.005.673,23	399.896.800,07	453.865.938,31	417.848.948,00	411.672.929,62	449.282.929,33	419.600.303,20	440.488.068,53	461.901.727,48	481.337.227,22	640.232.679,76	485.131.819,65	5.510.931.880,00	5.510.931.880,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.053.482.652,61	2.602.666.552,12	2.993.436.086,98	2.963.977.947,06	2.720.981.325,65	3.184.040.004,11	3.015.026.940,32	3.092.462.492,14	3.081.037.718,30	3.724.686.907,52	3.991.041.473,11	3.451.603.321,58	37.884.633.419,54	38.800.732.368,00

19/08/2019, 15:50

Fonte: SEFA - Sistema NOVO SIAF.
Nota: Republição em virtude do reprocessamento de dados para correções de lançamentos da execução orçamentária do período de Janeiro/Abril 2019, ocorridas após a publicação desses relatórios no dia 30/05/2019. DIOE nº 10447, em função da limitação da ferramenta tecnológica do Sistema NOVO SIAF. Também, impactadas pela republição efetuada no dia 11/07/2019 no Diário Oficial do Estado - Edição nº 10.475 referente ao RREO - 6º Bimestre/2018 e RGF - 3º Quadrimestre/2018, já computadas nos relatórios publicados do RREO - 3º Bimestre/2019.

Maurílio Guerreiro Campos
Contador Geral do Estado
CRC PR 044.291/O-4

Fernandes dos Santos
Diretor Geral
RG 3.031.312-7 PR

Rene de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda
RG 15.507.655-0 PR

Em Reais

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
(REPUBLICAÇÃO)**

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2019	Até o Bimestre / 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	2.226.230.000,00	2.226.230.000,00	396.111.928,16	423.534.841,38
Recorta de Contribuições dos Segurados	631.389.000,00	631.389.000,00	112.013.308,11	106.898.350,34
Civil	631.389.000,00	631.389.000,00	112.013.308,11	106.898.350,34
Ativo	539.319.000,00	539.319.000,00	96.892.839,26	91.238.087,03
Inativo	66.338.000,00	66.338.000,00	10.812.396,51	11.295.529,48
Pensionista	25.732.000,00	25.732.000,00	4.308.072,34	4.364.733,83
Recorta de Contribuições Patronais	951.820.000,00	951.820.000,00	151.775.342,73	159.295.239,12
Civil	951.820.000,00	951.820.000,00	151.775.342,73	132.357.663,78
Ativo	916.843.000,00	916.843.000,00	151.775.342,73	129.256.145,67
Inativo	23.269.000,00	23.269.000,00	0,00	2.270.336,52
Pensionista	11.708.000,00	11.708.000,00	0,00	831.181,59
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	26.937.575,34
Recorta Patrimonial	555.563.000,00	555.563.000,00	125.232.985,26	142.281.868,38
Recostas Imobiliárias	8.563.000,00	8.563.000,00	1.154.228,42	1.253.508,91
Recostas de Valores Mobiliários	547.000.000,00	547.000.000,00	124.078.756,84	141.028.359,47
Outras Recostas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Recorta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recostas Correntes	87.458.000,00	87.458.000,00	7.090.292,06	15.059.383,54
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	40.800.000,00	40.800.000,00	1.035.357,44	5.371.527,16
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Recostas Correntes	46.658.000,00	46.658.000,00	6.054.934,62	9.687.856,38

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
(REPUBLICAÇÃO)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			Até o Bimestre / 2019		Até o Bimestre / 2018			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	2.226.230.000,00	2.226.230.000,00		396.111.928,16		423.534.841,38		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre / 2019	Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2019	Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2019	Até o Bimestre / 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	72.804.000,00	72.804.000,00	11.903.587,18	10.990.160,99	11.866.587,18	10.967.179,80		
Despesas Correntes	72.804.000,00	72.804.000,00	11.903.587,18	10.990.160,99	11.866.587,18	10.967.179,80		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
PREVIDÊNCIA (VI)	2.905.235.000,00	2.905.235.000,00	493.347.511,22	463.762.480,59	492.847.511,22	457.618.388,02		
Benefícios - Civil	2.901.785.000,00	2.901.785.000,00	492.133.299,27	463.468.231,06	492.133.299,27	457.444.138,49		
Aposentadorias	2.216.396.000,00	2.216.396.000,00	376.265.805,89	357.671.667,33	376.265.805,89	351.647.574,76		
Pensões	666.389.000,00	666.389.000,00	115.867.493,38	105.796.563,73	115.867.493,38	105.796.563,73		
Outros Benefícios Previdenciários	19.000.000,00	19.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Previdenciárias	3.450.000,00	3.450.000,00	1.214.211,95	294.249,53	714.211,95	174.249,53		
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	3.000.000,00	3.000.000,00	850.590,63	214.783,29	350.590,63	94.783,29		
Demais Despesas Previdenciárias	450.000,00	450.000,00	363.621,32	79.466,24	363.621,32	79.466,24		
TOTAL DAS DESP. PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII)=(V+VI)	2.978.039.000,00	2.978.039.000,00	505.251.098,40	474.752.641,58	504.714.098,40	468.585.567,82		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²	-751.809.000,00	-751.809.000,00	-109.139.170,24	-51.217.800,20	-108.602.170,24	-45.050.726,44		

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
(REPUBLICAÇÃO)**

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		751.809.000,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTE REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00	
Outros Aportes para o RPPS		0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2019	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.074.656,36	1.096.082,65
Investimentos e Aplicações		6.372.446.030,97	6.862.871.379,24
Outros Bens e Direitos		543.067.089,87	494.242.189,62



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
(REPUBLICAÇÃO)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)

Em Reais

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2019	Até o Bimestre / 2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	2.560.503.000,00	2.560.503.000,00	255.607.164,29	308.563.127,68
Receita de Contribuições dos Segurados	1.172.785.000,00	1.172.785.000,00	143.795.470,15	149.406.231,37
Civil	895.735.000,00	895.735.000,00	112.007.433,80	116.958.770,42
Ativo	644.295.000,00	644.295.000,00	81.384.713,49	91.121.520,20
Inativo	222.873.000,00	222.873.000,00	26.259.854,20	21.572.242,61
Pensionista	28.567.000,00	28.567.000,00	4.362.866,11	4.265.007,61
Militar	277.050.000,00	277.050.000,00	31.788.036,35	32.447.460,95
Ativo	215.800.000,00	215.800.000,00	24.949.950,26	25.543.017,05
Inativo	43.250.000,00	43.250.000,00	4.758.586,69	4.767.259,95
Pensionista	18.000.000,00	18.000.000,00	2.079.499,40	2.137.183,95
Receita de Contribuições Patronais	896.265.000,00	896.265.000,00	106.361.461,84	120.859.252,69
Civil	680.465.000,00	680.465.000,00	81.411.511,58	95.315.804,57
Ativo	644.295.000,00	644.295.000,00	81.411.511,58	91.205.500,87
Inativo	27.873.000,00	27.873.000,00	0,00	4.014.127,52
Pensionista	8.297.000,00	8.297.000,00	0,00	96.176,18
Militar	215.800.000,00	215.800.000,00	24.949.950,26	25.543.448,12
Ativo	215.800.000,00	215.800.000,00	24.949.950,26	25.543.448,12
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	5.117.000,00	5.117.000,00	783.311,40	2.424.868,74
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	5.117.000,00	5.117.000,00	783.311,40	2.424.868,74

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
(REPUBLIÇÃO)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2019	Até o Bimestre / 2018
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	486.336.000,00	486.336.000,00	4.666.920,90	35.872.774,88
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	83.634.000,00	83.634.000,00	878.939,60	11.005.821,40
Demais Receitas Correntes	402.702.000,00	402.702.000,00	3.787.981,30	24.866.953,48
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (IX + X)	2.560.503.000,00	2.560.503.000,00	255.607.164,29	308.563.127,68



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
(REPUBLICAÇÃO)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre / 2019	Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2019	Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2019	Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2019	Até o Bimestre / 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	13.200.000,00	13.200.000,00	705.015,45	499.478,84	691.015,45	491.316,48				
Despesas Correntes	13.200.000,00	13.200.000,00	705.015,45	499.478,84	691.015,45	491.316,48				
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
PREVIDÊNCIA (XIII)	6.555.473.000,00	6.555.473.000,00	1.161.439.072,86	952.919.270,96	1.158.389.072,86	947.953.957,15				
Benefícios - Civil	4.802.647.000,00	4.802.647.000,00	864.055.946,54	686.966.814,49	864.055.946,54	682.113.334,86				
Aposentadorias	4.116.729.000,00	4.116.729.000,00	751.422.346,72	587.616.323,08	751.422.346,72	582.762.843,45				
Pensões	675.918.000,00	675.918.000,00	112.633.599,82	99.350.491,41	112.633.599,82	99.350.491,41				
Outros Benefícios Previdenciários	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Benefícios - Militar	1.732.311.000,00	1.732.311.000,00	290.726.148,40	264.005.702,94	290.726.148,40	264.005.702,94				
Reformas	1.198.684.000,00	1.198.684.000,00	204.360.775,62	185.157.920,61	204.360.775,62	185.157.920,61				
Pensões	532.627.000,00	532.627.000,00	86.365.372,78	78.847.782,33	86.365.372,78	78.847.782,33				
Outros Benefícios Previdenciários	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Despesas Previdenciárias	20.515.000,00	20.515.000,00	6.656.977,92	1.946.753,53	3.606.977,92	1.834.919,35				
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	17.800.000,00	17.800.000,00	4.767.444,22	1.585.567,71	1.717.444,22	1.473.733,53				
Demais Despesas Previdenciárias	2.715.000,00	2.715.000,00	1.889.533,70	361.185,82	1.889.533,70	361.185,82				
TOTAL DESP PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV)=(XII+XIII)	6.568.673.000,00	6.568.673.000,00	1.162.144.088,31	953.418.749,80	1.159.080.088,31	948.445.273,63				
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)²	-4.008.170.000,00	-4.008.170.000,00	-906.536.924,02	-644.855.622,12	-903.472.924,02	-639.882.145,95				

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
(REPUBLICAÇÃO)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS		APORTE REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		805.536.802,02
Recursos para Formação de Reserva		0,00

FONTE: SEFA - Sistema NOVO SIAF.

19/08/2019, 15:50

- ¹ Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração
- ² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesa liquidadas.

O Plano Financeiro contempla os valores da execução dos Fundos Financeiro e Militar

Nota: Republicação em virtude do reprocessamento de dados para correções de lançamentos da execução orçamentária do período de Janeiro/Abril 2019, ocorridas após a publicação desses relatórios no dia 30/05/2019, DIOE nº 10447, em função da limitação da ferramenta tecnológica do Sistema Novo SIAF. Também, impactados pela republicação efetuada no dia 11/07/2019 no Diário Oficial do Estado – Edição nº 10.475 referente ao RREO - 6º Bimestre/2018 e RGF - 3º Quadrimestre/2018, já computadas nos relatórios publicados do RREO - 3º Bimestre/2019.

Felipe José Vidigal dos Santos
Diretor Presidente
CPF 271.707.647-80

Gustavo Schuster Cimbalista de Alencar
Diretor Finanças/Patrimônio
CPF 033.567.699-52

Elbia Schunidt da Silva
Contadora
CPF 466.113.639-04
CRC/PR 036507/O-2



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
(REPUBLICAÇÃO)

RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, Inciso III)		Em Reais	
ACIMA DA LINHA		Até o Bimestre/2019	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		(a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	48.225.245.183,00	9.629.550.051,16	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.960.992.262,00	6.861.380.522,57	
ICMS	25.328.597.700,00	4.232.900.411,48	
IPVA	3.089.902.500,00	1.936.755.039,41	
ITCD	348.966.400,00	52.847.378,88	
IRRF	2.975.000.000,00	461.613.510,95	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.218.525.662,00	177.264.181,85	
Contribuições	1.840.733.000,00	256.070.522,59	
Receita Patrimonial	1.857.936.971,00	260.185.186,84	
Aplicações Financeiras (II)	1.560.334.462,00	258.031.925,88	
Outras Receitas Patrimoniais	297.602.509,00	2.153.260,96	
Transferências Correntes	9.102.227.989,00	1.748.320.084,05	
Cota-Parte do FPE	1.702.768.000,00	447.222.044,65	
Transferências da LC 87/1996	163.800.000,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	496.381.410,00	66.939.252,83	
Transferências do FUNDEB	4.408.737.495,00	895.457.008,78	
Outras Transferências Correntes	2.330.541.084,00	338.701.777,79	
Demais Receitas Correntes	2.463.354.961,00	503.593.735,11	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	2.463.354.961,00	503.593.735,11	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	46.664.910.721,00	9.371.518.125,28	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.595.654.828,00	7.150.804,86	
Operações de Crédito (VI)	552.700.000,00	0,00	

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
(REPUBLIÇÃO)**

RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, Inciso III)

Em Reais

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
Amortização de Empréstimos (VII)	25.629.780,00	5.387.249,79	
Alienação de Bens	965.424.368,00	149.775,33	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	854.923.368,00	149.775,33	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	110.501.000,00	0,00	
Transferências de Capital	409.308.998,00	1.613.779,74	
Convênios	510.000,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	408.798.998,00	1.613.779,74	
Outras Receitas de Capital	642.591.682,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	642.591.682,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.162.401.680,00	1.613.779,74	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	47.827.312.401,00	9.373.131.905,02	



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
(REPUBLICAÇÃO)

RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, Inciso III)

Em Reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	46.669.535.877,00	8.241.639.974,38	7.077.501.870,38	6.725.337.288,00	56.376.985,34	446.350.370,63	399.006.488,24
Pessoal e Encargos Sociais	26.797.100.789,00	4.133.190.245,34	4.093.625.075,88	3.783.192.459,78	20.646.405,29	55.509.884,45	55.433.137,01
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	685.933.907,00	350.113.485,26	110.345.375,31	110.345.375,31	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.186.501.181,00	3.758.336.233,78	2.873.531.419,19	2.831.799.452,91	35.730.580,05	390.840.486,18	343.572.351,23
Transferências Constitucionais e Legais	9.459.325.815,00	2.228.920.436,73	2.228.920.436,73	2.228.920.436,73	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.727.175.366,00	1.529.415.797,05	644.610.982,46	602.879.016,18	35.730.580,05	390.840.486,18	343.572.351,23
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	45.983.601.970,00	7.891.526.479,12	6.967.156.495,07	6.614.991.912,69	56.376.985,34	446.350.370,63	399.006.488,24
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.367.358.337,00	561.171.095,89	341.433.323,93	101.311.761,82	16.266.323,90	189.470.410,58	141.222.645,05
Investimentos	4.246.408.251,00	181.968.745,03	122.658.796,64	7.857.679,41	16.266.323,90	189.470.410,58	141.222.645,05
Inversões Financeiras	456.725.513,00	125.320.444,88	125.320.444,88	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	5.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	451.225.513,00	125.320.444,88	125.320.444,88	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	664.224.573,00	253.881.905,98	93.454.082,41	93.454.082,41	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	4.697.633.764,00	307.289.189,91	247.979.241,52	7.857.679,41	16.266.323,90	189.470.410,58	141.222.645,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	204.990.282,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	50.886.226.016,00	8.198.815.669,03	7.215.135.736,59	6.622.849.592,10	72.643.309,24	636.820.781,21	540.228.133,29
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIIa - (XIIIb + XXIIb + XXIIc)]		2.137.410.870,39					

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
(REPUBLICAÇÃO)**

RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, Inciso III)

Em Reais

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-4.339.213.569,00
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre/2019
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)		146.105.665,92
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		110.345.375,31
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		2.173.171.161,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		2.690.107.169,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO
		Em 31/Dez/2018 (a)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		23.916.173.048,76
DEDUÇÕES (XXIX)		9.419.442.782,94
Disponibilidade de Caixa		8.259.266.346,14
Disponibilidade de Caixa Bruta		9.488.330.947,47
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		1.229.064.601,33
Demais Haveres Financeiros		1.160.176.436,80
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXXI)		14.496.730.265,82
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		2.642.733.403,11
		Até o Bimestre/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		23.676.981.692,67
DEDUÇÕES (XXIX)		11.822.984.829,96
Disponibilidade de Caixa		10.614.892.291,28
Disponibilidade de Caixa Bruta		11.861.572.556,81
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		1.236.680.265,53
Demais Haveres Financeiros		1.208.092.538,68
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXXI)		11.853.996.862,71
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		2.642.733.403,11



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
(REPÚBLICAÇÃO)

RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, Inciso III)		Em Reais	
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2019	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-7.615.664,20	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		-3.653.387,51	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00	
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		172.676,01	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00	
RES. NOMINAL AJUSTADO-Abaixo da Linha(XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)		2.646.523.003,79	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		2.610.762.713,18	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.187.942.328,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		1.161.386.795,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		26.552.533,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00	

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
(REPUBLIÇÃO)**

RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, Inciso III)

Em Reais

DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES						
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME ART. 4º DA LC 156/16 (INCLUIDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2019
DESPESAS CORRENTES (XL)	7.966.431.000,68	8.546.466.493,61	6.919.582.872,02	7.345.685.922,35		
Pessoal e Encargos Sociais	3.982.233.435,07	4.428.076.092,21	3.879.709.144,99	4.354.295.708,32		
Juros e Encargos da Dívida (XLI)	151.136.810,18	350.113.495,26	100.764.825,04	110.345.375,31		
Outras Despesas Correntes	3.833.060.755,43	3.768.276.906,14	2.939.108.901,99	2.881.044.838,72		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLI) = (XL - XLI)	7.815.294.190,50	8.196.352.998,35	6.818.818.046,98	7.235.340.547,04		
Transferências Constitucionais (XLII)	2.421.906.118,30	2.228.920.436,73	2.421.906.118,30	2.228.920.436,73		
Contribuições para o PIS/PASEP (XLIV)	33.904.701,00	129.576.505,86	33.904.701,00	42.386.958,47		
DESP. PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CF ART. 4º DA LC 156/16(XLII+XLIII+XLIV)	5.359.483.371,20	5.837.856.055,76	4.363.007.227,68	4.964.033.151,84		

19/08/2019, 15:51

FONTE: SEFA - Sistema NOVO SIAF.

Nota: Republicação em virtude do reprocessamento de dados para correções de lançamentos da execução orçamentária do período de Janeiro/Abril 2019, ocorridas após a publicação desses relatórios no dia 30/05/2019, DIOE nº 10447, em função da limitação da ferramenta tecnológica do Sistema Novo SIAF. Também, impactados pela republicação efetuada no dia 11/07/2019 no Diário Oficial do Estado – Edição nº 10.475 referente ao RREO - 6º Bimestre/2018 e RGF - 3º Quadrimestre/2018, já computadas nos relatórios publicados do RREO - 3º Bimestre/2019.

Maurício Guerreiro Campos
Contador Geral do Estado
CRC PR 044.291/O-4

Fernandes dos Santos
Diretor Geral
RG 3.031.312-7 PR

Rene de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda
RG 15.507.655-0 PR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
(REPUBLICAÇÃO)

Poder / Órgão	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Em Reais		
	LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES												
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Exercícios Anteriores (a)	2018 (b)				Exercícios Anteriores (f)	2018 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	546.809.360,61	714.916.466,82	72.643.309,24	0,00	1.188.082.516,19	1.044.072.571,84	2.717.150.505,57	635.920.781,21	540.228.133,29	13.540,71	3.220.981.403,41	4.409.063.921,60	
SUBTOTAL ORÇAMENTO FISCAL (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	516.816.404,66	694.309.436,88	72.615.440,39	0,00	1.138.510.401,15	1.044.072.571,84	2.717.148.710,90	635.919.986,54	540.228.338,62	13.540,71	3.220.981.403,41	4.359.491.804,56	
Legislativo	2.016.021,99	300.994,20	1.500.000,00	0,00	817.016,19	59.477.928,82	9.646.612,09	3.104.527,18	3.081.127,18	0,00	66.043.413,73	66.860.429,92	
ALEP	516.021,99	300.994,20	0,00	0,00	817.016,19	0,00	1.228.661,07	103.117,78	79.717,78	0,00	1.148.943,29	1.965.959,48	
TCE PR	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	59.477.928,82	7.864.289,60	2.896.991,81	2.896.991,81	0,00	64.465.226,61	64.465.226,61	
FETC/PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	533.661,42	104.417,59	104.417,59	0,00	429.243,83	429.243,83	
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.726.836,70	218.192.149,15	80.001.038,04	77.633.308,15	0,00	183.284.677,70	183.284.677,70	
TJ PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.069.569,92	113.954.526,61	42.825.998,42	42.784.898,50	0,00	77.239.198,03	77.239.198,03	
FUNREJUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.654.703,98	103.649.202,54	37.175.039,62	34.846.409,65	0,00	105.455.496,87	105.455.496,87	
FUNJUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.562,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1.562,80	1.562,80	
FUNSEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	568.420,00	0,00	0,00	0,00	568.420,00	568.420,00	
Defensoria Publica	0,00	836.442,39	836.442,39	0,00	0,00	1.090.080,53	4.468.030,80	1.831.577,22	1.764.679,34	0,00	3.793.431,99	3.793.431,99	
DEFENSORIA PUBLICA	0,00	802.548,08	802.548,08	0,00	0,00	17.462,51	3.212.186,31	1.231.906,86	1.231.858,98	0,00	1.997.789,84	1.997.789,84	
FADEP	0,00	33.894,31	33.894,31	0,00	0,00	1.072.618,02	1.255.844,49	599.670,36	532.820,36	0,00	1.795.642,15	1.795.642,15	
Ministério Público	0,00	880.522,17	844.893,61	0,00	15.928,56	116.596.524,03	115.508.635,10	15.164.617,93	15.143.113,27	2.902,99	216.957.852,87	216.973.781,43	
MP	0,00	15.151,80	0,00	0,00	15.151,80	115.811.346,31	105.337.432,11	11.753.423,24	11.742.188,41	0,00	209.406.590,01	209.421.741,81	
FUEMP	0,00	845.370,37	844.593,61	0,00	776,76	783.887,72	10.171.202,99	3.411.094,69	3.400.924,86	2.902,99	7.551.262,86	7.552.038,62	
Executivo	514.800.382,67	692.311.478,12	69.434.404,39	0,00	1.137.677.456,40	824.183.491,76	2.369.333.283,76	535.717.326,17	442.604.110,68	10.637,72	2.750.902.027,12	3.888.579.483,52	
CC	0,00	499.872,85	498.693,85	0,00	1.179,00	1.135.816,86	2.096.924,11	824.598,52	824.598,52	0,00	2.408.142,45	2.409.321,45	
DETRAN	0,00	8.420.527,27	4.014.460,33	0,00	4.406.066,94	18.851.214,86	98.125.849,93	35.430.954,62	30.292.648,08	0,00	86.684.416,71	91.090.483,65	
AGEPAR	10.204,96	14.038,37	14.038,37	0,00	10.204,96	0,00	729.667,93	237.890,70	237.940,72	0,00	491.727,21	501.932,17	

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
(REPUBLICAÇÃO)**

RREO - Anexo 7 (LRF Art. 53, inciso V)

Em Reais

Poder / Órgão	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES											
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Exercícios Anteriores (a)	2018 (b)				Exercícios Anteriores (f)	2018 (g)					
CM	11.441,16	233.182,85	233.102,71	0,00	11.521,10	185.486,00	1.565.575,80	794.690,13	287.946,29	0,00	1.463.125,51	1.474.646,61
CGE	1.641,57	2.364,23	2.364,23	0,00	1.641,57	0,00	90.001,46	69.741,11	69.741,11	0,00	20.260,35	21.901,92
ERGB	0,00	730,95	730,95	0,00	0,00	0,00	28.824,03	15.021,64	15.021,64	0,00	13.802,39	13.802,39
PGE	35.101,64	542.362,20	473.628,67	0,00	103.835,17	0,00	523.266,87	0,00	0,00	0,00	523.266,87	627.102,04
FEPGE/PR	0,00	8.462,30	0,00	0,00	8.462,30	3.032.118,27	134.049,78	2.401.548,86	2.362.517,11	0,00	803.650,94	812.113,24
SEPL	37.632,03	82.902,74	129.309,37	0,00	1.225,40	5.033.670,51	19.252.590,26	3.214.749,20	3.214.529,66	0,00	21.071.731,11	21.072.956,51
IPARDES	0,00	53.269,53	49.404,12	0,00	3.865,41	0,00	269.305,94	226.904,79	226.904,79	0,00	42.401,15	46.266,56
COHAPAR	0,00	6.689.122,07	2.583.388,64	0,00	4.105.733,43	0,00	36.551.330,50	2.542.017,60	2.298.317,78	0,00	34.293.012,72	38.398.746,15
SEAP	72.089,98	7.430.800,90	26.366,90	0,00	7.476.523,86	2.185.689,02	2.631.377,53	1.158.787,43	1.076.110,87	0,00	3.740.955,68	11.217.479,54
DEAP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.747,27	212.160,10	165.609,37	161.537,91	0,00	87.369,46	87.369,46
JUCEPAR	90.378,06	205,25	0,00	0,00	90.583,31	16.026,25	1.329.466,62	794.133,21	721.415,49	0,00	624.077,38	714.600,69
SEFA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	643.901,07	11.385.652,64	3.681.240,38	2.312.612,01	0,00	9.716.941,70	9.716.941,70
CRE	1.537,56	201.486,20	193.284,79	0,00	9.748,97	406.656,51	20.390.198,80	13.992.216,23	13.678.914,13	0,00	7.117.941,18	7.127.690,15
FEM	0,00	2.512,13	2.512,13	0,00	0,00	0,00	317.522,04	0,00	0,00	0,00	317.522,04	317.522,04
FDE	0,00	1.132.078,41	1.132.078,41	0,00	0,00	0,00	803.523,85	17.000,85	17.000,85	0,00	786.523,00	786.523,00
AGE/SEFA	506.683.964,74	543.364.133,61	0,00	0,00	1.055.048.098,35	5.100,00	40.286.296,61	26.288.082,51	25.738.562,97	0,00	14.532.833,64	1.069.580.931,99
SECS	17.020,41	4.556,34	4.556,34	0,00	17.020,41	247.655,17	6.594.686,68	4.917.327,40	4.542.632,76	0,00	2.289.709,07	2.306.729,48
RIVE	1.339,00	2.889.086,89	2.828,00	0,00	287.607,89	16.991,37	1.432.810,06	822.321,01	668.873,91	0,00	780.927,52	1.068.535,41
DIOE	7.248,32	80.514,95	9.068,02	0,00	78.695,25	369.395,15	444.377,16	145.619,69	145.436,66	0,00	668.335,65	747.030,90
SESP	31.774,48	9.248.999,01	8.479.387,81	0,00	801.385,68	86.671.566,86	190.784.531,26	32.965.821,85	32.263.971,30	0,00	245.192.126,82	245.983.512,50
FUNRESTRAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264.724,07	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264.724,07	1.264.724,07
FUPEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.182.324,20	9.852.463,44	1.051.638,09	1.051.638,09	0,00	48.983.149,55	48.983.149,55

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

(REPUBLICAÇÃO)

RREO - Anexo 7 (LRF Art. 53, Inciso V)

Poder / Órgão	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES											
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		
Exercícios Anteriores (a)	2018 (b)	Exercícios Anteriores (f)				2018 (g)						
SEED	439.214,23	16.283.746,73	16.392.436,87	0,00	330.526,09	56.856.650,80	84.301.217,75	27.937.690,62	26.419.290,39	0,00	114.736.678,16	115.069.104,25
CEPR	0,01	18.707,50	0,00	0,00	18.707,51	0,00	18.349.177,66	619.568,81	619.568,81	0,00	17.729.608,85	17.748.316,36
FUNDEPAR	5.542,51	133.669,56	87.240,03	0,00	51.972,04	51.346.623,14	146.409.679,48	53.270.209,44	30.113.123,62	0,00	167.643.179,00	167.695.151,04
SEET	241.133,35	0,00	1.836,04	0,00	239.297,31	291.828,41	909.061,66	206.184,93	110.692,02	0,00	1.090.198,05	1.329.495,36
IPCE	133.572,71	78.019,69	18.980,67	0,00	192.611,73	8.025.868,72	4.964.728,07	616.511,82	183.459,65	0,00	12.807.137,14	12.999.748,87
PRTUR	14.082,83	2.953,98	0,00	0,00	17.036,81	81.226,17	146.881,65	33.933,13	10.282,69	0,00	217.825,13	234.861,94
SETI	0,00	21.979,56	21.979,56	0,00	0,00	481.708,84	1.374.506,59	936.838,54	936.497,82	0,00	919.717,61	919.717,61
UEL	828.421,84	1.344.284,61	1.042.450,46	0,00	1.130.255,99	2.789.696,50	38.192.850,32	13.022.344,93	11.046.166,82	0,00	29.936.380,00	31.066.635,99
UEPG	269.243,78	2.716.804,23	1.112.467,16	0,00	1.873.580,65	4.092.691,69	8.892.757,08	3.114.260,43	1.503.492,12	2.624,00	11.479.332,65	13.352.913,50
UEM	8.799,94	1.755.193,47	1.727.782,93	0,00	36.210,48	1.933.919,62	21.257.497,55	5.383.527,52	4.128.644,58	0,00	19.062.772,59	19.098.983,07
UNICENTRO	1.452,50	588.020,96	585.423,38	0,00	4.050,08	502.734,74	4.213.764,48	1.406.806,77	1.169.374,97	142,35	3.546.981,90	3.551.031,98
UNIOESTE	548.585,13	1.825.838,04	1.657.718,54	0,00	716.704,63	1.700.421,78	7.965.952,41	3.741.534,10	3.766.951,48	0,00	5.898.422,71	6.616.127,34
UNESPAR CURITIBA	397.032,41	1.063.334,63	635.607,25	0,00	824.759,79	307.741,97	2.316.337,15	931.551,24	926.723,38	0,00	1.697.355,74	2.522.115,53
UENP JACAREZINHO	239.304,70	1.629.777,48	66.698,89	0,00	1.802.383,29	426.168,33	7.797.599,87	1.175.828,92	1.143.044,45	0,00	7.080.723,75	8.883.107,04
FUNDO PARANA	0,00	98.098,13	83.298,13	0,00	14.801,00	2.724.361,16	66.615.848,46	4.438.706,32	4.420.751,27	0,00	64.919.458,35	64.934.259,35
SESA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00	100.433,50	130,00	130,00	0,00	100.433,50	100.433,50
FUNSAUDE	822.883,24	50.447.639,23	11.213.537,56	0,00	40.056.984,91	97.202.151,27	403.091.426,11	154.663.434,95	125.669.804,10	0,00	37.462.773,28	414.680.758,19
SELU	1.826,19	425.507,91	175.677,07	0,00	251.657,03	3.160.206,35	16.262.035,33	4.279.164,82	3.603.488,15	0,00	15.818.753,53	16.070.410,56
FECON	0,00	127,28	127,28	0,00	0,00	957,44	23.402,94	9.146,72	1.944,84	0,00	22.415,54	22.415,54
SEEC	266,41	2.272,39	2.210,82	0,00	327,98	858.051,31	1.762.640,35	1.337.618,53	1.317.712,11	0,00	1.302.979,55	1.303.307,53
BPP	2.460,00	3.704,81	404,91	0,00	5.769,90	31.262,21	579.573,54	167.027,72	167.027,72	0,00	443.808,03	449.567,93
CCTG	10.226,89	92.320,28	67.675,05	0,00	34.872,12	130.604,10	1.355.327,31	180.983,67	170.596,40	0,00	1.315.335,01	1.350.207,13

**RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

(REPUBLICAÇÃO)

RREO - Anexo 7 (LRF Art. 53, Inciso V)

Poder / Órgão		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Em Reais
		LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES										
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	
Exercícios Anteriores (a)	2018 (b)	Exercícios Anteriores (f)	2018 (g)									
FEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164,48	56,74	56,74	0,00	107,74	107,74
SEDS	0,00	10.707,80	10.707,80	0,00	0,00	4.495.722,61	26.217.614,01	10.072.670,43	10.047.274,54	0,00	20.666.062,08	20.666.062,08
FLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.781.211,60	27.787.661,83	13.847.659,03	13.786.530,82	0,00	15.782.342,61	15.782.342,61
FEAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.378.388,37	17.817.764,26	910.870,36	910.870,36	0,00	22.285.282,27	22.285.282,27
FEID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.531,51	1.438.464,48	1.001.285,06	951.285,06	0,00	504.710,93	504.710,93
SEAB	394.025,12	387.074,57	497.312,40	0,00	283.787,29	7.080.244,69	12.926.545,17	1.623.112,04	1.130.685,01	0,00	18.876.104,85	19.159.892,14
IAPAR	17.692,45	80.698,81	52.012,19	0,00	46.379,07	56.448,83	4.363.140,56	2.965.420,14	2.521.702,06	7.864,51	1.890.022,82	1.936.401,89
EMATER	158.030,07	1.516.178,89	1.647.624,08	0,00	26.584,88	394.988,20	4.392.359,05	2.072.927,74	2.039.749,92	0,00	2.747.597,33	2.774.182,21
CPRA PINHAIS	3.602,42	14.546,24	12.110,93	0,00	6.037,73	405,00	44.110,96	20.955,17	20.955,17	0,00	23.560,79	29.598,52
ADAPAR	0,00	12.058,73	12.058,73	0,00	0,00	232.415,81	6.515.560,00	2.344.327,02	2.210.579,65	0,00	4.537.396,16	4.537.396,16
FUNDO DE AVAL	0,00	186,95	186,95	0,00	0,00	0,00	1.247,31	0,00	0,00	6,86	1.240,45	1.240,45
SEDU	1.408.861,47	84.251,87	618.873,11	0,00	874.240,23	169.390.582,11	404.954.344,30	36.179.220,32	33.053.775,26	0,00	541.291.151,15	542.165.391,38
COMEC	934.082,77	34.994,49	903.233,78	0,00	65.843,48	16.499.551,88	10.467.511,06	429.085,81	425.768,86	0,00	26.541.294,08	26.607.137,56
SEMA	0,00	41.445,33	10.346,33	0,00	31.099,00	4.228.422,35	8.877.556,48	163.688,43	162.907,23	0,00	12.943.071,60	12.974.170,60
IAP	7.028,89	1.160.116,30	690.320,93	0,00	476.824,26	8.897.238,64	18.057.364,07	3.018.173,97	2.440.323,40	0,00	24.514.279,31	24.591.103,57
ITCG	480,92	482,72	272,10	0,00	701,54	99.147,32	1.405.389,33	473.536,24	318.632,77	0,00	1.185.903,88	1.186.605,42
AGUASPARANA	21,41	359.005,98	341.744,53	0,00	17.282,86	312.638,76	11.141.259,06	579.745,19	576.602,27	0,00	10.877.295,55	10.894.578,41
FEMA	0,00	11.695,22	5.416,94	0,00	6.278,28	531.804,37	2.535.615,43	389.464,09	360.619,51	0,00	2.708.800,29	2.713.078,57
SEIL	853.040,38	3.853.914,22	3.763.274,96	0,00	943.679,64	137.186.317,33	273.909.052,30	13.547.549,72	10.314.509,29	0,00	400.780.860,34	401.724.539,98
DER	58.084,31	22.865.485,11	8.090.749,82	0,00	14.832.819,60	74.370.334,39	253.711.620,59	36.737.895,68	21.623.655,98	0,00	306.458.299,00	321.291.118,60
PARANA EDIFICACOES	0,00	35.402,57	35.402,57	0,00	0,00	0,00	351.885,93	128.763,87	109.986,72	0,00	241.899,21	241.899,21
SUBTOTAL RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	28.992.955,95	20.607.029,94	27.868,85	0,00	49.572.117,04	0,00	1.794,67	1.794,67	1.794,67	0,00	0,00	49.572.117,04



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

(REPUBLICAÇÃO)

RREO - Anexo 7 (LRF Art. 53, Inciso V)

Poder / Órgão		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Em Reais	
		LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES											
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		
Exercícios Anteriores (a)	2018 (b)	Exercícios Anteriores (f)	2018 (g)										
FUNDO DE PREVIDENCIA		3.010.940,16	1.988.252,17	21.638,54	0,00	4.977.553,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.977.553,79	
FUNDO FINANCEIRO		28.482.615,69	18.402.162,92	4.012,49	0,00	43.880.766,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.880.766,12	
FUNDO MILITAR		499.400,10	216.614,85	2.217,82	0,00	713.797,13	0,00	1.794,67	1.794,67	1.794,67	0,00	713.797,13	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)		1.040,95	7.900.745,46	5.448.043,97	0,00	2.453.742,44	3.653.102,04	23.671.480,16	1.176.470,40	1.052.996,38	0,00	26.271.585,82	
(II) SUBTOTAL ORÇAMENTO FISCAL (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)		1.040,95	7.900.745,46	5.448.043,97	0,00	2.453.742,44	3.653.102,04	23.671.480,16	1.176.470,40	1.052.996,38	0,00	26.271.585,82	
Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,55	3.485,01	0,00	0,00	0,00	3.303.485,56	
TJ PR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,55	3.485,01	0,00	0,00	0,00	3.303.485,56	
Defensoria Publica		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.638,29	36.876,82	36.876,82	36.876,82	0,00	18.761,47	
DEFENSORIA PUBLICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.638,29	36.876,82	36.876,82	36.876,82	0,00	18.761,47	
Ministério Público		0,00	5.039.550,00	5.039.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MP		0,00	5.039.550,00	5.039.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Executivo		1.040,95	2.861.195,46	408.493,97	0,00	2.453.742,44	353.101,49	23.612.356,86	1.139.593,58	1.016.119,56	0,00	22.949.338,79	
CC		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.984,70	660,00	660,00	0,00	12.324,70	
DETRAN		0,00	346.570,97	346.414,97	0,00	156,00	21.504,72	1.335.447,79	559.783,63	559.783,63	0,00	797.168,88	
AGEPAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384,00	0,00	0,00	0,00	384,00	
CM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690,00	690,00	690,00	0,00	0,00	
CGE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.061,33	62.061,33	420,00	0,00	61.641,33	
ERGB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	402,48	0,00	0,00	0,00	402,48	
FEPGE/PR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.100,00	120,00	120,00	0,00	13.980,00	
SEPL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.931,97	2.203,95	0,00	0,00	0,00	27.135,92	



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

(REPUBLICAÇÃO)

RREO - Anexo 7 (LRF Art. 53, Inciso V)

Poder / Órgão		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Em Reais
		LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES										
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidadados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	
Exercícios Anteriores (a)	2018 (b)	Exercícios Anteriores (f)	2018 (g)									
COHAPAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.984,32	6.720,00	6.720,00	0,00	3.274,32	3.274,32
SEAP	0,00	25.111,80	22.684,00	0,00	2.427,80	0,00	8.044.004,05	0,00	0,00	0,00	8.044.004,05	8.046.431,85
DEAP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420,00	0,00	0,00	0,00	420,00	420,00
SEFA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
CRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.750,00	0,00	0,00	0,00	24.750,00	24.750,00
SECS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.572,23	2.280,00	2.280,00	0,00	17.292,23	17.292,23
DIOE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.933,64	521,59	0,00	0,00	0,00	4.455,23	4.455,23
SESP	0,00	810,00	345,00	0,00	465,00	367,43	319.057,45	0,00	0,00	0,00	319.424,88	319.889,88
SEED	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,73	274.652,30	242.470,00	242.470,00	0,00	32.267,03	32.267,03
CEPR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330,00	0,00	0,00	0,00	330,00	330,00
FUNDEPAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.282,00	13.696,00	13.696,00	0,00	5.586,00	5.586,00
SEET	211,69	10.555,10	0,00	0,00	10.766,79	0,00	2.372,23	1.080,69	0,00	0,00	2.372,23	13.139,02
IPCE	0,00	26.798,09	0,00	0,00	26.798,09	263,40	0,00	0,00	0,00	0,00	263,40	27.061,49
PRETUR	829,26	51.845,97	0,00	0,00	52.675,23	19.174,88	11.441,40	990,00	0,00	0,00	30.616,28	83.291,51
SETI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.148,27	0,00	0,00	0,00	39.148,27	39.148,27
UEL	0,00	270,00	0,00	0,00	270,00	0,00	201.669,38	0,00	0,00	0,00	201.669,38	201.939,38
UEPG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	600,00
UEM	0,00	14.334,00	13.224,00	0,00	1.110,00	0,00	50.039,63	25.980,00	25.252,00	0,00	24.787,63	25.897,63
UNICENTRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,54	0,00	0,00	0,00	2.400,54	2.400,54
UNIOESTE	0,00	4.684,00	3.372,00	0,00	1.312,00	0,00	354.295,61	52.690,00	52.690,00	0,00	301.605,61	302.917,61
UNESPAR CURITIBA	0,00	1.563.340,02	0,00	0,00	1.563.340,02	0,00	3.155.416,18	0,00	0,00	0,00	3.155.416,18	4.718.756,20
UENP JACAREZINHO	0,00	313,40	0,00	0,00	313,40	91.446,60	1.280.789,51	1.160,00	0,00	0,00	1.372.236,11	1.372.549,51



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
(REPUBLICAÇÃO)

Poder / Órgão	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Em Reais		
	LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES												
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Exercícios Anteriores (a)	2018 (b)				Exercícios Anteriores (f)	2018 (g)						
FUNDO PARANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	391,20	240,00	240,00	0,00	151,20	151,20	
FUNSAUDE	0,00	210,00	0,00	0,00	210,00	0,00	4.650.444,15	68.220,00	13.500,00	0,00	4.636.944,15	4.637.154,15	
SEJU	0,00	3.078,78	0,00	0,00	3.078,78	0,00	261.471,71	7.020,00	7.020,00	0,00	254.451,71	257.530,49	
SEEC	0,00	3.810,00	3.810,00	0,00	0,00	0,00	6.230,00	1.944,00	1.944,00	0,00	4.286,00	4.286,00	
BPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00	0,00	0,00	0,00	470,00	470,00	
CCTG	0,00	135.901,67	0,00	0,00	135.901,67	0,00	272.553,33	0,00	0,00	0,00	272.553,33	408.455,00	
SEDS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.271,62	153.849,34	3.660,00	1.980,00	0,00	289.140,96	289.140,96	
SEAB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.610,60	7.620,00	6.900,00	0,00	2.710,60	2.710,60	
IAPAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.262,00	1.262,00	1.262,00	0,00	0,00	0,00	
EMATER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.699,52	75.161,71	1.097,35	1.097,35	0,00	76.753,88	76.753,88	
ADAPAR	0,00	104,00	104,00	0,00	0,00	0,00	240.024,81	0,00	0,00	0,00	240.024,81	240.024,81	
SEDU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.526,04	6.150,00	6.150,00	0,00	7.376,04	7.376,04	
COMEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.934,58	1.838,58	1.838,58	0,00	4.096,00	4.096,00	
IAP	0,00	601.773,66	18.332,00	0,00	583.441,66	40.112,77	110.566,51	63.510,00	63.510,00	0,00	87.169,28	670.610,94	
ITCG	0,00	208,00	208,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SEIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.650,00	4.650,00	4.650,00	0,00	0,00	0,00	
DER	0,00	71.476,00	0,00	0,00	71.476,00	11.320,21	2.560.463,94	0,00	0,00	0,00	2.571.784,15	2.643.260,15	
PARANA EDIFICACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.516,00	2.000,00	1.246,00	0,00	5.270,00	5.270,00	
SUBTOTAL RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDO DE PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDO FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDO MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
(REPUBLICAÇÃO)**

RREO - Anexo 7 (LRF Art. 53, inciso V)

RREO - Anexo 7 (LRF Art. 53, inciso V)										Em Reais		
Poder / Órgão	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES											
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)		
	Exercícios Anteriores (a)	2018 (b)				Exercícios Anteriores (f)	2018 (g)					Liquidados (h)
TOTAL (III) = (I + II)	545.810.401,56	722.817.212,28	78.091.353,21	0,00	1.190.536.260,63	1.047.725.673,88	2.740.821.985,73	636.997.251,61	541.281.129,67	13.540,71	3.247.252.989,23	4.437.789.249,86

19/08/2019, 15:52

CONTE - SEFA - Sistema NOVO SIAF

19/08/2019, 15:52

FONTE: SEFA - Sistema NOVO SIAF.

Nota: Republicação em virtude do reprocessamento de dados para correções de lançamentos da execução orçamentária do período de Janeiro/Abril 2019, ocorridas após a publicação desses relatórios no dia 30/05/2019, DIOE nº 10447, em função da limitação da ferramenta tecnológica do Sistema Novo SIAF. Também, impactados pela republicação efetuada no dia 11/07/2019 no Diário Oficial do Estado – Edição nº 10.475 referente ao RREO - 6º Bimestre/2018 e RGf - 3º Quadrimestre/2018, já computadas nos relatórios publicados do RREO - 3º Bimestre/2019.

Maurílio Guerreiro Campos
Contador Geral do Estado
CRC PR 044.291/O-4

Fernandes dos Santos
Diretor Geral
RG 3.031.312-7 PR

Rene de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda
RG 15.507.655-0 PR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
(REPUBLICAÇÃO)

RREO – ANEXO 8 (LDB, Art. 72)

Em Reais

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	37.718.945.001,00	37.718.945.001,00	7.818.249.149,35	20,73
1.1- Receita Resultante do ICMS	30.734.408.001,00	30.734.408.001,00	5.125.683.171,64	16,68
1.1.1- ICMS	29.798.352.000,00	29.798.352.000,00	4.997.475.648,50	16,77
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	464.573.001,00	464.573.001,00	35.817.819,83	7,71
1.1.3- Adic. até 2% do ICMS dest.Fundo de Combate a Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	471.483.000,00	471.483.000,00	92.389.703,31	19,60
1.2- Rec.Resultante do Imp.Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	450.892.000,00	450.892.000,00	68.019.914,49	15,09
1.2.1- ITCD	436.208.000,00	436.208.000,00	66.059.223,80	15,14
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	14.684.000,00	14.684.000,00	1.960.690,69	13,35
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	3.556.645.000,00	3.556.645.000,00	2.162.932.552,27	60,78
1.3.1- IPVA	3.433.225.000,00	3.433.225.000,00	2.150.717.404,66	62,64
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	125.420.000,00	125.420.000,00	12.215.147,61	9,74
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.975.000.000,00	2.975.000.000,00	461.613.510,95	15,52
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	2.917.188.130,00	2.917.188.130,00	637.779.862,58	21,86
2.1- Cota-Parte FPE	2.128.460.000,00	2.128.460.000,00	559.027.555,74	26,26
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	204.750.000,00	204.750.000,00	0,00	0,00
2.3- Cota-Parte IP-Exportação	583.978.130,00	583.978.130,00	78.752.062,13	13,49
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	244,71	0,00



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
(REPÚBLICAÇÃO)

Em Reais

DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
3 - DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	9.312.197.530,00	9.312.197.530,00	2.225.154.418,42	23,90
3.1 PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - 1.1.3))	7.449.590.500,00	7.449.590.500,00	1.148.550.562,51	15,42
3.2 - PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	1.716.612.500,00	1.716.612.500,00	1.061.010.947,65	61,81
3.3 PARCELA DA COTA-PARTE IP-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	145.994.530,00	145.994.530,00	15.592.908,26	10,68
4 - TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1+2-3)	31.323.935.601,00	31.323.935.601,00	6.230.674.893,51	19,89



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
(REPUBLICAÇÃO)

Em Reais

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
5- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	489.500.000,00	489.500.000,00	83.172.854,40	16,99
6.1- Transferências do Salário-Educação	370.000.000,00	370.000.000,00	80.606.074,83	21,79
6.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6.3- Transferências Diretas - FNAE	84.500.000,00	84.500.000,00	0,00	0,00
6.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
6.5- Outras Transferências do FNDE	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00
6.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	27.000.000,00	27.000.000,00	2.566.779,57	9,51
7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	131.354.343,00	131.354.343,00	1.834.804,94	1,40
7.1- Transferências de Convênios	128.168.343,00	128.168.343,00	900.000,00	0,70
7.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	3.186.000,00	3.186.000,00	934.804,94	29,34
8- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	21.636.000,00	21.636.000,00	6.006.303,92	27,76
10- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (6 + 6.1 + 7 + 8 + 9)	642.490.343,00	642.490.343,00	91.013.963,26	14,17

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
(REPUBLICAÇÃO)**

RREO – ANEXO 8 (LDB, Art. 72)

Em Reais

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.510.921.869,00	5.510.921.869,00	1.125.366.489,45	20,42
11.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 3.1))	4.510.940.249,00	4.510.940.249,00	771.738.801,09	17,11
11.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	89.978.400,00	89.978.400,00	13.603.983,13	15,12
11.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 3.2))	355.764.500,00	355.764.500,00	216.405.394,84	60,83
11.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1)	425.692.000,00	425.692.000,00	111.805.511,09	26,26
11.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	40.950.000,00	40.950.000,00	0,00	0,00
11.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 3.3))	87.596.720,00	87.596.720,00	11.812.809,30	13,49
12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.431.737.495,00	4.431.737.495,00	899.083.365,95	20,29
12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.408.737.495,00	4.408.737.495,00	895.457.008,78	20,31
12.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	23.000.000,00	23.000.000,00	3.626.357,17	15,77
13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 - 11)	(1.102.184.374,00)	(1.102.184.374,00)	(229.909.490,67)	20,86
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
(REPUBLICAÇÃO)

Em Reais

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
14- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.766.446.871,00	3.766.446.871,00	567.539.657,64	15,07	565.661.907,45	15,02	
14.1- Educação Básica	3.766.446.871,00	3.766.446.871,00	567.539.657,64	15,07	565.661.907,45	15,02	
15- OUTRAS DESPESAS	666.310.624,00	666.310.624,00	116.268.503,63	17,45	115.323.714,24	17,31	
15.1- Educação Básica	666.310.624,00	666.310.624,00	116.268.503,63	17,45	115.323.714,24	17,31	
15.2- Com Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (14 + 15)	4.431.757.495,00	4.431.757.495,00	683.808.161,27	15,43	680.985.621,69	15,37	

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB		VALOR
17- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
18.1 - FUNDEB 60%		0,00
18.2 - FUNDEB 40%		0,00
19- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (17 + 18)		0,00



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
(REPÚBLICAÇÃO)

RREO – ANEXO 8 (LDB, Art. 72)

Em Reais

INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (16 - 19)		683.808,161,27
20.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério' (14 - (17.1 + 18.1)) / (12) x 100) %		63,12
20.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (15 - (17.2 + 18.2)) / (12) x 100) %		12,93
20.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (20.1 + 20.2)) %		23,94
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
21- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019²		0,00



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
(REPUBLICAÇÃO)

RREO – ANEXO 8 (LDB, Art. 72)

Em Reais

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Até Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.446.973,00	2.446.973,00	58.423,85	2,39	56.656,87	2,32	
23.1 - Creche	2.446.973,00	2.446.973,00	58.423,85	2,39	56.656,87	2,32	
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24- EDUCAÇÃO BÁSICA	6.639.591.309,00	6.639.591.309,00	976.958.374,99	14,71	946.650.014,60	14,26	
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.431.757.495,00	4.431.757.495,00	683.808.161,27	15,43	680.985.621,69	15,37	
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.207.833.814,00	2.207.833.814,00	293.150.213,72	13,28	265.664.392,91	12,03	
25- ENSINO MÉDIO	2.238.100,00	2.238.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.238.100,00	2.238.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26- ENSINO SUPERIOR	1.866.831.904,00	1.866.831.904,00	332.209.819,97	17,80	323.455.113,77	17,34	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	12.770.000,00	12.770.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28- OUTRAS	894.920.887,00	894.920.887,00	131.275.362,94	14,67	104.033.995,70	11,62	
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	9.417.799.173,00	9.417.799.173,00	1.440.501.981,75	15,30	1.374.195.780,94	14,59	



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
(REPUBLICAÇÃO)

RREO – ANEXO 8 (LDB, Art. 72)

Em Reais

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE		VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (13)		-229.909.490,67
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ³		0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		142,35
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)		-229.909.348,32
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 - 37)		1.670.411.330,07
39- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (38 / 4 x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 4 e 5		26,81

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x10	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	557.225.000,00	557.225.000,00	43.217.826,47	7,76	13.207.235,66	2,37	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	740.283.223,00	740.283.223,00	37.765.747,24	5,10	17.522.450,76	2,37	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.297.508.223,00	1.297.508.223,00	80.983.573,71	6,24	30.729.686,42	2,37	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	10.715.307.396,00	10.715.307.396,00	1.521.485.555,46	14,20	1.404.925.467,36	13,11	



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
(REPUBLIÇÃO)

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)

Em Reais

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2019 (I)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	207.449.854,68	142,35
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	205.764.404,02	142,35
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	1.685.450,66	0,00



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
(REPUBLICAÇÃO)

RREO – ANEXO 8 (LDB, Art. 72)

Em Reais

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
47- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	8.850.310,61	192.710.233,42
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	895.457.008,78	80.606.074,83
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	641.169.933,62	38.638.334,88
49.1 Orçamento do Exercício	634.005.221,69	12.340.174,79
49.2 Restos a Pagar	7.164.711,93	26.298.160,09
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.626.357,17	2.566.779,57
51- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	266.763.742,94	237.244.752,94
52- (+) Ajustes	0,00	0,00
52.1 Retenções	0,00	0,00
52.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
53- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	266.763.742,94	237.244.752,94

19/08/2019, 15:53

FONTE: SEFA - Sistema NOVO SIAF.

* Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

* Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

* Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Nota: Republicação em virtude do reprocessamento de dados para correções de lançamentos da execução orçamentária do período de Janeiro/Abril 2019, ocorridas após a publicação desses relatórios no dia 30/05/2019, DIOE nº 10447, em função da limitação da ferramenta tecnológica do Sistema Novo SIAF. Também, impactados pela republicação efetuada no dia 11/07/2019 no Diário Oficial do Estado – Edição nº 10.475 referente ao RREO - 6º Bimestre/2018 e RGF - 3º Quadrimestre/2018, já computadas nos relatórios publicados do RREO - 3º Bimestre/2019.

Maurílio Guerreiro Campos
Contador Geral do Estado
CRC PR 044.291/O-4

Fernandes dos Santos
Diretor Geral
RG 3.031.312-7 PR

Rene de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda
RG 15.507.655-0 PR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
(REPUBLIÇÃO)

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art 35)

Em Reais

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Mês (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	37.718.945.001,00	37.718.945.001,00	7.818.249.149,35	20,73
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	436.208.000,00	436.208.000,00	66.059.223,80	15,14
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	30.269.835.000,00	30.269.835.000,00	5.089.865.351,81	16,81
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	3.433.225.000,00	3.433.225.000,00	2.150.717.404,66	62,64
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.975.000.000,00	2.975.000.000,00	461.613.510,95	15,52
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	336.750.001,00	336.750.001,00	37.186.435,32	11,04
Dívida Ativa dos Impostos	267.927.000,00	267.927.000,00	12.807.222,81	4,78
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	2.917.188.130,00	2.917.188.130,00	637.779.862,58	21,86
Cota-Parte FPE	2.128.460.000,00	2.128.460.000,00	559.027.555,74	26,26
Cota-Parte IP-E-Exportação	583.978.130,00	583.978.130,00	78.752.062,13	13,49
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	204.750.000,00	204.750.000,00	244,71	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	204.750.000,00	204.750.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	244,71	0,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	9.312.197.530,00	9.312.197.530,00	2.225.154.418,42	23,90
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	7.449.590.500,00	7.449.590.500,00	1.148.550.562,51	15,42
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	1.716.612.500,00	1.716.612.500,00	1.061.010.947,65	61,81
Parcela da Cota-Parte do IP-E-Exportação Repassada aos Municípios	145.994.530,00	145.994.530,00	15.592.908,26	10,68
TOTAL RECEITAS P/ APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	31.323.935.601,00	31.323.935.601,00	6.230.874.583,51	18,70

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
(REPUBLICAÇÃO)**

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art 35)

Em Reais

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Mês (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS				
Provenientes da União	1.548.988.400,00	1.548.988.400,00	230.132.825,27	14,86
Provenientes de Outros Estados	1.531.146.000,00	1.531.146.000,00	227.770.410,34	14,88
Provenientes de Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	17.842.400,00	17.842.400,00	2.362.414,93	13,24
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.175.800,00	3.175.800,00	30.456,93	0,96
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.552.164.200,00	1.552.164.200,00	230.163.282,20	14,83

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			Até o Mês (f)	% (f/e) x 100	Até o Mês (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	4.928.507.244,00	4.928.507.244,00	659.961.465,14	13,39	450.764.655,93	9,15	
Pessoal e Encargos Sociais	1.445.517.870,00	1.445.517.870,00	248.566.982,76	17,20	225.757.731,37	15,62	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	3.482.989.374,00	3.482.989.374,00	411.394.482,38	11,81	225.006.924,56	6,46	
DESPESAS DE CAPITAL	540.363.488,00	540.363.488,00	13.725.917,24	2,54	0,00	0,00	
Investimentos	540.363.488,00	540.363.488,00	13.725.917,24	2,54	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	5.468.870.732,00	5.468.870.732,00	673.687.382,38	12,32	450.764.655,93	8,24	



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
(REPUBLICAÇÃO)

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art 35)

Em Reais

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(7)
			Até o Mês (h)	% (h/vf)x100	Até o Mês (i)	% (i/vg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.781.973,610,00	1.781.973,610,00	236.948.814,42	35,17	159.979.986,66	35,49	
Convênios com Órgãos Federais	1.549.578.900,00	1.549.578.900,00	236.295.669,24	35,07	159.535.962,82	35,39	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	232.394.710,00	232.394.710,00	653.146,18	0,10	444.023,84	0,10	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (v)	1.781.973.610,00	1.781.973.610,00	236.948.814,42	35,17	159.979.986,66	35,49	
TOTAL DAS DESP. COM AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE(v)=(v - vi)	3.686.897.122,00	3.686.897.122,00	436.738.567,96	(22,85)	290.784.669,27	64,51	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

(REPÚBLICAÇÃO)

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art 35)

Em Reais

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VIIIh ou I) / Ib x 100j6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 12% ⁴ e 5	4,67
--	------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(Ivb * 12%) - VIIIh]	-466.920.281,95
--	-----------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018 e Exercícios Anteriores	480.118.467,71	0,00	118.137.095,93	361.981.371,78	480.118.467,71
Total	480.118.467,71	0,00	118.137.095,93	361.981.371,78	480.118.467,71

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00		0,00	0,00
Total (IX)	0,00		0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)	
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00		0,00	0,00
Total (X)	0,00		0,00	0,00



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
(REPUBLICAÇÃO)

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art 35)

Em Reais

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS(7)
			Até o Mês (I)	% (II/total I)x100	Até o Mês (m)	% (m/total m)x100	
Atenção Básica	247.055.421,00	247.055.421,00	13.211.349,88	1,96	9.608.801,08	2,13	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.831.059.207,00	2.831.059.207,00	376.560.543,11	55,90	285.725.411,41	63,39	
Suporte Profilático e Terapêutico	429.214.971,00	429.214.971,00	58.157.134,36	8,63	2.983.298,82	0,66	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	102.842.617,00	102.842.617,00	3.603.275,68	0,53	101.210,00	0,02	
Alimentação e Nutrição	95.668.950,00	95.668.950,00	8.651.140,36	1,28	8.512.140,36	1,89	
Outras Subfunções	1.763.029.566,00	1.763.029.566,00	213.503.938,99	31,69	143.833.794,26	31,91	
TOTAL	5.468.870.732,00	5.468.870.732,00	673.687.382,38	100,00	450.764.655,93	100,00	

Fonte: SEFA - Sistema NOVO SIAF.

19/08/2019, 15:53

1. Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2. O valor apresentado na intercessão com a coluna "n" ou com a coluna "r" deverá ser o mesmo apresentado no total "r".
3. O valor apresentado na intercessão com a coluna "n" ou com a coluna "r" deverá ser o mesmo apresentado no total "r".
4. Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Constituição do Estado quando o percentual nela definido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
5. Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
6. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7. Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Nota: Republicação em virtude do reprocessamento de dados para correções de lançamentos da execução orçamentária do período de Janeiro/Abril 2019, ocorridas após a publicação desses relatórios no dia 30/05/2019, DIOE nº 10447, em função da limitação da ferramenta tecnológica do Sistema Novo SIAF. Também, impactados pela republicação efetuada no dia 11/07/2019 no Diário Oficial do Estado – Edição nº 10.475 referente ao RREO - 6º Bimestre/2018 e RGF - 3º Quadrimestre/2018, já computadas nos relatórios publicados do RREO - 3º Bimestre/2019.

Maurílio Guerreiro Campos
Contador Geral do Estado
CRC PR 044.291/O-4

Fernandes dos Santos
Diretor Geral
RG 3.031.312-7 PR

Rene de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda
RG 15.507.655-0 PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
(REPUBLICAÇÃO)

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em Reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No Bimestre	Até Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisãoados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

(REPUBLICAÇÃO)

Em Reais

DESPESAS DE PPP	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado, exceto estados não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Entidades Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRA-PAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	37.595.971.640,00	37.604.633.419,54	38.004.657.187,46	38.551.073.228,79	39.053.964.820,41	39.553.416.745,18	40.079.514.275,77	40.602.344.204,19	41.131.694.353,34	41.666.553.591,75	42.212.112.346,53	42.762.761.628,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERAÇÕES PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SEFA - Sistema NOVO SIAF.

Nota: No cálculo da projeção da RCL para os exercícios de 2018 a 2029, foi aplicado o fator de atualização de 1,3045%, obtido a partir da média geométrica das taxas de crescimento real do PIB nacional nos últimos oito anos (art 8º da Portaria STN nº 396/2009), a saber:



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

(REPUBLICAÇÃO)

Em Reais

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Ano	Crescimento do PIB
2010	1,0752822567
2011	1,0397442308
2012	1,0192117599
2013	1,0300482267
2014	1,0050395574
2015	0,9645423661
2016	0,9653728428
2017	1,0098543643
MÉDIA GEOMÉTRICA	1,0130448170

FONTE: IBGE e Manual para Instrução de Planos (MIP - Março 2018)

19/08/2019,15:54

Nota: Republicação em virtude do reproprocessamento de dados para correções de lançamentos da execução orçamentária do período de Janeiro/Abril 2019, ocorridas após a publicação desses relatórios no dia 30/05/2019, DIOE nº 10447, em função da limitação da ferramenta tecnológica do Sistema Novo SIAF. Também, impactados pela republicação efetuada no dia 11/07/2019 no Diário Oficial do Estado – Edição nº 10.475 referente ao RREO - 6º Bimestre/2018 e RGf - 3º Quadrimestre/2018, já computadas nos relatórios publicados do RREO - 3º Bimestre/2019.

Maurílio Guerreiro Campos
Contador Geral do Estado
CRC PR 044.291/O-4

Fernandes dos Santos
Diretor Geral
RG 3.031.312-7 PR

Rene de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda
RG 15.507.655-0 PR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
(REPUBLICAÇÃO)

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita		53.077.288.741,00
Previsão Atualizada da Receita		53.077.288.741,00
Receitas Realizadas		9.902.125.480,33
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		1.187.942.328,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
DESPESAS		
Dotação Inicial		54.238.678.536,00
Créditos Adicionais		26.552.233,00
Dotação Atualizada		54.265.230.769,00
Despesas Empenhadas		9.107.637.589,50
Despesas Liquidadas		7.687.119.246,28
Despesas Pagas		7.094.147.422,56
Superavit Orçamentário		2.215.006.234,05
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		9.107.637.589,50
Despesas Liquidadas		7.687.119.246,28
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		37.564.633.419,54

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
(REPUBLICAÇÃO)

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Recetas Previdenciárias Realizadas				396.111.928,16
Despesas Previdenciárias Liquidadas				504.714.098,40
Resultado Previdenciário				(108.602.170,24)
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Recetas Previdenciárias Realizadas				255.607.164,29
Despesas Previdenciárias Liquidadas				1.159.080.088,31
Resultado Previdenciário				(903.472.924,02)
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha	(4.339.213.569,00)	2.137.410.870,39	(49,26)	
Resultado Nominal - Acima da Linha	2.690.107.169,00	2.173.171.161,00	80,78	



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
(REPUBLICAÇÃO)

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.268.627.613,84	0,00	78.091.353,21	1.190.536.260,63
Poder Legislativo	1.209.974.097,20	0,00	69.842.898,36	1.140.131.198,84
Poder Judiciário	2.317.016,19	0,00	1.500.000,00	817.016,19
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	836.442,39	0,00	836.442,39	0,00
RPPS	5.900.072,17	0,00	5.884.143,61	15.928,56
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	49.599.985,89	0,00	27.868,85	49.572.117,04
Poder Legislativo	3.788.547.659,61	13.540,71	541.281.129,67	3.247.252.989,23
Poder Judiciário	3.217.482.233,87	10.637,72	443.620.230,24	2.773.851.365,91
Defensoria Pública	69.124.540,91	0,00	3.081.127,18	66.043.413,73
Ministério Público	264.221.471,41	0,00	77.633.308,15	186.588.163,26
RPPS	5.613.749,62	0,00	1.801.556,16	3.812.193,46
TOTAL	232.103.869,13	2.902,99	15.143.113,27	216.957.852,87
	1.794,67	0,00	1.794,67	0,00
	5.057.175.273,45	13.540,71	619.372.482,88	4.437.789.249,86
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		Saldo a Pagar
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.670.411.330,07	25,00		26,81
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Básica	567.539.657,64	60,00		63,12
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00		0,00



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
(REPUBLICAÇÃO)

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	Limite Constitucional Anual	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	436.738.567,96	12,00	% Aplicado Até o Bimestre	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL (%)				0,00

FONTE: SEFA - Sistema NOVO SIAF.

19/08/2019, 15:54

Nota: Republicação em virtude do reprocessamento de dados para correções de lançamentos da execução orçamentária do período de Janeiro/Abril 2019, ocorridas após a publicação desses relatórios no dia 30/05/2019, DIOE nº 10447, em função da limitação da ferramenta tecnológica do Sistema Novo SIAF. Também, impactados pela republicação efetuada no dia 11/07/2019 no Diário Oficial do Estado – Edição nº 10.475 referente ao RREO - 6º Bimestre/2018 e RGF - 3º Quadrimestre/2018, já computadas nos relatórios publicados do RREO - 3º Bimestre/2019.

Maurílio Guerreiro Campos
Contador Geral do Estado
CRC PR 044.291/O-4

Fernandes dos Santos
Diretor Geral
RG 3.031.312-7 PR

Rene de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda
RG 15.507.655-0 PR



Republicação dos Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

2º Bimestre/2019

(março a abril/2019)



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

(REPUBLICAÇÃO)

RREO - ANEXO1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	50.820.900,011,00	50.820.900,011,00	8.082.358,516,33	15,90	17.719.059,372,35	34,87	33.101.840.638,65
RECEITAS CORRENTES	48.225.245,183,00	48.225.245,183,00	7.971.828,367,88	16,53	17.601.378,419,04	36,50	30.623.866.763,96
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	32.960.992,262,00	32.960.992,262,00	5.536.577,402,84	16,80	12.397.957,925,41	37,61	20.563.034.336,59
Impostos	32.762.262,852,00	32.762.262,852,00	5.479.051,591,86	16,72	12.295.595,408,25	37,53	20.466.667.443,75
Taxas	198.729,410,00	198.729,410,00	57.525,810,98	28,95	102.362,517,16	51,51	96.366.892,84
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.840.733.000,00	1.840.733.000,00	256.722,655,98	13,95	512.793,178,57	27,86	1.327.939.821,43
Contribuições Sociais	1.840.733.000,00	1.840.733.000,00	256.722,655,98	13,95	512.793,178,57	27,86	1.327.939.821,43
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. p/Entid. Priv. de Serv. Social e de Formação Prof.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.857.936,971,00	1.857.936,971,00	273.449,703,38	14,72	533.634,890,22	28,72	1.324.302.080,78
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	12.193,222,00	12.193,222,00	2.108,437,10	17,29	4.108,361,39	33,69	8.084.860,61
Valores Mobiliários	1.736.056,338,00	1.736.056,338,00	271.188,526,36	15,62	529.220,646,55	30,48	1.206.835,691,45
Deleg. Serv. Pub. Mediante Concessão, Permissão, Aut. ou Lic.	100.000.000,00	100.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000.000,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	9.687,411,00	9.687,411,00	152.739,92	1,58	305.882,28	3,16	9.381,528,72
RECEITA AGROPECUÁRIA	12.375,352,00	12.375,352,00	2.100,424,03	16,97	3.166,742,17	25,59	9.208.609,83
RECEITA INDUSTRIAL	19.958,088,00	19.958,088,00	5.337,861,41	26,75	7.941,254,31	39,79	12.016.833,69
RECEITA DE SERVIÇOS	1.615,535,535,00	1.615,535,535,00	279.040,344,60	17,27	657.831,576,27	40,72	957.703.958,73



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

(REPUBLICAÇÃO)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.385.345.586,00	1.385.345.586,00	245.880.678,91	17,75	593.403.078,19	42,83	791.942.507,81
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e ao Transp.	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	229.859.949,00	229.859.949,00	29.189.524,80	12,70	53.544.877,55	23,29	176.315.071,45
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	300.000,00	300.000,00	3.970.140,89	1323,38	10.883.620,53	3627,87	-10.583.620,53
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.102.227.989,00	9.102.227.989,00	1.466.911.725,06	16,12	3.215.231.809,11	35,32	5.886.996.179,89
Transferências da União e de suas Entidades	4.564.343.908,00	4.564.343.908,00	723.519.183,17	15,85	1.568.744.464,57	34,37	2.995.599.443,43
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	16.507.984,00	16.507.984,00	1.000,00	0,01	5.333,34	0,03	16.502.650,66
Transferências de Instituições Privadas	103.402.409,00	103.402.409,00	10.512.631,67	10,17	18.056.036,59	17,46	85.346.372,41
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.408.737.495,00	4.408.737.495,00	732.773.872,11	16,62	1.628.230.880,89	36,93	2.780.506.614,11
Transferências do Exterior	606.193,00	606.193,00	0,00	0,00	0,00	0,00	606.193,00
Transferências de Pessoas Físicas	8.630.000,00	8.630.000,00	105.038,11	1,22	195.093,72	2,26	8.434.906,28
Transferências Provenientes de Depósitos Não Ident.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.15.485.986,00	8.15.485.986,00	151.688.250,58	18,60	272.821.042,98	33,46	542.664.943,02
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	164.467.057,00	164.467.057,00	18.716.083,74	11,38	37.980.452,76	23,09	126.486.604,24
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	104.553.632,00	104.553.632,00	8.814.452,05	8,43	26.824.134,86	25,66	77.729.497,14
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Púb.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	546.465.297,00	546.465.297,00	124.157.714,79	22,72	208.016.455,36	38,07	338.448.841,64
RECEITAS DE CAPITAL	2.595.654.828,00	2.595.654.828,00	110.530.148,45	4,26	117.680.953,31	4,53	2.477.973.874,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	552.700.000,00	552.700.000,00	102.690.724,24	18,58	102.690.724,24	18,58	450.009.275,76
Operações de Crédito - Mercado Interno	25.500.000,00	25.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.500.000,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

(REPÚBLICAÇÃO)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Operações de Crédito - Mercado Externo	527.200.000,00	527.200.000,00	102.690.724,24	19,48	102.690.724,24	19,48	424.509.275,76
ALIEAÇÃO DE BENS	965.424.368,00	965.424.368,00	4.869.626,69	0,50	5.019.402,02	0,52	960.404.965,98
Alienação de Bens Móveis	854.923.368,00	854.923.368,00	161.799,34	0,02	311.574,67	0,04	854.611.793,33
Alienação de Bens Imóveis	110.501.000,00	110.501.000,00	4.707.827,35	4,26	4.707.827,35	4,26	105.793.172,65
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	25.629.780,00	25.629.780,00	486.507,60	1,90	5.873.757,39	22,92	19.756.022,61
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	409.308.998,00	409.308.998,00	2.060.147,67	0,50	3.673.927,41	0,90	405.635.070,59
Transferências da União e de suas Entidades	384.459.960,00	384.459.960,00	1.652.858,37	0,43	3.027.858,37	0,79	381.432.101,63
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	6.998.010,00	6.998.010,00	207.989,30	2,97	441.919,04	6,31	6.556.090,96
Transferências de Instituições Privadas	281.700,00	281.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	281.700,00
Transferências de Instituições Públicas	16.759.328,00	16.759.328,00	199.300,00	1,19	204.150,00	1,22	16.555.178,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Transferências de Pessoas Físicas	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Ident.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	642.591.682,00	642.591.682,00	423.142,25	0,07	423.142,25	0,07	642.168.539,75
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	642.591.682,00	642.591.682,00	423.142,25	0,07	423.142,25	0,07	642.168.539,75
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.256.388.730,00	2.256.388.730,00	276.014.368,81	12,23	541.438.993,12	24,00	1.714.949.736,88
RECEITAS CORRENTES	2.256.388.730,00	2.256.388.730,00	276.014.368,81	12,23	541.438.993,12	24,00	1.714.949.736,88

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) (REPUBLICAÇÃO) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.234.070.000,00	2.234.070.000,00	271.062.418,25	12,13	533.077.861,80	23,86	1.700.992.138,20
Contribuições Sociais	2.234.070.000,00	2.234.070.000,00	271.062.418,25	12,13	533.077.861,80	23,86	1.700.992.138,20
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. p/Entid. Priv. de Serv. Social e de Formação Prof.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.078.000,00	3.078.000,00	110.847,81	3,60	368.919,19	11,99	2.709.080,81
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.078.000,00	3.078.000,00	110.847,81	3,60	368.919,19	11,99	2.709.080,81
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deleg. Serv. Púb. Mediante Concessão, Permissão, Aut. ou Lic.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	3.270.540,00	3.270.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.270.540,00
RECEITA DE SERVIÇOS	556.190,00	556.190,00	34.074,10	6,13	87.188,28	15,68	469.001,72
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e ao Transp.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

(REPUBLICAÇÃO)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	556.190,00	556.190,00	34.074,10	6,13	87.188,28	15,68	469.001,72
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Ident.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.414.000,00	15.414.000,00	4.807.028,65	31,19	7.905.023,85	51,28	7.508.976,15
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Púb.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	15.414.000,00	15.414.000,00	4.807.028,65	31,19	7.905.023,85	51,28	7.508.976,15
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) (REPUBLIÇÃO) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Ident.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	53.077.288.741,00	53.077.288.741,00	8.358.372.885,14	15,75	18.260.498.365,47	34,40	34.816.790.375,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

(REPUBLIÇÃO)

RREO - ANEXO1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	53.077.288.741,00	53.077.288.741,00	8.358.372.885,14	15,75	18.260.498.365,47	34,40	34.816.790.375,53
DÉFICIT (VI)1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	53.077.288.741,00	53.077.288.741,00	8.358.372.885,14	15,75	18.260.498.365,47	34,40	34.816.790.375,53
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.161.389.795,00	1.544.713.426,00			383.323.631,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	1.161.389.795,00	1.161.389.795,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	383.323.631,00			383.323.631,00		
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00					

FONTE: SEFA - Sistema NOVO SIAF.

19/08/2019, 16:13

Nota: Republicação em virtude do reproprocessamento de dados para correções de lançamentos da execução orçamentária do período de Janeiro/Abril 2019, ocorridas após a publicação desses relatórios no dia 30/05/2019, DIOE nº 10447, em função da limitação da ferramenta tecnológica do Sistema Novo SIAF. Também, impactados pela republicação efetuada no dia 11/07/2019 no Diário Oficial do Estado - Edição nº 10.475 referente ao RREO - 6º Bimestre/2018 e RGF - 3º Quadrimestre/2018, já computadas nos relatórios publicados do RREO - 3º Bimestre/2019.

Maurílio Guerreiro Campos
Contador Geral do Estado
CRC PR 044.291/O-4

Fernandes dos Santos
Diretor Geral
RG 3.031.312-7 PR

Rene de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda
RG 15.507.655-0 PR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

(REPUBLICAÇÃO)

RREO - ANEXO1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	52.268.350.330,00	52.579.158.622,00	7.397.415.277,78	16.760.226.348,05	35.818.933.273,95	7.840.768.136,43	15.259.693.330,74	37.319.466.291,26	14.045.453.205,11	
DESPESAS CORRENTES	46.780.073.241,00	46.739.475.444,00	7.504.806.101,74	15.746.446.076,12	30.993.029.367,88	7.447.873.699,16	14.525.375.589,56	32.214.099.874,44	13.784.157.776,06	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.849.675.121,00	26.777.205.245,00	4.246.163.421,43	8.370.353.672,77	18.397.854.572,23	4.193.570.573,39	8.267.195.649,27	18.480.012.595,73	7.665.198.580,49	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	666.933.907,00	748.933.907,00	86.423.224,90	263.690.270,36	483.243.636,64	114.316.433,27	224.661.808,58	524.272.098,42	224.661.805,58	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.244.464.207,00	19.213.333.292,00	3.345.065.899,21	7.103.402.132,99	12.109.931.159,01	3.139.986.692,52	6.013.516.111,71	13.199.815.180,29	5.894.297.586,99	
Transferências a Municípios	9.459.325.815,00	9.459.325.815,00	1.770.187.094,30	3.998.107.531,03	5.460.218.283,67	1.770.187.094,30	3.998.107.531,03	5.460.218.283,67	3.998.107.531,03	
Demais Despesas Correntes	9.785.138.392,00	9.754.007.477,00	1.574.878.804,91	3.104.294.601,96	6.649.712.875,04	1.369.799.598,22	2.014.410.580,68	7.739.596.896,32	1.895.100.055,96	
DESPESAS DE CAPITAL	5.283.287.407,00	5.634.693.896,00	452.609.176,04	1.013.780.271,93	4.620.913.624,07	392.884.437,25	734.317.761,18	4.900.376.134,82	261.295.429,05	
INVESTIMENTOS	4.162.337.321,00	4.566.093.810,00	279.974.897,84	461.943.732,87	4.094.150.077,13	157.635.200,67	280.293.997,31	4.275.799.812,69	57.912.554,94	
INVERSÕES FINANCEIRAS	456.725.513,00	477.375.513,00	239.001.565,12	364.322.010,00	113.053.503,00	144.320.444,88	269.640.889,76	207.734.623,24	19.000.000,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	664.224.573,00	601.224.573,00	66.367.376,92	187.514.529,06	413.710.043,94	90.926.791,70	184.382.874,11	416.841.698,69	184.382.874,11	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	204.990.282,00	204.990.282,00	0,00	0,00	204.990.282,00	0,00	0,00	204.990.282,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.970.327.606,00	2.042.842.245,00	258.282.328,32	563.108.847,56	1.479.733.397,45	271.099.704,35	539.283.756,32	1.503.558.488,68	529.025.840,19	
DESPESAS CORRENTES	1.970.327.606,00	2.042.842.245,00	258.282.328,32	563.108.847,56	1.479.733.397,45	271.099.704,35	539.283.756,32	1.503.558.488,68	529.025.840,19	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.709.545.021,00	1.734.519.359,00	247.587.828,20	542.473.675,07	1.192.045.683,93	260.789.298,26	521.459.930,70	1.213.059.428,30	511.256.572,54	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	260.782.585,00	308.322.886,00	10.694.500,12	20.635.172,48	287.687.713,52	10.310.406,09	17.823.825,62	290.499.080,38	17.769.267,65	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	54.238.678.536,00	54.622.001.867,00	8.215.697.606,10	17.323.335.195,60	37.298.666.671,40	8.111.857.840,78	15.798.977.087,06	38.823.024.779,54	14.574.479.045,30	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

(REPUBLICAÇÃO)

RREO - ANEXO1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (X)										
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	54.238.678.536,00	54.622.001.867,00	8.215.697.606,10	17.323.335.195,60	37.298.666.671,40	8.111.957.840,78	15.798.977.067,06	38.823.024.779,94	14.574.479.045,30	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	2.461.521.278,41	-	0,00	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	54.238.678.536,00	54.622.001.867,00	8.215.697.606,10	17.323.335.195,60	-	8.111.957.840,78	18.260.498.385,47	-	14.574.479.045,30	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	

19/08/2019, 16:15

FONTE: SEFA - Sistema NOVO SIAF.

Nota: Republicação em virtude do reprocessamento de dados para correções de lançamentos da execução orçamentária do período de Janeiro/Abril 2019, ocorridas após a publicação desses relatórios no dia 30/05/2019, DIOE nº 10447, em função da limitação da ferramenta tecnológica do Sistema NOVO SIAF. Também, impactados pela republicação efetuada no dia 11/07/2019 no Diário Oficial do Estado – Edição nº 10.475 referente ao RREO - 6º Bimestre/2018 e RGF - 3º Quadrimestre/2018, já computadas nos relatórios publicados do RREO - 3º Bimestre/2019.

Maurilio Guerreiro Campos
Contador Geral do Estado
CRC PR 044.291/O-4

Fernandes dos Santos
Diretor Geral
RG 3.031.312-7 PR

Rene de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda
RG 15.507.655-0 PR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL
(REPUBLICAÇÃO)

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(d-c)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	52.268.350.930,00	52.579.159.622,00	7.957.415.277,78	16.760.226.348,05	96,75	35.818.933.273,95	7.840.758.136,43	15.259.893.330,74	96,59	37.319.466.291,26	
LEGISLATIVA	1.065.235.092,00	1.065.235.092,00	124.903.993,48	242.785.177,12	1,40	822.449.914,88	127.202.135,88	206.151.628,89	1,30	889.083.463,41	
Ação Legislativa	701.296.667,00	701.296.667,00	74.299.040,52	135.096.390,49	0,78	566.200.276,51	79.418.119,52	115.046.606,23	0,73	586.248.060,77	
Controle Externo	363.938.425,00	363.938.425,00	50.604.952,96	107.688.786,63	0,62	256.249.638,37	47.784.016,36	91.103.022,36	0,58	272.835.402,64	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUDICIÁRIA	2.566.830.500,00	2.562.630.500,00	319.605.933,89	816.547.751,32	4,71	1.746.082.748,68	313.874.895,69	607.228.228,36	3,84	1.955.405.271,64	
Ação Judiciária	2.566.830.500,00	2.562.630.500,00	319.605.933,89	816.547.751,32	4,71	1.746.082.748,68	313.874.895,69	607.228.228,36	3,84	1.955.405.271,64	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	1.200.938.905,00	1.205.670.643,00	176.164.914,64	366.880.657,40	2,11	839.789.986,60	162.097.996,40	310.011.979,97	1,96	895.665.653,03	
Defesa da Ordem Jurídica	960.101.035,00	965.845.285,00	134.414.538,91	283.122.916,73	1,63	672.722.768,27	120.670.505,67	238.252.007,66	1,51	717.598.277,34	
Representação Judicial e Extrajudicial	174.813.165,00	174.813.165,00	32.603.321,60	64.975.344,28	0,32	119.837.820,72	32.085.751,01	53.065.886,19	0,34	121.747.308,81	
Administração Geral	66.024.705,00	75.012.193,00	9.147.053,93	27.782.796,39	0,16	47.229.396,61	9.361.693,72	18.694.116,12	0,12	56.316.076,88	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO	1.981.686.461,00	1.972.440.970,00	154.083.381,17	327.415.583,06	1,89	1.445.025.386,94	135.165.606,68	243.909.760,97	1,54	1.728.531.209,03	
Planejamento e Orçamento	21.225.809,00	21.225.809,00	3.720.189,20	6.211.447,53	0,04	15.014.361,47	3.382.302,90	5.424.363,06	0,03	15.801.445,94	
Administração Geral	1.324.238.998,00	1.314.999.807,00	63.968.866,40	154.387.907,29	0,89	1.160.611.899,71	54.245.953,20	98.667.698,53	0,62	1.216.432.108,47	
Administração Financeira	30.464.768,00	30.464.768,00	2.790.876,91	3.401.876,91	0,02	27.062.891,09	240.467,27	357.522,02	0,00	30.107.245,98	
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normalização e Fiscalização	39.270.315,00	39.270.315,00	1.176.677,56	3.046.988,30	0,02	36.223.326,70	1.079.185,10	1.870.727,28	0,01	37.399.587,72	
Tecnologia da Informação	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	1.159.220,00	1.159.220,00	54.081,13	101.567,95	0,00	1.057.652,05	58.429,08	91.555,51	0,00	1.067.664,49	
Administração de Receitas	525.541.257,00	525.541.257,00	75.594.484,02	148.608.019,17	0,86	376.933.237,83	71.079.199,43	130.232.670,20	0,82	395.306.586,80	
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicação Social	28.091.882,00	28.085.582,00	6.370.443,51	11.394.771,54	0,07	16.690.810,46	4.982.367,06	7.102.220,00	0,04	20.983.362,00	
Demais Subfunções	1.694.212,00	1.694.212,00	117.752,64	283.004,37	0,00	1.431.207,63	117.752,64	283.004,37	0,00	1.431.207,63	



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL
(REPUBLICAÇÃO)

RREO - ANEXO 2 (LRF , Art 52, inciso II, alínea "c")												Em Reais	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (f)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b)	No Bimestre		Até o Bimestre (d)	%(d/total d)				
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SEGURANÇA PÚBLICA	4.446.632.430,00	4.449.712.430,00	588.632.415,00	1.199.639.565,00	6,92	3.250.072.873,65	563.986.565,30	1.062.759.707,00	6,73	3.386.952.722,95			
Policimento	3.517.359.168,00	3.521.718.168,00	462.856.343,20	952.725.827,40	5,50	2.566.992.340,64	451.377.538,50	884.956.319,60	5,41	2.666.732.848,42			
Defesa Civil	90.906.674,00	90.906.674,00	12.118.047,59	20.760.981,91	0,12	70.145.792,09	2.533.699,89	6.577.851,30	0,04	84.328.822,70			
Informação e Inteligência	80.824.212,00	80.824.212,00	12.659.343,72	25.483.788,94	0,15	55.340.423,06	12.259.012,95	22.969.798,61	0,15	57.854.413,39			
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Subfunções	756.542.376,00	756.263.376,00	100.998.680,45	200.669.056,14	1,16	555.594.317,86	97.816.312,00	178.226.737,56	1,13	578.036.638,44			
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
ASSISTÊNCIA SOCIAL	356.928.037,00	356.920.117,00	26.013.974,07	56.347.735,68	0,32	300.572.381,32	16.822.213,88	24.791.216,72	0,16	331.128.900,28			
Assistência ao Idoso	1.319.074,00	1.319.074,00	130.000,00	140.000,00	0,00	1.179.074,00	130.575,13	131.017,54	0,00	1.188.056,46			
Assistência ao Portador de Deficiência	1.816.932,00	1.816.932,00	0,00	0,00	0,00	1.816.932,00	0,00	0,00	0,00	1.816.932,00			
Assistência à Criança e ao Adolescente	106.890.140,00	106.890.140,00	4.898.303,94	6.342.651,32	0,04	100.547.485,68	2.985.947,00	3.087.289,01	0,02	103.802.850,99			
Assistência Comunitária	191.124.345,00	191.124.345,00	14.775.796,13	35.841.984,44	0,21	155.282.460,56	7.961.657,68	10.866.065,61	0,07	180.258.279,39			
Administração Geral	54.777.546,00	54.769.626,00	6.209.874,00	13.023.199,92	0,08	41.746.426,08	5.744.034,07	10.706.844,56	0,07	44.062.781,44			
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.498.404.753,00	9.495.660.203,00	1.687.423.229,55	3.342.544.891,46	19,30	6.153.115.311,54	1.687.387.855,99	3.342.509.517,90	21,16	6.153.150.685,10			
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Previdência do Regime Estatutário	9.498.404.753,00	9.495.660.203,00	1.687.423.229,55	3.342.544.891,46	19,30	6.153.115.311,54	1.687.387.855,99	3.342.509.517,90	21,16	6.153.150.685,10			
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL
(REPUBLICAÇÃO)

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SAÚDE	5.321.823.008,00	5.321.823.008,00	936.356.662,44	1.467.983.638,43	9,05	3.753.839.369,57	801.321.258,22	1.231.564.952,38	7,80	4.090.258.055,02	
Atenção Básica	245.898.621,00	245.898.621,00	28.552.371,49	41.763.671,37	0,24	204.134.949,63	28.072.802,04	37.681.603,12	0,24	208.217.017,88	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.781.072.283,00	2.781.072.283,00	540.712.216,00	910.386.154,95	5,26	1.870.704.128,05	475.595.044,15	754.416.651,40	4,78	2.026.655.631,60	
Suporte Profilático e Terapêutico	429.214.971,00	429.214.971,00	64.212.088,40	122.389.192,76	0,71	306.845.778,24	88.863.072,22	88.846.371,04	0,66	340.368.599,96	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	102.842.617,00	102.842.617,00	7.828.044,62	11.431.320,30	0,07	91.411.296,70	2.478.562,05	2.579.772,05	0,02	100.262.844,95	
Alimentação e Nutrição	95.668.950,00	95.668.950,00	15.034.597,75	23.665.738,11	0,14	71.983.211,89	15.172.693,75	23.684.834,11	0,15	71.994.115,89	
Administração Geral	1.644.534.331,00	1.644.534.331,00	278.794.110,32	456.656.942,03	2,64	1.187.877.388,97	193.752.832,08	323.970.269,33	2,05	1.320.564.061,67	
Demais Subfunções	22.591.235,00	22.591.235,00	1.223.313,86	1.708.616,91	0,01	20.882.616,09	385.451,93	385.451,93	0,00	22.205.793,07	
TRABALHO	38.792.668,00	38.792.668,00	2.177.028,15	5.906.735,46	0,03	32.820.982,54	2.397.472,59	3.716.506,47	0,02	35.010.311,53	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empregabilidade	38.792.668,00	38.792.668,00	2.177.028,15	5.906.735,46	0,03	32.820.982,54	2.397.472,59	3.716.506,47	0,02	35.010.311,53	
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EDUCAÇÃO	9.910.792.181,00	9.885.273.219,00	1.613.519.085,65	3.000.547.317,19	17,32	6.884.725.901,81	1.448.830.258,25	2.716.616.645,85	17,19	7.168.666.573,15	
Educação Fundamental	26.679.041,00	26.679.041,00	0,00	1.172.500,00	0,01	25.506.541,00	7.500,00	47.893,00	0,00	26.631.148,00	
Educação Médio	17.727.812,00	17.727.812,00	0,00	0,00	0,00	17.727.812,00	0,00	0,00	0,00	17.727.812,00	
Educação Profissional	59.619.561,00	59.619.561,00	3.986.576,20	4.566.202,06	0,03	55.053.358,94	138.799,26	146.854,26	0,00	59.472.706,74	
Educação Superior	2.402.083.435,00	2.376.544.473,00	345.412.773,14	686.537.254,16	3,96	1.690.007.118,84	301.817.173,32	614.246.413,60	3,89	1.762.288.059,40	
Educação Infantil	2.438.328,00	2.438.328,00	596.229,35	654.232,18	0,00	1.784.095,82	597.986,33	654.232,18	0,00	1.784.095,82	
Educação de Jovens e Adultos	7.653.630,00	7.653.630,00	0,00	0,00	0,00	7.653.630,00	0,00	0,00	0,00	7.653.630,00	
Educação Especial	296.432.132,00	296.432.132,00	73.438.686,71	139.608.449,37	0,81	156.823.682,63	61.746.450,77	95.379.755,59	0,60	201.052.376,41	
Educação Básica	6.461.403.519,00	6.461.403.519,00	1.123.750.186,68	2.045.434.534,20	11,81	4.415.968.984,71	1.036.830.995,15	1.895.592.447,58	12,00	4.565.511.071,42	
Administração Geral	418.013.395,00	418.013.395,00	58.284.475,37	117.314.460,99	0,68	300.698.934,01	54.627.881,19	109.283.046,39	0,69	308.730.348,61	
Demais Subfunções	218.761.325,00	218.761.325,00	2.051.118,20	5.289.484,14	0,03	213.501.843,86	63.463,23	968.003,25	0,01	217.795.324,75	



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL
(REPUBLICAÇÃO)

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
CULTURA		102.231.992,00	17.475.920,71	30.703.584,41	0,18	71.528.407,59	10.491.971,31	20.278.322,12	0,13	81.953.669,88	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão Cultural	102.245.536,00	102.231.992,00	17.475.920,71	30.703.584,41	0,18	71.528.407,59	10.491.971,31	20.278.322,12	0,13	81.953.669,88	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DIREITOS DA CIDADANIA		168.987.193,00	28.581.166,73	56.488.688,97	0,33	112.564.344,03	22.665.763,17	43.008.662,45	0,27	126.044.380,55	
Custódia e Reintegração Social	159.886.208,00	159.886.208,00	27.549.396,70	55.148.470,53	0,32	104.736.573,47	22.138.791,35	42.398.674,27	0,27	117.487.533,73	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	9.100.985,00	9.166.835,00	1.032.469,03	1.339.228,44	0,01	7.827.606,56	526.971,82	609.988,18	0,00	8.556.846,82	
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
URBANISMO		442.639.416,00	23.367.921,47	43.023.902,78	0,25	399.615.513,22	33.239.464,50	42.439.343,40	0,27	400.200.072,60	
Infra-Estrutura Urbana	442.254.616,00	442.639.416,00	23.367.921,47	43.023.902,78	0,25	399.615.513,22	33.239.464,50	42.439.343,40	0,27	400.200.072,60	
Serviços Urbanos	197.959.500,00	197.959.500,00	235.981,50	601.560,50	0,00	197.357.939,50	188.909,37	419.535,58	0,00	197.539.964,42	
Transportes Coletivos Urbanos	154.295.116,00	154.679.916,00	1.631.939,97	3.422.342,28	0,02	151.257.573,72	1.550.555,13	3.019.807,82	0,02	151.860.108,18	
Administração Geral	90.000.000,00	90.000.000,00	21.500.000,00	39.000.000,00	0,23	51.000.000,00	31.500.000,00	39.000.000,00	0,25	51.000.000,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
HABITAÇÃO		188.036.063,00	12.556.321,08	26.401.995,49	0,15	230.501.392,51	2.508.069,14	3.971.886,62	0,03	282.331.501,38	
Habitacão Rural	2.086.500,00	2.086.500,00	0,00	0,00	0,00	2.086.500,00	0,00	0,00	0,00	2.086.500,00	
Habitacão Urbana	135.950.108,00	204.817.433,00	11.400.035,50	18.044.081,67	0,10	186.773.371,13	1.926.479,47	3.230.486,95	0,02	201.526.936,05	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	49.999.455,00	49.999.455,00	1.156.288,58	8.357.933,82	0,05	41.641.521,38	581.589,67	681.389,67	0,00	49.318.065,33	
SAANEAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
GESTÃO AMBIENTAL		223.419.772,00	25.205.909,85	47.389.506,89	0,27	227.346.361,11	22.281.636,88	41.439.788,54	0,26	233.276.079,46	
Preservação e Conservação Ambiental	77.603.359,00	118.753.829,00	7.529.623,99	14.903.768,51	0,09	103.850.070,49	7.303.262,65	13.450.065,29	0,09	105.303.763,71	



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RREO - ANEXO 2 (LRF, Art 52, inciso II, alínea "c")

(REPUBLICAÇÃO)

Em Reais

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Controle Ambiental	138.010,014,00	148.154.639,00	17.590.275,86	32.262.338,38	0,19	115.892.300,62	14.872.165,88	27.787.329,30	0,18	120.386.709,70	
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Hídricos	5.906.400,00	5.906.400,00	86.010,00	171.410,00	0,00	5.734.990,00	86.010,00	171.410,00	0,00	5.734.990,00	
Meteorologia	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	2.000,00	0,00	1.598.000,00	198,35	383,95	0,00	1.599.616,05	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	300.000,00	300.000,00	0,00	30.000,00	0,00	270.000,00	0,00	30.000,00	0,00	270.000,00	
Ciência e Tecnologia	159.679.279,00	166.955.908,00	27.020.189,88	44.834.598,69	0,26	122.131.309,31	20.386.186,18	35.516.511,90	0,22	131.439.396,10	
Desenvolvimento Científico	79.001.609,00	79.001.609,00	12.675.045,86	18.614.866,47	0,11	60.386.742,53	8.616.096,91	11.503.207,38	0,07	67.489.401,62	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	80.676.679,00	87.953.289,00	14.345.144,02	26.209.732,22	0,15	61.743.566,78	11.750.089,27	24.013.304,52	0,15	63.939.994,48	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AGRICULTURA	658.342.823,00	678.972.923,00	87.801.740,07	153.824.997,57	0,89	525.147.326,43	82.875.798,64	141.196.733,66	0,89	537.776.189,34	
Abastecimento	26.977.493,00	47.627.493,00	18.360.648,49	18.360.648,49	0,11	29.241.394,51	16.004.291,48	18.029.111,48	0,11	29.998.381,52	
Extensão Rural	204.020.095,00	204.020.095,00	35.315.928,48	67.817.848,40	0,39	136.202.246,60	32.686.006,51	62.422.611,34	0,40	141.597.483,66	
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária	189.803.613,00	189.803.613,00	1.383.974,09	5.762.547,28	0,03	184.041.065,72	3.771.586,60	5.503.864,74	0,04	184.199.748,26	
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	74.413.106,00	74.410.706,00	12.444.427,34	24.783.622,20	0,14	49.627.083,80	10.500.726,43	20.551.742,32	0,13	53.888.963,68	
Demais Subfunções	163.128.516,00	163.111.016,00	20.286.761,67	37.076.471,20	0,21	126.035.544,80	17.913.225,62	34.589.403,78	0,22	128.621.612,22	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	30.925.041,00	30.925.041,00	4.044.122,90	8.073.606,12	0,05	22.851.434,88	3.690.725,21	6.468.900,84	0,04	24.456.140,16	
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	30.925.041,00	30.925.041,00	4.044.122,90	8.073.606,12	0,05	22.851.434,88	3.690.725,21	6.468.900,84	0,04	24.456.140,16	
INDÚSTRIA	16.637.860,00	16.637.860,00	2.096.027,84	4.265.833,08	0,02	12.372.026,92	2.096.027,84	4.265.833,08	0,03	12.372.026,92	
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL
(REPUBLICAÇÃO)

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normalização e Qualidade	16.637.860,00	16.637.860,00	2.096.027,84	4.265.833,08	0,02	12.372.026,92	2.096.027,84	4.265.833,08	0,03	12.372.026,92	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	27.674.453,00	30.621.634,00	6.391.770,91	10.601.999,27	0,06	20.019.634,73	4.602.615,33	7.251.529,29	0,05	23.370.104,71	
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Financeiros	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Turismo	4.849.853,00	4.849.853,00	1.196.550,27	1.962.731,91	0,01	2.897.121,09	676.391,34	1.293.205,61	0,01	3.556.647,39	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	22.823.600,00	25.770.761,00	5.195.160,64	8.646.267,36	0,05	17.121.513,64	3.925.623,99	5.956.323,68	0,04	19.812.457,32	
COMUNICAÇÕES	44.479.519,00	44.479.519,00	4.542.833,09	9.553.029,38	0,06	34.926.489,62	4.403.886,46	7.272.412,24	0,05	37.207.106,76	
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Telecomunicações	26.400.294,00	26.400.294,00	3.124.309,32	6.847.535,72	0,04	19.552.756,28	2.886.397,70	4.924.609,47	0,03	21.475.654,53	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	18.079.225,00	18.079.225,00	1.418.523,77	2.705.493,66	0,02	15.373.731,34	1.517.488,76	2.347.802,77	0,01	15.731.422,23	
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSPORTE	1.297.536.164,00	1.297.662.454,00	88.876.722,21	131.974.947,34	0,76	1.165.687.506,66	56.708.366,04	87.269.521,52	0,56	1.209.692.932,48	
Transporte Aéreo	129.458,00	281.458,00	149.547,30	149.547,30	0,00	131.910,70	149.547,30	149.547,30	0,00	131.910,70	
Transporte Rodoviário	1.274.940.942,00	1.274.940.942,00	85.460.362,14	126.894.508,94	0,73	1.148.046.433,06	53.231.585,32	83.150.753,43	0,53	1.191.796.168,57	
Transporte Ferroviário	8.200.000,00	8.200.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,01	6.200.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,01	6.200.000,00	
Transporte Hidroviário	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL
(REPUBLICAÇÃO)

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(d-c)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	11.955.764,00	11.930.054,00	1.266.812,77	2.930.991,10	0,02	8.999.162,90	1.327.233,42	2.669.220,79	0,02	9.260.833,21	
Demais Subfunções	2.300.000,00	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00	
DESPORTO E LAZER	34.344.334,00	34.344.334,00	1.389.090,64	3.075.773,11	0,02	31.268.560,89	1.221.829,45	2.294.372,36	0,02	31.949.961,64	
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto Comunitário	28.477.212,00	28.477.212,00	232.603,12	506.600,36	0,00	24.970.611,64	272.235,45	364.597,24	0,00	25.112.614,76	
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	8.867.122,00	8.867.122,00	1.156.487,42	2.569.172,75	0,01	6.297.949,25	949.993,00	2.029.775,12	0,01	6.837.346,88	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ENCARGOS ESPECIAIS	12.282.733.960,00	12.474.933.960,00	1.999.184.313,50	5.265.444.831,48	30,40	7.209.489.128,52	2.317.539.656,36	5.066.962.367,86	32,07	7.407.971.592,14	
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	1.121.175.666,00	1.121.175.666,00	178.487.649,97	397.757.625,77	2,30	723.418.040,23	183.020.734,81	359.176.551,52	2,27	762.000.114,48	
Serviço da Dívida Externa	228.313.569,00	228.313.569,00	25.579.295,51	53.214.169,28	0,31	175.099.399,72	22.106.737,52	49.536.126,80	0,31	178.677.442,20	
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais	10.933.244.725,00	11.125.444.725,00	2.152.092.667,96	4.814.473.036,43	27,79	6.310.971.688,57	2.112.412.113,03	4.658.150.699,54	29,48	6.467.294.035,46	
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	204.990.282,00	204.990.282,00	0,00	0,00	0,00	204.990.282,00	0,00	0,00	0,00	204.990.282,00	
Reserva de Contingência.	204.990.282,00	204.990.282,00	0,00	0,00	0,00	204.990.282,00	0,00	0,00	0,00	204.990.282,00	



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL
(REPUBLICAÇÃO)

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.970.327.606,00	2.042.842.245,00	258.282.328,32	563.108.847,55	3,25	1.479.733.397,45	271.099.704,35	539.283.756,32	3,41	1.503.558.488,68	
LEGISLATIVA	41.652.000,00	41.652.000,00	5.271.629,11	10.483.902,34	0,06	31.168.097,66	5.460.546,42	10.172.819,65	0,06	31.479.160,35	
Ação Legislativa	9.012.000,00	9.012.000,00	914.271,33	1.834.349,57	0,01	7.177.650,43	1.103.186,64	1.823.266,88	0,01	7.488.733,12	
Controle Externo	32.640.000,00	32.640.000,00	4.357.357,78	8.649.552,77	0,05	23.990.447,23	4.357.357,78	8.649.552,77	0,05	23.990.447,23	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUDICIÁRIA	153.322.506,00	153.322.506,00	25.287.328,48	50.649.996,31	0,29	102.672.509,69	25.287.328,48	50.649.996,31	0,32	102.672.509,69	
Ação Judiciária	153.322.506,00	153.322.506,00	25.287.328,48	50.649.996,31	0,29	102.672.509,69	25.287.328,48	50.649.996,31	0,32	102.672.509,69	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	86.522.159,00	86.534.671,00	15.417.445,29	29.699.869,16	0,17	56.834.801,82	13.501.582,08	26.303.816,92	0,17	60.230.854,08	
Defesa da Ordem Jurídica	64.685.170,00	64.685.170,00	10.196.862,61	19.642.988,19	0,11	45.042.181,81	10.196.862,61	19.642.988,19	0,12	45.042.181,81	
Representação Judicial e Extrajudicial	14.282.758,00	14.282.758,00	4.382.538,12	6.583.522,31	0,04	7.699.235,69	2.175.738,12	4.374.592,31	0,03	9.308.165,69	
Administração Geral	7.554.231,00	7.566.743,00	838.044,56	3.473.356,66	0,02	4.093.384,32	1.128.991,35	2.268.236,42	0,01	5.280.506,56	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO	54.595.499,00	54.675.990,00	1.689.780,41	17.008.455,89	0,10	37.667.534,11	7.190.564,95	14.487.974,82	0,09	40.188.015,18	
Planejamento e Orçamento	366.849,00	366.849,00	102.033,58	153.456,36	0,00	213.392,64	50.867,16	102.199,54	0,00	264.649,06	
Administração Geral	12.981.880,00	13.056.071,00	1.476.441,81	3.669.018,56	0,02	9.387.052,44	1.426.811,59	2.900.579,62	0,02	10.156.491,38	
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normatização e Fiscalização	475.500,00	475.500,00	7.742,00	56.010,17	0,00	419.489,83	3.489,09	20.999,27	0,00	454.500,73	
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Receitas	40.229.330,00	40.229.330,00	0,00	12.943.597,78	0,07	27.285.732,22	5.657.805,97	11.357.587,08	0,07	28.871.742,92	
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicação Social	541.940,00	548.240,00	83.563,02	186.373,02	0,00	381.866,98	51.881,14	106.608,91	0,00	441.631,09	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL
(REPUBLICAÇÃO)

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SEGURANÇA PÚBLICA	290.196.780,00	286.116.780,00	46.594.617,38	94.126.514,61	0,54	191.990.265,39	46.213.910,58	92.168.119,54	0,58	193.946.860,46	
Policimento	238.185.100,00	231.105.100,00	37.465.973,23	75.989.086,50	0,44	155.116.013,50	37.191.860,32	74.137.285,32	0,47	156.967.814,68	
Defesa Civil	372.000,00	372.000,00	149.677,82	149.677,82	0,00	222.322,18	94.759,35	94.759,35	0,00	277.240,65	
Informação e Inteligência	6.824.700,00	6.824.700,00	1.072.810,56	2.161.367,56	0,01	4.663.332,44	1.072.810,56	2.161.367,56	0,01	4.663.332,44	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	47.814.380,00	47.814.380,00	7.206.155,77	15.826.382,73	0,09	31.988.597,27	7.854.480,35	15.774.707,31	0,10	32.040.272,69	
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.108.000,00	2.115.920,00	362.690,00	919.440,00	0,01	1.196.480,00	282.942,44	564.739,02	0,00	1.561.180,98	
Assistência ao Idoso	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Comunitária	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Administração Geral	1.998.000,00	2.005.920,00	362.690,00	919.440,00	0,01	1.086.480,00	282.942,44	564.739,02	0,00	1.441.180,98	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	310.631.750,00	361.931.750,00	8.733.957,49	15.706.539,00	0,09	346.225.211,00	8.733.957,49	15.706.539,00	0,10	346.225.211,00	
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário	310.631.750,00	361.931.750,00	8.733.957,49	15.706.539,00	0,09	346.225.211,00	8.733.957,49	15.706.539,00	0,10	346.225.211,00	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL
(REPUBLICAÇÃO)

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SAÚDE	147.047.724,00	147.047.724,00	6.574.322,96	48.934.729,35	0,28	98.112.994,65	19.915.996,60	40.436.957,77	0,26	106.610.766,23	
Atenção Básica	1.156.800,00	1.156.800,00	0,00	0,00	0,00	1.156.800,00	0,00	0,00	0,00	1.156.800,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	49.986.924,00	49.986.924,00	6.808.744,10	13.713.348,26	0,08	36.273.575,74	6.808.744,10	13.713.348,26	0,09	36.273.575,74	
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	95.904.000,00	95.904.000,00	65.578,86	35.221.381,09	0,20	60.682.618,91	13.107.252,50	26.723.609,51	0,17	69.180.390,49	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRABALHO	25.000,00	25.000,00	1.410,00	2.640,00	0,00	22.360,00	990,00	1.980,00	0,00	23.020,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações de Trabalho	25.000,00	25.000,00	1.410,00	2.640,00	0,00	22.360,00	990,00	1.980,00	0,00	23.020,00	
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EDUCAÇÃO	804.515.215,00	830.034.177,00	133.996.273,40	268.453.667,32	1,55	561.580.609,68	133.904.478,45	268.043.559,21	1,70	561.990.617,79	
Ensino Fundamental	500.000,00	500.000,00	0,00	214.456,62	0,00	285.543,38	206.631,62	214.456,62	0,00	285.543,38	
Ensino Médio	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	
Ensino Profissional	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	
Ensino Superior	153.511.356,00	179.030.318,00	28.272.781,16	56.864.071,95	0,33	122.166.246,05	28.041.643,09	56.549.574,34	0,36	122.480.743,66	
Educação Infantil	8.645,00	8.645,00	630,57	1.051,59	0,00	7.593,41	630,57	1.051,59	0,00	7.593,41	
Educação de Jovens e Adultos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Educação Especial	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	
Educação Básica	613.386.924,00	613.386.924,00	100.136.904,63	200.016.406,40	1,16	413.370.517,60	100.136.904,63	200.016.730,40	1,27	413.371.193,60	
Administração Geral	36.420.290,00	36.420.290,00	5.585.957,04	11.357.580,76	0,07	25.062.709,24	5.518.668,54	11.262.746,26	0,07	25.157.543,74	
Demais Subfunções	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL
(REPUBLICAÇÃO)

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
CULTURA	3.441.414,00	3.454.958,00	432.359,80	879.963,13	0,01	2.574.394,87	431.143,80	874.377,13	0,01	2.580.580,87	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão Cultural	3.441.414,00	3.454.958,00	432.359,80	879.963,13	0,01	2.574.394,87	431.143,80	874.377,13	0,01	2.580.580,87	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DIREITOS DA CIDADANIA	16.138.080,00	16.138.080,00	3.855.605,70	7.746.066,70	0,04	8.392.014,30	2.531.887,30	5.031.031,47	0,03	11.107.048,53	
Custódia e Reintegração Social	16.138.080,00	16.138.080,00	3.855.605,70	7.746.066,70	0,04	8.392.014,30	2.531.887,30	5.031.031,47	0,03	11.107.048,53	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
URBANISMO	984.820,00	599.820,00	71.158,34	189.075,67	0,00	410.744,33	50.132,04	107.657,75	0,00	492.162,25	
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Urbanos	984.820,00	599.820,00	71.158,34	189.075,67	0,00	410.744,33	50.132,04	107.657,75	0,00	492.162,25	
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
GESTÃO AMBIENTAL	9.754.868,00	9.755.289,00	1.463.701,59	2.916.470,43	0,02	6.838.798,57	1.407.701,59	2.860.427,43	0,02	6.894.841,57	
Preservação e Conservação Ambiental	2.337.181,00	2.337.581,00	372.495,95	764.538,48	0,00	1.572.399,52	372.495,95	764.538,48	0,00	1.573.042,52	



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL
(REPUBLICAÇÃO)

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(d-c)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Controle Ambiental	7.417.688,00	7.417.688,00	1.091.205,64	2.191.888,95	0,01	5.265.799,05	1.035.205,64	2.095.888,95	0,01	5.321.799,05	
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	8.230.000,00	8.230.000,00	1.233.023,67	2.526.929,47	0,01	5.703.670,53	1.221.653,07	2.514.959,47	0,02	5.715.040,53	
Desenvolvimento Científico	30.000,00	30.000,00	11.370,00	11.370,00	0,00	18.630,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Disseminação do Conhecimento Científico e Tecnológico	8.200.000,00	8.200.000,00	1.221.653,67	2.514.959,47	0,01	5.685.040,53	1.221.653,07	2.514.959,47	0,02	5.685.040,53	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AGRICULTURA	26.348.357,00	26.348.357,00	3.608.380,03	7.078.875,25	0,04	19.269.481,75	3.102.120,69	6.244.270,44	0,04	20.104.146,56	
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Extensão Rural	10.630.000,00	10.630.000,00	827.206,61	1.662.848,61	0,01	8.967.151,39	827.206,61	1.662.848,61	0,01	8.967.151,39	
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	4.862.170,00	4.864.570,00	1.146.709,26	2.169.218,19	0,01	2.695.351,81	656.405,92	1.349.637,38	0,01	3.514.932,62	
Demais Subfunções	10.836.287,00	10.833.787,00	1.634.484,16	3.246.608,45	0,02	7.606.979,55	1.618.508,16	3.231.724,45	0,02	7.622.062,55	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	585.046,00	585.046,00	86.307,47	168.030,52	0,00	417.015,48	86.203,47	167.926,52	0,00	417.119,48	
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	585.046,00	585.046,00	86.307,47	168.030,52	0,00	417.015,48	86.203,47	167.926,52	0,00	417.119,48	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDÚSTRIA	1.362.140,00	1.362.140,00	190.560,12	386.727,75	0,00	975.412,25	190.560,12	386.727,75	0,00	975.412,25	
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RREO - ANEXO 2 (LRF , Art 52, inciso II, alínea "c")

(REPUBLICAÇÃO)

Em Reais

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normalização e Qualidade	1.362.140,00	1.362.140,00	190.560,12	386.727,75	0,00	975.412,25	190.560,12	386.727,75	0,00	975.412,25	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.030.000,00	1.030.000,00	149.516,52	308.356,34	0,00	721.663,66	122.539,09	249.018,76	0,00	780.961,24	
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Turismo	320.000,00	320.000,00	46.836,07	105.906,07	0,00	214.093,93	26.326,64	56.624,49	0,00	263.375,51	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	710.000,00	710.000,00	102.660,45	202.430,27	0,00	507.569,73	96.210,45	192.394,27	0,00	517.605,73	
COMUNICAÇÕES	502.658,00	502.658,00	65.376,33	163.826,01	0,00	338.832,99	30.238,49	124.487,17	0,00	378.170,83	
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Telecomunicações	291.500,00	291.500,00	43.271,11	118.611,87	0,00	172.888,13	8.133,27	79.274,03	0,00	212.225,97	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	211.158,00	211.158,00	22.105,22	45.213,14	0,00	165.944,86	22.105,22	45.213,14	0,00	165.944,86	
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSPORTE	10.016.799,00	10.042.509,00	2.884.884,83	4.703.894,28	0,03	5.338.814,72	1.426.114,98	2.169.047,29	0,01	7.873.461,71	
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Rodoviário	9.500.000,00	9.500.000,00	2.756.120,00	4.535.120,00	0,03	4.964.880,00	1.324.100,15	2.001.583,01	0,01	7.488.416,99	
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL
(REPUBLICAÇÃO)

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	516.799,00	542.509,00	99.764,63	168.574,28	0,00	373.934,72	102.014,83	167.464,28	0,00	375.044,72	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPORTO E LAZER	280.300,00	260.300,00	12.000,00	27.000,00	0,00	233.300,00	6.114,17	8.928,62	0,00	251.371,38	
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	260.300,00	260.300,00	12.000,00	27.000,00	0,00	233.300,00	6.114,17	8.928,62	0,00	251.371,38	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ENCARGOS ESPECIAIS	1.076.590,00	1.076.590,00	20.000,00	28.800,00	0,00	1.047.790,00	998,05	8.454,28	0,00	1.068.135,72	
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais	1.076.590,00	1.076.590,00	20.000,00	28.800,00	0,00	1.047.790,00	998,05	8.454,28	0,00	1.068.135,72	
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reserva de Contingência.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	54.238.678.536,00	54.622.001.867,00	8.215.697.606,10	17.323.335.195,60	100,00	37.298.666.671,40	8.111.857.840,78	15.798.977.087,06	100,00	38.823.024.779,94	

19/08/2019, 16:15

Fonte: SEFA - Sistema Novo SIAF.

¹ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Nota: Republicação em virtude do reprocessamento de dados para correções de lançamentos da execução orçamentária do período de Janeiro/Abril 2019, ocorridas após a publicação desses relatórios no dia 30/05/2019, DIOE nº 10447, em função da ferramenta tecnológica do Sistema Novo SIAF. Também, impactados pela republicação efetuada no dia 11/07/2019 no Diário Oficial do Estado - Edição nº 10.475 referente ao RREO - 6º Bimestre/2018 e RGF - 3º Quadrimestre/2018, já computadas nos relatórios publicados do RREO - 3º Bimestre/2019.

Maurílio Guerreiro Campos
Contador Geral do Estado
CRC PR 044.291/O-4

Fernandes dos Santos
Diretor Geral
RG 3.031.312-7 PR

Rene de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda
RG 15.507.655-0 PR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO
MAIO/2018 A ABRIL/2019

(REPUBLICAÇÃO)

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, Inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT. 12 MESES	PREV. ATUALIZ. 2019
	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.279.400.905,66	4.006.929.668,37	4.048.206.729,17	4.445.030.422,55	4.184.965.771,52	4.357.998.420,33	4.370.652.697,75	4.191.256.324,97	6.190.094.412,08	4.564.422.134,53	4.657.142.939,17	4.265.375.364,66	54.563.985.744,66	53.734.156.052,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.985.852.400,91	2.670.298.047,77	2.783.433.294,66	2.934.050.937,57	2.927.119.280,77	2.819.854.533,47	3.027.487.042,98	3.442.072.986,04	4.660.070.510,13	3.213.456.191,50	3.957.489.187,57	2.991.615.467,05	37.822.300.020,32	37.617.675.411,00
ICMS	2.515.190.058,04	2.315.634.322,14	2.391.033.915,46	2.553.427.263,45	2.552.813.129,67	2.540.724.886,45	2.661.582.623,86	2.889.863.998,02	2.882.586.631,18	2.350.708.637,14	2.544.275.746,62	2.494.224.474,22	30.281.964.758,82	30.592.923.007,00
IPVA	111.280.294,79	86.345.389,62	88.593.825,56	84.032.393,99	75.734.059,48	68.124.298,04	58.539.624,57	82.859.228,07	1.615.105.520,16	547.827.023,08	522.891.842,73	206.817.570,31	3.558.885.886,27	3.558.646.000,00
ITCD	38.438.105,87	37.022.481,98	36.419.783,02	36.419.783,02	33.536.394,27	48.388.418,36	39.195.575,68	43.085.373,06	34.092.800,96	33.957.113,56	34.479.375,75	36.484.332,27	463.088.681,90	450.892.000,00
IRRF	288.500.088,42	217.880.680,47	262.082.256,38	237.925.482,10	247.488.096,52	245.399.230,27	226.150.950,30	613.526.333,44	246.515.087,02	216.098.443,92	222.179.054,52	178.696.118,92	3.232.176.653,68	2.979.000.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.462.335,27	13.484.984,66	15.343.865,25	12.547.552,89	17.747.710,87	16.957.702,34	12.018.654,55	12.889.058,43	72.400.481,84	64.868.773,76	73.987.167,95	75.389.871,75	398.274.089,48	670.213.410,00
Contribuições	127.317.672,37	127.456.253,05	129.089.889,43	128.427.430,84	186.139.542,00	128.308.441,56	129.218.259,20	220.486.992,55	128.490.320,24	127.580.202,35	128.214.725,11	128.697.930,87	1.689.237.759,66	1.840.733.000,00
Receita Patrimonial	74.155.572,13	208.849.651,74	184.660.055,72	197.933.505,16	116.564.991,87	184.647.037,82	114.085.744,87	262.525.152,66	160.544.374,82	109.640.812,02	120.449.333,67	153.000.369,71	1.877.056.403,13	1.855.925.971,00
Recebimentos de Aplicação Financeira	72.787.271,43	130.320.782,64	182.004.575,63	108.130.418,62	115.032.110,92	183.479.739,08	112.870.761,83	99.132.383,52	148.801.352,12	108.530.573,76	119.468.031,90	151.682.225,78	1.532.988.293,28	1.588.323.462,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.388.000,70	78.528.869,05	2.655.480,09	88.803.097,54	1.532.880,88	1.167.302,74	1.214.983,04	163.392.789,06	1.043.022,70	1.110.238,26	953.301,77	1.308.143,93	344.068.109,85	297.602.589,00
Receita Agropecuária	484.032,07	638.339,55	1.733.237,04	792.091,71	644.238,97	721.879,59	1.413.386,60	839.740,32	44.912.27	622.405,87	942.339,64	1.158.088,38	10.413.787,07	12.375.352,00
Receita Industrial	291.658,82	2.620.989,14	2.361.123,93	77.300,38	2.229.460,22	1.565.897,85	3.596.632,70	1.993.800,47	641.157,02	1.962.235,86	2.127.583,03	3.210.278,33	23.408.131,73	19.958.088,00
Receita de Serviços	166.826.403,38	138.206.801,78	155.806.870,68	236.385.013,97	179.872.457,44	218.820.088,15	161.598.544,53	216.139.680,50	230.845.022,90	147.946.205,77	131.838.441,82	147.201.802,78	2.131.468.389,82	1.615.535.535,00
Transferências Correntes	847.434.039,34	767.380.136,38	708.443.303,99	785.813.848,46	673.801.614,66	793.177.323,84	820.884.845,74	927.409.889,70	989.082.484,13	913.875.910,35	792.229.029,21	772.837.380,05	9.771.148.844,76	9.656.466.709,00
Cota-Parte do FPE	250.361.976,68	231.878.114,65	159.056.520,37	200.291.086,74	151.326.846,90	172.789.482,34	215.130.357,24	257.004.356,53	265.026.534,76	293.101.020,96	216.518.702,83	215.233.959,02	2.629.419.271,05	2.128.460.000,00
Transferências da LC 87/1996	12.036.056,00	12.036.056,00	12.036.056,00	12.036.056,00	12.036.056,00	12.036.056,00	12.036.056,00	12.036.056,00	-	-	-	-	96.288.448,00	204.750.000,00
Transferências da LC 61/1989	43.059.886,88	47.285.319,42	39.792.161,78	43.055.933,27	43.029.813,64	43.674.809,08	41.830.505,47	50.524.762,66	38.255.931,96	40.586.130,14	39.110.420,96	39.660.591,73	509.946.167,04	983.979.130,00
Transferências do FUNDEC	38.611.609,75	304.745.481,60	308.081.161,05	372.353.549,28	289.192.281,14	376.179.670,05	356.110.420,22	389.509.655,74	484.659.485,06	410.797.523,72	383.888.186,28	348.085.685,52	4.416.014.816,28	4.408.737.465,00
Outras Transferências Correntes	160.384.710,02	171.415.194,71	189.477.104,75	188.097.123,16	168.016.619,00	188.497.195,76	195.687.500,87	217.535.087,74	189.220.542,28	169.481.235,57	152.921.719,13	168.867.143,42	2.118.951.142,35	2.330.541.084,00
Outras Receitas Correntes	97.139.206,67	93.459.379,94	82.648.855,44	151.600.303,56	118.094.049,60	110.412.319,02	112.018.178,17	119.768.065,75	71.778.617,56	48.336.174,87	83.842.299,12	67.845.951,46	1.158.861.388,13	815.485.986,00
DEBÊS (II)	1.288.044.618,88	1.054.951.829,27	1.327.209.483,53	1.260.840.428,44	1.169.898.831,20	1.285.535.928,18	1.289.844.919,48	1.466.809.417,38	2.199.452.939,97	1.412.818.816,84	1.420.328.919,44	1.474.331.981,00	16.748.121.986,34	16.339.423.684,00
Transferências Constitucionais e Legais	688.835.083,86	501.147.487,34	777.609.098,87	674.197.845,57	575.897.143,98	687.845.618,77	689.271.933,38	748.339.654,53	1.420.275.883,43	799.644.573,30	890.280.282,37	879.028.841,95	9.349.091.888,25	9.459.328.815,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	127.317.672,37	127.456.253,05	129.089.889,43	128.427.430,84	186.139.542,00	128.308.441,56	129.218.259,20	220.486.992,55	128.490.320,24	127.580.202,35	128.214.725,11	128.697.930,87	1.689.237.759,66	1.840.733.000,00
Compensação Fincanc, entre Regimes Previdenciária	8.935.547,52	8.848.126,87	8.832.222,72	8.832.222,72	8.831.728,04	8.813.803,30	8.843.257,45	16.395.543,00	1.554.077,66	460.221,50	24.828.886,38	13.030.328,97	118.248.003,31	124.439.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEC	453.965.538,00	417.488.948,00	411.672.828,64	449.282.929,38	419.860.980,20	440.689.267,45	461.801.777,48	481.537.227,22	640.327.677,96	485.131.819,68	497.802.805,34	452.886.959,34	5.511.544.505,12	5.510.931.889,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.993.456.286,77	2.953.977.839,10	2.720.907.245,65	3.184.240.004,05	3.015.066.940,32	3.092.462.494,14	3.081.167.778,30	3.724.866.907,59	3.991.041.473,11	3.151.603.321,69	3.116.318.019,73	2.791.045.403,88	37.815.853.778,34	36.796.731.367,50

19/08/2019,16:16

Nota: Republicação em virtude do reprocesamento de dados para correções de lançamentos da execução orçamentária do período de Janeiro/Abril 2019, ocorridas após a publicação desses relatórios no dia 30/05/2019, DIOE nº 10447, em função da limitação da ferramenta tecnológica do Sistema Novo SIAF. Também, impactadas pela republicação efetuada no dia 11/07/2019 no Diário Oficial do Estado – Edição nº 10.475 referente ao RREO - 6º Bimestre/2018 e RGF - 3º Quadrimestre/2018, já computadas nos relatórios publicados do RREO - 3º Bimestre/2019.

Maurílio Guerreiro Campos
Contador Geral do Estado
CRC PR 044.291/O-4

Fernandes dos Santos
Diretor-Geral
RG 3.031.312-7 PR

Rene de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda
RG 15.507.655-0 PR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL
(REPUBLICAÇÃO)**

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2019	Até o Bimestre / 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	2.226.230.000,00	2.226.230.000,00	819.317.893,85	801.603.447,30
Receita de Contribuições dos Segurados	631.389.000,00	631.389.000,00	224.576.240,92	214.414.758,80
Civil	631.389.000,00	631.389.000,00	224.576.240,92	214.414.758,80
Ativo	539.319.000,00	539.319.000,00	194.410.649,49	183.154.611,68
Inativo	66.338.000,00	66.338.000,00	21.530.165,46	22.544.580,99
Pensionista	25.732.000,00	25.732.000,00	8.635.425,97	8.715.566,13
Receita de Contribuições Patronais	951.820.000,00	951.820.000,00	307.212.335,79	328.754.577,24
Civil	951.820.000,00	951.820.000,00	307.212.335,79	274.741.342,85
Ativo	916.843.000,00	916.843.000,00	307.212.335,79	267.030.999,36
Inativo	23.269.000,00	23.269.000,00	0,00	5.566.108,70
Pensionista	11.708.000,00	11.708.000,00	0,00	2.144.234,79
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	54.013.234,39
Receita Patrimonial	555.563.000,00	555.563.000,00	253.478.289,64	229.833.140,14
Receitas Imobiliárias	8.563.000,00	8.563.000,00	2.168.229,56	2.633.668,92
Receitas de Valores Mobiliários	547.000.000,00	547.000.000,00	251.310.060,08	227.199.471,22
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	87.458.000,00	87.458.000,00	34.051.027,50	28.600.971,12
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	40.800.000,00	40.800.000,00	15.029.119,30	10.779.082,75
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	46.658.000,00	46.658.000,00	19.021.908,20	17.821.888,37

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL
(REPUBLICAÇÃO)**

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			Até o Bimestre / 2019				Até o Bimestre / 2018	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00				0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00				0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00				0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	2.226.230.000,00	2.226.230.000,00	819.317.893,85			801.603.447,30		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre / 2019	Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2019	Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2019	Até o Bimestre / 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	72.804.000,00	75.604.000,00	24.337.376,17	21.879.547,91	24.300.376,17	21.861.123,10		
Despesas Correntes	72.804.000,00	75.604.000,00	24.337.376,17	21.879.547,91	24.300.376,17	21.861.123,10		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
PREVIDÊNCIA (VI)	2.905.235.000,00	2.902.435.000,00	985.310.450,21	988.822.692,90	984.810.450,21	988.822.692,90		
Benefícios - Civil	2.901.785.000,00	2.895.985.000,00	983.496.661,21	988.254.121,40	983.496.661,21	988.254.121,40		
Aposentadorias	2.216.396.000,00	2.213.596.000,00	751.366.550,45	759.723.696,03	751.366.550,45	759.723.696,03		
Pensões	666.389.000,00	666.389.000,00	232.130.110,76	228.530.425,37	232.130.110,76	228.530.425,37		
Outros Benefícios Previdenciários	19.000.000,00	16.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Previdenciárias	3.450.000,00	6.450.000,00	1.813.789,00	568.571,50	1.313.789,00	568.571,50		
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	3.000.000,00	3.000.000,00	1.092.337,55	403.859,85	592.337,55	403.859,85		
Demais Despesas Previdenciárias	450.000,00	3.450.000,00	721.451,45	164.711,65	721.451,45	164.711,65		
TOTAL DAS DESP. PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII)=(V+VI)	2.978.039.000,00	2.978.039.000,00	1.009.647.826,38	1.010.702.240,81	1.009.110.826,38	1.010.683.816,00		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²	-751.809.000,00	-751.809.000,00	-190.329.932,53	-209.098.793,51	-189.792.932,53	-209.080.368,70		

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL
(REPUBLICAÇÃO)**

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		761.809.000,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTE REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00	
Outros Aportes para o RPPS		0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2019	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa		940.166,37	1.142.940,71
Investimentos e Aplicações		6.326.515.528,85	6.775.649.596,49
Outros Bens e Direitos		532.120.715,34	482.249.267,93



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL
(REPUBLICAÇÃO)**

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)						
(REPUBLICAÇÃO)						
Em Reais						
PLANO FINANCEIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre / 2019	Até o Bimestre / 2018		
RECEITAS CORRENTES (IX)	2.560.503.000,00	2.560.503.000,00	533.688.198,82	610.229.081,28		
Receita de Contribuições dos Segurados	1.172.785.000,00	1.172.785.000,00	287.714.249,94	296.813.593,74		
Civil	895.735.000,00	895.735.000,00	224.228.502,49	232.066.903,97		
Ativo	644.295.000,00	644.295.000,00	161.504.308,41	179.369.082,01		
Inativo	222.873.000,00	222.873.000,00	54.010.461,06	44.225.341,01		
Pensionista	28.567.000,00	28.567.000,00	8.713.733,02	8.472.480,95		
Militar	277.050.000,00	277.050.000,00	63.485.747,45	64.746.689,77		
Ativo	215.800.000,00	215.800.000,00	49.787.200,20	50.896.193,19		
Inativo	43.250.000,00	43.250.000,00	9.553.241,24	9.592.395,05		
Pensionista	18.000.000,00	18.000.000,00	4.145.306,01	4.258.101,53		
Receita de Contribuições Patronais	896.265.000,00	896.265.000,00	211.318.306,70	238.548.616,19		
Civil	680.465.000,00	680.465.000,00	161.531.106,50	187.651.991,93		
Ativo	644.295.000,00	644.295.000,00	161.531.106,50	179.453.062,66		
Inativo	27.873.000,00	27.873.000,00	0,00	8.030.141,62		
Pensionista	8.297.000,00	8.297.000,00	0,00	168.787,65		
Militar	215.800.000,00	215.800.000,00	49.787.200,20	50.896.624,26		
Ativo	215.800.000,00	215.800.000,00	49.787.200,20	50.896.624,26		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Patrimonial	5.117.000,00	5.117.000,00	1.657.558,01	3.575.092,27		
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	5.117.000,00	5.117.000,00	1.657.558,01	3.575.092,27		



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL
(REPUBLICAÇÃO)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

PLANO FINANCEIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre / 2019	Até o Bimestre / 2018	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	486.336.000,00	486.336.000,00	32.998.084,17	71.291.779,08	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	83.634.000,00	83.634.000,00	24.444.371,93	23.374.986,57	
Demais Receitas Correntes	402.702.000,00	402.702.000,00	8.553.712,24	47.916.792,51	
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (IX + X)	2.560.503.000,00	2.560.503.000,00	533.688.198,82	610.229.081,28	



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL
(REPUBLICAÇÃO)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre / 2019	Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2019	Até o Bimestre / 2018	
ADMINISTRAÇÃO (XII)	13.200.000,00	17.400.000,00	2.501.825,22	1.238.290,47	2.487.825,22	1.231.701,72	
Despesas Correntes	13.200.000,00	17.400.000,00	2.501.825,22	1.238.290,47	2.487.825,22	1.231.701,72	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA (XIII)	6.555.473.000,00	6.551.273.000,00	2.351.237.707,95	2.074.950.768,12	2.348.187.707,95	2.074.928.055,96	
Benefícios - Civil	4.802.647.000,00	4.788.447.000,00	1.757.997.525,40	1.500.698.413,87	1.757.997.525,40	1.500.698.413,87	
Aposentadorias	4.116.729.000,00	4.112.529.000,00	1.532.852.529,06	1.286.189.782,09	1.532.852.529,06	1.286.189.782,09	
Pensões	675.918.000,00	675.918.000,00	225.144.996,34	214.508.631,78	225.144.996,34	214.508.631,78	
Outros Benefícios Previdenciários	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Benefícios - Militar	1.732.311.000,00	1.732.311.000,00	582.012.487,86	570.375.064,13	582.012.487,86	570.375.064,13	
Reformas	1.198.684.000,00	1.198.684.000,00	409.277.163,34	400.249.689,52	409.277.163,34	400.249.689,52	
Pensões	532.627.000,00	532.627.000,00	172.735.324,52	170.125.374,61	172.735.324,52	170.125.374,61	
Outros Benefícios Previdenciários	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	20.515.000,00	30.515.000,00	11.227.694,69	3.877.290,12	8.177.694,69	3.854.577,96	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	17.800.000,00	17.800.000,00	7.439.844,66	3.078.386,96	4.389.844,66	3.055.674,80	
Demais Despesas Previdenciárias	2.715.000,00	12.715.000,00	3.787.850,03	798.903,16	3.787.850,03	798.903,16	
TOTAL DESP. PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV)=(XII+XIII)	6.568.673.000,00	6.568.673.000,00	2.353.739.533,17	2.076.189.058,59	2.350.675.533,17	2.076.159.757,68	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)²	-4.008.170.000,00	-4.008.170.000,00	-1.820.051.334,35	-1.465.959.977,31	-1.816.987.334,35	-1.465.930.676,40	



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL
(REPUBLICAÇÃO)**

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS		APORTE REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		1.633.569.042,51
Recursos para Formação de Reserva		0,00

FONTE: SEFA - Sistema NOVO SIAF.

19/08/2019, 16:16

¹ Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesa liquidadas.

O Plano Financeiro contempla os valores da execução dos Fundos Financeiro e Militar

Nota: Republicação em virtude do reprocessamento de dados para correções de lançamentos da execução orçamentária do período de Janeiro/Abril 2019, ocorridas após a publicação desses relatórios no dia 30/05/2019, DIOE nº 10447, em função da limitação da ferramenta tecnológica do Sistema Novo SIAF. Também, impactados pela republicação efetuada no dia 11/07/2019 no Diário Oficial do Estado – Edição nº 10.475 referente ao RREO - 6º Bimestre/2018 e RGF - 3º Quadrimestre/2018, já computadas nos relatórios publicados do RREO - 3º Bimestre/2019.

Felipe José Vidigal dos Santos
Diretor Presidente
CPF 271.707.647-80

Gustavo Schuster Cimbalista de Alencar
Diretor Finanças/Patrimônio
CPF 033.567.699-52

Elbia Schunidt da Silva
Contadora
CPF 466.113.639-04
CRC/PR 036507/O-2



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL
(REPUBLICAÇÃO)

RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, Inciso III)		(PLANO DE CONTAS)		Em Reais	
RECEITAS PRIMÁRIAS		ACIMA DA LINHA	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019	
				RECEITAS REALIZADAS	
				(a)	
RECEITAS CORRENTES (I)		48.225.245.183,00		17.601.378.419,04	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		32.960.992.262,00		12.397.957.925,41	
ICMS		25.328.597.700,00		8.456.320.439,87	
IPVA		3.089.902.500,00		2.579.830.228,22	
ITCD		348.966.400,00		107.431.585,27	
IRRF		2.975.000.000,00		862.484.683,97	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.218.525.662,00		391.890.988,08	
Contribuições		1.840.733.000,00		512.793.178,57	
Receita Patrimonial		1.857.936.971,00		533.634.890,22	
Aplicações Financeiras (II)		1.560.334.462,00		529.220.183,56	
Outras Receitas Patrimoniais		297.602.509,00		4.414.706,66	
Transferências Correntes		9.102.227.989,00		3.215.231.809,11	
Cota-Parte do FPE		1.702.768.000,00		792.624.174,19	
Transferências da LC 87/1996		163.800.000,00		0,00	
Transferências da LC 61/1989		496.381.410,00		133.886.113,69	
Transferências do FUNDEB		4.408.737.495,00		1.628.230.880,89	
Outras Transferências Correntes		2.330.541.084,00		660.490.640,34	
Demais Receitas Correntes		2.463.354.961,00		941.760.615,73	
Outras Receitas Financeiras (III)		0,00		0,00	
Receitas Correntes Restantes		2.463.354.961,00		941.760.615,73	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)		46.664.910.721,00		17.072.158.235,48	
RECEITAS DE CAPITAL (V)		2.595.654.828,00		117.680.953,31	
Operações de Crédito (VI)		552.700.000,00		102.690.724,24	



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL
(REPUBLICAÇÃO)

RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, Inciso III)

Em Reais

ACIMA DA LINHA		Até o Bimestre/2019	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
Amortização de Empréstimos (VII)	25.629.780,00	5.873.757,39	
Alienação de Bens	965.424.368,00	5.019.402,02	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	854.923.368,00	311.574,67	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	110.501.000,00	4.707.827,35	
Transferências de Capital	409.308.998,00	3.673.927,41	
Convênios	510.000,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	408.798.998,00	3.673.927,41	
Outras Receitas de Capital	642.591.682,00	423.142,25	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	642.591.682,00	423.142,25	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.162.401.680,00	8.804.897,01	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	47.827.312.401,00	17.080.963.132,49	

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL
(REPUBLICAÇÃO)**

RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, Inciso III)

Em Reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)		LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	46.739.475.444,00	15.746.446.076,12	14.525.375.569,56	13.784.157.776,06	58.009.281,07	622.310.076,34	595.228.019,23	
Pessoal e Encargos Sociais	26.777.208.245,00	8.379.353.672,77	8.287.195.649,27	7.665.198.380,49	20.694.289,84	91.864.403,65	91.814.403,65	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	748.933.907,00	263.690.270,36	224.661.808,58	224.661.808,58	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	19.213.333.292,00	7.103.402.132,99	6.013.518.111,71	5.894.297.586,99	37.314.991,23	530.445.674,69	503.413.615,58	
Transferências Constitucionais e Legais	9.459.325.815,00	3.999.107.531,03	3.999.107.531,03	3.999.107.531,03	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	9.754.007.477,00	3.104.294.601,96	2.014.410.580,68	1.895.190.055,96	37.314.991,23	530.445.674,69	503.413.615,58	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	45.990.541.537,00	15.482.755.805,76	14.300.713.760,98	13.559.495.967,48	58.009.281,07	622.310.076,34	595.228.019,23	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.634.693.896,00	1.013.780.271,93	734.317.761,18	261.295.429,05	17.612.374,24	454.588.987,76	409.306.232,23	
Investimentos	4.556.093.810,00	461.943.732,87	280.293.997,31	57.912.554,94	17.612.374,24	454.588.987,76	409.306.232,23	
Inversões Financeiras	477.375.513,00	364.322.010,00	269.640.889,76	19.000.000,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	5.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	471.875.513,00	364.322.010,00	269.640.889,76	19.000.000,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	601.224.573,00	187.514.529,06	184.382.874,11	184.382.874,11	0,00	0,00	0,00	
DESP. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	5.027.969.323,00	826.265.742,87	549.934.887,07	76.912.554,94	17.612.374,24	454.588.987,76	409.306.232,23	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	204.990.282,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	51.223.501.142,00	16.309.021.548,63	14.850.648.648,05	13.636.408.522,42	75.621.655,31	1.076.899.066,10	1.004.534.251,46	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIIa - (XIIIb + XXIIb + XXIIc)]							2.364.398.703,30	

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL
(REPÚBLICAÇÃO)**

RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em Reais

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-4.339.213.569,00
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre/2019
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)		VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		307.350.584,92
		224.661.808,58
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		2.447.087.479,64
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		2.690.107.169,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO
		Em 31/Dez/2018 (a)
		Até Abr/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		23.916.173.048,76
DEDUÇÕES (XXIX)		9.419.442.782,94
Disponibilidade de Caixa		8.259.266.346,14
Disponibilidade de Caixa Bruta		9.488.330.947,47
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		1.229.064.601,33
Demais Haveres Financeiros		1.160.176.436,80
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXX)		14.496.730.265,82
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		3.370.336.853,33



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL
(REPÚBLICAÇÃO)

RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, Inciso III)

Em Reais

AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2019
VARIACÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		18.739.961,93
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		-6.938.105,96
VARIACÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		423.865,40
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RES. NOMINAL AJUSTADO-Abaixo da Linha (XXXVIII)=[XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII]		3.344.234.920,04
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		3.261.546.143,70
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.544.713.426,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		1.161.389.795,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		383.323.631,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL
(REPUBLIÇÃO)**

RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, Inciso III)

Em Reais

DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES						
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME ART. 4º DA LC 156/16 (INCLUIDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2019
DESPESAS CORRENTES (XL)	15.777.800.694,87	16.309.554.923,67	14.656.422.828,35	15.064.659.325,88		
Pessoal e Encargos Sociais	8.630.907.090,41	8.921.827.347,84	8.526.431.770,38	8.808.655.579,97		
Juros e Encargos da Dívida (XLI)	228.425.899,70	263.690.270,36	228.105.405,82	224.661.808,58		
Outras Despesas Correntes	6.918.467.904,76	7.124.037.305,47	5.901.885.652,15	6.031.341.937,33		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLI) = (XL - XLI)	15.549.374.995,17	16.045.864.653,31	14.428.317.422,53	14.839.997.517,30		
Transferências Constitucionais (XLII)	3.924.156.580,59	3.999.107.531,03	3.924.156.580,59	3.999.107.531,03		
Contribuições para o PIS/PASEP (XLIV)	107.700.276,39	142.312.473,41	96.983.432,85	103.176.218,78		
DESP. PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CF ART 4º DA LC 156/16(XLII)=(XLI-XLII-XLIV)	11.517.518.138,19	11.904.444.648,87	10.407.177.409,09	10.737.713.767,49		

FONTE: SEFA - Sistema NOVO SIAF.

19/08/2019, 16:17

Nota: Republição em virtude do reprocessamento de dados para correções de lançamentos da execução orçamentária do período de Janeiro/Abril 2019, ocorridas após a publicação desses relatórios no dia 30/05/2019, DIOE nº 10447, em função da limitação da ferramenta tecnológica do Sistema NOVO SIAF. Também, impactados pela republição efetuada no dia 11/07/2019 no Diário Oficial do Estado - Edição nº 10.475 referente ao RREO - 6º Bimestre/2018 e RGF - 3º Quadrimestre/2018, já computadas nos relatórios publicados do RREO - 3º Bimestre/2019.

Maurílio Guerreiro Campos
Contador Geral do Estado
CRC PR 044.291/O-4

Fernandes dos Santos
Diretor Geral
RG 3.031.312-7 PR

Rene de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda
RG 15.507.655-0 PR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL
(REPÚBLICAÇÃO)

RREO - Anexo V (LRF Art. 33, inciso V)	Poder / Órgão	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Em Reais		
		LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES												
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
		Exercícios Anteriores (a)	2018 (b)				Exercícios Anteriores (f)	2018 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) SUBTOTAL ORÇAMENTO FISCAL (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) Legislativo		546.809.360,61	714.916.466,82	75.621.655,31	0,00	1.185.104.172,12	1.044.072.571,84	2.717.150.505,57	1.076.899.066,10	1.004.534.251,46	58.648.362,52	2.698.040.463,43	3.883.572.518,51	
		516.816.404,66	694.309.436,88	75.593.786,46	0,00	1.135.532.055,08	1.044.072.571,84	2.717.148.710,90	1.076.897.271,43	1.004.532.456,79	58.648.362,52	2.698.040.463,43	3.833.572.518,51	
		2.016.021,99	300.994,20	1.500.000,00	0,00	817.016,19	59.477.928,82	9.646.612,09	5.206.487,51	5.119.154,13	26.207,78	63.980.179,00	64.797.195,19	
ALEP		516.021,99	300.994,20	0,00	0,00	817.016,19	0,00	1.228.661,07	121.166,09	121.166,09	25.207,78	1.082.287,20	1.899.303,39	
TCE PR		1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	59.477.928,82	7.864.289,60	4.951.420,13	4.764.086,75	0,00	62.598.131,67	62.598.131,67	
FETC/PR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	533.661,42	233.901,29	233.901,29	0,00	299.760,13	299.760,13	
Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.725.936,70	216.192.149,15	114.135.776,55	113.505.368,31	0,00	147.412.617,54	147.412.617,54	
TJ PR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.089.569,92	113.954.526,61	60.296.159,22	60.296.860,83	0,00	59.727.235,70	59.727.235,70	
FUNREJUS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.654.703,98	103.649.202,54	53.837.617,33	53.208.507,48	0,00	87.095.399,04	87.095.399,04	
FUNUS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.562,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1.562,80	1.562,80	
FUNSEG		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	588.420,00	0,00	0,00	0,00	588.420,00	588.420,00	
Defensoria Publica		0,00	836.442,39	836.442,39	0,00	0,00	1.090.080,53	4.468.030,80	3.451.085,82	3.375.936,42	215.386,79	1.966.788,12	1.966.788,12	
DEFENSORIA PUBLICA		0,00	802.548,08	802.548,08	0,00	0,00	17.462,51	3.212.186,31	2.061.241,40	2.060.748,50	155.386,79	1.013.513,53	1.013.513,53	
FADEP		0,00	33.894,31	33.894,31	0,00	0,00	1.072.618,02	1.255.844,49	1.389.844,42	1.315.187,92	60.000,00	953.274,59	953.274,59	
Ministério Público		0,00	860.522,17	844.893,61	0,00	15.928,56	116.595.234,03	115.508.635,10	34.467.324,60	34.455.827,29	373.298,50	197.274.743,34	197.290.671,90	
MP		0,00	15.151,80	0,00	0,00	15.151,80	115.811.346,31	105.337.432,11	29.573.780,94	29.562.546,11	135.273,75	191.450.998,56	191.466.110,36	
FUEMP		0,00	845.370,37	844.593,61	0,00	776,76	783.887,72	10.171.202,99	4.893.543,66	4.893.281,18	238.024,75	5.823.764,78	5.824.561,54	
Executivo		514.800.382,67	692.311.478,12	72.412.750,46	0,00	1.134.699.110,33	824.183.491,76	2.369.333.283,76	919.636.996,95	846.076.170,64	58.034.469,45	2.287.406.135,43	3.422.105.245,76	
CC		0,00	499.872,85	498.893,65	0,00	1.179,00	1.135.816,86	2.096.824,11	939.863,97	939.863,97	0,00	2.292.877,00	2.294.056,00	
DETRAN		0,00	8.420.527,27	4.034.848,98	0,00	4.385.678,29	18.851.214,86	98.125.849,93	55.410.386,77	39.679.183,35	6.523,00	77.291.358,44	81.677.036,73	
AGEPAR		10.204,96	14.038,37	24.243,33	0,00	0,00	0,00	729.667,93	386.088,37	386.088,37	0,00	343.579,56	343.579,56	



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
JANEIRO A ABRIL 2019 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL
(REPUBLICAÇÃO)

RREO - Anexo 7 (LRF Art. 53, Inciso V)

RREO - Anexo 7 (LRF Art. 53, inciso V)	Poder / Órgão	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Em Reais		
		LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES												
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
		Exercícios Anteriores (a)	2018 (b)				Exercícios Anteriores (f)	2018 (g)						
CM	11.441,16	233.182,65	233.182,65	0,00	11.441,16	185.496,00	1.565.575,80	863.090,13	863.090,13	5.000,00	882.981,67	884.422,83		
CGE	1.641,57	2.364,23	2.364,23	0,00	1.641,57	0,00	90.001,46	69.741,11	69.741,11	0,00	20.260,35	21.901,92		
ERGB	0,00	730,95	730,95	0,00	0,00	0,00	28.824,03	15.021,64	15.021,64	0,00	13.802,39	13.802,39		
PGE	35.101,64	542.362,20	507.562,20	0,00	69.901,64	0,00	523.266,87	0,00	0,00	0,00	523.266,87	593.168,51		
FEPGE/PR	0,00	8.462,30	0,00	0,00	8.462,30	3.032.118,27	134.049,78	2.530.697,40	2.458.285,14	0,00	707.882,91	716.345,21		
SEPL	37.632,03	92.902,74	129.582,46	0,00	952,31	5.033.670,51	19.252.590,26	3.214.982,76	3.214.982,76	0,00	21.071.278,01	21.072.230,32		
IPARDES	0,00	53.289,53	51.383,24	0,00	1.886,29	0,00	269.305,94	230.554,05	230.554,05	0,00	38.751,89	40.638,18		
COHAPAR	0,00	6.689.122,07	2.586.166,80	0,00	4.102.955,27	0,00	36.551.330,50	3.765.438,91	3.765.438,91	0,00	32.785.891,59	36.888.846,86		
SEAP	72.089,86	7.430.800,90	26.366,90	0,00	7.476.523,86	2.185.689,02	2.631.377,53	1.186.330,90	1.174.952,30	211,28	3.641.902,97	11.118.428,83		
DEAP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.747,27	212.160,10	168.832,15	168.832,15	0,00	80.075,22	80.075,22		
JUCEPAR	90.378,06	205,25	0,00	0,00	90.583,31	16.026,25	1.329.466,62	1.012.174,28	997.191,05	42.314,45	305.987,37	396.570,69		
SEFA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	643.901,07	11.385.652,64	3.797.988,38	3.797.988,38	0,00	8.231.565,33	8.231.565,33		
CRE	1.537,56	201.496,20	200.993,83	0,00	2.039,93	406.656,51	20.390.199,80	15.490.893,00	15.419.220,07	0,00	5.377.635,24	5.379.675,17		
FEM	0,00	2.512,13	2.512,13	0,00	0,00	0,00	317.522,04	0,00	0,00	0,00	317.522,04	317.522,04		
FDE	0,00	1.132.078,41	1.132.078,41	0,00	0,00	0,00	803.523,85	17.000,85	17.000,85	0,00	786.523,00	786.523,00		
AGE/SEFA	506.683.964,74	548.364.133,61	0,00	0,00	1.055.048.098,35	5.100,00	40.266.296,61	26.845.127,41	26.845.127,41	0,00	13.426.269,20	1.068.474.367,55		
SECS	17.020,41	4.556,34	4.556,34	0,00	17.020,41	247.655,17	6.564.686,68	5.818.737,04	5.799.832,01	86.787,70	945.722,14	962.742,55		
RIVE	1.339,00	289.096,89	2.828,00	0,00	287.607,89	16.991,37	1.432.810,06	1.004.534,87	1.001.979,37	0,00	447.822,06	735.429,95		
DIOE	7.248,32	80.514,95	11.172,02	0,00	76.591,25	369.395,15	444.377,16	147.714,59	147.331,56	0,00	666.440,75	743.032,00		
SESP	31.774,48	9.248.999,01	8.889.341,77	0,00	391.431,72	86.671.566,86	190.764.531,26	91.540.554,63	84.002.367,45	21.587,77	193.432.142,90	193.823.574,62		
FUNRESTRAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264.724,07	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264.724,07	1.264.724,07		
FUPEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.182.324,20	9.852.463,44	1.369.947,94	1.369.947,94	35.548.079,77	13.116.759,93	13.116.759,93		



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL
(REPUBLICAÇÃO)

RREO - Anexo 7 (LRF Art. 53, inciso V)

Em Reais

Poder / Órgão	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Exercícios Anteriores (a)	2018 (b)				Exercícios Anteriores (f)	2018 (g)					
SEED	439.214,23	16.283.748,73	16.482.018,57	0,00	240.944,39	56.856.650,80	84.301.217,75	35.113.824,01	33.508.552,14	299,12	107.649.017,29	107.889.961,68
CEPR	0,01	18.707,50	0,00	0,00	18.707,51	0,00	18.346.177,66	1.312.624,97	1.312.624,97	9.373,12	17.027.179,57	17.045.887,08
FUNDEPAR	5.542,51	133.669,56	120.009,01	0,00	19.203,06	51.346.623,14	146.409.679,48	86.040.088,34	84.208.662,37	0,00	113.547.840,25	113.566.843,31
SEET	241.133,35	0,00	1.836,04	0,00	239.297,31	291.828,41	909.061,66	266.545,32	168.845,33	0,00	1.032.044,74	1.271.342,05
IPCE	133.572,71	78.019,69	132.138,65	0,00	79.453,75	8.025.868,72	4.964.728,07	1.000.261,84	474.920,33	0,00	12.515.676,46	12.595.130,21
PRTUR	14.082,83	2.953,98	0,00	0,00	17.036,81	81.226,17	146.881,65	33.933,13	32.515,65	0,00	195.592,17	212.628,98
SETI	0,00	21.979,56	21.979,56	0,00	0,00	481.708,84	1.374.506,59	936.838,54	936.497,82	0,00	919.717,61	919.717,61
UEL	828.421,84	1.344.284,61	1.086.116,77	0,00	1.086.589,68	2.789.696,50	38.192.850,32	22.249.724,81	21.727.464,63	146.865,90	19.108.216,29	20.194.805,97
UEPG	269.243,78	2.716.804,23	1.123.539,48	0,00	1.862.508,53	4.092.691,69	8.892.757,08	4.474.166,72	3.489.895,24	48.189,94	9.447.363,59	11.309.872,12
UEM	8.799,94	1.755.193,47	1.729.846,68	0,00	34.146,73	1.933.919,62	21.257.497,55	9.598.773,97	8.893.189,54	518.109,37	13.780.118,26	13.814.264,99
UNICENTRO	1.452,50	588.020,96	586.223,38	0,00	3.250,08	502.734,74	4.213.764,48	2.586.294,80	2.569.085,81	152.071,06	1.995.342,35	1.998.592,43
UNIOESTE	548.585,13	1.825.839,04	1.691.328,79	0,00	683.094,38	1.700.421,78	7.965.962,41	4.783.242,18	4.739.361,80	67.761,85	4.859.250,54	5.542.344,92
UNESPAR CURITIBA	397.032,41	1.063.334,63	677.120,63	0,00	783.246,41	307.741,97	7.797.599,87	1.744.498,17	1.505.783,63	97.679,96	6.620.304,61	8.405.478,51
UENP JACAREZINHO	239.304,70	1.629.777,48	83.908,28	0,00	1.785.173,90	426.168,33	7.797.599,87	1.744.498,17	1.505.783,63	97.679,96	6.620.304,61	8.405.478,51
FUNDO PARANA	0,00	98.099,13	83.298,13	0,00	14.801,00	2.724.361,16	66.615.846,46	10.075.147,72	9.867.528,06	104.372,39	59.386.309,17	59.386.310,17
SESA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00	100.433,50	130,00	130,00	0,00	100.433,50	100.433,50
FUNSAUDE	822.863,24	50.447.639,23	11.505.592,61	0,00	39.764.929,86	97.202.151,27	403.091.426,11	218.538.847,70	208.817.254,05	7.098.423,24	284.377.800,09	324.142.829,95
SEIU	1.826,19	425.507,91	219.941,22	0,00	207.332,88	3.160.206,35	16.262.035,33	5.837.637,16	5.761.434,30	2.028.120,69	11.632.686,69	11.840.079,57
FECON	0,00	127,28	127,28	0,00	0,00	957,44	23.402,94	9.146,72	9.146,72	0,00	15.213,66	15.213,66
SEEC	266,41	2.272,39	2.272,39	0,00	266,41	858.051,31	1.762.640,35	1.483.432,11	1.483.432,11	0,00	1.137.259,55	1.137.259,55
BPP	2.460,00	3.704,81	404,91	0,00	5.759,90	31.262,21	579.573,54	228.412,07	228.412,07	9.256,66	373.167,00	378.928,90
CCTG	10.226,89	92.320,28	67.675,05	0,00	34.872,12	130.604,10	1.365.327,31	713.631,91	710.852,39	0,00	775.079,02	809.951,14



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL
(REPUBLICAÇÃO)

RREO - Anexo 7 (LRF Art. 53, Inciso V)

Em Reais

Poder / Órgão	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES											
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
Exercícios Anteriores (a)	2018 (b)	Exercícios Anteriores (f)				2018 (g)						
FEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164,48	56,74	56,74	0,00	107,74	107,74
SEDS	0,00	10.707,80	10.707,80	0,00	0,00	4.495.722,61	26.217.614,01	15.576.134,13	14.696.104,89	0,00	16.017.231,73	16.017.231,73
FIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.781.211,60	27.787.661,83	19.157.421,56	18.911.171,56	424.676,04	10.233.025,83	10.233.025,83
FEAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.378.388,37	17.817.764,26	2.317.602,51	2.317.602,51	0,00	20.878.550,12	20.878.550,12
FEID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.531,51	1.438.464,48	1.001.285,06	1.001.285,06	0,00	454.710,93	454.710,93
SEAB	384.025,12	387.074,57	500.541,14	0,00	280.558,55	7.080.244,69	12.926.545,17	5.302.200,68	5.169.334,15	0,00	14.837.455,71	15.118.014,26
IAPAR	17.692,45	80.698,81	71.778,93	0,00	26.612,33	56.448,83	4.363.140,56	3.880.621,25	3.864.537,83	13.805,48	541.246,08	567.858,41
EMATER	158.030,07	1.516.178,89	1.651.844,08	0,00	22.364,88	394.888,20	4.392.359,05	2.028.893,18	2.622.357,76	1.950,57	2.163.038,92	2.185.403,80
CPRA PINHAIS	3.602,42	14.546,24	13.590,24	0,00	4.558,42	405,00	44.110,96	20.955,17	20.955,17	10.744,44	12.816,35	17.374,77
ADAPAR	0,00	12.058,73	12.058,73	0,00	0,00	232.415,81	6.515.560,00	4.379.962,74	3.859.825,79	0,00	2.888.150,02	2.888.150,02
FUNDO DE AVAL	0,00	186,95	186,95	0,00	0,00	0,00	1.247,31	0,00	0,00	1.247,31	0,00	0,00
SEDU	1.408.861,47	84.251,87	669.113,34	0,00	824.000,00	169.390.582,11	404.954.344,30	93.211.817,29	88.199.775,36	0,00	486.145.151,05	486.969.151,05
COMEC	934.082,77	34.994,49	903.233,78	0,00	65.843,48	16.499.551,88	10.467.511,06	2.711.661,65	484.003,77	0,00	26.483.059,17	26.548.902,65
SEMA	0,00	41.445,33	41.169,01	0,00	276,32	4.228.422,35	8.877.556,48	163.688,43	163.688,43	950,00	12.941.340,40	12.941.616,72
IAP	7.023,89	1.160.116,30	698.698,73	0,00	468.446,46	8.897.238,64	18.057.364,07	6.007.374,23	5.154.295,92	9.631,87	21.790.674,92	22.259.121,38
ITCG	490,92	482,72	272,10	0,00	701,54	99.147,32	1.405.389,33	505.712,43	439.229,18	0,00	1.065.307,47	1.066.098,01
AGUASPARANA	21,41	359.005,98	358.132,29	0,00	895,10	312.638,76	11.141.259,06	1.941.152,12	1.938.134,47	0,00	9.515.763,35	9.516.658,45
FEMA	0,00	11.695,22	5.416,94	0,00	6.278,28	531.804,37	2.535.615,43	654.899,50	647.893,80	627,00	2.418.899,00	2.425.177,28
SEIL	853.040,38	3.853.914,22	4.004.082,98	0,00	702.871,62	137.186.317,33	273.909.052,30	40.107.406,79	35.573.457,95	11.463.335,32	364.058.576,36	364.761.447,98
DER	58.084,31	22.865.485,11	9.482.535,33	0,00	13.441.034,09	74.370.334,39	253.711.620,59	95.632.821,66	78.642.397,96	20.000,00	249.419.557,02	252.860.591,11
PARANA EDIFICACOES	0,00	35.402,57	35.402,57	0,00	0,00	0,00	351.885,93	133.734,62	133.734,62	0,00	218.151,31	218.151,31
SUBTOTAL RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	28.992.955,95	20.607.029,94	27.868,85	0,00	49.572.117,04	0,00	1.794,67	1.794,67	1.794,67	0,00	0,00	49.572.117,04



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL
(REPUBLICAÇÃO)

RREO - Anexo 7 (LRF Art. 53, Inciso V)

Em Reais

Poder / Órgão	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES												
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
Exercícios Anteriores (a)	2018 (b)	Exercícios Anteriores (f)				2018 (g)							
FUNDO DE PREVIDENCIA	3.010.940,16	1.988.252,17	21.638,54	0,00	4.977.553,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.977.553,79	
FUNDO FINANCEIRO	28.482.615,69	18.402.162,92	4.012,49	0,00	43.880.786,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.880.786,12	
FUNDO MILITAR	499.400,10	216.614,85	2.217,82	0,00	713.797,13	0,00	1.794,67	1.794,67	1.794,67	0,00	0,00	713.797,13	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	1.040,95	7.900.745,46	5.477.659,86	0,00	2.424.126,55	3.653.102,04	23.671.480,16	11.088.591,66	11.084.948,53	104.852,89	16.134.780,78	18.558.907,33	
(II) SUBTOTAL ORÇAMENTO FISCAL (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	1.040,95	7.900.745,46	5.477.659,86	0,00	2.424.126,55	3.653.102,04	23.671.480,16	11.088.591,66	11.084.948,53	104.852,89	16.134.780,78	18.558.907,33	
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,55	3.485,01	0,00	0,00	0,00	3.303.485,56	3.303.485,56	
TJ PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,55	3.485,01	0,00	0,00	0,00	3.303.485,56	3.303.485,56	
Defensoria Publica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.638,29	36.876,82	36.876,82	36.876,82	4.076,67	14.694,80	14.694,80	
DEFENSORIA PUBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.638,29	36.876,82	36.876,82	36.876,82	4.076,67	14.694,80	14.694,80	
Ministério Público	0,00	5.039.550,00	5.039.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MP	0,00	5.039.550,00	5.039.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Executivo	1.040,95	2.861.195,46	438.109,86	0,00	2.424.126,55	353.101,49	23.612.356,86	11.081.714,84	11.048.071,71	100.776,22	12.816.610,42	15.240.736,97	
CC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.984,70	660,00	660,00	0,00	12.324,70	12.324,70	
DETRAN	0,00	346.570,97	346.414,97	0,00	156,00	21.504,72	1.335.447,79	651.685,24	651.685,24	87.940,00	617.327,27	617.483,27	
AGEPAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384,00	0,00	0,00	0,00	384,00	384,00	
CM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690,00	690,00	690,00	0,00	0,00	0,00	
CGE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.061,33	62.061,33	62.061,33	0,00	0,00	0,00	
ERGB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	402,48	0,00	0,00	0,00	402,48	402,48	
FEPGE/PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.100,00	120,00	120,00	0,00	13.980,00	13.980,00	
SEPL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.931,97	2.203,95	0,00	0,00	0,00	27.135,92	27.135,92	



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
JANEIRO A ABRIL 2019 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL
(REPUBLICAÇÃO)

RREO - Anexo 7 (LRF Art. 53, Inciso V)

Poder / Órgão	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Em Reais		
	LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES												
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Exercícios Anteriores (a)	2018 (b)				Exercícios Anteriores (f)	2018 (g)						
COHAPAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.994,32	6.720,00	6.720,00	0,00	3.274,32	3.274,32	
SEAP	0,00	25.111,80	25.111,80	0,00	0,00	0,00	8.044.004,05	6.799.955,92	6.799.955,92	0,00	1.244.048,13	1.244.048,13	
DEAP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	0,00	
SEFA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00	
CRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.750,00	0,00	0,00	0,00	24.750,00	24.750,00	
SECS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.572,23	2.280,00	2.280,00	269,49	17.022,74	17.022,74	
DIOE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.933,64	521,59	0,00	0,00	0,00	4.455,23	4.455,23	
SESP	0,00	810,00	345,00	0,00	465,00	367,43	319.057,45	6.231,36	6.231,36	0,00	313.193,52	313.658,52	
SEED	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,73	274.652,30	242.470,00	242.470,00	84,73	32.182,30	32.182,30	
CEPR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330,00	330,00	330,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDEPAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.282,00	13.696,00	13.696,00	0,00	5.586,00	5.586,00	
SEET	211,69	10.555,10	0,00	0,00	10.766,79	0,00	2.372,23	1.236,87	0,00	0,00	2.372,23	13.139,02	
IPCE	0,00	26.798,09	26.798,09	0,00	0,00	263,40	0,00	0,00	0,00	0,00	263,40	263,40	
PRATUR	829,26	51.845,97	0,00	0,00	52.675,23	19.174,88	11.441,40	990,00	990,00	0,00	29.626,28	82.301,51	
SETI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.148,27	0,00	0,00	0,00	39.148,27	39.148,27	
UEL	0,00	270,00	0,00	0,00	270,00	0,00	201.669,38	181.776,00	181.776,00	10.480,00	9.413,38	9.683,38	
UEPG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	450,00	0,00	0,00	600,00	600,00	
UEM	0,00	14.334,00	13.224,00	0,00	1.110,00	0,00	50.039,63	29.068,48	28.484,22	0,00	21.555,41	22.665,41	
UNICENTRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,54	0,00	0,00	0,00	2.400,54	2.400,54	
UNIOESTE	0,00	4.684,00	3.372,00	0,00	1.312,00	0,00	354.295,61	52.892,00	52.840,00	52,00	301.403,61	302.715,61	
UNESPAR CURITIBA	0,00	1.563.340,02	0,00	0,00	1.563.340,02	0,00	3.155.416,18	0,00	0,00	0,00	3.155.416,18	4.718.756,20	
UENP JACAREZINHO	0,00	313,40	0,00	0,00	313,40	91.446,60	1.280.789,51	1.160,00	60,00	0,00	1.372.176,11	1.372.489,51	



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL
(REPUBLICAÇÃO)

RREO - Anexo 7 (LRF Art. 53, inciso V)				Em Reais									
Poder / Órgão	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES												
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
Exercícios Anteriores (a)	2018 (b)	Exercícios Anteriores (f)				2018 (g)							
FUNDO PARANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	391,20	240,00	240,00	0,00	151,20	151,20	
FUNSAUDE	0,00	210,00	0,00	0,00	210,00	0,00	4.650.444,15	2.868.014,78	2.868.014,78	0,00	1.782.429,37	1.782.639,37	
SEJU	0,00	3.078,78	390,00	0,00	2.688,78	0,00	261.471,71	7.366,00	7.366,00	1.950,00	252.155,71	254.844,49	
SEEC	0,00	3.810,00	3.810,00	0,00	0,00	0,00	6.230,00	1.944,00	1.944,00	0,00	4.286,00	4.286,00	
BPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00	0,00	0,00	0,00	470,00	470,00	
CCTG	0,00	135.901,67	0,00	0,00	135.901,67	0,00	272.553,33	0,00	0,00	0,00	272.553,33	408.455,00	
SEDS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.271,62	153.849,34	4.650,00	4.650,00	0,00	286.470,96	286.470,96	
SEAB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.610,60	7.620,00	7.620,00	0,00	1.990,60	1.990,60	
IAPAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.262,00	1.262,00	1.262,00	0,00	0,00	0,00	
EMATER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.689,52	75.161,71	22.579,10	22.579,10	0,00	55.272,13	55.272,13	
ADAPAR	0,00	104,00	104,00	0,00	0,00	0,00	240.024,81	1.373,18	1.373,18	0,00	238.651,63	238.651,63	
SEDU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.526,04	6.150,00	6.150,00	0,00	7.376,04	7.376,04	
COMEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.934,58	1.838,58	1.838,58	0,00	4.096,00	4.096,00	
IAP	0,00	601.773,66	18.332,00	0,00	583.441,66	40.112,77	110.566,51	63.510,00	63.510,00	0,00	87.169,28	67.010,94	
ITCG	0,00	208,00	208,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SEIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.650,00	4.650,00	4.650,00	0,00	0,00	0,00	
DER	0,00	71.476,00	0,00	0,00	71.476,00	11.320,21	2.560.463,94	220,00	0,00	0,00	2.571.784,15	2.643.260,15	
PARANA EDIFICACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.516,00	5.404,00	5.404,00	0,00	1.112,00	1.112,00	
SUBTOTAL RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDO DE PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDO FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDO MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL
(REPUBLIÇÃO)

RREO - Anexo 7 (LRF Art. 53, Inciso V)

RREO - Anexo 7 (LRF Art. 53, inciso V)					Em Reais									
Poder / Órgão	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total L = (e + k)	
	LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES													
	Inscritos		Saldo			Inscritos		Saldo						
	Exercícios Anteriores (a)	2018 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	e = (a + b) - (c + d)	Exercícios Anteriores (f)	2018 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	k = (f + g) - (i + j)			
TOTAL (III) = (I + II)	545.810.401,56	722.817.212,28	81.099.316,17	0,00	1.187.528.298,67	1.047.725.673,88	2.740.821.986,73	1.087.987.657,76	1.015.619.199,99	58.753.216,41	2.714.175.244,21			

19/08/2019, 16:18

FONTE: SEFA - Sistema NOVO SIAF.

Nota: Republição em virtude do reprocessamento de dados para correções de lançamentos da execução orçamentária do período de Janeiro/Abril 2019, ocorridas após a publicação desses relatórios no dia 30/05/2019, DIOE nº 10447, em função da limitação da ferramenta tecnológica do Sistema NOVO SIAF. Também, impactados pela republição efetuada no dia 11/07/2019 no Diário Oficial do Estado - Edição nº 10.475 referente ao RREO - 6º Bimestre/2018 e RGF - 3º Quadrimestre/2018, já computadas nos relatórios publicados do RREO - 3º Bimestre/2019.

Maurílio Guerreiro Campos
Contador Geral do Estado
CRC PR 044.291/O-4

Fernandes dos Santos
Diretor Geral
RG 3.031.312-7 PR

Rene de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda
RG 15.507.655-0 PR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL
(REPUBLICAÇÃO)

RREO – ANEXO 8 (LDB, Art. 72)

Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	37.718.945.001,00	37.718.945.001,00	14.149.810.062,38	37,51
1.1 - Receita Resultante do ICMS	30.734.408.001,00	30.734.408.001,00	10.255.904.790,59	33,37
1.1.1 - ICMS	29.798.352.000,00	29.798.352.000,00	9.973.371.878,81	33,47
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	464.573.001,00	464.573.001,00	98.421.810,36	21,19
1.1.3 - Adic. até 2% do ICMS dest. Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	471.483.000,00	471.483.000,00	184.111.101,42	39,05
1.2 - Rec. Resultante do Imp. Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	450.892.000,00	450.892.000,00	138.983.622,51	30,82
1.2.1 - ITCD	436.208.000,00	436.208.000,00	134.351.615,80	30,80
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	14.684.000,00	14.684.000,00	4.532.006,71	31,54
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	3.558.645.000,00	3.558.645.000,00	2.892.436.965,31	81,28
1.3.1 - IPVA	3.433.225.000,00	3.433.225.000,00	2.863.792.540,72	83,41
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	125.420.000,00	125.420.000,00	28.644.424,59	22,84
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.975.000.000,00	2.975.000.000,00	862.484.683,97	28,99
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	2.917.188.130,00	2.917.188.130,00	1.148.293.537,18	39,36
2.1 - Cota-Parte FPE	2.128.460.000,00	2.128.460.000,00	990.780.217,59	46,55
2.2 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1986	204.750.000,00	204.750.000,00	0,00	0,00
2.3 - Cota-Parte IP-Exportação	563.978.130,00	563.978.130,00	157.513.074,88	26,97
2.4 - Cota-Parte IOF-Couro	0,00	0,00	244,71	0,00



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL
(REPUBLICAÇÃO)

RREO – ANEXO 8 (LDB, Art. 72)

Em Reais

DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	9.312.197.530,00	9.312.197.530,00	3.991.640.416,83	42,86
3.1 PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - 1.1.3))	7.449.590.500,00	7.449.590.500,00	2.517.519.499,08	33,79
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	1.716.612.500,00	1.716.612.500,00	1.442.933.328,99	84,06
3.3 PARCELA DA COTA-PARTE IP-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	145.994.530,00	145.994.530,00	31.187.588,76	21,36
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1+2-3)	31.323.935.601,00	31.323.935.601,00	11.306.463.182,73	36,10



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL
(REPUBLICAÇÃO)

RREO – ANEXO 8 (LDB, Art. 72)

Em Reais

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
5- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	489.500.000,00	489.500.000,00	145.947.823,66	29,82
6.1- Transferências do Salário-Educação	370.000.000,00	370.000.000,00	138.684.348,34	37,48
6.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6.3- Transferências Diretas - FNAE	84.500.000,00	84.500.000,00	0,00	0,00
6.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
6.5- Outras Transferências do FNDE	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00
6.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	27.000.000,00	27.000.000,00	7.263.475,32	26,90
7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	131.354.343,00	131.354.343,00	4.571.720,01	3,48
7.1- Transferências de Convênios	128.168.343,00	128.168.343,00	1.383.764,17	1,08
7.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	3.186.000,00	3.186.000,00	3.187.955,84	100,06
8- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	21.636.000,00	21.636.000,00	9.286.568,02	42,92
10- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (6 + 6.1 + 7 + 8 + 9)	642.490.343,00	642.490.343,00	189.806.111,69	29,57



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL
(REPUBLICAÇÃO)

RREO – ANEXO 8 (LDB, Art. 72)

Em Reais

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.510.921.889,00	5.510.921.889,00	2.076.056.435,43	37,67
11.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 3.1))	4.510.940.249,00	4.510.940.249,00	1.536.735.801,29	34,07
11.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	89.978.400,00	89.978.400,00	27.846.432,05	30,95
11.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 3.2))	355.764.500,00	355.764.500,00	289.691.197,50	81,43
11.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1)	425.692.000,00	425.692.000,00	198.156.043,40	46,55
11.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	40.950.000,00	40.950.000,00	0,00	0,00
11.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 3.3))	87.596.720,00	87.596.720,00	23.626.961,19	26,97
12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.431.737.495,00	4.431.737.495,00	1.635.225.291,62	36,90
12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.408.737.495,00	4.408.737.495,00	1.628.230.880,89	36,93
12.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	23.000.000,00	23.000.000,00	6.994.410,73	30,41
13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 - 11)	(1.102.184.374,00)	(1.102.184.374,00)	(447.825.554,54)	40,63
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL
(REPUBLICAÇÃO)

Em Reais

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
14- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.766.446.871,00	3.766.446.871,00	1.234.681.155,50	32,79	1.234.681.155,50	32,79	
14.1- Educação Básica	3.766.446.871,00	3.766.446.871,00	1.234.681.155,50	32,79	1.234.681.155,50	32,79	
15- OUTRAS DESPESAS	666.310.624,00	666.310.624,00	281.078.030,87	42,18	281.078.030,87	42,18	
15.1- Educação Básica	666.310.624,00	666.310.624,00	281.078.030,87	42,18	281.078.030,87	42,18	
15.2- Com Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (14 + 15)	4.431.757.495,00	4.431.757.495,00	1.515.759.186,37	34,20	1.515.759.186,37	34,20	

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB		VALOR
17- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
18.1 - FUNDEB 60%		0,00
18.2 - FUNDEB 40%		0,00
19- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (17 + 18)		0,00



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL
(REPÚBLICAÇÃO)

RREO – ANEXO 8 (LDB, Art. 72)

Em Reais

INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (16 - 19)		
20.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério' (14 - (17.1 + 18.1)) / (12) x 100) %		1.515.759.186,37
20.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (15 - (17.2 + 18.2)) / (12) x 100) %		75,51
20.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (20.1 + 20.2)) %		17,19
		7,31
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
21- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019*		0,00



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL
(REPUBLICAÇÃO)

RREO – ANEXO 8 (LDB, Art. 72)

Em Reais

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (1)
			Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.446.973,00	2.446.973,00	655.283,77	26,78	655.283,77	26,78	
23.1 - Creche	2.446.973,00	2.446.973,00	655.283,77	26,78	655.283,77	26,78	
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24- EDUCAÇÃO BÁSICA	6.539.591.309,00	6.539.591.309,00	2.117.907.777,18	31,90	2.059.040.310,47	31,01	
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.431.757.495,00	4.431.757.495,00	1.515.759.186,37	34,20	1.515.759.186,37	34,20	
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.207.833.814,00	2.207.833.814,00	602.148.590,81	27,27	543.281.124,10	24,61	
25- ENSINO MÉDIO	2.238.100,00	2.238.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.238.100,00	2.238.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26- ENSINO SUPERIOR	1.865.831.904,00	1.865.831.904,00	593.797.933,50	31,82	567.320.132,49	30,41	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	12.770.000,00	12.770.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28- OUTRAS	894.920.887,00	894.920.887,00	261.131.629,12	29,18	208.501.585,41	23,30	
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	9.417.799.173,00	9.417.799.173,00	2.973.492.623,57	31,57	2.835.517.312,14	30,11	



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 8 (LDB, Art. 72)

Em Reais

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (13)	-447.825.554,54
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ³	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	419.600,28
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-447.405.954,26
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 - 37)	3.420.898.577,83
39- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (38 / 4 x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 4 e 5	30,26

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	557.225.000,00	557.225.000,00	145.445.929,91	26,10	45.588.119,71	8,18	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	740.283.223,00	740.283.223,00	150.062.331,03	20,27	103.554.773,21	13,99	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.297.508.223,00	1.297.508.223,00	295.508.260,94	22,78	149.142.892,92	11,49	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	10.715.307.396,00	10.715.307.396,00	3.269.000.884,51	30,51	2.984.660.205,06	27,85	



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL
(REPUBLICAÇÃO)

Em Reais

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2019 (I)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	151.072.758,56	419.610,28
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	149.387.324,37	419.600,28
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	1.685.434,19	10,00

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL
(REPUBLICAÇÃO)**

RREO – ANEXO 8 (LDB, Art. 72)

Em Reais

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
47- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	8.850.310,61	192.710.233,42
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.628.230.880,89	138.684.348,34
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.419.472.704,77	85.693.170,90
49.1 Orçamento do Exercício	1.412.307.986,37	44.628.485,73
49.2 Restos a Pagar	7.164.718,40	41.064.685,17
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.994.410,73	7.263.475,32
51- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	224.602.897,46	252.964.886,18
52- (+) Ajustes	0,00	0,00
52.1 Retenções	0,00	0,00
52.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
53- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	224.602.897,46	252.964.886,18

19/08/2019, 16:19

FONTE: SEFA - Sistema NOVO SIAF.

* Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

* Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

* Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Nota: Republicação em virtude do reprocessamento de dados para correções de lançamentos da execução orçamentária do período de Janeiro/ Abril 2019, ocorridas após a publicação desses relatórios no dia 30/05/2019, DIOE nº 10447, em função da limitação da ferramenta tecnológica do Sistema Novo SIAF. Também, impactados pela republicação efetuada no dia 11/07/2019 no Diário Oficial do Estado – Edição nº 10.475 referente ao RREO - 6º Bimestre/2018 e RGF - 3º Quadrimestre/2018, já computadas nos relatórios publicados do RREO - 3º Bimestre/2019.

Maurílio Guerreiro Campos
Contador Geral do Estado
CRC PR 044.291/O-4

Fernandes dos Santos
Diretor Geral
RG 3.031.312-7 PR

Rene de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda
RG 15.507.655-0 PR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art 35)

(REPUBLICAÇÃO)

Em Reais

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Mês (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	37.718.945.001,00	37.718.945.001,00	14.149.810.062,38	37,51
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	436.208.000,00	436.208.000,00	134.351.615,80	30,80
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	30.269.835.000,00	30.269.835.000,00	10.157.482.980,23	33,56
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	3.433.225.000,00	3.433.225.000,00	2.863.792.540,72	83,41
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.975.000.000,00	2.975.000.000,00	862.484.683,97	28,99
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	336.750.001,00	336.750.001,00	94.142.202,24	27,96
Dívida Ativa dos Impostos	267.927.000,00	267.927.000,00	37.556.039,42	14,02
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	2.917.188.130,00	2.917.188.130,00	1.148.293.537,18	39,36
Cota-Parte FPE	2.128.460.000,00	2.128.460.000,00	990.780.217,59	46,55
Cota-Parte IP-E-Exportação	583.978.130,00	583.978.130,00	157.513.074,88	26,97
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	204.750.000,00	204.750.000,00	244,71	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	204.750.000,00	204.750.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	244,71	0,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	9.312.197.530,00	9.312.197.530,00	3.991.640.416,83	42,86
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	7.449.590.500,00	7.449.590.500,00	2.517.519.499,08	33,79
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	1.716.612.500,00	1.716.612.500,00	1.442.933.328,99	84,06
Parcela da Cota-Parte do IP-E-Exportação Repassada aos Municípios	145.994.530,00	145.994.530,00	31.187.588,76	21,36
TOTAL RECEITAS P/ APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	31.323.935.601,00	31.323.935.601,00	11.306.463.182,73	34,01

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art 35)

(REPUBLICAÇÃO)

Em Reais

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Mês (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS				
Provenientes da União	1.548.988.400,00	1.548.988.400,00	460.072.752,58	29,70
Provenientes de Outros Estados	1.531.146.000,00	1.531.146.000,00	455.192.584,58	29,73
Provenientes de Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	17.842.400,00	17.842.400,00	4.880.168,00	27,35
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.175.800,00	3.175.800,00	55.388,48	1,74
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.552.164.200,00	1.552.164.200,00	460.128.141,06	29,64

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			Até o Mês (f)	% (f/e) x 100	Até o Mês (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	4.928.507.244,00	4.928.507.244,00	1.593.908.503,26	32,34	1.269.605.934,24	25,76	
Pessoal e Encargos Sociais	1.445.517.870,00	1.445.517.870,00	450.917.858,94	31,19	438.761.829,82	30,35	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	3.482.989.374,00	3.482.989.374,00	1.142.990.644,32	32,82	830.844.104,42	23,85	
DESPESAS DE CAPITAL	540.363.488,00	540.363.488,00	23.009.864,52	4,26	2.395.976,51	0,44	
Investimentos	540.363.488,00	540.363.488,00	23.009.864,52	4,26	2.395.976,51	0,44	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	5.468.870.732,00	5.468.870.732,00	1.616.918.367,78	29,57	1.272.001.910,75	23,26	



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art 35)

(REPUBLICAÇÃO)

Em Reais

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(7)
			Até o Mês (h)	% (h/vf)x100	Até o Mês (i)	% (i/vg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.781.973,610,00	1.781.973,610,00	477.566.769,33	29,54	414.820.914,49	32,61	
Convênios com Órgãos Federais	1.549.578.900,00	1.549.578.900,00	471.356.462,74	29,15	413.898.788,14	32,54	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,07	
Outros Recursos	232.394.710,00	232.394.710,00	6.210.306,59	0,36	922.126,35	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (v)	1.781.973.610,00	1.781.973.610,00	477.566.769,33	29,54	414.820.914,49	32,61	
TOTAL DAS DESP. COM AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE(vi)= (v - v)	3.686.897.122,00	3.686.897.122,00	1.139.351.598,45	0,03	857.180.996,26	67,39	

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

(REPUBLICAÇÃO)

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art 35)

Em Reais

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VIIIh ou I) / Ib x 100j6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 12%⁴ e 5	7,58
--	-------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(Ivb * 12%) - VIIIh]	-499.594.585,67
---	------------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018 e Exercícios Anteriores	480.118.467,71	7.085.153,58	199.356.876,07	273.676.438,06	480.118.467,71
Total	480.118.467,71	7.085.153,58	199.356.876,07	273.676.438,06	480.118.467,71

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00		0,00	0,00
Total (IX)	0,00		0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)	
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00		0,00	0,00
Total (X)	0,00		0,00	0,00



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art 35)

(REPUBLICAÇÃO)

Em Reais

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS(7)
			Até o Mês (I)	% (I/total I)x100	Até o Mês (m)	% (m/total m)x100	
Atenção Básica	247.055.421,00	247.055.421,00	41.763.671,37	2,58	37.681.603,12	2,96	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.831.059.207,00	2.831.059.207,00	924.081.503,21	57,15	768.129.999,66	60,39	
Suporte Profilático e Terapêutico	429.214.971,00	429.214.971,00	122.369.192,76	7,57	88.846.371,04	6,98	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	102.842.617,00	102.842.617,00	11.431.320,30	0,71	2.579.772,05	0,20	
Alimentação e Nutrição	95.668.950,00	95.668.950,00	23.685.738,11	1,46	23.684.834,11	1,86	
Outras Subfunções	1.763.029.566,00	1.763.029.566,00	493.586.942,03	30,53	351.079.330,77	27,60	
TOTAL	5.468.870.732,00	5.468.870.732,00	1.616.918.367,78	100,00	1.272.001.910,75	100,00	

19/08/2019, 16:19

* Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "n" ou com a coluna "r" deverá ser o mesmo apresentado no total "j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "n" ou com a coluna "r" deverá ser o mesmo apresentado no total "j".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Constituição do Estado quando o percentual nela definido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Nota: Republicação em virtude do reprocessamento de dados para correções de lançamentos da execução orçamentária do período de Janeiro/Abril 2019, ocorridas após a publicação desses relatórios no dia 30/05/2019, DIOE nº 10447, em função da limitação da ferramenta tecnológica do Sistema Novo SIAF. Também, impactados pela republicação efetuada no dia 11/07/2019 no Diário Oficial do Estado – Edição nº 10.475 referente ao RREO - 6º Bimestre/2018 e RGF - 3º Quadrimestre/2018, já computadas nos relatórios publicados do RREO - 3º Bimestre/2019.

Maurílio Guerreiro Campos
Contador Geral do Estado
CRC PR 044.291/O-4

Fernandes dos Santos
Diretor Geral
RG 3.031.312-7 PR

Rene de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda
RG 15.507.655-0 PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

(REPUBLICAÇÃO)

Em Reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No Bimestre	Até Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

(REPUBLICAÇÃO)

Em Reais

DESPESAS DE PPP	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado, exceto estados não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Entidades Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	37.996.153.465,00	37.616.023.186,07	38.027.525.438,26	38.240.208.592,74	38.454.081.237,14	38.669.150.064,47	38.885.421.724,12	39.102.202.974,09	39.321.400.569,21	39.541.521.512,34	39.762.672.044,46	39.985.059.644,06
TOTAL DESPESAS CONSIDERAÇÃO PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SEFA - Sistema NOVO SIAF.

Nota: No cálculo da projeção da RCL para os exercícios de 2018 a 2029, foi aplicado o fator de atualização de 0,5593%, obtido a partir da média geométrica das taxas de crescimento real do PIB nacional nos últimos oito anos (art 8º da Portaria STN nº 396/2009), a saber:

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

(REPUBLICAÇÃO)

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em Reais

Ano	Crescimento do PIB
2011	1,0397442308
2012	1,0192117599
2013	1,0300482267
2014	1,0050395574
2015	0,9645423661
2016	0,9669454569
2017	1,0106386126
2018	1,0111757918
MÉDIA GEOMÉTRICA	1,0055928736

FONTE: IBGE e Manual para Instrução de Pleitos (MIP - Abril 2019)

19/08/2019, 16:19

Nota: Republição em virtude do reprocessamento de dados para correções de lançamentos da execução orçamentária do período de Janeiro/Abril 2019, ocorridas após a publicação desses relatórios no dia 30/05/2019, DICE nº 10447, em função da limitação da ferramenta tecnológica do Sistema Novo SIAF. Também, impactados pela republicação efetuada no dia 11/07/2019 no Diário Oficial do Estado - Edição nº 10.475 referente ao RREO - 6º Bimestre/2018 e RGF - 3º Quadrimestre/2018, já computadas nos relatórios publicados do RREO - 3º Bimestre/2019.

Maurílio Guerreiro Campos
Contador Geral do Estado
CRC PR 044.291/O-4

Fernandes dos Santos
Diretor Geral
RG 3.031.312-7 PR

Rene de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda
RG 15.507.655-0 PR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL
(REPUBLICAÇÃO)

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita		53.077.288.741,00
Previsão Atualizada da Receita		53.077.288.741,00
Receitas Realizadas		18.260.498.365,47
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		1.544.713.426,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
DESPESAS		
Dotação Inicial		54.238.678.536,00
Créditos Adicionais		383.323.331,00
Dotação Atualizada		54.622.001.867,00
Despesas Empenhadas		17.323.335.195,60
Despesas Liquidadas		15.798.977.087,06
Despesas Pagas		14.574.479.045,30
Superavit Orçamentário		2.461.521.278,41
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		17.323.335.195,60
Despesas Liquidadas		15.798.977.087,06
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		37.815.863.778,34

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

(REPÚBLICAÇÃO)

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Recetas Previdenciárias Realizadas				819.317.893,85
Despesas Previdenciárias Liquidadas				1.009.110.826,38
Resultado Previdenciário				(189.792.932,53)
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Recetas Previdenciárias Realizadas				533.688.198,82
Despesas Previdenciárias Liquidadas				2.350.675.533,17
Resultado Previdenciário				(1.816.987.334,35)
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO				
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha	(4.339.213.569,00)	2.364.398.703,30		
Resultado Nominal - Acima da Linha	2.690.107.169,00	2.447.087.479,64		
			(54,49)	
			90,97	



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL
(REPUBLICAÇÃO)

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.268.627.613,84	0,00	81.099.315,17	1.187.528.298,67
Poder Legislativo	1.209.974.097,20	0,00	72.850.860,32	1.137.123.236,88
Poder Judiciário	2.317.016,19	0,00	1.500.000,00	817.016,19
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	836.442,39	0,00	836.442,39	0,00
RPPS	5.900.072,17	0,00	5.884.143,61	15.928,56
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	49.599.985,89	0,00	27.868,85	49.572.117,04
Poder Executivo	3.788.547.659,61	58.753.215,41	1.015.619.199,99	2.714.175.244,21
Poder Legislativo	3.217.482.233,87	58.135.245,67	859.124.242,35	2.300.222.745,85
Poder Judiciário	69.124.540,91	25.207,78	5.119.154,13	63.980.179,00
Defensoria Pública	264.221.471,41	0,00	113.505.368,31	150.716.103,10
Ministério Público	5.613.749,62	219.463,46	3.412.813,24	1.981.472,92
RPPS	232.103.869,13	373.298,50	34.455.827,29	197.274.743,34
TOTAL	1.794,67	0,00	1.794,67	0,00
5.057.175.273,45	58.753.215,41	1.096.718.515,16	3.901.703.542,88	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		Saldo a Pagar
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.420.898.577,83	25,00		30,26
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Básica	1.234.681.155,50	60,00		75,51
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00		0,00



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL
(REPUBLICAÇÃO)

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
Plano Financeiro					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.139.351.598,45	12,00		7,58
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP					Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)					0,00

FONTE: SEFA - Sistema NOVO SIAF.

19/08/2019, 16:20

Nota: Republicação em virtude do reprocessamento de dados para correções de lançamentos da execução orçamentária do período de Janeiro/Abril 2019, ocorridas após a publicação desses relatórios no dia 30/05/2019, DIOE nº 10447, em função da limitação da ferramenta tecnológica do Sistema Novo SIAF. Também, impactadas pela republicação efetuada no dia 11/07/2019 no Diário Oficial do Estado - Edição nº 10.475 referente ao RREO - 6º Bimestre/2018 e RGF - 3º Quadrimestre/2018, já computadas nos relatórios publicados do RREO - 3º Bimestre/2019.

Maurílio Guerreiro Campos
Contador Geral do Estado
CRC PR 044.291/O-4

Fernandes dos Santos
Diretor Geral
RG 3.031.312-7 PR

Rene de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda
RG 15.507.655-0 PR

Secretaria da Saúde

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 364 DE 26/08/2019

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
CELSE GERMANO LIEDMANN				90	22/12/2002 21/12/2007	23/09/2019 21/12/2019
31904404	1	NAA	159549798			
MARCIA FERREIRA CESAR DE ARAUJO				90	04/03/2013 03/03/2018	01/09/2019 29/11/2019
49887973	1	NAC	159540294			
MARCUS AURELIO PINHEIRO MENDES				90	05/03/2013 04/03/2018	01/09/2019 29/11/2019
55783446	1	NAC	159540316			
VALDINEIA CARVALHO DE OLIVEIRA SOUZA				90	14/09/2010 13/09/2015	30/08/2019 27/11/2019
59009460	1	NAC	159484246			
ADRIANE MINK				90	20/07/2010 19/07/2015	02/09/2019 30/11/2019
66824810	1	NAB	159390993			
ELAINE NUNES DE MELO				90	09/12/2010 08/12/2015	01/09/2019 29/11/2019
69392563	1	NAC	159413950			
MARLI PALHANO DE ALMEIDA				90	04/03/2013 03/03/2018	01/09/2019 29/11/2019
71805581	1	NAC	159540332			
LUCIMARI PERIN MIRETZKI				90	08/12/2010 07/12/2015	02/09/2019 30/11/2019
78695951	53	NAC	159414345			
MARILEIA ESTER DE MACEDO SBIERSKI				90	07/12/2010 06/12/2015	01/09/2019 29/11/2019
84595012	1	NAC	159420744			
ISABEL APARECIDA MAINARDES				90	05/03/2013 04/03/2018	02/09/2019 30/11/2019
92556905	1	NAC	159540340			

82427/2019

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 365 DE 26/08/2019

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ANA REGINA MARTINS DE ALMEIDA				90	21/12/1997 20/12/2002	09/09/2019 07/12/2019
11342027	2	NAA	159576159			
LUIZ AFONSO DITZEL				90	08/03/1998 07/03/2003	23/09/2019 21/12/2019
15291877	1	NAA	159445003			
MARIA DE FATIMA MENDES				90	22/06/2012 21/06/2017	24/09/2019 22/12/2019
17425390	1	NAA	159313956			
GUIDO LUIS GOMES OTTO				90	15/10/2013 14/10/2018	01/09/2019 29/11/2019
20161981	1	NAC	159630587			
MARA ALICE MENEZES ZANETTI				90	22/12/2012 21/12/2017	02/09/2019 30/11/2019
38319116	2	NAA	159398579			
IVONEI DOS SANTOS				90	31/07/2014 30/07/2019	02/09/2019 30/11/2019
38761056	1	NAC	159683087			
TERESA CELINA PITTHAN ENDO				90	15/07/2010 14/07/2015	02/09/2019 30/11/2019
40985140	1	NAA	159549844			
MARIA DE LOURDES AVELINO				90	22/12/2007 21/12/2012	02/09/2019 30/11/2019
48809804	1	NAA	159394344			
IVENS SIMAO				90	01/01/2005 31/12/2009	23/09/2019 21/12/2019
6613373	1	NAA	159860434			
MAYRA MOREIRA SORRILHA				90	19/07/2011 18/07/2016	01/09/2019 29/11/2019
88999738	1	NAC	159359751			

82429/2019

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE
ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA
REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO
RELACIONADOS:

PORTARIA N. 350 DE 21/08/2019

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
ELISETTE DENGÓ PERIN	38815911	2	CSPEA	159744558	26/08/2019

82428/2019

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE
ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA
REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO
RELACIONADOS:

PORTARIA N. 366 DE 26/08/2019

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
DENIZE MARTINS DA COSTA	39154650	1	CSPFA	159782808	26/08/2019

82431/2019

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 367 DE 26/08/2019

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
ISABEL GONCALVES CHAGAS	42458880	1	CSPFA	159831108	22/08/2019

82430/2019

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

DELIBERAÇÃO Nº 055/2019 – CEDCA/PR

Considerando a Resolução n.º 08/2013 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e a Resolução n.º 05/2013 da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), as quais aprovam o cofinanciamento para as Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS aos Estados com maior incidência de trabalho infantil;

Considerando a Deliberação nº 132/2013 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/PR) que aprovou o Plano de Ação 2014-2018 de Erradicação do Trabalho Infantil;

Considerando a Resolução nº 28/2014 do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PR) que aprovou a Adesão do Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, às Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI no período anual de 2014/2015;

Considerando a ação 5 do objetivo 7, Eixo 2 do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná que versa sobre: "Promover cursos de capacitação para profissionais que atuam para erradicação do trabalho infantil";

Considerando o Artigo 2º da Deliberação nº 77/2018 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA – PR) que aprovou os recursos para a Linha de Ação "Ações de Enfrentamento ao Trabalho Infantil" com saldo de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais);

Considerando o saldo remanescente de R\$ 460.935,00 (Quatrocentos e sessenta mil, novecentos e trinta e cinco reais) da Deliberação nº 106/2018 que aprovou pela utilização do saldo de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) para campanha de prevenção do trabalho infantil no Carnaval de 2019.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 19 de julho de 2019;

DELIBERA

Art. 1º Pela utilização do saldo de R\$ 460.935,00 (Quatrocentos e sessenta mil, novecentos e trinta e cinco reais) para realização de campanha anual de prevenção do trabalho infantil.

1º. A campanha aludida no *caput* desse artigo será realizada por intermédio de Termo de Cooperação Técnica e Financeira entre a Secretaria da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF) e a Secretaria de Estado da Comunicação Social (SECS).

2º. O material gráfico será distribuído para todos os Escritórios Regionais da SEJUF que deverão repassar aos municípios e os painéis publicitários serão posicionados nas regiões estratégicas das rodovias.

Art. 2º Na impossibilidade de estabelecimento de termo de cooperação técnica entre as secretarias supracitadas, a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF fica autorizada a contratar empresa para a impressão de material para a campanha.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 19 de julho de 2019.

Renann Ferreira
Presidente do Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente

82906/2019

DELIBERAÇÃO Nº 059/2019 – CEAS/PR

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR, reunido ordinariamente nos dias 01 e 02 de Agosto de 2019, no uso de suas atribuições regimentais e;

Considerando a Deliberação nº 009/2011 - CEAS/PR que estabelece o orçamento do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/PR do Conselho Estadual de Assistência Social e;

Considerando a Resolução nº 109/2009 - CNAS que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e os níveis de complexidade das ações do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, sendo o Serviço de proteção e atendimento integral à família, ao nível de proteção social básica, enquanto de competência dos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS dos municípios;

Considerando a função do Estado na complementação de repasse de recurso nos municípios para a implementação dos serviços socioassistenciais executados pelos municípios;

Considerando a Deliberação nº 034/2012 - CEAS/PR, que aprovou recursos no valor de R\$ 3.120.000,00 para "Cofinanciamento dos serviços tipificados como de Proteção Social Básica e/ou de Benefícios Eventuais", mais especificamente o serviço de proteção e atendimento integral à família – PAIF;

Considerando a Deliberação nº 048/2017 – CEAS/PR que aprova a prorrogação do prazo final para a execução dos recursos do Serviço de Proteção Integral à Família – PAIF.

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação da prestação de contas final do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF dos municípios, conforme anexo I.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 02 de Agosto de 2019

Simone Cristina Gomes
Presidente do CEAS/PR

DELIBERAÇÃO 59/2019 – CEAS/PR

ANEXO I

PRESTAÇÕES DE CONTAS APROVADAS SEM RESSALVA

N.º	MUNICÍPIO	PRO TOC OLO	PARECE R ÁREAS TÉCNICAS	PARECE R ÁREA FINANCEIRA	DESCRIÇÃO/RESSALVA
01	Grandes Rios	14.107.27-8-1	Aprovada	Finalizada a Regular	-
02	Boa Ventura de São Roque	14.104.98-9-5	Aprovada	Finalizada a Regular	-
03	Faxinal	14.129.97-6-0	Aprovada	Finalizada a Regular	-
04	Santa Amélia	14.107.91-1-5	Aprovada	Finalizada a Regular	-
05	Quarto Centenário	14.120.37-5-4	Aprovada	Finalizada a Regular	-
06	Goioerê	14.107.46-8-7	Aprovada	Finalizada a Regular	-
07	Mallet	14.103.03-0-2	Aprovada	Finalizada a Regular	-
08	Luiziana	14.107.44-4-0	Aprovada	Finalizada a e	-

09	Pitanga	14.103.84	Aprovada	Regular Finalizada a e Regular	-
10	Paraíso do Norte	14.102.71	Aprovada	Regular Finalizada a e Regular	-
11	Porto da Vitória	14.107.98	Aprovada	Regular Finalizada a e Regular	-
12	Japurá	14.107.51	Aprovada	Regular Finalizada a e Regular	-
13	São Manoel do Paraná	14.107.53	Aprovada	Regular Finalizada a e Regular	-

82865/2019

DELIBERAÇÃO Nº 59/2019 - CEDCA/PR

Considerando o disposto no artigo 227 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o qual prevê como dever "da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão";

Considerando que a Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, estabelece que crianças e adolescentes se encontram "em peculiar fase de desenvolvimento", tendo garantia à Proteção Integral que assegure todos seus direitos fundamentais e permita que alcancem todas as suas potencialidades;

Considerando o Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo para o decênio 2015/2024, aprovado pela Deliberação nº117/2014 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/PR) e vigente como instrumento de construção da Política de Socioeducação no Estado do Paraná;

Considerando que, por força do disposto no art. 227, §7º c/c 204, inciso II, da Constituição Federal e art. 8º, da Lei nº 12.594/2012 (que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, destinado ao atendimento de adolescentes autores de atos infracionais), combinado com os arts. 86, 87, inciso I, 88, inciso II e 90, §2º, da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a política socioeducativa, em âmbito estadual, deve ser elaborada e aprovada pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e implementada de forma conjunta entre diversos órgãos públicos e setores da administração, com ênfase para educação, saúde e assistência social;

Considerando que chegou ao conhecimento deste Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA), que a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária/DEPEN solicitou a disponibilização do CENSE São Francisco, sediado em Piraquara, bem como a destinação para outros fins do novo Centro de Socioeducação em construção no mesmo município, com a intenção de que ambas as instalações passem a ser utilizadas pela mesma;

Considerando que, segundo consta, o CENSE São Francisco abriga atualmente 60 (sessenta) adolescentes e o novo CENSE Piraquara abrigará 90 (noventa) adolescentes, demanda esta que atende a deliberação nº62/2017 deste conselho, que decidiu pela aprovação da criação, no prazo de cinco anos, de setecentas novas vagas, sendo cento e vinte e oito de semiliberdade e quinhentos e setenta e duas de internação e internação provisória.

Considerando que, em que pese a demanda de vagas pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, invocada para ocupação das referidas unidades, ante a constatação que igualmente existe um déficit de vagas no âmbito do sistema socioeducativo estadual, não há justificativa para a cessão do CENSE São Francisco e CENSE Piraquara àquele órgão estadual, até porque, em razão do já mencionado princípio constitucional da "prioridade absoluta" à criança e ao adolescente, preconizado pelo art. 227, *caput*, da constituição federal e melhor explicitado no art. 4º, *caput* e par. único, da lei nº 8.069/90, a área da infância e da juventude possui a "preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas", de modo que, no confronto entre ambas as áreas demandantes (segurança pública e infância e juventude), logicamente é esta que deve prevalecer;

Considerando que o novo CENSE Piraquara está sendo construído igualmente com recursos do fundo da infância e adolescência para o atendimento de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de privação de liberdade, motivo pelo qual qualquer utilidade que seja dada a esta estrutura seria considerado desvio de finalidade;

Considerando, por fim, que este Conselho Estadual dos

Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA) historicamente deliberou R\$ 81.734.376,40 (oitenta e um milhões, setecentos e trinta e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) dos recursos do fundo da infância e da adolescência na qualificação do atendimento socioeducativo, a saber:

a) Custeio de atividades de qualificação profissional básica (Deliberação nº07/2009 - R\$300.000,00, Deliberação nº097/2012 - R\$3.133.480,00, Deliberação nº58/2014 - R\$4.150.000,00, Deliberação nº33/2015 - R\$3.500.000,00, Deliberação nº078/2016, Deliberação nº84/2017 - R\$4.300.000,00);

b) Atividades de esporte, cultura e lazer (Deliberação nº07/2009 e deliberação nº089/2013 - R\$472.100,00 - Projeto CulturAção, Deliberação nº097/2012 - R\$895.280,00, Deliberação nº05/2013 - R\$403.440,00, Deliberação nº147/2013, Deliberação nº017/2014, Deliberação nº134/2014, Deliberação nº110/2015 - R\$1.058.614,00, Deliberação nº078/2016 e Deliberação nº081/2018 - Projeto Karatê no CENSE, Deliberação nº102/2018 - R\$1.003.614,00 - Projeto Karatê - Do Tradicional, Deliberação nº076/2015 - R\$500.000,00 - e Deliberação nº078/2016, Deliberação nº081/2018 e Deliberação nº21/2019 - R\$800.000,00 - Projeto Arte e Ação);

c) Manutenção do convívio familiar e comunitários dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa (Deliberação nº109/2013, Deliberação nº138/2014, Deliberação nº13/2015 - R\$190.000,00, Deliberação nº034/2017 - R\$258.000,00, Deliberação nº05/2019 - R\$432.000,00 - Projeto Aproximando Famílias);

d) Possibilidades de geração de renda e trabalho (Deliberação nº07/2009 - R\$400.000,00 - Programa Aprendizagem, Deliberação nº60/2012 - R\$ 4.300.000,00 - Programa Aprendiz e Deliberação nº06/2019 - R\$8.000.000,00 - Programa Estadual de Aprendizagem);

e) atendimento à família dos adolescentes internados (deliberação nº20/2012 - R\$ 8.280.000,00 - Programa AFAI);

f) adequação dos padrões arquitetônicos e técnicos estabelecidos pelas Resoluções nºs 119/2006 e 160/2013, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, assim como da Lei nº 12.594/2012, relativas ao Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE (deliberação nº) no CENSE São Francisco (Deliberação nº37/2011 - R\$1.500.000,00, Deliberação nº097/2012 - R\$15.667.390,00, Deliberação nº046/2018);

g) Construção do CENSE Piraquara (Deliberação nº07/2009, Deliberação nº111/2014, Deliberação nº114/2014 e Deliberação nº046/2018 - R\$12.390.000,00);

h) Formação continuada dos servidores do sistema de atendimento socioeducativo estadual: Curso de Especialização em Direção de Centros de Socioeducação (Deliberação nº17/2017 - R\$R\$ 168.000,00), Seminário de Encerramento da Pós-Graduação em Gestão de Centros de Socioeducação (Deliberação nº04/2010 - R\$120.000,00), Capacitação Inicial para os Novos Servidores da SECJ (Deliberação nº04/2010 - R\$ 320.000,00), I Encontro Estadual de Operadores do Sistema Socioeducativo do Paraná (Deliberação nº03/2009 - R\$ 200.000,00), Formação Continuada dos Técnicos da SECJ (Deliberação nº04/2010 - R\$400.000,00), Capacitação/qualificação continuada nos CENSEs (Deliberação nº097/2012, Deliberação nº070/2013, Deliberação nº10/2014, Deliberação nº114/2014 - R\$2.565.591,00), Formação Continuada Anual do Sistema de Atendimento Socioeducativo do Estado do Paraná (Deliberação nº33/2017 - R\$250.495,20 e Deliberação nº45/2018 - R\$195.292,21);

i) Atendimento ao adolescente egresso do sistema socioeducativo (Deliberação nº07/2009 - R\$500.000,00);

j) Aquisição de equipamento e material pedagógico para as unidades socioeducativas (Deliberação nº07/2009 - R\$500.000,00, Deliberação nº37/2011 - R\$1.000.000,00, Deliberação nº097/2012 - R\$3.581.120,00).

Considerando ainda a Resolução nº 01/2019 do CEDCA/PR, publicada no DIOE na edição 10470, de 04/07/2019.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 19 de julho de 2019

DELIBEROU

Art. 1º Por aprovar a manutenção do atendimento ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa no CENSE São Francisco e no CENSE Piraquara, sem qualquer prejuízo das atividades desenvolvidas e deliberadas por este Conselho.

Art. 2º Eventual proposta de encerramento das atividades no CENSE São Francisco deverá ser previamente submetida à análise e aprovação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná, de modo que este possa exercer, de maneira efetiva, o controle social sobre a execução da política de atendimento por ele próprio deliberada, evitando qualquer prejuízo aos adolescentes vinculados a esta modalidade de medida e/ou a violação do aludido "princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente" preconizado pela lei e pela Constituição Federal.

Art. 3º A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 19 de Julho de 2019.

Renann Ferreira
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

82907/2019

DELIBERAÇÃO Nº 060/2019 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 038/2018, que instituiu o Regulamento da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a Deliberação nº 031/2019, que aprovou a data da realização da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná e outras providências,

Considerando a impossibilidade da realização da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná na data prevista, devido o trâmite do processo licitatório,

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 19 de julho de 2019,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação dos dias 08, 09 e 10 de 2019 como data para a realização da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná, na Cidade de Curitiba/PR, conforme previsão contida no artigo 1º do anexo parte integrante da Deliberação nº 38/2018.

Art. 2º Fica sem efeito a Resolução nº 002/2019 *ad referendum*, publicada no DIOE 10473 de 09 de julho de 2019, em virtude de não ter sido aprovada pela plenária do CEDCA/PR na reunião ordinária realizada no dia 19 de julho de 2019.

Art. 3º Fica revogada a Deliberação nº 31/2018.

Art. 4º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 19 de julho de 2019.

Renann Ferreira
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

82914/2019

DELIBERAÇÃO Nº 061/2019 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 60/2019, que instituiu nova data para a realização da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 19 de julho de 2019,

DELIBEROU

Art. 1º Por reestabelecer o calendário original das reuniões ordinárias do CEDCA/PR, conforme definido na tabela parte integrante do artigo 1º da Deliberação nº 085/2018.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 19 de julho de 2019.

Renann Ferreira
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

82915/2019

DELIBERAÇÃO Nº 062/2019 – CEAS/PR

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR, reunido ordinariamente nos dias 01 e 02 de Agosto de 2019, no uso de suas atribuições regimentais e;

Considerando a Lei Estadual nº 17.544, de 17/04/2013, que regulamenta a transferência automática de recursos do Fundo Estadual da Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social em atendimento ao disposto nos incisos I e II do art.13 da Lei Feral nº 8.742/93, e dá outras providências,

Considerando o Decreto Estadual nº 8.543, de 17/07/2013, que regulamenta a transferência automática de recursos do Fundo

Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais, em atendimento a Lei Estadual nº 17.544, de 17 de abril de 2013,

Considerando a Deliberação nº 31/2018 – CEAS/PR que aprovou a reprogramação do saldo de recursos referente ao cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, ofertado no Centro Dia do Município de Curitiba,

Considerando a Deliberação nº 101/2018 – CEAS/PR que revoga a Deliberação nº 31/2018 – CEAS/PR,

Considerando a Informação Técnica nº 009/2019 - ER de Curitiba sobre a visita técnica e proposta de suspensão de recursos do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, ofertado no Centro Dia do Município de Curitiba,

Considerando a Informação Técnica nº 198/2019 – CPSE que encaminha parecer ao CEAS/PR sobre o acúmulo de saldos do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, ofertado no Centro Dia do Município de Curitiba.

DELIBERA

Art.1º Pela devolução dos recursos acumulados referentes ao cofinanciamento Estadual do Centro Dia do Município de Curitiba, que oferta serviços a pessoas com deficiência e suas famílias;

Art. 2º Pela manutenção dos recursos no valor de R\$ 229.740,00 (duzentos e vinte nove mil e setecentos e quarenta reais), referente à contratação já efetivada para o Serviço de Locação de Transporte Especial para locomoção das pessoas/famílias;

Art. 3º Pela manutenção do cofinanciamento estadual e retomada do repasse de recursos financeiros do FEAS/PR, após redução do saldo, para continuidade do serviço em Centro Dia do Município de Curitiba.

Art. 4º Pela concomitante apresentação de novo Plano de Trabalho ao CEAS/PR, dimensionando a retomada do repasse continuado com a aprovação desta nova proposta no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, por meio de resolução.

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 02 de Agosto de 2019.

Simone Cristina Gomes
Presidente do CEAS/PR

82859/2019

DELIBERAÇÃO Nº 062/2019 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 19 de julho de 2019

DELIBEROU

Art 1º Por instituir a Comissão de Análise de Obras realizadas com recursos do Fundo da Infância que são deliberados pelo CEDCA/PR, conforme composição abaixo:

- Renann Ferreira – Guarda Mirim de Foz do Iguaçu - Presidente;
- Priscila de Albuquerque Maranhão Polati Veiga – SEJUF/DPCA;
- Marcela Divair Martins Evangelista – SEJUF/GOFS;
- David Antônio Pancotti – SEJUF/DEASE;
- Adriano Roberto dos Santos – Associação Antônio e Marcos Cavanis;
- Thiago Alberto Aparecido - APAE Santo Antônio da Platina.

Art 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 19 de julho de 2019.

Renann Ferreira
Presidente Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

82916/2019

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 008/2019 – CEAS/PR

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PR, no uso de suas atribuições constantes no artigo 13 do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *AD REFERENDUM*, o Plano de Ação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS Web, referente ao

exercício de 2019.

Art. 2º Este Ad Referendum entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 23 de Agosto de 2019.

Simone Cristina Gomes
Presidente do CEAS/PR

82868/2019

Resolução Ad Referendum nº009/2019 CEAS/PR

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR, no uso de suas atribuições constantes no artigo 13 do Regimento Interno,

Considerando o Art 2º, item II –da Resolução nº 07/2018 – Conselho Nacional da Assistência Social - CNAS;

Considerando a Deliberação nº 61/2018 - Conselho Estadual da Assistência Social - CEAS que aprova o aceite estadual ao cofinanciamento federal do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviço à Comunidade – PSC, para execução em CREAS Regionais sob gestão municipal, de acordo com a resolução supracitada;

Considerando a necessidade de adequar a Deliberação nº 61/2018 nos termos da Portaria nº 2.600/2018 de 6 de novembro de 2018 do Ministério de Desenvolvimento Social - MDS que versa sobre a estrutura de Mobilidade do Sistema Único da Assistência Social – SUAS e autoriza a utilização dos recursos provindos do Fundo Nacional da Assistência Social - FNAS para aquisição de investimentos e custeio.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, *AD REFERENDUM*, a ratificação do Anexo I da Deliberação nº 061/2018 que estabelece a lista de municípios elegíveis ao cofinanciamento.

Parágrafo único. A lista atualizada de municípios elegíveis está disposta em Anexo I da presente Deliberação.

Art. 2º Esta Resolução autoriza a utilização dos recursos repassados para a aquisição de veículos e na rubrica orçamentária de custeio.

Parágrafo único. A aquisição de veículos deverá ocorrer nos termos da Portaria Ministerial nº 2.600/2018 de 6 de novembro de 2018 - MDS que versa sobre a estrutura de Mobilidade do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 27, de agosto de 2019.

Simone Cristina Gomes
Presidente do CEAS/PR

RESOLUÇÃO 009/2019 – CEAS/PR
ANEXO I

Quadro com os municípios elegíveis para o cofinanciamento federal do Serviço de MSE (LA e PSC), número de grupos e valores do cofinanciamento Federal.

	MUNICÍPIO	ESCRITÓRIO REGIONAL
1	MARILÂNDIA DO SUL	APUCARANA
2	ENGENHEIRO BELTRÃO	CAMPO MOURÃO
3	IRETAMA	CAMPO MOURÃO
4	ALTAMIRA DO PARANÁ	CAMPO MOURÃO
5	LUIZIANA	CAMPO MOURÃO
6	MAMBORÊ	CAMPO MOURÃO
7	BRAGANEY	CASCADEL
8	CORBÉLIA	CASCADEL
9	IBEMA	CASCADEL
10	TRÊS BARRAS DO PARANÁ	CASCADEL
11	ANAHY	CASCADEL
12	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	GUARAPUAVA
13	CARLÓPOLIS	JACAREZINHO
14	FIGUEIRA	JACAREZINHO
15	GUARANIAÇU	LARANJEIRAS DO SUL
16	CENTENÁRIO DO SUL	LONDRINA
17	JAGUAPITÃ	LONDRINA
18	INAJÁ	PARANAVAÍ
19	NOVA LONDRINA	PARANAVAÍ
20	NOVA SANTA ROSA	TOLEDO
21	IVATÉ	UMUARAMA

82870/2019

RESOLUÇÃO nº 130/2019

Designa servidores para desempenharem a função de fiscais em Contrato Administrativo firmado por esta SEJUF.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28 da Lei Estadual nº 19.848 de 3 de maio de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 1416 de 23 de maio de 2019, nomeado no art. 3º do Decreto nº 1438 de 1º de maio de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores para exercerem a função de Fiscais no Contrato Administrativo, com atribuições constantes no art. 118, § 2º a 5º, da Lei Estadual nº 15.608/2007, conforme tabela abaixo:

PROTOCOLO	15.767.541-9
CONTRATO	1389/2018
CONTRATADA	Associação de Proteção e Amparo ao Deficiente Físico e ao Idoso Carente – APADEFIC, CNPJ nº 79.318.119/0001-67
VIGÊNCIA	12/06/2019 a 11/06/2020

VALOR TOTAL	R\$ 28.320,00
FISCAL 01	Clarissa Fernandes Diniz R.G.: 12.930.886-9 CPF.: 049.154.519-33
FISCAL 02	Nilza Soeli Kokiela R. G: 1.027.970-4 CPF 339.532.529-68

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de agosto de 2019

Ney Leprevost
Deputado Federal
Secretário de Estado da Justiça,
Família e Trabalho

82837/2019

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária

RESOLUÇÃO Nº 206/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 90 da Constituição Estadual, Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848, de 20 de maio 2019, Decreto Estadual nº 5887, de 20 de dezembro de 2005, Decreto Estadual nº 1533, de 31 de maio de 2019, e o contido no protocolo nº 15.957.594-2;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor LUCIANO DE CASTRO RANKEL, RG 13.176.047-7, como representante da Polícia Científica, para atuar como gestor do Sistema de Gestão Governamental – G-Gov, nos termos do Decreto Estadual nº 1.649, de 10 de junho de 2011, que instituiu e regulamentou o G-Gov, em substituição ao servidor MAURÍCIO CATITAS DE SOUZA, RG 7.974.806-4.

Curitiba, 27 de agosto de 2019.

Cel. Romulo MARINHO Soares
Secretário de Estado da Segurança Pública

83030/2019

RESOLUÇÃO Nº 207/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 45 da Lei Estadual 8.485, de 3 de junho 1987, combinado com o Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005 e com Decreto Estadual nº 09, de 1º de janeiro de 2019, conforme protocolo nº 15.795.554-3 e a pedido da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da SESP,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar, com fulcro no art. 161 e 162 da Lei nº 15.608/2007, Processo Administrativo Autônomo com vistas a apurar as possíveis irregularidades cometidas pela empresa CLARO S.A., inscrita no CNPJ 40.432.544/0001-47, contratada pelo Estado conforme Pregão Eletrônico nº 867/2015, relativas ao descumprimento de termos do Contrato nº 285/2016 GMS 2068/2016, infringindo, em tese, o artigo 152, inciso IV e o artigo 154, inciso IV da Lei nº 15.608/2007, com penalidades previstas de aplicação de multa, suspensão temporária de participação em licitação e o impedimento de contratar com a administração.

Art. 2º. Raphael Bastos Belache, RG: 8.570.020-0/PR, ocupante do cargo de Capitão da Polícia Militar – QOPM, como Presidente; David Clístenes Furoni de Lima, RG. 7.749.914-7/PR, ocupante do cargo 1º Tenente da Polícia Militar – QOPM, como Membro; e Aleciane Roberta de Oliveira, RG: 7.721.849-1/PR, ocupante do cargo de Investigadora de Polícia – QPPC, como Membro, todos da Secretaria Estadual de Segurança Pública, para comporem a Comissão Processante.

Art. 3º. O presente procedimento disciplinar deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias contados da designação dos membros da comissão, a fluir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, e concluído consoante o disposto no artigo 162, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de agosto de 2019.

Cel. Romulo MARINHO Soares,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

83055/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SESP DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN CADEIA PÚBLICA HILDEBRANDO DE SOUZA – CPHSPG

PORTARIA 149 / 2019 - 15.567.309-5

O DIRETOR DA CADEIA PÚBLICA HILDEBRANDO DE SOUZA – CPHSPG no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Disciplinar 01/2015/DEPEN, e pelo artigo 10 do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenciário, aprovado pela resolução nº. 234 de 16 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 9.764, de 17/08/2016, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: CARLOS FERNANDO GIUGIOLINI VON HOONHOLTZ - RG. 10.351.884-9/PR, cargo de Agente Penitenciário, lotado no Cadeia Pública de Castro – CAST; RICARDO FORNAZZARI - RG. 6.696.648-1/PR, cargo de Agente Penitenciário, lotado na Cadeia Pública Hildebrando de Souza – CPHSPG; e KASSIA DE QUADROS – RG. 7.741.095-3/PR, cargo de Agente Penitenciário, lotada na Penitenciária Estadual de Ponta Grossa – Unidade de Segurança - PPGS, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar a materialidade em possíveis irregularidades funcionais, em tese, descritas no Protocolo nº 15.567.309-5.

Art. 2º O presente procedimento de Sindicância deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, e concluído no prazo de 15 (quinze) dias, com validade a partir da publicação na imprensa oficial, consoante o disposto do artigo 310, da lei 6.174/70.

Ponta Grossa, 16 de agosto de 2019.

Maurício Ferracini dos Santos
Diretor CPHSPG

83207/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SESP DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN CADEIA PÚBLICA HILDEBRANDO DE SOUZA – CPHSPG

PORTARIA 150 / 2019 - 15.996.587-2

O DIRETOR DA CADEIA PÚBLICA HILDEBRANDO DE SOUZA – CPHSPG no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Disciplinar 01/2015/DEPEN, e pelo artigo 10 do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenciário, aprovado pela resolução nº. 234 de 16 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 9.764, de 17/08/2016, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores KASSIA DE QUADROS – RG. 7.741.095-3/PR, cargo de Agente Penitenciário, lotada na Penitenciária Estadual de Ponta Grossa – Unidade de Segurança - PPGS; MILTON BRASÍLIO JUSTUS - RG. 8.166.492-7/PR, cargo de Agente Penitenciário, lotado na Central de Transportes da Regional 2 / Ponta Grossa ; e BRUNO AUGUSTO DA CUNHA SOBIESKI – RG. 12.421.328-2/PR, cargo de Agente Penitenciário, lotada na Penitenciária Es-

tadual de Ponta Grossa – Unidade de Progressão - PPGP, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar a materialidade em possíveis irregularidades funcionais, em tese, descritas no Protocolo nº 15.996.587-2.

Art. 2º O presente procedimento de Sindicância deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, e concluído no prazo de 15 (quinze) dias, com validade a partir da publicação na imprensa oficial, consoante o disposto do artigo 310, da Lei 6.174/70.

Ponta Grossa, 26 de agosto de 2019.

Maurício Ferracini dos Santos
Diretor CPHSPG

83209/2019

DIRETORIA GERAL

Portaria nº 138/2019 – PCP

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com os arts. 24 e 33 do anexo único do Decreto n.º 5.887, de 15 de dezembro de 2005, Decreto n.º 21 de 02 de janeiro de 2019, Resolução n.º 164 de julho de 2016 e Resolução n.º 005 de 11 de janeiro de 2018:

DETERMINO

1. Pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO, de 30 (trinta) dias, ao servidor SIDNEI CAETANO DE ALCÂNTARA – QPPE, por infringir o disposto no artigo nº 279 da Lei 6174/1970, e seus incisos III, VI, e VII, pela prática de falta grave;

2. Encaminhe este protocolado ao GRHS/SESP através do REHU/PCP, para imediato cumprimento da penalidade ao servidor, nos termos do art. 291, inciso III, da Lei 6174/1970.

Curitiba, 23 de agosto de 2019.

Leon Grupenmacher
Diretor-Geral da Polícia Científica

83245/2019

DIRETORIA GERAL

Portaria nº 139/2019 – PCP

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com os arts. 24 e 33 do anexo único do Decreto n.º 5.887, de 15 de dezembro de 2005, Decreto n.º 21 de 02 de janeiro de 2019, Resolução n.º 164 de julho de 2016 e Resolução n.º 005 de 11 de janeiro de 2018:

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 137/2019 – PCP, do dia 26 de agosto de 2019, DIOE nº 10507;

Onde se lê Protocolo nº 15.966.208-0;
Leia-se Protocolo nº 15.926.952-3.

Curitiba, 28 de agosto de 2019.

Leon Grupenmacher
Diretor-Geral da Polícia Científica

83339/2019

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 15.652.373-9

I. **AUTORIZO**, nos termos do artigo 40, inciso I, alínea "j", da Lei Estadual nº 15.608/2007, e com base na Informação nº 0997/2019 – AT/SESP, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade pregão, forma eletrônica, tipo menor preço, visando à aquisição de materiais de escritório e eletrodomésticos para atender a demanda da Coordenadoria das Delegacias da Mulher do Estado do Paraná – CODEM, adquiridos com recursos do convênio 813.766/2014, no valor total máximo de **R\$ 4.769,28 (quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos)**, conforme Termo de Referência (fls. 153/160), Minuta do Edital e seus Anexos (fls.162/193).

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante.

III. PUBLIQUE-SE.

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para providências.

Curitiba, 26 de agosto de 2019.

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Resolução nº 065/2018-SESP

82847/2019

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 15.585.622-0

I. **AUTORIZO**, nos termos da Lei Estadual nº 15.608/2007, da Lei Estadual nº 8.485/1987 e do Decreto Estadual nº 2.734/2015, e com base na Informação nº 1003/2019 – AT/SESP, a contratação da sociedade empresária **TRIEL – HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº 89.422.042/0001-24, visando a aquisição de 02 (dois) caminhões de combate a incêndio, em cumprimento as metas 04 e 05 do Plano de Trabalho estabelecido no Convênio SICONV n. 880054/2018, celebrado entre a Secretaria da Segurança Pública e a União, por intermédio do Ministério da Segurança Pública, representado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, em adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº. 879/2018-SRP/DEAM/SEAP, para atender as necessidades do Comando do Corpo de Bombeiros - CCB, com o valor total de **R\$ 1.059.996,00 (um milhão, cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais)**, com recursos provenientes do convênio supracitado, conforme Minuta do Contrato de fls. 277/285.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante.

III. PUBLIQUE-SE.

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios para providências.

Curitiba, 27 de agosto de 2019.

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Resolução nº 065/2018-SESP

82851/2019

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 15.966.777-4

I. **INDENIZO** o débito decorrente da prestação de serviços de telefonia fixa e à 02 (dois) links de dados, referente ao período de 06/07/2019 a 05/08/2019, realizados pela empresa **OI S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0321-85, no valor de **R\$ 8.796,98 (oito mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos)**, sem amparo contratual, e com base na Informação nº 1041/2019-AT/SESP, no artigo 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no art. 45 da Lei Estadual nº 19848 c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, ressaltando ainda a necessidade de apuração da responsabilidade a quem deu causa ao processo indenizatório por ausência de instrumento contratual vigente, por parte da unidade de origem.

II. PUBLIQUE-SE.

III. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-PR, 28 de agosto de 2019.

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública

Resolução nº 65/2018-SESP

83238/2019

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 15.898.258-7

I. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto Estadual nº 8.561/2017, que alterou o parágrafo 7º do artigo 1º do Decreto Estadual nº 4.189/2016, e nos termos da Informação nº 0948/2019-AT/SESP, a realização do Acordo de Cooperação Técnica entre o Estado do Paraná, através desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por intermédio do Departamento de Polícia Federal, objetivando a constituição de Força-Tarefa para proteção pessoal do Ministro da Justiça e Segurança Pública e de seus familiares em Curitiba e Região Metropolitana, pelo período de 12 (doze) meses a contar da assinatura, sem repasse de recursos entre os convenientes e com obrigações delimitadas conforme o Plano de Trabalho (fls. 67 à 74), o qual APROVO, e Minuta do Acordo de Cooperação Técnica (fls. 56 à 66).

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações.

III. PUBLIQUE-SE no prazo legal.

IV. ENCAMINHE-SE ao Escritório de Projetos para providências.

Curitiba, 28 de agosto de 2019.

Cel. Romulo MARINHO Soares
Secretário de Estado da Segurança Pública

83335/2019

GABINETE DO SECRETÁRIO**Protocolo nº. 15.450.749-3**

I. AUTORIZO, com fundamento nos arts. 25 e 35, caput e §1º, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, e, ainda, nos termos do art. 76, incisos I e X, do Decreto Estadual nº 4.507/2009, e da Informação nº 1022/2019-AT/SESP, a contratação decorrente do credenciamento da Empresa PATOLOGIA HUMANA DIAGNÓSTICO E PESQUISA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.600.041/0001-19, visando a prestação de serviços de exames de anatomia patológica, constantes no Lote 15 do Processo de Credenciamento nº 004/2018, para atender as necessidades dos usuários do Hospital da Polícia Militar do Paraná – HPM, no valor total máximo de R\$ 116.730,67 (cento e dezesseis mil setecentos e trinta reais e sessenta e sete centavos), conforme o Edital respectivo (fls. 88/97), e condições expostas na Minuta do Contrato (fls. 119/127).

II. RATIFICO, com fundamento no art. 35, § 2º, da Lei Estadual nº 15.608/2007, as situações fáticas ensejadoras da inexigibilidade de licitação.

III. PUBLIQUE-SE, no prazo 05 (cinco) dias, nos termos do art. 35, § 2º, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 23 de agosto de 2019.

Cel. Romulo MARINHO Soares
Secretário de Estado da Segurança Pública

83011/2019**GABINETE DO SECRETÁRIO****Protocolo nº. 15.469.109-0**

I. AUTORIZO, com fundamento no artigo 34, inciso VIII, da Lei Estadual nº 15.608/2007, c/c o disposto no item 1.2.6 do Anexo ao Decreto Estadual nº 12.022/2014 (alterado pelos Decretos Estaduais nº 2.413/2015, nº 4.119/2016 e nº 8.286/2017), e nas condições da Informação nº 0932/2019-AT/SESP, a realização da despesa decorrente da celebração de contrato de locação do imóvel sito à Rua Vereador Vilas Boas, nº 290, Porecatu, PR, a ser firmado com MAURO ANTONIO MAZO, inscrito no CPF sob o nº 061.821.869-68, e ROSANGELA MARIA DA SILVA MAZO, inscrita no CPF sob o nº 210.797.659-72, no valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com total para o Contrato no montante de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, a fim de atender as necessidades da 31ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Porecatu, conforme a minuta de contrato (fls. 115 à 118).

II. RATIFICO, com fundamento no artigo 35, § 2º, da Lei Estadual nº 15.608/2007, as situações fáticas ensejadoras da dispensa de licitação.

III. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. Salienta-se que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

IV. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para as providências legais.

Curitiba, 27 de agosto de 2019.

Cel. Romulo MARINHO Soares
Secretário de Estado da Segurança Pública

83008/2019**GABINETE DO SECRETÁRIO****Protocolo nº. 15.443.893-9**

I. AUTORIZO, com fundamento nos arts. 25 e 35, caput e §1º, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, e, ainda, nos termos do art. 76, incisos I e X, do Decreto Estadual nº 4.507/2009, e da Informação nº 1023/2019-AT/SESP, a contratação decorrente do credenciamento da Empresa BYORI LABORATÓRIO DE HISTOPATOLOGIA E CITOPATOLOGIA S/S LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.373.832/0001-65, visando a prestação de serviços de exames de anatomia patológica, constantes no Lote 15 do Processo de Credenciamento nº 004/2018, para atender as necessidades dos usuários do Hospital da Polícia Militar do Paraná – HPM, no valor total máximo de R\$ 116.730,67 (cento e dezesseis mil setecentos e trinta reais e sessenta e sete centavos), conforme o Edital respectivo (fls. 84/93), e condições expostas na Minuta do Contrato (fls. 122/130).

II. RATIFICO, com fundamento no art. 35, § 2º, da Lei Estadual nº 15.608/2007, as situações fáticas ensejadoras da inexigibilidade de licitação.

III. PUBLIQUE-SE, no prazo 05 (cinco) dias, nos termos do art. 35, § 2º, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 26 de agosto de 2019.

Cel. Romulo MARINHO Soares
Secretário de Estado da Segurança Pública

83016/2019**GABINETE DO SECRETÁRIO****Protocolo nº. 15.961.474-3**

I. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 8.561 de 20 de dezembro de 2017 que alterou o parágrafo 7º, do art. 1º do Decreto nº 4.189, nos termos da Cota Administrativa nº 1403/2019 – AT/SESP, a realização do Termo de Convênio entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP,

por intermédio do Instituto de Identificação do Estado do Paraná – IIPR, e o Município de Doutor Camargo – PR, tendo por objeto a implantação do Posto de Atendimento Totalmente Informatizado – PATI 2, visando a prestação de serviços públicos de identificação civil com posterior expedição de carteiras de identidade, bem como a expedição de atestados e demais certidões à população;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 27 de agosto de 2019,

Cel. Romulo MARINHO Soares
Secretário de Estado da Segurança Pública.

83049/2019**GABINETE DO SECRETÁRIO****Protocolo nº. 15.961.837-4**

I. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 8.561, de 20 de dezembro de 2017, que alterou o parágrafo 7º do art. 1º do Decreto nº 4.189, de 27 de maio de 2016, e nos termos da Cota Administrativa nº 1380/2019 – AT/SESP, a realização do Termo de Convênio entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com a intervenção do Instituto de Identificação do Departamento da Polícia Civil, e o Município de Astorga/PR, com o fim de ser realizada a instalação e a manutenção de Posto de Atendimento Totalmente Informatizado 2 (PATI 2) no ente municipal, visando a prestação de serviços de emissão de cédulas de identidade e demais atendimentos correspondentes à população local, pelo período de 60 (sessenta) meses, sem repasse de recursos entre os convenientes e com obrigações delimitadas conforme o Plano de Trabalho (fls. 52 à 55) e Minuta correspondente (fls. 47 à 51).

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações.

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal.

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 27 de agosto de 2019.

Cel. Romulo MARINHO Soares
Secretário de Estado da Segurança Pública

83066/2019**GABINETE DO SECRETÁRIO****Protocolo nº. 15.848.376-9**

I. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 8.561 de 20 de dezembro de 2017 que alterou o parágrafo 7º, do art. 1º do Decreto nº 4.189, nos termos da Cota Administrativa nº 1390/2019 – AT/SESP, a realização do Termo de Convênio entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública, por intermédio do Instituto de Identificação do Estado do Paraná – IIPR, e o Município de Coronel Vivida-PR, tendo por objeto a implantação do Posto de Atendimento Totalmente Informatizado – PATI 2, visando a prestação de serviços públicos de identificação civil com posterior expedição de carteiras de identidade, bem como a expedição de atestados e demais certidões à população;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 27 de Agosto de 2019.

Cel. Romulo MARINHO Soares
Secretário de Estado da Segurança Pública.

83093/2019**GABINETE DO SECRETÁRIO****Protocolo nº. 15.890.038-6**

I. AUTORIZO, com fundamento no artigo 35, § 1º, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, bem como no artigo 1º, § 3º c/c § 5º, do Decreto Estadual nº. 4.189/2016, e nos termos da Informação nº. 1015/2019-AT/SESP, a realização da despesa decorrente da celebração de contrato, mediante inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 33, inciso I, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, e artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/1993, com a sociedade empresária COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LANDIN LTDA., inscrita no CNPJ nº. 02.728.176/0001-90, para aquisição de combustível de aviação (Querosene – JET A1 e Gasolina – AVIAS), visando atender as necessidades do Batalhão de Polícia Militar de Operações Aéreas – BPOA, a ser fornecido no Aeroporto Juvenal Loureiro Cardoso, no município de Pato Branco/PR, com entrega parcelada, sob demanda, pelo período de 12(dozes) meses, no valor global máximo de R\$ 112.375,00 (cento e

doze mil, trezentos e setenta e cinco reais), conforme Termo de Referência, fls. 04/18 e a Minuta de Contrato de fls. 56/64;
II. RATIFICO, com fundamento no artigo 35, § 2º, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, as situações fáticas ensejadoras da inexigibilidade de licitação;
III. PUBLIQUE-SE no prazo 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 35, § 2º, da Lei Estadual nº. 15.608/2007;
IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênio, para as providências legais.

Curitiba, 27 de Agosto de 2019,

Cel. Romulo MARINHO Soares
Secretário de Estado da Segurança Pública.

83089/2019

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 15.969.530-1

I. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 8.561 de 20 de dezembro de 2017 que alterou o parágrafo 7º, do art.1º do Decreto nº 4.189, nos termos da Cota Administrativa nº 1401/2019 – AT/SESP, a realização do Termo de Convênio entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, por intermédio do Instituto de Identificação do Estado do Paraná – IIPR, e o Município de Colorado – PR, tendo por objeto a implantação do Posto de Atendimento Totalmente Informatizado – PATI 2, visando a prestação de serviços públicos de identificação civil com posterior expedição de carteiras de identidade, bem como a expedição de atestados e demais certidões à população;
II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;
III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;
IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 27 de agosto de 2019,

Cel. Romulo MARINHO Soares,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

83077/2019

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo: 14.493.402-2

I. AUTORIZO, com fundamento no contido no artigo 103 e artigo 34, inciso VIII, da Lei Estadual nº. 15.608/2007 c/c o disposto no item 1.2.6.1 do Anexo do Decreto Estadual nº. 12.022/2014, alterado pelos Decretos Estaduais nº. 2.413/2015, nº.4.119/2016 e nº.8.186/2017, e nos termos da Informação nº. 1016/2019-AJ/SESP, a realização da despesa decorrente da celebração de contrato de locação do imóvel situado na Avenida Rio Grande do Sul nº.4140, apto 01, Centro, no Município de Marechal Cândido Rondon, a ser firmado com a empresa MIRTA STEINMACHER, CPF:300.540.109-00, a fim de abrigar a 4ª Delegacia Regional de Polícia de Marechal Cândido Rondon, no valor total de R\$ 29.147,04 (vinte e nove mil, cento e quarenta e sete reais e quatro centavos, pelo período de 12 (doze) meses.
II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. Salienta-se que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante;
III. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para as providências legais.

Curitiba, 27 de agosto de 2019.

Cel. Romulo MARINHO Soares
Secretário de Estado da Segurança Pública

83097/2019

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 15.950.448-4

I. AUTORIZO, com fundamento no contido nos artigos 103, inciso II, 112, §1º, inciso II, e §3º, inciso I, todos da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c o disposto no item I do Anexo do Decreto Estadual nº. 12.022/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº. 2.413/2015, nº.4.119/2016 e Decreto Estadual nº.8.286/2017, do Artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº.4189/2016 e nos termos da Informação nº. 1030/2019-AT/SESP, a celebração do Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato de Locação do imóvel localizado na Rua Japurá, nº.3358, Zona I, Município de Umuarama, Estado do Paraná, pela vigência adicional de 36(trinta e seis) meses e Supressão de 10% (dez por cento) sobre o valor pactuado e hoje vigente, passando o novo valor mensal da quota locatícia para R\$ 7.130,00 (sete mil, cento e trinta reais).
II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. Salienta-se que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.
III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;
IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para demais providências.

Curitiba, 28 de Agosto de 2019,

Cel. Romulo MARINHO Soares,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

83324/2019

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 15.696.687-8

I. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 8.561 de 20 de dezembro de 2017 que alterou o parágrafo 7º, do art.1º do Decreto nº 4.189, nos termos da Cota Administrativa nº 1399/2019 – AT/SESP, a realização do Termo de Convênio entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, por intermédio do Instituto de Identificação do Estado do Paraná – IIPR, e o Município de Ouro Verde do Oeste – PR, tendo por objeto a implantação do Posto de Atendimento Totalmente Informatizado – PATI 2, visando a prestação de serviços públicos de identificação civil com posterior expedição de carteiras de identidade, bem como a expedição de atestados e demais certidões à população;
II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;
III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;
IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 27 de agosto de 2019,

Cel. Romulo MARINHO Soares,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

83125/2019

Departamento da Polícia Civil - DPC

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 25/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 18 DO REGIMENTO INTERNO DO COLEGIADO – DELIBERAÇÃO 593/2006 – DETERMINA, PARA FINS DE CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE SEJA AFIxada, NESTA DATA, NO EDITAL DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A PRESENTE PAUTA DO JULGAMENTO A SER REALIZADO EM DATA DE **09 DE SETEMBRO DE 2019**, COM INÍCIO ÀS 14:00 HORAS, NA SALA DESTE CONSELHO, CONSOANTE RELAÇÃO ABAIXO:

PROT. 591/2017/CPC – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. ACUSADO: RUI REBELLO VIEIRA NETO, Escrivão de Polícia. ADVOGADO – DR. PETER AMARO DE SOUSA. RELATOR – DR. BRUNO ASSONI.

Curitiba, 27 de agosto de 2019.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

83147/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

Prot. 345 /2019/CPC – Relação de Procedimentos Disciplinares e Expedientes a serem sorteados na sessão de 09 de setembro de 2019.

01 – 1322/2013/CPC – Processo Administrativo Disciplinar (01 volume) em desfavor de ADÃO CAETANO DE LIMA, Investigador de Polícia. (DESARQUIVADO PELA DELIBERAÇÃO 597/19 – REINTEGRADO)

02 – 172/2017/CPC - Processo Administrativo Disciplinar (01 volume) em desfavor de SALOMÃO DE SIQUEIRA JUNIOR, Investigador de Polícia.

03 – 385/2018/CPC - Processo Administrativo Disciplinar (01 volume 01 apenso) em desfavor de LUIS ALTINO DE SEIXAS BORBA, Investigador de Polícia.

04 – 217/2019/CPC - Sindicância (01 volume) em desfavor de PEDRO FILIPE CRUZ CARDOSO DE ANDRADE, Delegado de Polícia.

05 – 602/2018/CPC - Sindicância (01 volume) em desfavor de GERALDO LOURENÇO BRITA, Escrivão de Polícia. (

06 – 598/2018/CPC - Sindicância (01 volume) em desfavor de **GERALDO LOURENÇO BRITA**, Escrivão de Polícia.

07 – 597/2018/CPC - Sindicância (01 volume) em desfavor de **GERALDO LOURENÇO BRITA**, Escrivão de Polícia.

08 – 1404/2017/CPC - Processo Administrativo Disciplinar (03 volumes) em desfavor de **IACRI MENEGHEL ABARCA**, Delegado de Polícia.

09 – 277/2019/CPC - Sindicância (01 volume 01 apenso) em desfavor de **GERSON MADLENER DE ALMEIDA**, Investigador de Polícia.

10 – 626/2011/CPC - Processo Administrativo Disciplinar (03 volumes 01 pendrive anexado à contra capa do 3º Volume) em desfavor de **ALTAIR FERREIRA PINTO**, Investigador de Polícia, e **JOSÉ TADEU INOCÊNCIO BELLO**, Delegado de Polícia. **Aposentados**

11 – 340/2019/CPC - Processo Administrativo Disciplinar (01 volume 01 apenso) instaurado em desfavor do servidor **EDSON LUIZ RODRIGUES DA COSTA** Investigador de Polícia. **Aposentado**

12 – 1032/2016/CPC - Processo Administrativo Disciplinar (05 volumes 01 apenso) instaurado em desfavor dos servidores **DOUGLAS PADOVAN DOS SANTOS** e **WALMIR DO CARMO SILVA**, Investigadores de Polícia.

13 – 346/2019/CPC - Sindicância (01 volume 01 apenso) instaurado em desfavor do servidor **WALLACE DE OLIVEIRA BRITO**, Delegado de Polícia.

Curitiba, 26 de agosto de 2019.

VALMIR SOCCIO
DELEGADO DE POLÍCIA
Secretário Geral do Conselho da Polícia Civil

82937/2019

NÚMERO DE PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Portaria	Prot. Corregedoria Disciplinar	Prot. Conselho da Polícia Civil	Procedimento	Delegado de Polícia designado para a presidência
074/2019	932/2016	256/19	PROC. ADM. DISCIPLINAR	Osmar de Albuquerque Pontes Junior
075/2019	77/2016	210/19	PROC. ADM. DISCIPLINAR	Pedro Luiz Fontana Ribeiro

82075/2019

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Instituto Ambiental do Paraná - IAP

PORTARIA IAP Nº 198, DE AGOSTO DE 2019

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, nomeado pelo Decreto nº 472, de 12 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992 e alterações posteriores; e

- Considerando que as Audiências Públicas tem por objetivo esclarecer a população e demais interessados a respeito dos estudos apresentados pelo empreendedor e colher sugestões com a finalidade de subsidiar os processos de licenciamento ambiental dos empreendimentos acima mencionados.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar ao funcionário Jean Carlos Helferich a atribuição para conduzir as Audiências Públicas referentes ao licenciamento ambiental dos empreendimentos denominados: **PCH Foz do Capão Grande e PCH Pituquinhas**, a serem implantados nos municípios Pinhão e Reserva do Iguaçu, conforme constam nos respectivos procedimentos administrativos **SPI nº 13.251.492-5** e **12.198.946-8**.

As Audiências Públicas serão realizadas nos seguintes locais, datas e horários:

Município: Pinhão – PR

Data: 04/09/2019

Local: Câmara Municipal de Pinhão

Endereço: Av. Hipólito Ayres de Arruda, nº 28 – Centro – CEP 85.170-000.

Hora: 19h00 às 22h00

Município: Reserva do Iguaçu – PR

Data: 05/09/2019

Local: Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu

Endereço: Av. 4 de setembro, nº 522 – Centro – CEP 85.195-000.

Hora: 19h00 às 22h00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná

82875/2019

Instituto das Águas do Paraná - ÁGUAS PARANÁ

O INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ torna público que foram outorgados os usuários abaixo relacionados:

Portaria nº 3341/2019 DPCA. Prot. 13.871.386-5. Outorgado Maicon Otavio Pe-

ter. CPF/CNPJ 067.474.909-08. Manancial Mina 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7105952N 315023E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 10,00 m³/h. Município Renascença.

Portaria nº 3342/2019 DPCA. Prot. 13.853.810-9. Outorgado Marcos Antonio Cebula. CPF/CNPJ 835.511.829-49. Manancial Rio Guajuvira. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7157601N 656637E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 25,00 m³/h. Município Araucária.

Portaria nº 3343/2019 DPCA. Prot. 13.467.333-8. Outorgado Marcio Redencio Viola. CPF/CNPJ 040.962.819-05. Manancial Mina 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7182127N 348654E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 14,90 m³/h. Município Rio Bonito do Iguaçu.

Portaria nº 3344/2019 DPCA. Prot. 11.900.761-5. Outorgado Valdemar Borgo. CPF/CNPJ 475.404.439-87. Manancial Ribeirão Lajeado. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7305702N 337078E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 26,00 m³/h. Município Mamborê.

Portaria nº 3345/2019 DPCA. Prot. 14.016.167-5. Outorgado Manfred Michael Majowski. CPF/CNPJ 412.018.419-68. Manancial Córrego Sem Nome. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7206972N 423114E (22). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 70,00 m³/h. Município Guarapuava.

Portaria nº 3346/2019 DPCA. Prot. 13.326.324-1. Outorgado Valdir Roberto Kafer. CPF/CNPJ 466.987.959-68. Manancial Sanga Ollaria. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7273497N 779439E (21). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 35,00 m³/h. Município Pato Branco.

Portaria nº 3347/2019 DPCA. Prot. 14.016.248-5. Outorgado Manfred Michael Majowski. CPF/CNPJ 412.018.419-68. Manancial Córrego Sem Nome. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7205176N 424758E (22). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 25,00 m³/h. Município Guarapuava.

Portaria nº 3348/2019 DPCA. Prot. 13.774.628-0. Outorgado Marcio Toepper e Outro. CPF/CNPJ 031.083.229-23. Outro: Wilmar Toepper - CPF: 017.946.349-75. Manancial Córrego Gavião. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7283356N 204404E (22). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 120,00 m³/h. Município Toledo.

Portaria nº 3349/2019 DPCA. Prot. 13.900.735-2. Outorgado Manoel Souto Dias. CPF/CNPJ 172.421.429-20. Manancial Mina 01. Bacia Ivai. Coordenadas UTM 7312228N 418000E (22). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 10,00 m³/h. Município Arapuã.

Portaria nº 3350/2019 DPCA. Prot. 13.574.285-6. Outorgado Manoel Pereira Camacho. CPF/CNPJ 452.996.339-04. Manancial Córrego Novo Horizonte. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7273905N 244984E (22). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 150,00 m³/h. Município Tupãssi.

Portaria nº 3351/2019 DPCA. Prot. 13.822.440-6. Outorgado Valdir Brondani. CPF/CNPJ 028.418.949-91. Manancial Rio Pioneiro. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7311239N 213992E (22). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 120,00 m³/h. Município Palotina.

Portaria nº 3352/2019 DPCA. Prot. 14.354.530-0. Outorgado Neuza Aparecida Marangoni Leonardo. CPF/CNPJ 240.361.299-53. Manancial Ribeirão Anhumai. Bacia Ivai. Coordenadas UTM 7435858N 369017E (22). Validade 2 (dois) anos.

Vazão outorgada 222,00 m³/h. Município Nova Esperança.

Portaria nº 3353/2019 DPCA. Prot. 14.408.287-7. Outorgado Marcio Andre Bohnen. CPF/CNPJ 023.515.659-08. Manancial Sang Guannaxaim. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7271776N 786650E (21). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 25,00 m³/h. Município Marechal Cândido Rondon.

Portaria nº 3354/2019 DPCA. Prot. 13.467.342-7. Outorgado Valdeinei Wachekowski. CPF/CNPJ 004.656.269-98. Manancial Mina 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7187782N 346910E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 10,00 m³/h. Município Laranjeiras do Sul.

Portaria nº 3355/2019 DPCA. Prot. 14.403.689-1. Outorgado Marcos de Figueiredo Pires. CPF/CNPJ 567.325.549-72. Manancial Córrego Sem Nome. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7134359N 562567E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 30,00 m³/h. Município São Mateus do Sul.

Portaria nº 3356/2019 DPCA. Prot. 14.167.115-4. Outorgado Marcos Jose da Silva. CPF/CNPJ 033.386.589-82. Manancial Córrego do Macaco. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7362438N 464600E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 33,60 m³/h. Município Marilândia do Sul.

Portaria nº 3357/2019 DPCA. Prot. 14.288.421-6. Outorgado Marcos Vinicius Zarpellon. CPF/CNPJ 081.699.199-59. Manancial Rio Caratua. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7193068N 532824E (22). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 120,00 m³/h. Município Irati.

Portaria nº 3358/2019 DPCA. Prot. 14.132.584-1. Outorgado Harry Mayer. CPF/CNPJ 007.880.089-78. Manancial Arroio Aterrado Alto. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7210079N 437579E (22). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 25,00 m³/h. Município Guarapuava.

Portaria nº 3359/2019 DPCA. Prot. 14.194.014-7. Outorgado Ildeberto Panarotto. CPF/CNPJ 534.189.489-87. Manancial Sanga Maraca. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7283284N 220272E (22). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 15,00 m³/h. Município Maripá.

Portaria nº 3360/2019 DPCA. Prot. 13.631.146-8. Outorgado Fugio Irikuchi. CPF/CNPJ 207.406.039-49. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7388777N 433533E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 1,00 m³/h. Município Jandaia do Sul.

Portaria nº 3361/2019 DPCA. Prot. 13.026.380-1. Outorgado Amaury Teixeira Custódio. CPF/CNPJ 454.271.439-04. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7371399N 266068E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Umuarama.

Portaria nº 3362/2019 DPCA. Prot. 13.003.710-0. Outorgado Rubens Marcos Grunert. CPF/CNPJ 598.714.909-68. Manancial Poço 01. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7274112N 787355E (21). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Marechal Cândido Rondon.

Portaria nº 3363/2019 DPCA. Prot. 13.874.972-0. Outorgado José Luiz Favarin. CPF/CNPJ 683.704.079-00. Manancial Poço 01. Bacia Paranapanema 4. Coordenadas UTM 7450171N 354317E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 8,00 m³/h. Município Paranavai.

Portaria nº 3364/2019 DPCA. Prot. 13.003.377-6. Outorgado Sérgio Luiz Zanatta. CPF/CNPJ 849.122.359-20. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7284568N 259838E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 10,00 m³/h. Município Jesuítas.

Portaria nº 3365/2019 DPCA. Prot. 13.397.027-4. Outorgado Hilario Perdoncini Ribeiro. CPF/CNPJ 648.478.459-00. Manancial Rio Memória. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 727776N 248048E (22). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 120,00 m³/h. Município Tupãssi.

Portaria nº 3366/2019 DPCA. Prot. 13.397.027-4. Outorgado Hilario Perdoncini Ribeiro. CPF/CNPJ 648.478.459-00. Manancial Mina 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7277705N 248441E (22). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 10,00 m³/h. Município Tupãssi.

Portaria nº 3367/2019 DPCA. Prot. 13.213.178-3. Outorgado Hilário Seidel. CPF/CNPJ 118.288.389-34. Manancial Mina 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7248146N 273167E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 10,00 m³/h. Município Corbélia.

Portaria nº 3368/2019 DPCA. Prot. 13.213.178-3. Outorgado Hilário Seidel. CPF/CNPJ 118.288.389-34. Manancial Mina 02. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7248261N 273059E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 10,00 m³/h. Município Corbélia.

Portaria nº 3369/2019 DPCA. Prot. 13.168.280-8. Outorgado Valdecir Albrecht e Outro. CPF/CNPJ 003.801.609-51. Outro: Toni Albrecht - CPF: 020.058.849-44. Manancial Mina 01. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7284857N 776684E (21). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 10,00 m³/h. Município Marechal Cândido Rondon.

Portaria nº 3370/2019 DPCA. Prot. 13.168.280-8. Outorgado Valdecir Albrecht e Outro. CPF/CNPJ 003.801.609-51. Outro: Toni Albrecht - CPF: 020.058.849-44. Manancial Córrego Sem Nome. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7284697N

776487E (21). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 20,00 m³/h. Município Marechal Cândido Rondon.

Portaria nº 3371/2019 DPCA. Prot. 13.904.706-0. Outorgado Nelson Drey. CPF/CNPJ 370.133.439-00. Manancial Rio Barreiro. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7250344N 270453E (22). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 190,00 m³/h. Município Corbélia.

Portaria nº 3372/2019 DPCA. Prot. 13.904.706-0. Outorgado Nelson Drey. CPF/CNPJ 370.133.439-00. Manancial Mina 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7250988N 270871E (22). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 20,00 m³/h. Município Corbélia.

Portaria nº 3373/2019 DPCA. Prot. 13.801.561-0. Outorgado Maurilio Favero. CPF/CNPJ 158.800.449-04. Manancial Rio Piquiri. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7296295N 280296E (22). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 125,00 m³/h. Município Nova Aurora.

Portaria nº 3374/2019 DPCA. Prot. 13.801.561-0. Outorgado Maurilio Favero. CPF/CNPJ 158.800.449-04. Manancial Mina 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7297168N 280028E (22). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 10,00 m³/h. Município Nova Aurora.

Portaria nº 3375/2019 DPCA. Prot. 13.801.561-0. Outorgado Maurilio Favero. CPF/CNPJ 158.800.449-04. Manancial Mina 02. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7296665N 280016E (22). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 15,00 m³/h. Município Nova Aurora.

Portaria nº 3376/2019 DPCA. Prot. 14.768.011-2. Outorgado Extrasul Extratos Animais e Vegetais. CPF/CNPJ 76.055.599/0001-22. Corpo Hídrico Receptor Rio São José. Finalidade: Diluição. Bacia Pirapó. Coordenadas UTM 7444545N 444062E (22). Vazão máx. efluente 11,00 m³/h. Vazão máx. p/ diluição 44,00 m³/h. Validade 3 anos. Município Jaguapitã.

Portaria nº 3377/2019 DPCA. Prot. 9.316.263-3. Outorgado Frigorífico Argus Ltda. CPF/CNPJ 81.304.552/0001-95. Manancial Mina. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7166554N 684913E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 70,00 m³/h. Município São José dos Pinhais.

Portaria nº 3378/2019 DPCA. Prot. 14.753.956-8. Outorgado Frigorífico Argus Ltda. CPF/CNPJ 81.304.552/0001-95. Corpo Hídrico Receptor Rio Miringuava. Finalidade: Diluição. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7167189N 684713E (22). Vazão máx. efluente 35,00 m³/h. Vazão máx. p/ diluição 385,00 m³/h. Validade 3 anos. Município São José dos Pinhais.

Portaria nº 3379/2019 DPCA. Prot. 14.126.181-9. Outorgado Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto. CPF/CNPJ 78.262.102/0001-72. Corpo Hídrico Receptor Rio São José. Finalidade: Diluição. Bacia Pirapó. Coordenadas UTM 7445158N 444386E (22). Vazão máx. efluente 50,00 m³/h. Vazão máx. p/ diluição 250,00 m³/h. Obs.: 'Conforme o art. 28, IV, parágrafo 2º do Decreto Estadual 9957/2014, a renovação desta Outorga está condicionada a melhoria do sistema de tratamento para atendimento a concentração de DBO de até 90 mg/L e apresentação de projeto para nova alternativa de lançamento de efluentes considerando uma concentração de DBO de até 50 mg/L. As metas progressivas foram consideradas como metas intermediárias'. Validade 1 ano. Município Jaguapitã.

Portaria nº 3380/2019 DPCA. Prot. 9.125.755-6. Outorgado Companhia de Saneamento do Paraná. CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Manancial Poço E 02. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7184917N 762830E (21). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 35,00 m³/h. Município Santa Terezinha de Itaipu.

Portaria nº 3381/2019 DPCA. Prot. 10.803.244-8. Outorgado Companhia de Saneamento do Paraná. CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Manancial Poço 02. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7182004N 757996E (21). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 20,00 m³/h. Município Santa Terezinha de Itaipu.

Portaria nº 3382/2019 DPCA. Prot. 5.747.872-1. Outorgado Companhia de Saneamento do Paraná. CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Manancial Poço E 03. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7184697N 760819E (21). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 15,00 m³/h. Município Santa Terezinha de Itaipu.

Portaria nº 3383/2019 DPCA. Prot. 10.803.243-0. Outorgado Companhia de Saneamento do Paraná. CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Manancial Poço 03. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7182659N 756699E (21). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 35,00 m³/h. Município Santa Terezinha de Itaipu.

Portaria nº 3384/2019 DPCA. Prot. 5.747.873-0. Outorgado Companhia de Saneamento do Paraná. CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Manancial Poço E 4. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7184922N 761019E (21). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 15,00 m³/h. Município Santa Terezinha de Itaipu.

Portaria nº 3385/2019 DPCA. Prot. 14.641.754-0. Outorgado Lava Rápido e Polimento Vitoria Ltda - Me. CPF/CNPJ 15.230.090/0001-84. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7368647N 263292E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 2,00 m³/h. Município Umuarama.

Portaria nº 3386/2019 DPCA. Prot. 14.657.770-9. Outorgado Laredo Administradora de Shopping Center Ltda. CPF/CNPJ 27.188.442/0001-60. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7180962N 671307E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 9,60 m³/h. Município Curitiba.

Portaria nº 3387/2019 DPCA. Prot. 14.415.970-5. Outorgado Amafil Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. CPF/CNPJ 75.784.140/0003-69. Manancial Poço 01. Bacia Paraná 2. Coordenadas UTM 7403006N 221210E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 40,00 m³/h. Município Alto Paraíso.

Portaria nº 3388/2019 DPCA. Prot. 14.665.509-2. Outorgado Amafil Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. CPF/CNPJ 75.784.140/0001-05. Manancial Poço 03. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7359546N 335395E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 20,00 m³/h. Município Cianorte.

Portaria nº 3389/2019 DPCA. Prot. 15.230.184-7. Outorgado Colaboradores do Brasil. CPF/CNPJ 81.851.461/0002-50. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7358411N 209630E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 3,00 m³/h. Município Altônia.

Portaria nº 3390/2019 DPCA. Prot. 14.760.330-4. Outorgado Agrocere Pic Genética de Suínos Ltda. CPF/CNPJ 04.812.883/0001-95. Manancial Poço 02. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7187061N 370564E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 2,00 m³/h. Município Laranjeiras do Sul.

Portaria nº 3391/2019 DPCA. Prot. 15.241.836-1. Outorgado Condomínio Edifício Villa Borghese. CPF/CNPJ 78.678.414/0001-61. Manancial Poço 01. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7238600N 252798E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 3,00 m³/h. Município Cascavel.

Portaria nº 3392/2019 DPCA. Prot. 14.733.634-9. Outorgado Auto Posto Cristina Ltda. CPF/CNPJ 76.756.113/0001-83. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7195274N 684866E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 3,00 m³/h. Município Colombo.

Portaria nº 3393/2019 DPCA. Prot. 14.724.300-6. Outorgado RBR Industrial Ltda. CPF/CNPJ 11.048.040/0001-20. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7368177N 268016E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Umuarama.

Portaria nº 3394/2019 DPCA. Prot. 14.849.053-8. Outorgado Pordini Alimentos Ltda. CPF/CNPJ 21.226.854/0001-60. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7184772N 406192E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 3,00 m³/h. Município Cândói.

Portaria nº 3395/2019 DPCA. Prot. 14.865.143-4. Outorgado Pupim Combustíveis e Lubrificantes Ltda. - Epp. CPF/CNPJ 82.467.911/0001-98. Manancial Poço 01. Bacia Pirapó. Coordenadas UTM 7413504N 406335E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Maringá.

Portaria nº 3396/2019 DPCA. Prot. 13.724.996-0. Outorgado Asilo São Vicente de Paulo. CPF/CNPJ 76.708.296/0001-61. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7417446N 387682E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Mandaguçu.

Portaria nº 3397/2019 DPCA. Prot. 13.959.235-2. Outorgado Quimica Diniz Indústria e Comércio Ltda - Epp. CPF/CNPJ 75.963.298/0001-34. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7406242N 397926E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 4,00 m³/h. Município Maringá.

Portaria nº 3398/2019 DPCA. Prot. 15.866.214-0. Outorgado Arauco do Brasil S.A. CPF/CNPJ 76.518.836/0020-07. Manancial Córrego Sabiá. Bacia Itararé. Coordenadas UTM 7319558N 626152E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 90,00 m³/h. Fica revogada a Portaria nº 2132/2018-DPCA. Obs.: A renovação desta Outorga está condicionada a redução da vazão para 81,50m³/h. Município Jaguariaíva.

Portaria nº 3399/2019 DPCA. Prot. 15.570.049-1. Outorgado Coamo Agroindustrial Cooperativa. CPF/CNPJ 75.904.383/0085-30. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7124832N 345363E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 16,00 m³/h. Município Coronel Vivida.

Portaria nº 3400/2019 DPCA. Prot. 15.835.961-8. Outorgado Urotec Serviços Médicos Ltda. CPF/CNPJ 80.906.944/0001-61. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7407428N 402419E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 4,00 m³/h. Município Maringá.

Portaria nº 3401/2019 DPCA. Prot. 15.675.185-5. Outorgado Ceno Moacir da Silva Bremm. CPF/CNPJ 371.167.119-53. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7299424N 213791E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 12,00 m³/h. Município Maripá.

Portaria nº 3402/2019 DPCA. Prot. 15.614.477-0. Outorgado Eli Valera Nabanete. CPF/CNPJ 188.233.519-87. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7375436N 433239E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Marumbi.

Portaria nº 3403/2019 DPCA. Prot. 14.802.023-0. Outorgado Mario Pomereng. CPF/CNPJ 836.586.459-20. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7305923N 256491E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 3,50 m³/h. Município Jesuítas.

Portaria nº 3404/2019 DPCA. Prot. 13.769.903-6. Outorgado Bruno Fiorese Vansetto. CPF/CNPJ 067.745.359-09. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7128501N 257257E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 10,00

m³/h. Município Ampére.

Portaria nº 3405/2019 DPCA. Prot. 7.700.094-1. Outorgado Jose Zatt. CPF/CNPJ 337.635.779-04. Manancial Mina 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7086325N 338342E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 10,00 m³/h. Município Mariópolis.

Portaria nº 3406/2019 DPCA. Prot. 7.542.607-0. Outorgado Josemar Dario Araújo. CPF/CNPJ 596.071.069-20. Manancial Mina 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7076797N 394128E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 10,00 m³/h. Município Palmas.

Portaria nº 3407/2019 DPCA. Prot. 7.716.654-8. Outorgado Joacir Rosso. CPF/CNPJ 709.578.949-53. Manancial Mina 01. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7192383N 777954E (21). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município São Miguel do Iguaçu.

Portaria nº 3408/2019 DPCA. Prot. 14.605.161-8. Outorgado Jorge Hauagge Filho. CPF/CNPJ 243.221.729-20. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7195490N 456682E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Guarapuava.

Portaria nº 3409/2019 DPCA. Prot. 14.640.853-2. Outorgado Oleg Bezditny. CPF/CNPJ 011.536.909-00. Manancial Poço 01. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7179904N 743998E (21). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 1,00 m³/h. Município Foz do Iguaçu.

Portaria nº 3410/2019 DPCA. Prot. 14.739.335-0. Outorgado Antonio Issao Oyama. CPF/CNPJ 024.914.609-63. Manancial Poço 01. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7409781N 487205E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 3,00 m³/h. Município Londrina.

Portaria nº 3411/2019 DPCA. Prot. 13.899.008-7. Outorgado Teodoro Tesser. CPF/CNPJ 479.783.179-00. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7105986N 295676E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 4,00 m³/h. Município Marmeleiro.

Portaria nº 3412/2019 DPCA. Prot. 13.991.350-7. Outorgado Rogério José Lorenzetti. CPF/CNPJ 238.784.019-49. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7442031N 328894E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 10,00 m³/h. Município Paranavai.

Portaria nº 3413/2019 DPCA. Prot. 14.063.065-9. Outorgado Neudir Antonio Giacchini. CPF/CNPJ 235.064.230-53. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7170837N 290667E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Cruzeiro do Iguaçu.

Portaria nº 3414/2019 DPCA. Prot. 14.016.184-5. Outorgado Samuel Vanseto. CPF/CNPJ 498.607.639-68. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7140697N 257318E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 8,00 m³/h. Município Santa Izabel do Oeste.

Portaria nº 3415/2019 DPCA. Prot. 14.675.949-1. Outorgado João Geraldo Uccelli. CPF/CNPJ 021.179.898-37. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7379863N 342117E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 8,00 m³/h. Município Cianorte.

Portaria nº 3416/2019 DPCA. Prot. 14.135.113-3. Outorgado Ronald Henry Wolters. CPF/CNPJ 088.143.359-40. Manancial Poço 01. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7258145N 611682E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 3,00 m³/h. Município Castro.

Portaria nº 3417/2019 DPCA. Prot. 14.092.925-5. Outorgado Jose Rosolem Primo. CPF/CNPJ 075.034.749-04. Manancial Poço 01. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7419312N 465678E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 6,00 m³/h. Município Rolândia.

Portaria nº 3418/2019 DPCA. Prot. 15.645.441-9. Outorgado Erwin Marcel Erkel. CPF/CNPJ 011.100.359-85. Manancial Poço 01. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7244346N 590611E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 3,50 m³/h. Município Carambei.

Portaria nº 3419/2019 DPCA. Prot. 14.545.291-0. Outorgado Noeli Correa da Silva. CPF/CNPJ 049.073.839-75. Manancial Mina 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7122497N 245160E (22). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 10,00 m³/h. Município Santo Antonio do Sudoeste.

Portaria nº 3420/2019 DPCA. Prot. 13.694.358-8. Outorgado Milton Gabriel. CPF/CNPJ 035.050.469-57. Manancial Córrego 04. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7413092N 231964E (22). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 50,00 m³/h. Município Icaraíma.

Portaria nº 3421/2019 DPCA. Prot. 13.744.813-0. Outorgado Ercio Elemer Engler. CPF/CNPJ 016.573.729-87. Manancial Córrego Sem Nome. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7301042N 225726E (22). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 35,00 m³/h. Município Palotina.

Portaria nº 3422/2019 DPCA. Prot. 14.526.580-0. Outorgado Roberto Sleutjes. CPF/CNPJ 537.341.499-91. Manancial Mina 01. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7281761N 572737E (22). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 6,00

m³/h. Município Tibagi.

Portaria nº 3423/2019 DPCA. Prot. 9.737.886-0. Outorgado Jair de Oliveira Santos. CPF/CNPJ 101.902.109-82. Manancial Mina 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7351464N 461041E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 9,50 m³/h. Município Faxinal.

Portaria nº 3424/2019 DPCA. Prot. 15.208.478-1. Outorgado Fernando Paulowski. CPF/CNPJ 064.523.809-07. Corpo Hídrico Receptor Rio Sem Nome. Finalidade: Diluição. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7233745N 446548E (22). Vazão máx. efluente 0,35 m³/h. Vazão máx. p/ diluição 3,15 m³/h. Validade 2 anos. Município Turvo.

Portaria nº 3425/2019 DPCA. Prot. 14.594.259-4. Outorgado Eloi Antonio Seraglio. CPF/CNPJ 476.169.629-04. Manancial Arroio Santa Fé. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7312316N 210282E (22). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 140,00 m³/h. Município Palotina.

Portaria nº 3426/2019 DPCA. Prot. 14.604.803-0. Outorgado Gidion Dumes. CPF/CNPJ 975.018.329-00. Manancial Arroio Jaguarandi. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7295717N 201088E (22). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 60,00 m³/h. Município Nova Santa Rosa.

Portaria nº 3427/2019 DPCA. Prot. 14.545.521-9. Outorgado Jonas Andre Radetzk. CPF/CNPJ 082.407.479-30. Manancial Mina 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7308788N 202231E (22). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 20,00 m³/h. Município Palotina.

Portaria nº 3428/2019 DPCA. Prot. 14.545.521-9. Outorgado Jonas Andre Radetzk. CPF/CNPJ 082.407.479-30. Manancial Mina 02. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7308630N 202127E (22). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 20,00 m³/h. Município Palotina.

Portaria nº 3429/2019 DPCA. Prot. 14.559.118-0. Outorgado Ricardo Shibuya. CPF/CNPJ 694.788.649-04. Manancial Mina 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7306166N 255517E (22). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 10,00 m³/h. Município Jesuítas.

Portaria nº 3430/2019 DPCA. Prot. 15.644.372-7. Outorgado Abel Ravazolli e Outros. CPF/CNPJ 766.082.129-68. Outros: Amarildo Ravazolli - CPF: 030.077.509-11, Marta Maria Ravazolli - CPF: 001.327.419-89. Manancial Ribeirão Hong Kong. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7295991N 272471E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 47,00 m³/h. Município Nova Aurora.

Portaria nº 3431/2019 DPCA. Prot. 7.700.803-9. Outorgado José Guilherme Aua-che. CPF/CNPJ 075.112.179-74. Manancial Córrego Semente. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7117664N 354744E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 18,00 m³/h. Município Coronel Vívda.

Portaria nº 3432/2019 DPCA. Prot. 13.590.498-8. Outorgado Valmir Moraes. CPF/CNPJ 034.148.909-33. Manancial Mina 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7188751N 279656E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 20,00 m³/h. Município Três Barras do Paraná.

Portaria nº 3433/2019 DPCA. Prot. 13.003.519-1. Outorgado Gilmar Antonio Carneiro de Paula. CPF/CNPJ 581.352.949-72. Manancial Poço 01. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7259934N 632702E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Castro.

Portaria nº 3434/2019 DPCA. Prot. 13.624.696-8. Outorgado Eltje Jan Rabbers. CPF/CNPJ 287.712.579-34. Manancial Poço 01. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7298340N 588019E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 10,00 m³/h. Município Pirai do Sul.

Portaria nº 3435/2019 DPCA. Prot. 13.195.258-9. Outorgado Mauro Henrique Gonzaga Teixeira. CPF/CNPJ 552.637.399-15. Manancial Poço 01. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7264213N 605534E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 9,00 m³/h. Município Castro.

Portaria nº 3436/2019 DPCA. Prot. 14.404.261-1. Outorgado Gerhard Josef Wilk. CPF/CNPJ 472.874.209-10. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7196555N 441758E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 6,00 m³/h. Município Guarapuava.

Portaria nº 3437/2019 DPCA. Prot. 14.533.727-5. Outorgado Valmir Carlos Bosio. CPF/CNPJ 020.062.269-24. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7195658N 325786E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Espigão Alto do Iguaçu.

Portaria nº 3438/2019 DPCA. Prot. 15.605.888-2. Outorgado Iosmarindo Marques Pereira. CPF/CNPJ 585.051.649-20. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7295274N 296331E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 8,00 m³/h. Município Ubitatã.

Portaria nº 3439/2019 DPCA. Prot. 15.605.904-8. Outorgado Vicente Cabrera Gimenez. CPF/CNPJ 091.264.499-00. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7345986N 410258E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 4,00 m³/h. Município São João do Ivaí.

Portaria nº 3440/2019 DPCA. Prot. 14.636.624-4. Outorgado Paulo Sérgio Ma-

riano Gonçalves. CPF/CNPJ 043.023.009-57. Manancial Poço 01. Bacia Pirapó. Coordenadas UTM 7412636N 454658E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 4,00 m³/h. Município Araçongas.

Portaria nº 3441/2019 DPCA. Prot. 15.605.894-7. Outorgado Celso Luiz Pereira. CPF/CNPJ 039.555.959-60. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7370931N 371659E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 4,00 m³/h. Município Engenheiro Beltrão.

Portaria nº 3442/2019 DPCA. Prot. 13.286.361-0. Outorgado Eduardo Bassi. CPF/CNPJ 042.835.039-91. Manancial Poço 01. Bacia Pirapó. Coordenadas UTM 7448234N 384074E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 8,00 m³/h. Município Uniflor.

Portaria nº 3443/2019 DPCA. Prot. 14.057.468-6. Outorgado Edna da Silva Bordin. CPF/CNPJ 711.355.029-00. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7462591N 312647E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 20,00 m³/h. Município Guairacá.

Portaria nº 3444/2019 DPCA. Prot. 14.775.906-1. Outorgado Orlando Garszareck. CPF/CNPJ 286.622.619-49. Manancial Poço 01. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7213139N 571895E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 3,00 m³/h. Município Teixeira Soares.

Portaria nº 3445/2019 DPCA. Prot. 14.921.926-9. Outorgado Leniro Aparecido de Oliveira. CPF/CNPJ 929.252.609-00. Manancial Poço 01. Bacia Pirapó. Coordenadas UTM 7429934N 413057E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 3,00 m³/h. Município Iguaçu.

Portaria nº 3446/2019 DPCA. Prot. 14.921.887-4. Outorgado Fabio Chaves Leite. CPF/CNPJ 030.911.429-22. Manancial Poço 01. Bacia Cinzas. Coordenadas UTM 7423979N 596645E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 2,00 m³/h. Município Santo Antonio da Platina.

Portaria nº 3447/2019 DPCA. Prot. 14.878.220-2. Outorgado Maria Aparecida Vaz Scapin. CPF/CNPJ 723.606.159-04. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7366329N 259381E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 3,00 m³/h. Município Umuarama.

Portaria nº 3448/2019 DPCA. Prot. 14.804.369-8. Outorgado Luiz Osvaldo de Peder. CPF/CNPJ 524.137.809-04. Manancial Poço 01. Bacia Paraná 2. Coordenadas UTM 7357097N 204891E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 2,50 m³/h. Município Altônia.

Portaria nº 3449/2019 DPCA. Prot. 14.907.054-0. Outorgado Marilza Fahr da Silva Martins. CPF/CNPJ 769.049.629-68. Manancial Poço 01. Bacia Paranapanema 3. Coordenadas UTM 7424546N 462898E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Rolândia.

Portaria nº 3450/2019 DPCA. Prot. 7.542.105-2. Outorgado Joir Ribeiro da Rocha. CPF/CNPJ 441.082.229-20. Manancial Córrego Jupia. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7151282N 341313E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 19,00 m³/h. Município Saudade do Iguaçu.

Portaria nº 3451/2019 DPCA. Prot. 14.560.764-7. Outorgado Camila Julina Meotii. CPF/CNPJ 059.212.439-81. Manancial Arroio Guaçu. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7278159N 207754E (22). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 148,00 m³/h. Município Toledo.

Portaria nº 3452/2019 DPCA. Prot. 14.560.764-7. Outorgado Camila Julina Meotii. CPF/CNPJ 059.212.439-81. Manancial Arroio Guaçu - Ponto 02. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7278227N 207733E (22). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 144,00 m³/h. Município Toledo.

Portaria nº 3453/2019 DPCA. Prot. 14.265.120-3. Outorgado Frigorífico JR Ltda. CPF/CNPJ 16.466.217/0001-21. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7459642N 278485E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 14,00 m³/h. Município Loanda.

Portaria nº 3454/2019 DPCA. Prot. 14.639.779-4. Outorgado Frigorífico JR Ltda. CPF/CNPJ 16.466.217/0001-21. Manancial Poço 02. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7459624N 278500E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 12,00 m³/h. Município Loanda.

Portaria nº 3455/2019 DPCA. Prot. 15.630.602-9. Outorgado Spray Drop - Pesquisas Desenvolvimento e Assistência Técnica Agro-Industrial S/S Ltda. CPF/CNPJ 81.764.789/0001-59. Manancial Poço 01. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7441332N 480077E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 4,00 m³/h. Município Cambé.

Portaria nº 3456/2019 DPCA. Prot. 15.630.676-2. Outorgado Posto Piloto Bela Vista II Ltda - ME. CPF/CNPJ 26.897.332/0001-04. Manancial Poço 01. Bacia Paranapanema 3. Coordenadas UTM 7449634N 481872E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 2,00 m³/h. Município Bela Vista do Paraíso.

Portaria nº 3457/2019 DPCA. Prot. 14.613.690-7. Outorgado Bocchi Agronegocios e Cia Ltda. CPF/CNPJ 77.804.847/0021-05. Manancial Poço 01. Bacia Itararé. Coordenadas UTM 7362092N 623086E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 4,00 m³/h. Município Wenceslau Braz.

Portaria nº 3458/2019 DPCA. Prot. 14.627.947-3. Outorgado Synbiosis Laboratórios de Medicamentos e Nutrição Ltda - Me. CPF/CNPJ 02.317.726/0001-88. Manancial Poço 01. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7427080N 484116E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 7,20 m³/h. Município Londrina.

Portaria nº 3459/2019 DPCA. Prot. 14.678.625-1. Outorgado Ribeiro Veículos S.A. CPF/CNPJ 75.642.256/0002-82. Manancial Poço 01. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7429200N 474379E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 4,00 m³/h. Município Cambé.

Portaria nº 3460/2019 DPCA. Prot. 14.692.922-2. Outorgado Softcouro Indústria e Comércio Ltda. CPF/CNPJ 02.717.861/0001-10. Manancial Poço 02. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7445037N 346695E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Paranavai.

Portaria nº 3461/2019 DPCA. Prot. 14.654.488-6. Outorgado Fortecare Industria de Produtos Medicos - Eireli. CPF/CNPJ 08.474.646/0001-12. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7196100N 684780E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Colombo.

Portaria nº 3462/2019 DPCA. Prot. 15.504.984-7. Outorgado Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda. CPF/CNPJ 00.118.598/0009-75. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7083243N 346243E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Mariópolis.

Portaria nº 3463/2019 DPCA. Prot. 15.628.797-0. Outorgado Moinho Itaipu S.A. CPF/CNPJ 81.716.219/0001-93. Manancial Poço 01. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7182749N 760947E (21). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 2,00 m³/h. Município Santa Terezinha de Itaipu.

Portaria nº 3464/2019 DPCA. Prot. 15.712.274-6. Outorgado José Luiz Zordan Passeri. CPF/CNPJ 576.397.369-00. Manancial Poço 01. Bacia Pirapó. Coordenadas UTM 7454119N 412116E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Santa Fé.

Portaria nº 3465/2019 DPCA. Prot. 13.721.802-0. Outorgado Marlene Pereira de Souza Garcia. CPF/CNPJ 848.369.629-00. Manancial Poço 01. Bacia Pirapó. Coordenadas UTM 7410665N 454747E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 10,00 m³/h. Município Arapongas.

Portaria nº 3466/2019 DPCA. Prot. 13.728.975-0. Outorgado Odair Martins. CPF/CNPJ 063.886.298-14. Manancial Poço 01. Bacia Paranapanema 1. Coordenadas UTM 7452352N 596258E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 7,00 m³/h. Município Cambará.

Portaria nº 3467/2019 DPCA. Prot. 15.190.815-2. Outorgado Marcelo Procópio Grisi e Outro. CPF/CNPJ 274.351.858-84. Outro: Fabio Antonio José Pires – CPF: 212.984.618-12. Manancial Poço 03. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7452447N 321730E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Amaporã.

Portaria nº 3468/2019 DPCA. Prot. 13.480.382-7. Outorgado Ivani da Rocha Carraro. CPF/CNPJ 707.458.039-20. Manancial Poço 01. Bacia Pirapó. Coordenadas UTM 7401118N 428659E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Mandaguari.

Portaria nº 3469/2019 DPCA. Prot. 13.400.263-8. Outorgado Paulo Rech de Araujo. CPF/CNPJ 511.046.799-49. Manancial Poço 01. Bacia Paranapanema 4. Coordenadas UTM 7486963N 365365E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 15,00 m³/h. Município Santo Antonio do Caiuá.

Portaria nº 3470/2019 DPCA. Prot. 13.721.798-8. Outorgado Fabio Roberto Ribeiro Mendes. CPF/CNPJ 020.833.639-73. Manancial Poço 01. Bacia Cinzas. Coordenadas UTM 7363820N 618089E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Wenceslau Braz.

Portaria nº 3471/2019 DPCA. Prot. 13.574.661-4. Outorgado Antônio Ribeiro Valim Neto. CPF/CNPJ 055.450.309-30. Manancial Poço 01. Bacia Pirapó. Coordenadas UTM 7400532N 448568E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 6,00 m³/h. Município Apucarana.

Portaria nº 3472/2019 DPCA. Prot. 13.583.685-0. Outorgado José Pedro Minella. CPF/CNPJ 348.783.789-72. Manancial Poço 01. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7426234N 495002E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 4,00 m³/h. Município Iporã.

Portaria nº 3473/2019 DPCA. Prot. 13.589.389-7. Outorgado Otamiro Gomes de Souza. CPF/CNPJ 729.432.899-49. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7358739N 474408E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 4,00 m³/h. Município Mauá da Serra.

Portaria nº 3474/2019 DPCA. Prot. 15.005.272-6. Outorgado Nelci da Silva Sene. CPF/CNPJ 489.566.439-20. Manancial Poço 01. Bacia Paraná 1. Coordenadas UTM 7465979N 273948E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 10,00 m³/h. Município Loanda.

Portaria nº 3475/2019 DPCA. Prot. 15.190.880-2. Outorgado Marcelo Procópio Grisi e Outro. CPF/CNPJ 274.351.858-84. Outro: Fabio Antonio José Pires – CPF: 212.984.618-12. Manancial Poço 02. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7449020N 316979E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 6,00 m³/h. Município Amaporã.

Portaria nº 3476/2019 DPCA. Prot. 15.400.594-3. Outorgado Lavebras Gestão de Textéis. CPF/CNPJ 06.272.575/0067-76. Corpo Hídrico Receptor Ribeirão Floriano. Finalidade: Diluição. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7402564N 398513E (22). Vazão máx. efluente 7,00 m³/h. Vazão máx. p/ diluição 4,30 m³/h. Validade 3 (três) anos. Obs.: A renovação desta Outorga está condicionada ao cumprimento da seguinte meta progressiva: apresentação de nova alternativa para lançamento de efluentes. A meta progressiva foi considerada como meta intermediária. Município Maringá.

Portaria nº 3477/2019 DPCA. Prot. 15.227.846-2. Outorgado Ailton Cizotto Keller. CPF/CNPJ 328.865.199-87. Manancial Poço 01. Bacia Cinzas. Coordenadas UTM 7406063N 574976E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 1,90 m³/h. Município Jundiá do Sul.

Portaria nº 3478/2019 DPCA. Prot. 15.586.674-8. Outorgado Mauricio de Mello Menoli. CPF/CNPJ 489.652.279-68. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7389138N 424209E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 6,00 m³/h. Município Jandaia do Sul.

Portaria nº 3479/2019 DPCA. Prot. 15.585.205-4. Outorgado Marisa Marileia Meurer. CPF/CNPJ 829.337.909-04. Manancial Poço 01. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7279243N 219354E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 10,00 m³/h. Município Toledo.

Portaria nº 3480/2019 DPCA. Prot. 15.582.569-3. Outorgado Aparecido Euclides Antoniassi e Outros. CPF/CNPJ 326.217.529-34. Outros: Irivaldo Antoniassi – CPF: 388.974.159-20, Venicio de Souza – CPF: 173.662.679-53. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7409097N 338786E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 6,00 m³/h. Município Japurá.

Portaria nº 3481/2019 DPCA. Prot. 15.576.683-2. Outorgado Dirceu dos Santos. CPF/CNPJ 408.503.829-04. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7288051N 229423E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 6,50 m³/h. Município Assis Chateaubriand.

Portaria nº 3482/2019 DPCA. Prot. 11.259.451-5. Outorgado David Roecker. CPF/CNPJ 717.800.769-91. Manancial Poço 01. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7272078N 226413E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 10,00 m³/h. Município Toledo.

Portaria nº 3483/2019 DPCA. Prot. 15.590.978-1. Outorgado Keizo Kaneko e Outros. CPF/CNPJ 240.205.329-15. Outros: Mauro Isamu Kaneko – CPF: 724.072.989-34, Rodrigo Kaneko – CPF: 050.723.129-50. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7403209N 414462E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 13,00 m³/h. Município Marialva.

Portaria nº 3484/2019 DPCA. Prot. 15.464.087-8. Outorgado Wilson Rossatti. CPF/CNPJ 062.387.269-20. Manancial Poço 01. Bacia Paraná 1. Coordenadas UTM 7482594N 274411E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 3,00 m³/h. Município São Pedro do Paraná.

Portaria nº 3485/2019 DPCA. Prot. 15.418.250-0. Outorgado Basilio Schulz. CPF/CNPJ 140.645.539-34. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7444243N 324756E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 2,00 m³/h. Município Paranavai.

Portaria nº 3486/2019 DPCA. Prot. 15.591.173-5. Outorgado Nilton Lopes da Silva. CPF/CNPJ 336.601.909-34. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7287206N 230324E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 10,00 m³/h. Município Assis Chateaubriand.

Portaria nº 3487/2019 DPCA. Prot. 15.496.603-0. Outorgado Brasilino Bazzo. CPF/CNPJ 325.204.929-53. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7453040N 263012E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 7,00 m³/h. Município Santa Cruz de Monte Castelo.

Portaria nº 3488/2019 DPCA. Prot. 15.508.355-7. Outorgado Jair José Winter. CPF/CNPJ 792.616.479-87. Manancial Poço 01. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7269756N 203439E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 15,00 m³/h. Município Toledo.

Portaria nº 3489/2019 DPCA. Prot. 15.544.634-0. Outorgado Evandro Los. CPF/CNPJ 299.546.058-43. Manancial Poço 01. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7245733N 584131E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 4,00 m³/h. Município Carambei.

Portaria nº 3490/2019 DPCA. Prot. 15.552.305-0. Outorgado Flavio Roberto de Souza. CPF/CNPJ 031.543.379-54. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7438387N 367324E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 20,00 m³/h. Município Alto Paraná.

Portaria nº 3491/2019 DPCA. Prot. 15.569.669-9. Outorgado Luis Eduardo Rojas. CPF/CNPJ 482.055.081-00. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7375659N 253073E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 4,00 m³/h. Município Umuarama.

Portaria nº 3492/2019 DPCA. Prot. 15.190.852-7. Outorgado Marcelo Procópio Grisi e Outro. CPF/CNPJ 274.351.858-84. Outro: Fabio Antonio José Pires – CPF: 212.984.618-12. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM

7452399N 321902E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Amaporã.

Portaria nº 3493/2019 DPCA. Prot. 15.142.378-7. Outorgado Paulo Biruski. CPF/CNPJ 239.086.539-91. Manancial Poço 01. Bacia Cinzas. Coordenadas UTM 7398480N 607361E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Joaquim Távora.

Portaria nº 3494/2019 DPCA. Prot. 13.600.517-0. Outorgado Geraldo Zimmermann. CPF/CNPJ 761.731.279-20. Manancial Poço 01. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7288633N 206964E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 3,00 m³/h. Município Nova Santa Rosa.

Portaria nº 3495/2019 DPCA. Prot. 15.190.928-0. Outorgado Marcelo Procópio Grisi e Outro. CPF/CNPJ 274.351.858-84. Outro: Fabio Antonio José Pires – CPF: 212.984.618-12. Manancial Poço 04. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7449655N 319475E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 4,00 m³/h. Município Amaporã.

Portaria nº 3496/2019 DPCA. Prot. 13.732.748-1. Outorgado Isair Gutierrez. CPF/CNPJ 011.242.658-13. Manancial Poço 01. Bacia Pirapó. Coordenadas UTM 7439243N 421708E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Munhoz de Mello.

Portaria nº 3497/2019 DPCA. Prot. 14.020.814-0. Outorgado Emerson Bento Conca. CPF/CNPJ 848.719.119-34. Manancial Poço 01. Bacia Pirapó. Coordenadas UTM 7401835N 422283E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 6,00 m³/h. Município Marialva.

Portaria nº 3498/2019 DPCA. Prot. 14.014.206-9. Outorgado Milton Sierra Saia. CPF/CNPJ 238.970.589-87. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7402149N 397101E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Maringá.

Portaria nº 3499/2019 DPCA. Prot. 13.860.423-3. Outorgado Auke Dijkstra Neto. CPF/CNPJ 062.036.509-94. Manancial Poço 02. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7236868N 590019E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 7,00 m³/h. Município Carambei.

Portaria nº 3500/2019 DPCA. Prot. 13.600.668-1. Outorgado Nelson Bejato. CPF/CNPJ 361.904.469-49. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7358626N 473910E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 8,00 m³/h. Município Mauá da Serra.

Portaria nº 3501/2019 DPCA. Prot. 13.694.712-5. Outorgado Marcioni Marcos Meurer. CPF/CNPJ 030.442.069-79. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7165039N 297731E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 2,00 m³/h. Município São Jorge do Oeste.

Portaria nº 3502/2019 DPCA. Prot. 15.912.029-5. Outorgado Taguá Energia Ltda – PCH Taguá. CPF/CNPJ 14.092.532.0001-00. Curso d'água Rio Jordão. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7176741N 421322E (22). Validade 10 (dez) anos. Finalidade: Aproveitamento hidrelétrico. Vazão assegurada: 4750,00 L/s; Vazão máx. engolimento: 91300,00 L/s; Vazão do vertedouro: 2200480,00 L/s; Vazão mín. jusante: 2910,00 L/s. Fica revogada a Portaria nº 205/2017-DPCA. Município Cândói.

Portaria nº 3503/2019 DPCA. Prot. 15.922.718-9. Outorgado Frigorífico Rainha da Paz Ltda. CPF/CNPJ 03.990.431/0012-93. Manancial Poço 01. Bacia Ribeira. Coordenadas UTM 7212344N 685707E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 50,00 m³/h. Município Bocaiúva do Sul.

Portaria nº 3504/2019 DPCA. Prot. 14.981.685-2. Outorgado Bioenergy- Indústria e Comércio de Energia Alternativa Ltda. CPF/CNPJ 04.751.141/0001-05. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7167169N 671379E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 8,00 m³/h. Município Curitiba.

Portaria nº 3505/2019 DPCA. Prot. 15.150.751-4. Outorgado Companhia de Saneamento do Paraná. CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Manancial Poço 02. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7264656N 334385E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 10,00 m³/h. Município Nova Cantu.

Portaria nº 3506/2019 DPCA. Prot. 13.381.642-9. Outorgado Rossi, Musachi, Soares e Cia Ltda - Epp CPF/CNPJ 08.234.691/0001-08. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7463142N 279381E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Loanda.

Portaria nº 3507/2019 DPCA. Prot. 15.612.586-5. Outorgado Pedro Henrique Jones de Oliveira. CPF/CNPJ 708.192.979-68. Manancial Ribeirão das Antas. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7253109N 283748E (22). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 200,00 m³/h. Município Braganey.

Portaria nº 3508/2019 DPCA. Prot. 13.686.944-2. Outorgado Ivone Friedrich e Outro. CPF/CNPJ 020.291.739-83. Outro: Renato Friedrich – CPF: 335.630.479-87. Manancial Poço 01. Bacia Pirapó. Coordenadas UTM 7416411N 414040E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Marialva.

Portaria nº 3509/2019 DPCA. Prot. 13.720.129-1. Outorgado Valdeni Paulo Reitz. CPF/CNPJ 603.521.759-15. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7139492N 310983E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 3,00

m³/h. Município Verê.

Portaria nº 3510/2019 DPCA. Prot. 15.230.166-9. Outorgado Rogerio Christofole. CPF/CNPJ 023.532.019-62. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7414491N 269863E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 4,00 m³/h. Município Douradina.

Portaria nº 3511/2019 DPCA. Prot. 15.314.656-0. Outorgado Cleci Da Silva Sanches. CPF/CNPJ 990.260.239-87. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7168546N 229082E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Capanema.

Portaria nº 3512/2019 DPCA. Prot. 14.823.338-1. Outorgado Nefroclínica de Foz do Iguaçu Ltda. CPF/CNPJ 84.926.435/0001-51. Manancial Poço 01. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7177322N 744377E (21). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 3,50 m³/h. Município Foz do Iguaçu.

Portaria nº 3513/2019 DPCA. Prot. 14.921.940-4. Outorgado Solution Engenharia Civil Ltda. CPF/CNPJ 06.932.787/0001-06. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7311123N 211625E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 10,00 m³/h. Município Palotina.

Portaria nº 3514/2019 DPCA. Prot. 15.230.169-3. Outorgado VR Agropecuária e Participação Ltda. CPF/CNPJ 22.749.913/0001-48. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7262455N 248477E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 10,00 m³/h. Município Tupãssi.

Portaria nº 3515/2019 DPCA. Prot. 14.946.427-1. Outorgado TDG Transportes Rodoviaros Ltda. CPF/CNPJ 81.451.494/0001-22. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7406176N 398581E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 4,00 m³/h. Município Maringá.

Portaria nº 3516/2019 DPCA. Prot. 15.505.045-4. Outorgado Posto Neulu Ltda - Epp. CPF/CNPJ 03.296.030/0001-85. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7138230N 365234E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 1,30 m³/h. Município Chopinzinho.

Portaria nº 3517/2019 DPCA. Prot. 15.876.946-8. Outorgado Comercio de Combustíveis Caetano Ltda. CPF/CNPJ 04.793.670/0001-63. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7385945N 274851E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 3,00 m³/h. Município Maria Helena.

Portaria nº 3518/2019 DPCA. Prot. 15.686.846-9. Outorgado Lar Cooperativa Agroindustrial. CPF/CNPJ 77.752.293/0072-81. Manancial Poço 01. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7236334N 763176E (21). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 30,00 m³/h. Município Santa Helena.

Portaria nº 3519/2019 DPCA. Prot. 15.686.388-2. Outorgado Nortevisual Serviços Ambientais Ltda. CPF/CNPJ 04.712.420/0001-51. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7408610N 398703E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 2,00 m³/h. Município Maringá.

Portaria nº 3520/2019 DPCA. Prot. 15.600.925-3. Outorgado Klarind Processos de Higiene e Locações Têxteis Ltda. CPF/CNPJ 06.110.101/0001-00. Corpo Hídrico Receptor Rio Atuba. Finalidade: Diluição. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7186293N 680847E (22). Vazão máx. efluente 10,00 m³/h. Vazão máx. p/ diluição 40,00 m³/h. Validade 3 anos. Município Pinhais.

Portaria nº 3521/2019 DPCA. Prot. 15.808.132-6. Outorgado Prefeitura Municipal de Goioxim. CPF/CNPJ 01.607.627/0001-78. Corpo Hídrico Receptor Rio Juquiá. Finalidade: Diluição. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7209216N 400455E (22). Vazão máx. efluente 21,00 m³/h. Vazão máx. p/ diluição 357,00 m³/h. Validade 3 anos. Município Goioxim.

Portaria nº 3522/2019 DPCA. Prot. 15.681.615-9. Outorgado Porto Rico Resort Residence. CPF/CNPJ 19.954.250/0001-99. Manancial Poço 03. Bacia Paraná 1. Coordenadas UTM 7479961N 268502E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 16,00 m³/h. Município Porto Rico.

Portaria nº 3523/2019 DPCA. Prot. 15.678.235-1. Outorgado Deville Hoteis e Turismo Ltda. CPF/CNPJ 81.071.623/0007-42. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7236505N 254863E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Cascavel.

Portaria nº 3524/2019 DPCA. Prot. 15.685.168-0. Outorgado Belagrícola Comércio e Representação de Produtos Agrícolas S.A. CPF/CNPJ 79.038.097/0030-16. Manancial Poço 01 (AP). Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7393473N 521502E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 8,00 m³/h. Município Santa Cecília do Pavão.

Portaria nº 3525/2019 DPCA. Prot. 15.598.603-4. Outorgado Makro Atacadista Sociedade Anonima. CPF/CNPJ 47.427.653/0084-42. Manancial Poço 01. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7425145N 474534E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 2,00 m³/h. Município Cambé.

Portaria nº 3526/2019 DPCA. Prot. 15.288.558-0. Outorgado AMJ Construção e Administração Ltda. CPF/CNPJ 07.854.038/0001-70. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7092840N 327812E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 1,00 m³/h. Município Pato Branco.

Portaria nº 3527/2019 DPCA. Prot. 15.720.058-5. Outorgado Prefeitura Municipal de Ipiranga. CPF/CNPJ 76.175.934/0001-26. Curso d'água Córrego Sem Nome. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7232469N 541997E (22). Validade 10 (dez) anos. Finalidade: Canalização. Vazão máx. calculada: 19310,35 L/s; Área seção: 3,40 m²; Geometria seção: Retangular 2,00x1,70m; Extensão: 162,00m. Município Ipiranga.

Portaria nº 3528/2019 DPCA. Prot. 15.730.829-7. Outorgado Prefeitura Municipal de Irati. CPF/CNPJ 75.654.574/0001-82. Curso d'água Rio Sem Nome. Bacia Iguaçu. Validade 2 (dois) anos. Intervenção: Drenagem. Vazão de projeto: 1376,90 L/s; Geometria da seção do canal: Circular; Área da seção: variável entre 0,13 e 0,50 m²; Diâmetro da seção: variável entre 0,40 e 0,80 m; Extensão: 1062,70m. Município Irati.

Portaria nº 3529/2019 DPCA. Prot. 13.003.717-8. Outorgado Jairo Berno. CPF/CNPJ 804.462.309-44. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7317083N 215393E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 4,00 m³/h. Município Palotina.

Portaria nº 3530/2019 DPCA. Prot. 15.593.096-9. Outorgado João Marques Mendonça Sobrinho. CPF/CNPJ 555.510.769-20. Manancial Poço 01. Bacia Paraná 2. Coordenadas UTM 7354432N 197671E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 6,00 m³/h. Município Altônia.

Portaria nº 3531/2019 DPCA. Prot. 15.622.749-8. Outorgado Pompeu Petean Filho. CPF/CNPJ 190.374.737-68. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7328102N 332801E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 6,00 m³/h. Município Farol.

Portaria nº 3532/2019 DPCA. Prot. 14.132.218-4. Outorgado Mieczslau Marcos Kulewicz. CPF/CNPJ 023.244.079-49. Manancial Poço 02. Bacia Paranapanema 4. Coordenadas UTM 7470839N 362062E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 80,00 m³/h. Município São João do Caiuá.

Portaria nº 3533/2019 DPCA. Prot. 13.011.113-0. Outorgado José Zago. CPF/CNPJ 808.630.948-72. Manancial Poço 01. Bacia Pirapó. Coordenadas UTM 7456743N 433064E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Guaraci.

Portaria nº 3534/2019 DPCA. Prot. 15.473.762-6. Outorgado Erineo Kurth. CPF/CNPJ 009.171.339-00. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7445603N 308837E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 6,00 m³/h. Município Amaporã.

Portaria nº 3535/2019 DPCA. Prot. 15.524.415-1. Outorgado Amanda Becker e Outro. CPF/CNPJ 102.933.139-11. Outro: Lucas Henrique de Souza – CPF: 101.543.979-97. Manancial Minas. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7271170N 258658E (22). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 30,00 m³/h. Município Cafelândia.

Portaria nº 3536/2019 DPCA. Prot. 15.524.415-1. Outorgado Amanda Becker e Outro. CPF/CNPJ 102.933.139-11. Outro: Lucas Henrique de Souza – CPF: 101.543.979-97. Manancial Rio Central. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7271229N 258117E (22). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 150,00 m³/h. Município Cafelândia.

Portaria nº 3537/2019 DPCA. Prot. 15.574.129-5. Outorgado Carlos Fernando Correia Caleiro. CPF/CNPJ 037.178.138-89. Manancial Poço 01. Bacia Paranapanema 3. Coordenadas UTM 7474159N 428412E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 4,00 m³/h. Município Cafeara.

Portaria nº 3538/2019 DPCA. Prot. 15.583.159-6. Outorgado Altair Saggini. CPF/CNPJ 298.215.099-91. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7269335N 263548E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 8,00 m³/h. Município Cafelândia.

Portaria nº 3539/2019 DPCA. Prot. 15.165.257-3. Outorgado João Pedro Carmona Navarro. CPF/CNPJ 211.319.029-04. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7398729N 387522E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Paicandu.

Portaria nº 3540/2019 DPCA. Prot. 14.085.396-8. Outorgado Neuza Fernandes. CPF/CNPJ 257.274.128-89. Manancial Poço 01. Bacia Cinzas. Coordenadas UTM 7389471N 604582E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 6,00 m³/h. Município Quatiguá.

Portaria nº 3541/2019 DPCA. Prot. 15.433.042-9. Outorgado Fantine Geier Salvadori. CPF/CNPJ 702.573.889-15. Manancial Poço 01. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7203626N 561314E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 10,00 m³/h. Município Teixeira Soares.

Portaria nº 3542/2019 DPCA. Prot. 11.618.351-0. Outorgado Wilson Zschornak da Silva. CPF/CNPJ 407.456.869-15. Manancial Arroio do Tanque. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7198324N 438506E (22). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 200,00 m³/h. Município Guarapuava.

Portaria nº 3543/2019 DPCA. Prot. 12.093.541-0. Outorgado Cirlei Podolan. CPF/CNPJ 621.540.289-34. Manancial Rio Barra Preta. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7275703N 430527E (22). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 26,80 m³/h. Município Pitanga.

Portaria nº 3544/2019 DPCA. Prot. 14.242.711-7. Outorgado Celso Hisao Tateiva. CPF/CNPJ 367.428.999-72. Manancial Passo da Taipa. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7183987N 407563E (22). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 50,00 m³/h. Município Cândói.

Portaria nº 3545/2019 DPCA. Prot. 14.365.473-7. Outorgado Zulmira Matias de Oliveira. CPF/CNPJ 003.668.719-78. Manancial Mina 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7434300N 348101E (22). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 2,00 m³/h. Município Tamboara.

Portaria nº 3546/2019 DPCA. Prot. 14.533.124-2. Outorgado Aline Michele Schulz Fischer e Outro. CPF/CNPJ 072.187.549-10. Outro: Marcos Leonir Fischer - CPF: 072.187.549-10. Manancial Sanga da Vera. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7288619N 203767E (22). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 15,00 m³/h. Município Marechal Cândido Rondon.

Portaria nº 3547/2019 DPCA. Prot. 11.855.587-2. Outorgado Wilmar Sandeski. CPF/CNPJ 502.521.949-34. Manancial Mina 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7184721N 342298E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 10,00 m³/h. Município Rio Bonito do Iguaçu.

Portaria nº 3548/2019 DPCA. Prot. 14.922.073-9. Outorgado Luis Carlos Pinto. CPF/CNPJ 676.018.559-53. Manancial Mina 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7147159N 236629E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 14,54 m³/h. Município Planalto.

Portaria nº 3549/2019 DPCA. Prot. 11.682.377-2. Outorgado Celezio Ricken. CPF/CNPJ 152.759.909-44. Manancial Córrego Sanga Funda. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7191713N 791050E (21). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 11,00 m³/h. Município Serranópolis do Iguaçu.

Portaria nº 3550/2019 DPCA. Prot. 14.951.540-2. Outorgado Paulo Sobota. CPF/CNPJ 024.159.889-36. Manancial Cór. das Antas. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7270776N 380339E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 16,70 m³/h. Município Mato Rico.

Portaria nº 3551/2019 DPCA. Prot. 14.922.136-0. Outorgado Arlindo Antonio Palinski. CPF/CNPJ 554.527.369-72. Manancial Mina 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7150347N 226016E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 10,00 m³/h. Município Planalto.

Portaria nº 3552/2019 DPCA. Prot. 12.140.354-4. Outorgado Susana de Cacia Tomen Lopes. CPF/CNPJ 031.522.579-37. Manancial Mina 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7240438N 368447E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 10,00 m³/h. Município Palmital.

Portaria nº 3553/2019 DPCA. Prot. 15.708.413-5. Outorgado Joacir Manarin. CPF/CNPJ 681.586.029-91. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7276811N 270339E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 8,00 m³/h. Fica Revogada a Portaria nº 517/2009 – DRH. Município Nova Aurora.

Portaria nº 3554/2019 DPCA. Prot. 15.717.808-3. Outorgado Mauricio Gonçalves Garcia Cid. CPF/CNPJ 532.009.779-49. Manancial Poço 01. Bacia Paraná 1. Coordenadas UTM 7457979N 251704E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 10,00 m³/h. Fica Revogada a Portaria nº 562/2009 – DRH. Município Querência do Norte.

Portaria nº 3555/2019 DPCA. Prot. 15.721.518-3. Outorgado Wilson Campestrini. CPF/CNPJ 282.305.829-04. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7272736N 263671E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Cafelândia.

Portaria nº 3556/2019 DPCA. Prot. 14.119.293-0. Outorgado Zulmira Matias de Oliveira. CPF/CNPJ 003.668.719-78. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7433969N 348269E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Tamboara.

Portaria nº 3557/2019 DPCA. Prot. 15.721.504-3. Outorgado José Aparecido Bastos. CPF/CNPJ 554.544.619-20. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7296082N 262109E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 7,00 m³/h. Fica Revogada a Portaria nº 534/2009 – DRH. Município Iracema do Oeste.

Portaria nº 3558/2019 DPCA. Prot. 14.442.925-7. Outorgado Márcia Maria Kampa. CPF/CNPJ 817.735.529-53. Manancial Poço 01. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7224118N 580984E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 3,00 m³/h. Município Ponta Grossa.

Portaria nº 3559/2019 DPCA. Prot. 15.632.477-9. Outorgado Ervino Mager. CPF/CNPJ 338.213.649-04. Manancial Poço 01. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7229592N 535558E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Ipiranga.

Portaria nº 3560/2019 DPCA. Prot. 15.510.304-3. Outorgado Valdir Rossato. CPF/CNPJ 211.183.299-53. Manancial Poço 01. Bacia Cinzas. Coordenadas UTM 7449431N 556874E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Bandeirantes.

Portaria nº 3561/2019 DPCA. Prot. 15.633.552-5. Outorgado Eufanio Estefano Saqueti. CPF/CNPJ 814.023.419-20. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7340718N 359786E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 2,00 m³/h.

m³/h. Município Campo Mourão.

Portaria nº 3562/2019 DPCA. Prot. 15.631.289-4. Outorgado Benedito Vieira do Prado. CPF/CNPJ 359.731.299-34. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7411695N 270021E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 7,00 m³/h. Município Douradina.

Portaria nº 3571/2019 DPCA. Prot. 14.420.226-0. Outorgado Madeiras Dipar Ltda - Epp. CPF/CNPJ 03.913.323/0001-64. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7077851N 362143E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 8,00 m³/h. Município Clevelândia.

Portaria nº 3563/2019 DPCA. Prot. 14.550.152-0. Outorgado Irmãos Muffato & Cia Ltda. CPF/CNPJ 76.430.438/0079-31. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7176636N 682816E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 2,00 m³/h. Município São José dos Pinhais.

Portaria nº 3564/2019 DPCA. Prot. 14.491.931-9. Outorgado D.I. Pires & Pires Ltda. CPF/CNPJ 14.979.853/0001-21. Manancial Poço 01. Bacia Paranapanema 3. Coordenadas UTM 7434919N 454536E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 2,80 m³/h. Município Rolândia.

Portaria nº 3565/2019 DPCA. Prot. 14.524.280-0. Outorgado Joatan Emanuel Marconato Wolski. CPF/CNPJ 19.058.672/0001-86. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7213949N 518066E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 1,20 m³/h. Município Guamiranga.

Portaria nº 3566/2019 DPCA. Prot. 14.423.064-7. Outorgado Porecatu Ind. de Oleos Graxos Ltda. CPF/CNPJ 08.889.462/0001-13. Manancial Poço 01. Bacia Paranapanema 3. Coordenadas UTM 7484852N 461375E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 2,50 m³/h. Município Porecatu.

Portaria nº 3567/2019 DPCA. Prot. 15.589.068-1. Outorgado Raízen Combustíveis S.A. CPF/CNPJ 33.453.598/0131-01. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7407976N 408721E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 10,00 m³/h. Município Maringá.

Portaria nº 3568/2019 DPCA. Prot. 15.599.707-9. Outorgado Weiller & Cia Ltda. CPF/CNPJ 77.093.615/0001-34. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7102698N 232910E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 3,00 m³/h. Município Santo Antonio do Sudoeste.

Portaria nº 3569/2019 DPCA. Prot. 15.634.683-7. Outorgado Ultraleve Clube de Curitiba. CPF/CNPJ 78.461.662/0001-56. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7180640N 685180E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 4,50 m³/h. Município São José dos Pinhais.

Portaria nº 3570/2019 DPCA. Prot. 15.637.413-0. Outorgado 33º Batalhão de Infantaria Mecanizado. CPF/CNPJ 09.590.855/0001-94. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7236801N 252697E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 14,00 m³/h. Município Cascavel.

Portaria nº 3571/2019 DPCA. Prot. 14.420.226-0. Outorgado Madeiras Dipar Ltda-Epp. CPF/CNPJ 03.913.323/0001-64. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7077851N 362143E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 8,00 m³/h. Município Clevelândia.

Portaria nº 3572/2019 DPCA. Prot. 15.640.908-1. Outorgado Eduardo Fiorese. CPF/CNPJ 079.248.249-28. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7201809N 679599E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Colombo.

Portaria nº 3573/2019 DPCA. Prot. 13.030.837-6. Outorgado Jurema de Freitas Santos Zelinski. CPF/CNPJ 032.450.909-00. Manancial Mina 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7169329N 384116E (22). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 10,00 m³/h. Município Cândói.

Portaria nº 3574/2019 DPCA. Prot. 15.661.278-2. Outorgado Francisco Fraccaroli. CPF/CNPJ 004.688.278-20. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7328140N 387516E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 2,00 m³/h. Município Corumbatai do Sul.

Portaria nº 3575/2019 DPCA. Prot. 15.538.863-3. Outorgado Paranaguá Saneamento S.A. – ETE Emboguaçu. CPF/CNPJ 01.691.945/0001-60. Corpo Hídrico Receptor Rio Emboguaçu Mirim. Finalidade: Diluição. Bacia Litorânea. Coordenadas UTM 7174421N 746271E (22). Vazão máx. efluente 675,00 m³/h. Vazão máx. p/ diluição 337,50 m³/h. Validade 2 anos. Município Paranaguá.

Portaria nº 3576/2019 DPCA. Prot. 15.746.972-0. Outorgado 15º Batalhão Logístico. CPF/CNPJ 09.541.775/0001-49. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7236505N 253210E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 10,00 m³/h. Município Cascavel.

Portaria nº 3577/2019 DPCA. Prot. 15.640.356-3. Outorgado Madezan Madeireira Zancanaro Ltda. CPF/CNPJ 76.062.272/0001-88. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7228668N 285029E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 10,00 m³/h. Município Cascavel.

Portaria nº 3578/2019 DPCA. Prot. 13.188.861-9. Outorgado Vanderson Michalovicz. CPF/CNPJ 037.134.729-71. Manancial Mina 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas

UTM 7172480N 348226E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 10,00 m³/h. Município Rio Bonito do Iguaçu.

Portaria nº 3579/2019 DPCA. Prot. 13.330.105-4. Outorgado Vanderlei Roberto Loro. CPF/CNPJ 655.791.199-68. Manancial Mina 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7130529N 384195E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 10,00 m³/h. Município Mangueirinha.

Portaria nº 3580/2019 DPCA. Prot. 13.050.051-0. Outorgado Vilmar de Oliveira. CPF/CNPJ 575.195.529-34. Manancial Mina 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7163615N 341839E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 10,00 m³/h. Município Rio Bonito do Iguaçu.

Portaria nº 3581/2019 DPCA. Prot. 11.715.461-0. Outorgado Vilso Dalla Costa. CPF/CNPJ 690.068.579-04. Manancial Rio Nestor. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7116089N 350776E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 10,00 m³/h. Município Coronel Vívda.

Portaria nº 3582/2019 DPCA. Prot. 11.715.450-5. Outorgado Vlademir Benso. CPF/CNPJ 314.215.200-87. Manancial Mina 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7128127N 357105E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 10,00 m³/h. Município Coronel Vívda.

Portaria nº 3583/2019 DPCA. Prot. 13.210.163-9. Outorgado Waldemar Bispo. CPF/CNPJ 661.961.679-87. Manancial Mina 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7178349N 336732E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 10,00 m³/h. Município Rio Bonito do Iguaçu.

Portaria nº 3584/2019 DPCA. Prot. 13.216.351-0. Outorgado Waldir Antonio Pawelkiewicz. CPF/CNPJ 427.610.500-53. Manancial Mina 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7193306N 342746E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 10,00 m³/h. Município Nova Laranjeiras.

Portaria nº 3585/2019 DPCA. Prot. 14.235.252-4. Outorgado Wanderley Aparecido Zanelli. CPF/CNPJ 696.516.809-97. Manancial Mina 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7353538N 461362E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 10,00 m³/h. Município Faxinal.

Portaria nº 3586/2019 DPCA. Prot. 13.454.805-3. Outorgado Valter da Silva. CPF/CNPJ 057.862.849-05. Manancial Mina 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7177875N 312785E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 10,00 m³/h. Município Quedas do Iguaçu.

Portaria nº 3587/2019 DPCA. Prot. 14.150.380-4. Outorgado Vera Lucia Bovolini Wild. CPF/CNPJ 063.990.878-05. Manancial Rio Lajeado Raso. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7205632N 420173E (22). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 120,00 m³/h. Município Goioxim.

Portaria nº 3588/2019 DPCA. Prot. 13.509.733-0. Outorgado Vilmar Burtuli. CPF/CNPJ 692.599.929-15. Manancial Mina 01. Bacia Itararé. Coordenadas UTM 7327654N 630197E (22). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Jaguariaíva.

Portaria nº 3589/2019 DPCA. Prot. 13.980.628-0. Outorgado Vitorio Thome. CPF/CNPJ 369.591.119-00. Manancial Córrego Sem Nome. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7308820N 254186E (22). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 18,00 m³/h. Município Jesuítas.

Portaria nº 3590/2019 DPCA. Prot. 14.103.241-0. Outorgado Walter Wilk. CPF/CNPJ 590.343.199-20. Manancial Rio Lanceta. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7194844N 441817E (22). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 50,00 m³/h. Município Guarapuava.

Portaria nº 3591/2019 DPCA. Prot. 13.072.977-0. Outorgado Vanderlei Astor Reinke. CPF/CNPJ 071.422.739-09. Manancial Mina 01. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7271304N 780697E (21). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 20,00 m³/h. Município Pato Bragado.

Portaria nº 3592/2019 DPCA. Prot. 13.166.738-8. Outorgado Joacir Souza Martins. CPF/CNPJ 841.404.379-87. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7133801N 292077E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 3,00 m³/h. Município Enéas Marques.

Portaria nº 3593/2019 DPCA. Prot. 11.477.074-4. Outorgado Walter Pereira da Rocha e Outros. CPF/CNPJ 677.473.539-87. Outros: Valdemar Pereira da Rocha - CPF: 595.463.799-72, Elson Pereira da Rocha - CPF: 547.389.119-53, Vanderlei Pereira da Rocha - CPF: 938.721.009-4, Daniel Pereira da Rocha - CPF: 032.442.148-60. Manancial Córrego Sem Nome 01. Bacia Itararé. Coordenadas UTM 7405397N 625701E (22). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 15,00 m³/h. Fica Revogada a Portaria nº 1237/2010. Município Carlópolis.

Portaria nº 3594/2019 DPCA. Prot. 13.754.044-4. Outorgado Ricardo Key Sakagut Watanabe. CPF/CNPJ 031.009.739-84. Curso d'água Arroio Sem Nome canal dnos. Bacia Litorânea. Coordenadas UTM 7169644N 765391E (22). Validade 2 (dois) anos. Finalidade: Dragagem. Volume dragado 60 m³. Extensão as dragagem 19,00m. Profundidade média 0,30m. Município Pontal do Paraná.

Portaria nº 3595/2019 DPCA. Prot. 15.423.703-8. Outorgado Ricardo Alencar de Oliveira. CPF/CNPJ 543.940.319-15. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7318942N 473614E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 1,00

m³/h. Município Rosário do Ivaí.

Portaria nº 3596/2019 DPCA. Prot. 14.345.336-7. Outorgado Marival Zago. CPF/CNPJ 209.259.059-68. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7373823N 268284E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 40,00 m³/h. Município Umuarama.

Portaria nº 3597/2019 DPCA. Prot. 14.838.178-0. Outorgado Arno Ravache Junior. CPF/CNPJ 364.843.429-20. Manancial Poço 01. Bacia Paranapanema 4. Coordenadas UTM 7483240N 296289E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 4,00 m³/h. Município Nova Londrina.

Portaria nº 3598/2019 DPCA. Prot. 14.895.116-0. Outorgado Joel de Carvalho. CPF/CNPJ 332.070.039-15. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7370028N 266688E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 1,00 m³/h. Município Umuarama.

Portaria nº 3599/2019 DPCA. Prot. 14.913.747-5. Outorgado Onofre Custódio Sobrinho. CPF/CNPJ 042.868.559-53. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7420510N 385563E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 10,00 m³/h. Município Mandaguçu.

Portaria nº 3600/2019 DPCA. Prot. 15.413.488-3. Outorgado Antonio Carlos de Souza. CPF/CNPJ 856.484.189-49. Manancial Poço 01. Bacia Paranapanema 4. Coordenadas UTM 7496382N 333421E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 10,00 m³/h. Município Terra Rica.

Portaria nº 3601/2019 DPCA. Prot. 15.592.597-3. Outorgado José Espedito de Azevedo. CPF/CNPJ 543.152.049-00. Manancial Poço 01. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7469957N 494118E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 7,00 m³/h. Município Primeiro de Maio.

Portaria nº 3602/2019 DPCA. Prot. 15.606.280-4. Outorgado Jose Carlos Faio-la. CPF/CNPJ 331.449.319-34. Manancial Poço 01. Bacia Pirapó. Coordenadas UTM 7422500N 438876E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 3,00 m³/h. Município Astorga.

Portaria nº 3603/2019 DPCA. Prot. 14.336.565-4. Outorgado Paulo Francisco da Silva. CPF/CNPJ 449.623.559-53. Manancial Poço 01. Bacia Pirapó. Coordenadas UTM 7436926N 416002E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 2,00 m³/h. Município Iguaçu.

Portaria nº 3604/2019 DPCA. Prot. 13.658.783-8. Outorgado Augustinho Catto. CPF/CNPJ 427.921.859-53. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7148049N 234214E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Planalto.

Portaria nº 3605/2019 DPCA. Prot. 13.520.613-0. Outorgado Faissal Fadel Filho. CPF/CNPJ 027.368.579-17. Manancial Poço 01. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7273156N 605222E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 2,70 m³/h. Município Castro.

Portaria nº 3606/2019 DPCA. Prot. 13.526.436-9. Outorgado José Zago. CPF/CNPJ 808.630.948-72. Manancial Poço 02. Bacia Pirapó. Coordenadas UTM 7457458N 432596E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 4,00 m³/h. Município Guaraci.

Portaria nº 3607/2019 DPCA. Prot. 14.736.215-3. Outorgado Daisy Kimie Kira. CPF/CNPJ 746.797.679-87. Manancial Poço 02. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7357961N 256397E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 6,00 m³/h. Município Perobal.

Portaria nº 3608/2019 DPCA. Prot. 14.851.495-0. Outorgado Egidio Aparecido Favaro. CPF/CNPJ 173.647.959-87. Manancial Poço 01. Bacia Pirapó. Coordenadas UTM 7412937N 406885E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Maringá.

Portaria nº 3609/2019 DPCA. Prot. 14.916.309-3. Outorgado Ruth Nonato Thiago. CPF/CNPJ 799.392.289-53. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7387127N 256356E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 7,00 m³/h. Município Umuarama.

Portaria nº 3610/2019 DPCA. Prot. 14.919.807-5. Outorgado Moacir Carlos Giacomello. CPF/CNPJ 784.573.358-04. Manancial Poço 01. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7421978N 509623E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Jataizinho.

Portaria nº 3611/2019 DPCA. Prot. 15.546.317-1. Outorgado Aguinaldo Sanches Penasso. CPF/CNPJ 820.210.159-04. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7376644N 311145E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Tapejara.

Portaria nº 3612/2019 DPCA. Prot. 15.627.266-3. Outorgado João Pertele. CPF/CNPJ 439.550.969-04. Manancial Poço 01. Bacia Cinzas. Coordenadas UTM 7421933N 569856E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 4,00 m³/h. Município Abatiá.

Parecer Negativo nº 04/2019 – DPCA. Prot. Nº 14.491.961-0. Outorgado Aurio

Macieski – CPF nº 760.854.909-25. Manancial Água dos Paulistas. Bacia hidrográfica Piquiri. Coordenadas UTM 7284619 N 266769 E Fuso (22). Outro: Roberto Macieski – CPF nº 027.783.339-67. Motivo da impossibilidade de uso do recurso hídrico: Usuário já possui um ponto de captação no mesmo local, com isso, não há disponibilidade hídrica para um segundo ponto de captação. Município Nova Aurora.

Portaria nº 1094/2019 DPCA. Prot. 15.195.288-7. Outorgado Coopavel Cooperativa Agroindustrial. CPF/CNPJ 76.098.219/0047-10. Manancial Poço 36. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7237160N 260142E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 10,00 m³/h. Município Cascavel. Reproduzida por ter sido publicada com incorreção.

Portaria nº 2986/2019 DPCA. Prot. 13.738.127-3. Outorgado Frigorífico de Peixes Racki Ltda.- Me. CPF/CNPJ 08.725.074/0001-05. Manancial Poço 01. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7191171N 779199E (21). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 15,00 m³/h. Município São Miguel do Iguaçu. Reproduzida por ter sido publicada com incorreção.

Portaria nº 3101/2019 DPCA. Prot. 15.601.342-0. Outorgado Coamo Agroindustrial Cooperativa. CPF/CNPJ 75.904.383/0006-36. Manancial Poço 03. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7334047N 362700E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 16,00 m³/h. Fica revogada a Portaria nº 243/2012 - DPCA. Município Campo Mourão. Reproduzida por ter sido publicada com incorreção.

Portaria nº 3102/2019 DPCA. Prot. 15.601.349-8. Outorgado Coamo Agroindustrial Cooperativa. CPF/CNPJ 75.904.383/0006-36. Manancial Poço 05. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7333382N 362477E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 20,00 m³/h. Fica revogada a Portaria nº 242/2012 - DPCA. Município Campo Mourão Reproduzida por ter sido publicada com incorreção.

Portaria nº 3219/2019 DPCA. Prot. 14.950.564-4. Outorgado BRF S.A. CPF/CNPJ 01.838.723/0373-90. Manancial Poço 01. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7246749N 213879E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 10,00 m³/h. Fica revogada a Portaria nº 564/2014 – DPCA. Município Toledo. Reproduzida por ter sido publicada com incorreção.

82516/2019

Receita Estadual do Paraná

PORTARIA Nº 338/2019

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 1423/2017, bem como o contido no eProtocolo 15.972.323-2,

RESOLVE:

Designar LILIANA ORIBKA BECKER, RG nº 4.208.784-0, Auditora Fiscal, classe "I", ocupante da Atividade Interna na Inspeção Regional de Fiscalização da 13ª Delegacia da Receita Estadual em Cascavel, no período de 19.08.2019 a 31.12.2019, para prestar serviços no próprio local de lotação, para a Inspeção Geral de Fiscalização.

Curitiba, 16 de agosto de 2019.

Luiz F. de Moraes Jr.
DIRETOR DA REPR

82778/2019

PORTARIA Nº 339/2019

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nº 1423/2017, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	DE (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR A PARTIR DE 31.07.2019	LUIZ ALBERTO KLEIN, RG nº 1.743.230-3, AF-I		Atividade Interna na Delegacia Especializada em Contribuintes Localizados em Outros Estados – DCOE.

Curitiba, 19 de agosto de 2019.

José Ayres dos Santos Junior
Assessor Geral da Receita Estadual
Delegação de Competência - Portaria nº 193/2019

82471/2019

PORTARIA Nº 346/2019

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nº 1423/2017, eProtocolo nº 15.981.284-7, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	DE (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR A PARTIR DE 15.08.2019	RAFAEL CARLOS CASANOVA NETO, RG nº 6.932.019-8, AF-I		Função Gratificada Apoio Técnico Administração Central da Receita Estadual do Paraná/IGA-Símbolo "F".

Curitiba, 23 de agosto de 2019.

José Ayres dos Santos Junior
Assessor Geral da Receita Estadual
Delegação de Competência - Portaria nº 193/2019
82241/2019

PORTARIA Nº 347/2019

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nº 1423/2017, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	DE (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR A PARTIR DE 1º.08.2019	ACYR JOSE BUENO MURBACH, RG nº 4.497.504-1, AF-I		Função Gratificada Apoio Técnico Administração Central da Receita Estadual do Paraná/AGAI-Símbolo "F".

Curitiba, 23 de agosto de 2019.

José Ayres dos Santos Junior
Assessor Geral da Receita Estadual
Delegação de Competência - Portaria nº 193/2019
82475/2019

PORTARIA Nº 348/2019

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nº 1423/2017, bem como o contido no eProtocolo nº 15.979.708-2, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	DE (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR A PARTIR DE 04.08.2019	MARISA MONTESSO, RG nº 3.298.524-6, AF-I		Função Gratificada Apoio Técnico da Agência da Receita Estadual de Apucarana categoria "A" - símbolo "L", e responder pelo expediente da Agência da Receita Estadual de Arapongas da 8ª DRR - Londrina.
DISPENSAR EM 03.08.2019	LUIZ BACCI FONTANA, RG nº 1.864.309-0, AF-I	De responder cumulativamente pelo expediente da Agência da Receita Estadual de Arapongas da 8ª DRR - Londrina.	

Curitiba, 23 de agosto de 2019.

José Ayres dos Santos Junior
Assessor Geral da Receita Estadual
Delegação de Competência - Portaria nº 193/2019
82242/2019

PORTARIA Nº 349/2019

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pela Resolução SEFA nº 1423/2017, e o contido no eprotocolo nº 15.990.974-3, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR A PARTIR DE 28.08.2019 a 16.09.2019	ODAIR DE PAULA BOMFIM, RG nº 5.133.458-2, AF-I	Ocupante da Função Gratificada Apoio Técnico - símbolo "G", para responder cumulativamente pelo expediente da Agência da Receita Estadual de Ponta Grossa em substituição ao titular EVERSON VALMIR CECCATO, RG nº 3.136.020-0 - Função Gratificada Chefe Agência da Receita Estadual - Categoria Especial - Símbolo "H" da 3ª DRR - Ponta Grossa, por motivo de férias.

Curitiba, 26 de agosto de 2019.

José Ayres dos Santos Junior
Assessor Geral da Receita Estadual
Delegação de Competência - Portaria nº 193/2019
82244/2019

PORTARIA Nº 350/2019

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pela Resolução SEFA nº 1423/2017, e o contido no eprotocolo nº 15.975.344-1, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR A PARTIR DE 26.08.2019 a 13.09.2019	JOSÉ ANTONIO SARTURI, RG nº 3.477.067-0, AF-I.	Ocupante da Função Gratificada Apoio Técnico símbolo "G", para responder cumulativamente pelo expediente da Inspeção Regional de Tributação, em substituição a titular IVANETE BRAZ TENÓRIO, RG nº 1.570.307-5 - Inspetor Regional - Símbolo "E" da 14ª DRR - Pato Branco, por motivo de férias.
DESIGNAR A PARTIR DE 02.09.2019 a 19.09.2019	RONALDO LUCHI, RG nº 13.784.787-6, AF-D.	Ocupante da Função Gratificada Apoio Técnico - símbolo "G", para responder cumulativamente pelo expediente da Agência da Receita Estadual de Pato Branco em substituição ao titular ITAMAR BATISTA DA SILVA, RG nº 7.253.293-7 - Função Gratificada Chefe Agência da Receita Estadual - Categoria Especial - Símbolo "H" da 14ª DRR - Pato Branco, por motivo de férias.

Curitiba, 26 de agosto de 2019.

José Ayres dos Santos Junior
Assessor Geral da Receita Estadual
Delegação de Competência - Portaria nº 193/2019
82826/2019

PORTARIA Nº 351/2019

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nº 1423/2017, bem como o contido no eProtocolo nº 15.988.849-5, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	DE (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DISPENSAR EM 02.09.2019	ELCIO OSCAR MACHINSKI, RG nº 4.953.454-0,	Função Gratificada na Administração Regional de Apoio	

	AF-I.	Técnico no Gabinete – Símbolo “G” da 3ª DRR – Ponta Grossa.	
DISPENSAR EM 02.09.2019	JOSÉ CARLOS GOMES DINIZ, RG nº 3.207.887-7, AF-I.	Função Gratificada Administração Regional Inspetor Regional de Fiscalização – Símbolo “E” da 3ª DRR – Ponta Grossa.	
DESIGNAR A PARTIR DE 03.09.2019	ELCIO OSCAR MACHINSKI, RG nº 4.953.454-0, AF-I.	Função Gratificada Administração Regional Inspetor Regional de Fiscalização – Símbolo “E” da 3ª DRR – Ponta Grossa.	
DESIGNAR A PARTIR DE 03.09.2019	JOSÉ CARLOS GOMES DINIZ, RG nº 3.207.887-7, AF-I.	Função Gratificada na Administração Regional de Apoio Técnico na Inspeção Regional de Fiscalização – Símbolo “G” da 3ª DRR – Ponta Grossa.	

Curitiba, 26 de agosto de 2019.

José Ayres dos Santos Junior
Assessor Geral da Receita Estadual
Delegação de Competência - Portaria nº 193/2019

82828/2019

RESOLUÇÃO SEFA Nº 751/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 17 da Lei Complementar nº 131 de 28 de setembro de 2010, e

CONSIDERANDO a redução no número de servidores disponíveis para atendimento nas unidades administrativas da Receita Estadual, em função das aposentadorias concedidas nos últimos anos;

CONSIDERANDO que atualmente 169 Auditores Fiscais (24,42% dos ativos) estão em condições de aposentadoria imediata;

CONSIDERANDO a baixa procura dos cidadãos por atendimento presencial nas Agências da Receita Estadual;

CONSIDERANDO que a quase totalidade dos serviços oferecidos pela Receita Estadual estão hoje disponíveis aos cidadãos para acesso via internet, até mesmo o protocolo de petições e documentos;

CONSIDERANDO a obrigação de otimizar os escassos recursos humanos, buscando carrear-los para as atividades que melhor atendam à administração tributária e;

CONSIDERANDO que os imóveis ocupados pelas unidades nominadas são de propriedade do governo estadual e podem ser cedidos para uso de outros órgãos da administração estadual - que atualmente estejam instalados em imóveis alugados, trazendo grande economia ao erário,

RESOLVE desativar as seguintes unidades da Receita Estadual:

1. Agência da Receita Estadual de Araucária, pertencente à circunscrição da 1ª Delegacia Regional da Receita – 1ª DRR – com sede em Curitiba;
2. Agência da Receita Estadual de Colombo, pertencente à circunscrição da 1ª Delegacia Regional da Receita – 1ª DRR – com sede em Curitiba;
3. Agência da Receita Estadual de Guaratuba, pertencente à circunscrição da 1ª Delegacia Regional da Receita – 1ª DRR – com sede em Curitiba;
4. Agência da Receita Estadual de Rio Negro, pertencente à circunscrição da 1ª Delegacia Regional da Receita – 1ª DRR – com sede em Curitiba;
5. Agência da Receita Estadual de São José dos Pinhais, pertencente à circunscrição da 1ª Delegacia Regional da Receita – 1ª DRR – com sede em Curitiba;
6. Agência da Receita Estadual de Arapoti, pertencente à circunscrição da 3ª Delegacia Regional da Receita – 3ª DRR – com sede em Ponta Grossa;

7. Agência da Receita Estadual de Castro, pertencente à circunscrição da 3ª Delegacia Regional da Receita – 3ª DRR – com sede em Ponta Grossa;

8. Agência da Receita Estadual de Telêmaco Borba, pertencente à circunscrição da 3ª Delegacia Regional da Receita – 3ª DRR – com sede em Ponta Grossa;

9. Agência da Receita Estadual de Laranjeiras do Sul, pertencente à circunscrição da 5ª Delegacia Regional da Receita – 5ª DRR – com sede em Guarapuava;

10. Agência da Receita Estadual de Pitanga, pertencente à circunscrição da 5ª Delegacia Regional da Receita – 5ª DRR – com sede em Guarapuava;

11. Agência da Receita Estadual de São Mateus do Sul, pertencente à circunscrição da 5ª Delegacia Regional da Receita – 5ª DRR – com sede em Guarapuava;

12. Agência da Receita Estadual de Arapongas, pertencente à circunscrição da 8ª Delegacia Regional da Receita – 8ª DRR – com sede em Londrina;

13. Agência da Receita Estadual de Rolândia, pertencente à circunscrição da 8ª Delegacia Regional da Receita – 8ª DRR – com sede em Londrina;

14. Agência da Receita Estadual de Palotina, pertencente à circunscrição da 11ª Delegacia Regional da Receita – 11ª DRR – com sede em Umuarama;

15. Agência da Receita Estadual de Medianeira, pertencente à circunscrição da 13ª Delegacia Regional da Receita – 13ª DRR – com sede em Cascavel;

16. Agência da Receita Estadual de Toledo, pertencente à circunscrição da 13ª Delegacia Regional da Receita – 13ª DRR – com sede em Cascavel;

17. Agência da Receita Estadual de Barracão, pertencente à circunscrição da 14ª Delegacia Regional da Receita – 14ª DRR – com sede em Pato Branco;

18. Agência da Receita Estadual de Capanema, pertencente à circunscrição da 14ª Delegacia Regional da Receita – 14ª DRR – com sede em Pato Branco;

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de outubro de 2019.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em 22 de agosto de 2019.

Renê de Oliveira Garcia Junior
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

83357/2019

RESOLUÇÃO SEFA Nº 810/2019

SÚMULA: Disponibiliza a consulta aos bilhetes eletrônicos gerados ao consumidor para fins de sua participação no sorteio de prêmios no âmbito do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado do Paraná.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, com fundamento no inciso XIV do art. 45 da Lei n. 8.485, de 3 de junho de 1987, e considerando as disposições contidas na Lei 18.451, de 6 de abril de 2015, no Decreto 2.069, de 3 de agosto de 2015, e no Regulamento do Sorteio “Nota Paraná” anexo à Resolução SEFA 626, de 3 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam disponibilizados no portal Nota Paraná, endereço eletrônico www.notaparana.pr.gov.br, os números dos bilhetes eletrônicos gerados para o consumidor para fins de sua participação no sorteio número 46 do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado do Paraná.

Art. 2.º Com o objetivo de assegurar a integridade do arquivo eletrônico que contém a relação de todos os números dos bilhetes e seus respectivos titulares foi gerado, para fins de sua identificação e autenticação, a seguinte chave única de codificação digital - “hash code”, obtida com a aplicação do algoritmo MD5 - “Message Digest Algorithm 5”, de domínio público: **818EB8C63014963A627CEADD3DD4F394.**

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda, 27 de agosto de 2019.

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

83363/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ
CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Ciência de Autos de Infração - Edital n. 18/2019

A Receita Estadual do Paraná científica os sujeitos passivos que foram lavrados os Autos de Infração relacionados abaixo, para a formalização

de créditos tributários conforme a Seção III da Lei n. 18.877, publicada em 30 de setembro de 2016.

Decorridos dez dias da publicação deste edital, as intimações serão consideradas efetuadas (Lei n. 18.877/2016, artigo 25, parágrafo 4º, inciso IV).

A partir da data da intimação, terão o prazo de até trinta dias para pagamento ou parcelamento do crédito tributário, contados na forma do artigo 36 da Lei n. 11.580/1996, e conforme o calendário de expediente bancário do município da sede da Delegacia da Receita (DRR) da origem da medida fiscal.

Para pagamento dos autos de infração relativos ao ICMS (para qualquer data de fato gerador ou penalidade) ou de ITCMD (cujos fatos geradores tenham ocorrido a partir de 1º.1.2016 e com as penalidades previstas nos incisos I, II ou III do parágrafo 1º do artigo 33 da Lei n. 18.573/2015), o valor da multa e dos respectivos juros de mora serão reduzidos em cinquenta por cento, na forma das leis de cada imposto.

O mesmo prazo de trinta dias vale para a apresentação de defesa administrativa (Reclamação) nos termos dos artigos 14 e 48 da Lei n. 18.877/2016, podendo ainda, efetuar depósito administrativo do montante integral (Lei n.18.877/2016, artigo 46), caso queira fazer cessar a incidência dos juros de mora.

Os prazos processuais serão contados em dias úteis na forma do artigo 22 da Lei n. 18.877/2016 (sendo adotado o calendário de expediente da sede da Coordenação da Receita do Estado, localizada no município de Curitiba).

Os sujeitos passivos poderão pagar a importância que entenderem devida e impugnar o restante da exigência, nos termos do artigo 16 da Lei n. 18.877/2016.

A apresentação da defesa (RECLAMAÇÃO) não está condicionada a qualquer desembolso prévio e instaura a fase litigiosa do processo.

Caso a Reclamação não seja apresentada, aplicam-se ao autuado os efeitos da revelia, imputando-se como verdadeiros os fatos descritos no auto de infração, nos termos do artigo 48, parágrafo 2º, da Lei n. 18.877/2016.

Não será conhecida a reclamação interposta fora do prazo legal (artigo 14, parágrafo 3º, da Lei n. 18.877/2016).

Relação dos Autos de Infração

DRR-A.I.	Identificação	Sujeito Passivo
01-6631957-1	90727692-92	FONTE COMERCIO DE CEREAIS LTDA - EPP
01-6631957-1	087175279-45	LUCAS MIGUEL BERTO FONTES
03-6631296-8	706616881-00	FELIPE COLICHESKY
03-6631988-1	926516319-49	KARIN HELENA VAN WILPE
05-6631536-3	394729499-91	ADÃO GURSKI
05-6631563-0	528406709-68	ALCEU ANGELO LORINI
05-6631571-1	033355189-34	ANTONIO FERREIRA FURTADO
05-6631559-2	047294219-06	DENILSON DE OLIVEIRA HARTT
05-6631557-6	097794119-17	FLAVIO JOSE FERREIRA CHAGAS
05-6631561-4	566009509-78	FRANCISCO KREVELLIN NETO
05-6631543-6	623982109-87	IVO MARCOS VEVIURKA
05-6631540-1	079004899-08	JEFFERSON LUIS ZANLORENSI
05-6631302-6	816365479-15	JOEL LUCAS MALANSKI
05-6631569-0	754591919-04	MIGUEL KOSINSKI ROCZAK
05-6631568-1	576635809-15	OSMAR ENGEL
05-6631572-0	684734949-20	RENATO SZTUKOWSKI DROBNIOWSKI
05-6631539-8	081570329-54	RODRIGO DANCZUK
05-6631558-4	783307939-15	ROSI APARECIDA STACHECHEM
05-6631573-8	039463699-60	SAUL FARIA
05-7204066-0	06661107/0001-67	SUPERAGRO COMERCIO E REPRESENTACAO AGROPECUARIA LTDA
05-6631541-0	769291919-49	VALDOMIRO PEDRO PABIS
05-6631567-3	835822239-49	VALMOR PAULO STORTI
05-6631562-2	453260709-44	WILSON MASCHIO
11-6631667-0	083676548-62	SIDNEI DE ARAUJO

Curitiba, 27 de agosto de 2019

LUIZ FERNANDES DE MORAES JUNIOR
Diretor da Receita Estadual do Paraná

82955/2019

NOTIFICAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA
Edital n. 15/2019

A Receita Estadual do Paraná cientifica os interessados abaixo das Notificações para Apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com o disposto no artigo 22 da Lei Complementar Estadual n. 107, de 11 de janeiro de 2005, com a nova redação da LCE n. 118, de 14 de fevereiro de 2007, com o Decreto n. 5.568, de 14 de outubro de 2009 e com a Norma de Procedimento Fiscal da CRE n. 103 de 10 de novembro de 2009.

Decorridos dez dias desta publicação, serão consideradas efetuadas as intimações (Lei n. 18.877/2016, artigo 25, parágrafo 4º, inciso IV), começando a contagem do prazo de até dez dias para a apresentação de Defesa Prévia, nos

termos da NPF n. 103/2009, considerando a regra de contagem de prazo processual do artigo 22 da Lei n. 18.877/2016.

Relação das Notificações para Apresentação de Defesa Prévia

Protocolo: 15654061-7

Notificação: 0069/2019 1ª DRR - CURITIBA

CPF: 043349179-50 SAMUEL MARCONDES E SILVA

Protocolo: 15654061-7

Notificação: 0099/2019 1ª DRR - CURITIBA

CPF: 082261879-66 EDUARDO MATTOS DE ALMEIDA

Protocolo: 15654061-7

Notificação: 0042/2019 1ª DRR - CURITIBA

CPF: 618681599-49 ELIZABETH MARTHA WEISS RIBAS

Protocolo: 15654061-7

Notificação: 0036/2019 1ª DRR - CURITIBA

CPF: 712030441-00 ANA AUGUSTA COELHO DUMONT DE MORAES

Protocolo: 15868280-0

Notificação: 0217/2019 5ª DRR - GUARAPUAVA

CPF: 019441539-26 MARILDA NUNES BATISTA ZAMPIER

Protocolo: 15868280-0

Notificação: 0218/2019 5ª DRR - GUARAPUAVA

CPF: 020012919-81 MATILDE COSTA

Protocolo: 15868280-0

Notificação: 0220/2019 5ª DRR - GUARAPUAVA

CPF: 026603349-00 ZIGMUNDO WINIARSKI

Protocolo: 15868280-0

Notificação: 0236/2019 5ª DRR - GUARAPUAVA

CPF: 782644649-04 MARCOS ANTONIO LODI

Protocolo: 15868280-0

Notificação: 0230/2019 5ª DRR - GUARAPUAVA

CPF: 847091209-78 OSIRES DE FREITAS CARDOSO

Protocolo: 15909864-8

Notificação: 034/2019 14ª DRR - PATO BRANCO

CPF: 006.949.969-12 CLEUSA AZEVEDO GOMES

Endereços para apresentação:

1ª DRR = RUA LOURENCO PINTO 50 - CURITIBA - PR

3ª DRR = RUA THEODORO ROSAS 945 - PONTA GROSSA - PR

5ª DRR = RUA ANDRADE NEVES 925 - GUARAPUAVA - PR

6ª DRR = RUA PARANA 698 - JACAREZINHO - PR

8ª DRR = RUA PARA 473 - LONDRINA - PR

9ª DRR = AV PRUD. DE MORAES 211 - MARINGA - PR

11ª DRR = AV PARANA 3787 - UMUARAMA - PR

13ª DRR = R PADRE CHAMPAGNAT 130 - CASCAVEL - PR

14ª DRR = RUA ARARIBOIA 463 - PATO BRANCO - PR

17ª DRR = RUA VICENTE MACHADO 445 - CURITIBA - PR

Curitiba, 27 de agosto de 2019

LUIZ FERNANDES DE MORAES JUNIOR

Diretor da Receita Estadual do Paraná

82954/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Intimação para pagamento - Edital n. 14/2019

A Receita Estadual do Paraná intima os sujeitos passivos abaixo relacionados para pagamento do crédito tributário originário de auto de infração, julgado parcial ou integralmente procedente e com decisão administrativa transitada em julgado, nos termos do inciso I do artigo 43 da Lei n. 18.877, publicada em 30 de setembro de 2016.

Decorridos dez dias da publicação deste edital, serão consideradas efetuadas as intimações (Lei n. 18.877/2016, artigo 25, parágrafo 4º, inciso IV), começando a contagem do prazo de até trinta dias, contados na forma do artigo 36 da Lei n. 11.580/1996 (e adotando-se o calendário de expediente bancário do município da sede da DRR da origem da medida fiscal), para pagamento ou parcelamento do crédito tributário devidamente atualizado, sob pena de inscrição em dívida ativa do Estado e no Cadin Estadual (Lei n. 18.466/2015).

Para os autos de infração relativos ao ICMS, o valor da multa e respectivos juros de mora serão reduzidos em dez por cento (Lei n. 11.580/1996, artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, combinado com o parágrafo 2º), desde que pago até o trigésimo dia da data da intimação, juntamente com as demais quantias exigidas.

Em caso de pagamento dos autos de infração relativos ao ITCMD, cujos fatos geradores tenham ocorrido a partir de 1º.1.2016, havendo a aplicação da penalidade prevista nos incisos I, II ou III do parágrafo 1º do artigo 33 da Lei n. 18.573/2015, o valor da multa e respectivos juros de mora serão reduzidos em dez por cento (artigo 33, parágrafo 2º, inciso III, c/c parágrafo 3º, da Lei n. 18.573/2015), desde que pago até o trigésimo dia da data da intimação, juntamente com as demais quantias exigidas.

Relação dos Autos de Infração

DRR-A.I.	Identificação	Sujeito Passivo
05-6629932-5	688990419-20	ALCIDES CECILIO
05-7203764-2	937982889-68	AVERALDO WIECZORKESKI BLACZYK
05-7203794-4	039672099-46	EDSON MAZINOSKI
05-6629935-0	542947039-20	FRANCISCO RIBEIRO
05-6629946-5	559011239-72	JORGE ANTONIO RUAS
05-6629936-8	646487619-87	JOSE JATIR TEIXEIRA
05-7203592-5	846074759-04	MARCOS DENER PAIM
05-6629930-9	714148279-20	MARIA DA LUZ DO AMARAL
05-7203409-0	009392329-52	RENAN WILKERS
05-7203899-1	01301776/0001-04	TRANSPORTES LEÃO LTDA
11-6630451-5	038046709-70	FABIO MOTA MILLER

Curitiba, 27 de agosto de 2019

LUIZ FERNANDES DE MORAES JUNIOR
Diretor da Receita Estadual do Paraná

82956/2019

Defensoria Pública do Estado

PORTARIA Nº 021/2019

SUSPENSÃO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O coordenador Renan Thome de Souza Vestina, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 6º do art. 2º da Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve:

SUSPENDER as férias do(a) membro(a) abaixo relacionado(a), a partir do dia **01/03/2019**, marcadas para o período de 19/02/2019 a 20/03/2019, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 31/12/2017, restando, portanto, 20 dias para serem usufruídos em época oportuna.

NOME	CARGO	DATA DA SUSPENSÃO DAS FÉRIAS
ANNA CARLA DA COSTA MIGUEL ALVES MARQUES	DEFENSOR PÚBLICO	01/03/2019

São José dos Pinhais, 21 de agosto de 2019.

RENAN THOME DE SOUZA VESTINA
COORDENADOR
SEDE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

82806/2019

PORTARIA Nº 025/2019 DPPR-PG

FÉRIAS 2019

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O Coordenador RICARDO MILBRATH PADOIM, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução 084/2017, resolve CONCEDER ao membro abaixo relacionado, com fundamento na LCE 136/2011 e no § 6º, do art. 2º, da Deliberação CSDP n.º 04/2015, fruição de saldo de férias no período abaixo descrito:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS A FRUIR	PERÍODO DE FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS
MONIA REGINA DAMIÃO SERAFIM	DEFENSORA PÚBLICA	01/01/2017 a 31/12/2017	11	30/09/2019 A 10/10/2019

Ponta Grossa, 14 de agosto de 2019.

RICARDO MILBRATH PADOIM
COORDENADOR
SEDE PONTA GROSSA

82525/2019

PORTARIA Nº 015/2019

RETIFICAÇÃO: CONCESSÃO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O coordenador Renan Thome de Souza Vestina, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve **RETIFICAR A PORTARIA Nº 016/2018**, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS ao membro infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
ANNA CARLA DA COSTA MIGUEL ALVES MARQUES	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2017 A 31/12/2017	07/08/2018	05/09/2018

LEIA-SE:

CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS ao membro infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
ANNA CARLA DA COSTA MIGUEL ALVES MARQUES	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2016 A 31/12/2016	07/08/2018	05/09/2018

São José dos Pinhais, 21 de agosto de 2019.

RENAN THOME DE SOUZA VESTINA

COORDENADOR

SEDE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

82785/2019

PORTARIA Nº 016/2019

RETIFICAÇÃO: SUSPENSÃO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O coordenador Renan Thome de Souza Vestina, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 6º do art. 2º da Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve **RETIFICAR A PORTARIA Nº 017/2018**, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

SUSPENDER as férias do(a) membro(a) abaixo relacionado(a), a partir do dia 17/08/2018, marcadas para o período de 07/08/2018 a 05/09/2018, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 31/12/2017, restando, portanto, 20 dias para serem usufruídos em época oportuna.

NOME	CARGO	DATA DA SUSPENSÃO DAS FÉRIAS
ANNA CARLA DA COSTA MIGUEL ALVES MARQUES	DEFENSOR PÚBLICO	17/08/2018

LEIA-SE:

SUSPENDER as férias do(a) membro(a) abaixo relacionado(a), a partir do dia **17/08/2018**, marcadas para o período de 07/08/2018 a 05/09/2018, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 31/12/2016, restando, portanto, 20 dias para serem usufruídos em época oportuna.

NOME	CARGO	DATA DA SUSPENSÃO DAS FÉRIAS
ANNA CARLA DA COSTA MIGUEL ALVES MARQUES	DEFENSOR PÚBLICO	17/08/2018

São José dos Pinhais, 21 de agosto de 2019.

RENAN THOME DE SOUZA VESTINA

COORDENADOR

SEDE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

82786/2019

PORTARIA Nº 017/2019

RETIFICAÇÃO: FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O coordenador Renan Thome de Souza Vestina, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 6º do art. 2º da Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve **RETIFICAR A PORTARIA Nº 023/2018**, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS ao membro infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS A FRUIR	PERÍODO DE FRUIÇÃO
------	-------	--------------------	--------------	--------------------

ANNA CARLA DA COSTA MIGUEL ALVES MARQUES	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2017 A 31/12/2017	10	20/11/2018 A 29/11/2018
--	------------------	-------------------------	----	-------------------------

LEIA-SE:

CONCEDER FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS ao membro infratitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS A FRUIR	PERÍODO DE FRUIÇÃO
ANNA CARLA DA COSTA MIGUEL ALVES MARQUES	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2016 A 31/12/2016	10	20/11/2018 A 29/11/2018

São José dos Pinhais, 21 de agosto de 2019.

RENAN THOME DE SOUZA VESTINA
COORDENADOR
SEDE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

82789/2019

PORTARIA Nº 017/2019

RETIFICAÇÃO: FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O coordenador Renan Thome de Souza Vestina, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 6º do art. 2º da Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve **RETIFICAR A PORTARIA Nº 023/2018**, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS ao membro infratitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS A FRUIR	PERÍODO DE FRUIÇÃO
ANNA CARLA DA COSTA MIGUEL ALVES MARQUES	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2017 A 31/12/2017	10	20/11/2018 A 29/11/2018

LEIA-SE:

CONCEDER FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS ao membro infratitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS A FRUIR	PERÍODO DE FRUIÇÃO
ANNA CARLA DA COSTA MIGUEL ALVES MARQUES	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2016 A 31/12/2016	10	20/11/2018 A 29/11/2018

São José dos Pinhais, 21 de agosto de 2019.

RENAN THOME DE SOUZA VESTINA
COORDENADOR
SEDE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

82792/2019

PORTARIA Nº 020/2019

CONCESSÃO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O coordenador Renan Thome de Souza Vestina, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve **CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS** ao membro infratitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
ANNA CARLA DA COSTA MIGUEL ALVES MARQUES	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2017 A 31/12/2017	19/02/2019	20/03/2019

São José dos Pinhais, 21 de agosto de 2019.

RENAN THOME DE SOUZA VESTINA
COORDENADOR
SEDE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

82804/2019

PORTARIA Nº 019/2019

que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve:

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

I – TORNAR SEM EFEITO:

O coordenador Renan Thome de Souza Vestina, no uso das atribuições

A pedido, a **PORTARIA Nº 002/2019**, referente à **FRUIÇÃO DE SALDO**

DE FÉRIAS do(a) membro(a) ANNA CARLA DA COSTA MIGUEL ALVES MARQUES referente ao período aquisitivo de 01/01/2015 a 31/12/2015, concedidas para o período de 19/02/2019 a 28/02/2019.

São José dos Pinhais, 21 de agosto de 2019.

RENAN THOME DE SOUZA VESTINA

COORDENADOR

SEDE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

82798/2019

RESOLUÇÃO DPG Nº 235, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

Altera acumulação de Defensores Públicos

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Defensor Público Vitor Eduardo Tavares de Oliveira, bem como as demais informações contidas no Protocolo Administrativo nº 15.795.476-8;

CONSIDERANDO o retorno da Defensora Pública Mariana Martins Nunes à atividade;

CONSIDERANDO a necessidade da alteração das acumulações a bem do serviço, medida apta a atender o interesse públicos;

RESOLVE

Art. 1º. Designar, a partir do dia 3 de setembro de 2019, o Defensor Público VITOR EDUARDO TAVARES DE OLIVEIRA para acumular funções na 82ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para receber os autos de prisão em flagrante e realizar as audiências de custódia (art. 1º, I e III, da Deliberação CSDP 10/2015), bem como realizar os pedidos mencionados no art. 1º, II, da Deliberação CSDP 10/2015 durante a audiência de custódia, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 03/2017, com prejuízo para sua acumulação na Defensoria Pública Auxiliar do Núcleo de Questões Fundiárias e Urbanísticas (NUFURB), mantendo sua titularidade na 91ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender a 2ª Vara Privativa do Júri.

Art. 2º. Designar, a partir do dia 2 de setembro de 2019, a Defensora Pública MARIANA MARTINS NUNES como titular da 70ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender à 3ª Vara Criminal, em acumulação com a 84ª Defensoria Pública de Curitiba, nos termos do art. 1º, II, V e VI, e §2º, da Deliberação CSDP 10/2015, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 03/2017, com prejuízo para atuação na 75ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender à 8ª Vara Criminal.

Art. 3º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário, bem como a Resolução 2ª SUBDPG nº 013/2019.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

83179/2019

EDITAL EDEPAR Nº 022/2019 DE 27 DE AGOSTO DE 2019

Prorroga prazo para inscrições de agentes profissionais – Assistentes Sociais das Equipes Técnicas da Defensoria Pública – interessados (as) em participar do grupo de pesquisa vinculado ao GPET da Escola da Defensoria Pública do Estado do Paraná – EDEPAR.

A DIRETORIA DA EDEPAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 136 de 19 de maio de 2011 e atribuições regimentais conferidas pela Deliberação CSDP 09/2016;

CONSIDERANDO o término do prazo, em 20 de agosto de 2019, para o recebimento de inscrições ao Edital EDEPAR 018/2019;

CONSIDERANDO o número reduzido de interessados, agentes profissionais assistentes sociais, inscritos para compor o Grupo de pesquisa;

CONSIDERANDO o requerimento da Associação dos Servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná (ASSEDEPAR), pela renovação do prazo para inscrição dos interessados;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar prazo para inscrição de agentes profissionais da área de Serviço Social, interessados (as) em participar do Grupo de Pesquisa vinculado ao GPET/

EDEPAR.

Art. 2º. As inscrições serão recebidas até às 18h do dia 06 de setembro de 2019 por meio do e-mail escola@defensoria.pr.def.br ou protocoladas na Escola da Defensoria Pública do Estado do Paraná – EDEPAR, localizada na Rua José Bonifácio nº66, 1º andar, juntamente com as informações contidas no Anexo Único.

Art. 3º. Na hipótese do número de inscritos ultrapassar um candidato representante de cada Sede/Setor será realizado o sorteio.

Art. 4º O sorteio ocorrerá às 14h do dia 09 de setembro de 2019 na EDEPAR, localizada na Rua José Bonifácio, 66, 1º andar, Curitiba.

Art. 5º. O resultado da seleção será publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná a partir do dia 10 de setembro de 2019, e comunicado a todos os servidores (as) pelo email institucional.

Art. 6º. Os candidatos inscritos no edital EDEPAR nº 018/2019, não precisarão formalizar nova inscrição.

Art. 7º. Os artigos 2º, 3º e 8º do Edital 018/2019 permanecem inalterados.

Art. 8º. Os casos omissos serão decididos pela Diretora da EDEPAR.

Art. 9º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA PALAZZI

Defensora Pública Diretora da EDEPAR

ANEXO ÚNICO

Edital de Seleção nº 022/2019 – Requerimento de Inscrição

À Diretoria da EDEPAR,

Venho solicitar minha inscrição para participar do grupo de pesquisa de Agentes Profissionais – Assistentes Sociais vinculado ao GPET/EDEPAR da Escola da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Nome Completo:

Cargo/Função:

Cidade atual de lotação:

Sector:

Cidade: _____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do interessado

83210/2019

EDITAL EDEPAR Nº 023/2019 DE 27 DE AGOSTO DE 2019

Prorroga prazo para inscrições de agentes profissionais de Psicologia das Equipes Técnicas da Defensoria Pública interessados (as) em participar do grupo de pesquisa vinculado ao GPET da Escola da Defensoria Pública do Estado do Paraná – EDEPAR.

A DIRETORIA DA EDEPAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 136 de 19 de maio de 2011 e atribuições regimentais conferidas pela Deliberação CSDP 09/2016;

CONSIDERANDO o término do prazo, em 20 de agosto de 2019, para o recebimento de inscrições ao Edital EDEPAR 019/2019;

CONSIDERANDO o número reduzido de interessados, agentes profissionais psicólogos, inscritos para compor o Grupo de pesquisa;

CONSIDERANDO o requerimento da Associação dos Servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná (ASSEDEPAR), pela renovação do prazo para inscrição dos interessados;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar prazo para inscrição de agentes profissionais da área de Psicologia, interessados (as) em participar do Grupo de Pesquisa vinculado ao GPET/ EDEPAR.

Art. 2º. As inscrições serão recebidas até às 18h do dia 06 de setembro de 2019 por meio do e-mail escola@defensoria.pr.def.br ou protocoladas na Escola da Defensoria Pública do Estado do Paraná – EDEPAR, localizada na Rua José Bonifácio nº66, 1º andar, juntamente com as informações contidas no Anexo Único.

Art. 3º. Na hipótese do número de inscritos ultrapassar um candidato representante de cada Sede/Setor será realizado o sorteio.

Art. 4º O sorteio ocorrerá às 14h do dia 09 de setembro de 2019 na EDEPAR, localizada na Rua José Bonifácio, 66, 1º andar, Curitiba.

Art. 5º. O resultado da seleção será publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná a partir do dia 10 de setembro de 2019, e comunicado a todos os servidores

(as) pelo email institucional.

Art 6º. Os candidatos inscritos no edital EDEPAR nº 019/2019, não precisarão formalizar nova inscrição.

Art.7º. Os artigos 2º, 3º e 8º do Edital 019/2019 permanecem inalterados.

Art. 8º. Os casos omissos serão decididos pela Diretora da EDEPAR.

Art. 9º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA PALAZZI
Defensora Pública Diretora da EDEPAR

ANEXO ÚNICO

Edital de Seleção nº 023/2019 – Requerimento de Inscrição

À Diretoria da EDEPAR,

Venho solicitar minha inscrição para participar do grupo de pesquisa de Agentes Profissionais de Psicologia vinculado ao GPET/EDEPAR da Escola da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Nome Completo:

Cargo/Função:

Cidade atual de lotação:

Sector:

Cidade: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do interessado

83213/2019

Ministério Público do Estado do Paraná

ATO 564

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso IV, da Lei Estadual nº 6174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 1º da Lei Estadual 17227, de 16 de julho de 2012, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, face a autorização contida no protocolo nº 14604/2019 e de acordo com o pedido da Promotora de Justiça, Dra. MICHELE NADER, titular da 14ª Promotoria de Justiça de Maringá, protocolado sob mesmo número, resolve

I – N O M E A R

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, RG nº 9.248.648-6/PR, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessor de Promotoria, símbolo DAS-5, até 28 de fevereiro de 2020, término da licença maternidade da servidora Núbia Lacar Couto, RG nº 9.471.147-9/PR, titular do cargo (vaga 496), da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 02 de setembro de 2019.

II – A T R I B U I R

ao nomeado constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual 6174/1970, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) do valor constante na tabela do anexo IV, da Lei Estadual 19609/2018, para o cargo em comissão, símbolo DAS-5, respeitando o redutor estabelecido pelo artigo 3º da Lei Estadual 17888, de 26 de dezembro de 2013.

Curitiba, 22 de agosto de 2019.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 565

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o contido no artigo 124, inciso II, alínea 'a', da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e de acordo com o contido no Protocolo nº 16342/2019-MP/PR, resolve

E X O N E R A R

a servidora LAURA ESMANHOTO BERTOL, RG nº 6241129-5/PR, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Promotoria, símbolo DAS-5 (vaga 522), do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 02 de setembro de 2019.

Curitiba, 22 de agosto de 2019.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 566

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual nº 6174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 3º da Lei Estadual nº 16383, de 20 de janeiro de 2010, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, face à exoneração contida no protocolo 16340/2019-MP/PR e de acordo com o pedido do Procurador de Justiça, Dr. ALBERTO VELLOZO MACHADO, Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Proteção ao Meio Ambiente e de Habitação e Urbanismo, protocolado sob nº 16342/2019-MP/PR, resolve

I – N O M E A R

Laura Esmanhoto Bertol, RG nº 6241129-5/PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-4 (vaga 027), da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 02 de setembro de 2019.

II – A T R I B U I R

a nomeada constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual 6174/1970, no percentual de 100% (cem por cento) do valor constante na tabela do anexo IV, da Lei Estadual 19609/2018, para o cargo em comissão, símbolo DAS-4, respeitando o redutor estabelecido pelo artigo 3º da Lei Estadual 17888, de 26 de dezembro de 2013.

Curitiba, 22 de agosto de 2019.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 567

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o contido no artigo 124, inciso I, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e de acordo com o contido no Protocolo nº 16485/2019-MP/PR, resolve

E X O N E R A R

a pedido, a servidora CAROLINA IZABEL MALCZEWSKI SANTOS, RG nº 6012649-6/PR, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça, símbolo DAS-5 (vaga 9), do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 02 de setembro de 2019.

Curitiba, 22 de agosto de 2019.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 568

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual nº 6174, de 16 de novembro de 1970, e o inciso VI do artigo 1º da Lei Estadual 16960, de 05 de dezembro de 2011, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, face à exoneração contida no protocolo 16485/2019-MP/PR e de acordo com o pedido da Promotora de Justiça, Dr. JULIANA ANDRADE DA CUNHA, titular da 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Curitiba, protocolado sob nº 16530/2019-MP/PR, resolve

I – N O M E A R

Alexia Reis da Silva, RG nº 9.354.755-1/PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça, símbolo DAS-5 (vaga 09), da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 02 de setembro de 2019.

II – A T R I B U I R

à nomeada constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual 6174/1970, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) do valor constante na tabela do anexo IV, da Lei Estadual 19609/2018, para o cargo em comissão, símbolo DAS-5, respeitando o redutor estabelecido pelo artigo 3º da Lei Estadual 17888, de 26 de dezembro de 2013.

Curitiba, 22 de agosto de 2019.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 569

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o contido no artigo 124, inciso I, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e de acordo com o contido no Protocolo nº 16452/2019-MP/PR, resolve

EXONERAR

a pedido, a servidora GESSIKA FRIES MANTOVANI, RG nº 9.805.854-0/PR, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Promotoria, símbolo DAS-5 (vaga 383), do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 26 de agosto de 2019.

Curitiba, 23 de agosto de 2019.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 570

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 1º da Lei Estadual 17227, de 16 de julho de 2012, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, face à exoneração contida no protocolo 16342/2019-MP/PR e de acordo com o pedido do Procurador de Justiça, Dr. ALBERTO VELLOZO MACHADO, Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Proteção ao Meio Ambiente e de Habitação e Urbanismo, protocolado sob nº 16343/2019-MP/PR, resolve

I – NOMEAR

Matheus Mafra, RG nº 10.272.305-8/PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotoria, símbolo DAS-5 (vaga 522), da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 02 de setembro de 2019.

II – ATRIBUIR

ao nomeado constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual 6174/1970, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) do valor constante na tabela do anexo IV, da Lei Estadual 19609/2018, para o cargo em comissão, símbolo DAS-5, respeitando o redutor estabelecido pelo artigo 3º da Lei Estadual 17888, de 26 de dezembro de 2013.

Curitiba, 23 de agosto de 2019.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 571

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 3º da Lei Estadual nº 16383, de 20 de janeiro de 2010, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, face à autorização contida no protocolo nº 15838/2019-MP/PR e de acordo com o pedido do Procurador de Justiça, Dr. MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ, Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público, protocolado sob mesmo número, resolve

I – NOMEAR

KAMILA CRISTINE VANELLI, RG nº 7.749.882-6/PR, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça, símbolo DAS-5, até 15 de fevereiro de 2020, término da licença maternidade da servidora Mônica Perlingeiro Beltrame Vassoler, RG nº 8.294.571-7/PR, titular do cargo (vaga 231), da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 21 de agosto de 2019.

II – ATRIBUIR

à nomeada constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual 6174/1970, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) do valor constante na tabela do anexo IV, da Lei Estadual 19609/2018, para o cargo em comissão, símbolo DAS-5, respeitando o redutor estabelecido pelo artigo 3º da Lei Estadual 17888, de 26 de dezembro de 2013.

Curitiba, 23 de agosto de 2019.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

82920/2019

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

INDENIZAÇÃO COM TRANSPORTE

PAGAMENTO EFETUADO EM 29 DE AGOSTO DE 2019

Protocolo	Beneficiário	Valores
15120/2019	DJALMA ANTONIO DA SILVA	245,39
		245,39

83177/2019



**A história do Paraná
passa por aqui.**

www.imprensaoficial.pr.gov.br

